

Pregão Eletrônico 60/2022

Processo Administrativo nº145/2022

Protocolo nº 36710/2022

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras e protetores para manutenção/troca de pneus de veículos da Frota Municipal e do Corpo de Bombeiros do Município da Fazenda Rio Grande, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração

Abertura: 05/08/2022

Horário: 09h00min

Volume 03



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



3ª RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2022
PROTOCOLO 36710/2022
Processo Administrativo nº. 145/2022

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COM ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal nº 10.024/2019, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo (a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. 241/2022.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data de **22 de Setembro de 2022 às 09h00min.**

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983.**

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



1. OBJETO DO PREGÃO:

1. A presente licitação tem por objeto a “Contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras e protetores para manutenção/troca de pneus de veículos da Frota Municipal e do Corpo de Bombeiros do Município da Fazenda Rio Grande, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração”, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Secretaria
34	02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.30	1000	SMA
628	17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.30	1934	SMAS
636	17.01 08.241.0049 2.079.3.3.90.30	1000	SMAS
639	17.01 08.244.0049 2.083.3.3.90.30	1000	SMAS
640	17.01 08.244.0049 2.083.3.3.90.30	1000	SMAS
642	17.01 08.241.0049 2.201.3.3.90.30	1934	SMAS
647	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1000	SMAS
648	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1934	SMAS
661	17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.30	11726	SMAS
673	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	1000	SMAS
674	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	10941	SMAS
683	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	1000	SMAS
684	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	1000	SMAS
685	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	10941	SMAS
702	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	1000	SMAS
703	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	1941	SMAS
704	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	10941	SMAS
708	17.02 08.243.0049 6.004.3.3.90.30	1000	SMAS
709	17.02 08.243.0049 6.004.3.3.90.30	10941	SMAS
712	17.02 08.243.0049 6.013.3.3.90.30	1000	SMAS
723	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	1000	SMAS
724	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	1942	SMAS
725	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	10941	SMAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



736	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	1000	SMAS
737	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	1770	SMAS
738	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	10941	SMAS
756	17.04 08.244.0049 2.088.3.3.90.30	1000	SMAS
764	17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.30	1000	SMAS
765	17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.30	1940	SMAS
770	17.04 08.244.0049 2.090.3.3.90.30	1936	SMAS
799	17.04 08.243.0049 6.009.3.3.90.30	1000	SMAS
1079	34.01 04.131.0045 2.132.3.3.90.30	1000	SMCS
1118	36.01 13.392.0046 2.019.3.3.90.30	1000	SMC
1145	36.01 13.392.0046 2.206.3.3.90.30	1000	SMC
857	21.01 14.422.0044 2.104.3.3.90.30	1000	SMDS
135	07.01 22.661.0048 2.030.3.3.90.30	1000	SMDET
82	04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.30	1104	SME
476	16.01 12.361.0043 2.065.3.3.90.30	1107	SME
489	16.01 12.361.0043 2.071.3.3.90.30	1103	SME
491	16.01 12.361.0043 2.071.3.3.90.30	1125	SME
492	16.01 12.361.0043 2.071.3.3.90.30	1160	SME
539	16.02 12.365.0043 2.195.3.3.90.30	1107	SME
1047	32.01 27.812.0047 2.214.3.3.90.30	1000	SMELJ
815	18.01 26.782.0044 2.098.3.3.90.30	1509	FAZTRANS
116	06.01 04.122.0045 2.027.3.3.90.30	1000	Governo
164	08.01 15.452.0042 1.050.3.3.90.30	1507	ILUMINAÇÃO PUB.
1260	08.01 20.606.0042 2.211.3.3.90.30	3504	ILUMINAÇÃO PUB.
887	22.01 18.542.0057 2.108.3.3.90.30	1511	SMMA
894	22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.30	1000	SMMA
902	22.01 18.542.0057 2.220.3.3.90.30	1000	SMMA
1029	30.01 18.542.0057 2.122.3.3.90.30	1710	SMMA
192	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1000	SMOP
193	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1512	SMOP
200	08.01 15.452.0042 2.035.3.3.90.30	1000	SMOP
202	08.01 15.452.0042 2.036.3.3.90.30	1000	SMOP
1258	08.01 15.452.0042 2.035.3.3.90.30	3504	SMOP
1259	08.01 15.452.0042 2.036.3.3.90.30	3504	SMOP
297	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.30	1303	SMS
331	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1303	SMS
332	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1381	SMS
333	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1383	SMS
334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1494	SMS
368	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1494	SMS
369	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1510	SMS
387	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	1303	SMS
419	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1494	SMS
437	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1303	SMS
438	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1494	SMS
1186	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	3016	SMS
1188	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3016	SMS
1190	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3017	SMS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



1210	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1017	SMS
924	23.01 11.334.0053 2.114.3.3.90.30	1510	SMTER
929	23.01 11.334.0053 2.115.3.3.90.30	1000	SMTER
941	23.01 11.334.0053 2.208.3.3.90.30	1510	SMTER
215	09.01 15.452.0042 2.038.3.3.90.30	1030	SMU
216	09.01 15.452.0042 2.038.3.3.90.30	1000	SMU

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Para os Itens 39, 47, 48, 49, 50, 54, 55, 57 e 61 – AMPLA CONCORRÊNCIA: poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Para os Itens 01 ao 38; 40 ao 46; 51 ao 53; 56; 58 ao 60; 62 ao 84 – EXCLUSIVOS MPE's: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I e III do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, sem prejuízo de sua participação para os Itens 39, 47, 48, 49, 50, 54, 55, 57 e 61 – AMPLA CONCORRÊNCIA.

4.3. Os Itens 01 ao 38; 40 ao 46; 51 ao 53; 56; 58 ao 60; 62 ao 75 são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso I, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4.4. Os itens 76 ao 84 são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso III, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá estabelecer em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.5. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.6. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.7. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.8. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.9. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.10. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.11. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;
- f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;
- f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;

- g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;
- h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.12. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
 - a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
 - a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.13. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

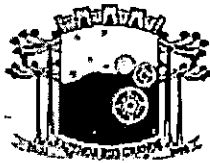
6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES .



protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. “Esclarecimento ao edital de Pregão Eletrônico 60/2022”.

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do(a) PREGOEIRO(A), passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao(à) PREGOEIRO(A), protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: “Impugnação ao edital de Pregão Eletrônico 60/2022”.

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item - ANEXO I - Orçamento da Administração;
- b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- c) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

- a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.



10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no Anexo I deste Edital.

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada **OBRIGATORIAMENTE**, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso seja solicitadas pelo Pregoeiro**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do pregoeiro.

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo Pregoeiro** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao (A) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2022 PREFEITURA
MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA
COMERCIAL
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao (A) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2022 PREFEITURA
MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, **quando solicitada**, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

12.7. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA REAJUSTADA (FINAL), sob pena de desclassificação, os seguintes documentos de qualificação:

12.7.1. Informativo, folder, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento do fabricante, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas de uso do produto, privilegiando o direito à informação no processo licitatório e que comprove as especificações constantes no descritivo dos itens.

12.8. As empresas devem encaminhar a documentação solicitada no item 12.7.1, na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.

12.9. Os documentos de qualificação técnica solicitados serão analisados pela Divisão de Frotas Municipal – Secretaria de Administração, com emissão de Parecer.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

13.1.4. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já forneceu objeto igual ou semelhante ao solicitado em edital, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.

a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.

a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;

a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



13.1.5. Documentos Complementares:

- a) Declaração modelo unificada, conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa

13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro mediante consulta "on-line".

13.2.2. Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.2.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.2.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.

13.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

*Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte*

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.5. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no ANEXO II, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- a) A quantidade de unidades para cada item;
- b) Valor unitário e total;
- c) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o Pregoeiro considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.2. A proponente adjudicatária deverá assinar de maneira digital o CONTRATO no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

16.2.1. As Assinaturas Digitais deverão ser realizadas pela plataforma Gov.Br permitindo que o documento em meio digital seja assinado por todos os responsáveis.

16.2.2. Qualquer pessoa que possua título de eleitor consegue abrir sua conta gov.br. A assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.

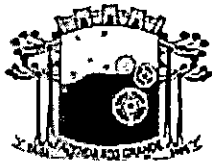
16.2.3. Link de acesso: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>

16.2.4. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:

a) todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

b) **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo **ANEXO I** da Ata de Registro de Preços, assinada por representante legal da empresa.

16.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a Ata de Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do



IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a Ata de Registro de Preços.

16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da Ata de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.4 acima.

17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

17.1. O fornecimento dos itens objeto deste Pregão será de forma parcelada, devendo ocorrer as entregas no prazo de até 10(dez) dias úteis, a partir do recebimento da ordem de serviço.

17.2. Os itens deverão ser entregues no endereço, Rua Venezuela 247, nações, Fazenda Rio Grande/PR, Divisão de Almoxarifado, de Segunda a Sexta Feira, das 8:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas.

17.3. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Anexo I e Termo de Referência**.

17.4. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida pela servidora Karla Patrícia de Souza Pereira Matrícula: 351443, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

17.4.1. A representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

17.4.2. A fiscal da ATA de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.4.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, tamanho, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias úteis de sua entrega.

17.5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na ATA.

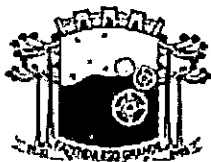
17.5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor itens não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, “c” do Edital.

17.5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, “c” do Edital.

17.6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

18. PAGAMENTO:

18.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de



recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

18.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

18.3. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

18.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

19. DA GARANTIA/ ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

19.1 Os pneus entregues deverão possuir garantia mínima de 05 (cinco) anos, para todos os itens da presente licitação. O termo de garantia deverá ser entregue no ato da entrega sob pena de não recebimento do objeto. O termo de garantia ou equivalente, deve ser padronizado e esclarecer de maneira adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercitada, devendo ser-lhe entregue devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato da entrega, acompanhando o manual de instrução e o uso do produto em linguagem didática. A garantia estipulada pelo fabricante, contra qualquer vício de fabricação, a contar da entrega dos produtos, sem ônus para a contratante, sendo a contratada a única responsável pela garantia

19.2 Os produtos entregues deverão ter data de fabricação impressa no produto, igual ou inferior a 01 (um) ano, no momento da entrega, visando maior aproveitamento no que diz respeito à durabilidade e garantia do produto.

19.3 Os produtos não poderão ter data de fabricação superior a 01 (um) ano, contados a partir da data da emissão de nota fiscal de venda dos mesmos.

19.4 No caso de surgimento de eventuais defeitos, durante o período da garantia, o item em questão deverá ser substituído em no máximo 72 (setenta e duas) horas e a garantia será contada a partir da nova data de entrega.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



19.5 Qualidade no que se refere ao produto, somente serão aceitos pneus aprovados pelo INMETRO.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência:

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município;

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso na prestação de serviços, será aplicada multa de mora de 2% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos;

b) Pela recusa em realizar a prestação de serviços, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos;

c) Pela demora em substituir os serviços ou corrigir as falhas ou complementar de forma adequada a prestação de serviços, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor da prestação dos serviços, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos;

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos;

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

20.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 20.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo para execução dos serviços;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção na prestação dos serviços, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução da prestação dos serviços de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e na Ata de Registro de Preços.

20.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

20.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

20.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

20.6. O fornecedor terá sua Ata de Registro de Preços rescindida quando:

a) descumprir as condições da Ata;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

20.6.1. A rescisão da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizada por despacho da autoridade competente.

20.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento da sua Ata de Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

20.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

20.7. A Ata de Registro de Preços poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

20.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

21. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

21.1 As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

21.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de



tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

21.3. - Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

21.4. - Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

21.5. – A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

22.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

22.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão de ATA Registro de Preços ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



22.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

22.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

22.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

22.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

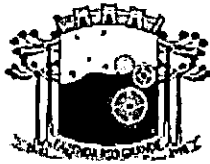
22.11. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

22.11.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

22.11.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com.

22.12. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

22.13. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



22.14. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

22.15. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

22.16. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefones (41) 3627-8509 (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

22.17. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.

ANEXO II - Carta Proposta.

ANEXO III – Declaração Unificado (Modelo).

ANEXO IV - Minuta de ATA de Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande, 31 de agosto de 2022.

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Equipe de Apoio

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

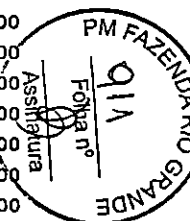
Nr.: 60/2022 - PE

Processo Administrativo: 145/2022
Data do Processo Adm.: 05/08/2022
Processo de Licitação: 145/2022
Data do Processo: 20/07/2022

Folha: 1/3

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	20,000	UN	Pneu 165/70 R13	357,0000	7.140,0000
2	20,000	UNI	Pneu 165/70 R14	358,6700	7.173,4000
3	20,000	UNI	Pneu 175/65 R14	354,6700	7.093,4000
4	20,000	UNI	Pneu 175/70 R13	359,0000	7.180,0000
5	20,000	UNI	Pneu 185 R14C	452,6700	9.053,4000
6	20,000	UNI	Pneu 175/70 R14	413,0000	8.260,0000
7	20,000	UNI	Pneu 195/55 R15	429,8500	8.597,0000
8	20,000	UNI	Pneu 185/65 R14	392,0000	7.840,0000
9	30,000	UNI	PNEU 185/60 R15	424,8300	12.744,9000
10	30,000	UNI	Pneu 185/70 R13	386,0000	11.580,0000
11	30,000	UNI	Pneu 185/70 R15	416,1700	12.485,1000
12	40,000	UNI	Pneu 185/70 R14	433,8600	17.354,4000
13	30,000	UNI	Pneu 195/55 R16	499,6700	14.990,1000
14	30,000	UNI	Pneu 195/70 R15	538,8000	16.164,0000
15	30,000	UNI	Pneu 195/65 R15	442,3300	13.269,9000
16	30,000	UNI	Pneu 195/75 16C radial 8 lonas	716,1700	21.485,1000
17	30,000	UNI	Pneu 205/60 R16	565,8300	16.974,9000
18	30,000	UNI	Pneu 205/65 R15	527,6700	15.830,1000
19	30,000	UNI	Pneu 205/70 R15	653,0000	19.590,0000
20	30,000	UNI	Pneu 205/60 R16	565,8300	16.974,9000
21	30,000	UNI	Pneu 205/65 R16	581,2700	17.438,1000
22	50,000	UNI	Pneu 205/75 R16	739,0000	36.950,0000
23	30,000	UNI	Pneu 215/70 R16	820,4100	24.612,3000
24	30,000	UNI	Pneu 215/65 R16	496,6700	14.900,1000
25	30,000	UNI	Pneu 215/70 R 17.5	767,3300	23.019,9000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

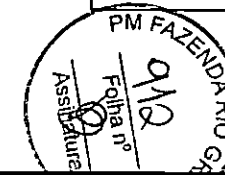
PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 60/2022 - PE

Processo Administrativo: 145/2022
Data do Processo Adm.: 05/08/2022
Processo de Licitação: 145/2022
Data do Processo: 20/07/2022

Folha: 2/3

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
26	30,000	UNI	Pneu 215/75 R16C	743,9700		22.319,1000
27	100,000	UN	Pneu 215/75 R 17,5 liso	788,6700		78.867,0000
28	80,000	UN	Pneu 215/75 R 17.5 borrachudo	878,6200		70.289,6000
29	40,000	UNI	Pneu 225/70 R15	773,3300		30.933,2000
30	40,000	UNI	Pneu 225/70 R16	793,0000		31.720,0000
31	50,000	UNI	Pneu 225/75 R16C	794,6700		39.733,5000
32	50,000	UNI	Pneu 225/65 R16	792,8000		39.640,0000
33	40,000	UNI	Pneu 235/75 R15	806,3300		32.253,2000
34	40,000	UNI	Pneu 245/75 R16	950,0200		38.000,8000
35	40,000	UNI	Pneu 245/70 R16	760,0000		30.400,0000
36	40,000	UNI	Pneu 255/70 R16	945,5700		37.822,8000
37	40,000	UNI	Pneu 265/75 R16C	996,6900		39.867,6000
38	30,000	UNI	Pneu 275/80 R22,5 liso/borrachudo	1.856,3300		55.689,9000
39	38,000	UNI	Pneu 295/80 R22,5	2.396,3300		91.060,5400
40	20,000	UNI	Pneu 90/90 R21	252,3300		5.046,6000
41	20,000	UNI	Pneu 110/90 17 M/C 60P Dianteiro	412,7000		8.254,0000
42	20,000	UN	Pneu 110/90-17M/C 60P para moto Honda NXR125, traseira.	356,7000		7.134,0000
43	20,000	UNI	Pneu 120/80 R18 Dianteiro	453,0800		9.061,6000
44	20,000	UNI	PNEU 120/80 R18 TRASEIRO	267,7300		5.354,6000
45	40,000	UNI	Pneu 7.50 x 16 liso	706,6700		28.266,8000
46	40,000	UNI	Pneu 7.50 x 16 Borrachudo	1.130,6400		45.225,6000
47	38,000	UNI	Pneu 10.00 R20 liso/misto	2.356,6700		89.553,4600
48	38,000	UNI	Pneu 10.00 R20 Borrachudo	2.764,6900		105.058,2200
49	23,000	UNI	Pneu 14,9 x 26	3.166,6700		72.833,4100
50	38,000	UNI	Pneu 18.4 x 34	6.740,0000		256.120,0000
51	20,000	UN	PNEU 12.4 X 24 TRATOR TL 75	2.693,1700		53.863,4000
52	20,000	UNI	Pneu 18.4x30	3.765,2700		75.305,4000
53	30,000	UNI	Pneu 12.5/80 18 12 lonas	1.805,3300		54.159,9000
54	23,000	UNI	Pneu 19.5L-24 12 lonas	5.388,0100		123.924,2300
55	23,000	UNI	Pneu 14.9-24 8 Lonas	3.337,3900		76.759,9700
56	30,000	UNI	Pneu 14-9-24	2.592,5700		77.777,1000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

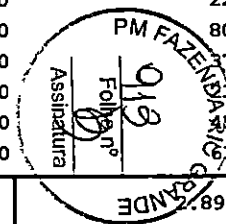
Nr.: 60/2022 - PE

Processo Administrativo: 145/2022
Data do Processo Adm.: 05/08/2022
Processo de Licitação: 145/2022
Data do Processo: 20/07/2022

Folha: 3/3

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
57	23,000	UNI	Pneu 14.00x24	6.521,3700		149.991,5100
58	20,000	UN	Pneu 12x16,5 Retroescavadeira FB-80.2 (4x4) dianteiro	1.162,6700		23.253,4000
59	20,000	UNI	Pneu 13x5.00-6 Dianteiro	180,0600		3.601,2000
60	20,000	UNI	Pneu 18x9.50-8 Traseiro	375,0700		7.501,4000
61	30,000	UNI	Pneu 19.5-24 16 lonas	6.155,6700		184.670,1000
62	25,000	UNI	Câmara de Ar 7.50 R 16	118,1700		2.954,2500
63	20,000	UNI	Câmara de Ar 14.9-24	241,3000		4.826,0000
64	20,000	UNI	Câmara de Ar aro 12.4-24	323,0000		6.460,0000
65	20,000	UNI	Câmara de Ar 14.9x26	319,4100		6.388,2000
66	20,000	UNI	Câmara de Ar aro 18.4-30	439,2700		8.785,4000
67	20,000	UNI	Câmara de Ar 18.4x34	373,6300		7.472,6000
68	20,000	UNI	Câmara de Ar 12-16.5	145,0200		2.900,4000
69	20,000	UNI	Câmara de Ar 14.00 R24	281,3300		5.626,6000
70	20,000	UNI	Câmara de Ar 12.5 80/18	159,3300		3.186,6000
71	20,000	UNI	Câmara de Ar 19.5 LR 24	373,3300		7.466,6000
72	40,000	UNI	Câmara de ar 10.00 R20	186,4500		7.458,0000
73	40,000	UNI	Protetor de Câmara aro 20	34,0300		1.361,2000
74	30,000	UNI	Protetor de Câmara de ar aro 16	24,6700		740,1000
75	20,000	UNI	Protetor aro 24	69,0000		1.380,0000
76	12,000	UNI	Pneu 295/80 R22,5	2.396,3300		28.755,9600
77	12,000	UNI	Pneu 10.00 R20 liso/misto	2.356,6700		28.280,0400
78	12,000	UNI	Pneu 10.00 R20 Borrachudo	2.764,6900		33.176,2800
79	7,000	UNI	Pneu 14,9 x 26	3.166,6700		22.166,6900
80	12,000	UNI	Pneu 18.4 x 34	6.740,0000		80.880,0000
81	7,000	UNI	Pneu 19.5L-24 12 lonas	5.388,0100		37.716,0700
82	7,000	UNI	Pneu 14.9-24 8 Lonas	3.337,3900		23.361,7300
83	7,000	UNI	Pneu 14.00x24	6.521,3700		45.649,5900
84	10,000	UNI	Pneu 19.5-24 16 lonas	6.155,6700		61.556,7000
(Valores expressos em Reais R\$)				Total Máximo Geral:		2.898.563,1500





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2022
PROTOCOLO 36710/2022
Processo Administrativo nº. 145/2022

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1 OBJETO: Divisão de Frotas solicita pela modalidade registro de preço para contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras e protetores, de acordo com os itens da relação em anexo I, para manutenção/troca de pneus de veículos da Frota Municipal do Município da Fazenda Rio Grande e do Corpo de Bombeiros.

2 JUSTIFICATIVA: Os itens, objeto desta licitação, serão utilizados na frota municipal da Prefeitura de Fazenda Rio Grande, compreendendo: veículos de passeio, utilitários, motos, furgões, caminhonetes, kombi, caminhões, ônibus, microônibus, máquinas e tratores.

A presente aquisição se faz necessária devido à necessidade de promover a substituição dos pneus desgastados e danificados da frota Municipal de Fazenda Rio Grande, visando manter os veículos em condições de funcionamento, garantindo a segurança dos usuários e também a continuidade da prestação dos serviços prestados pela autarquia.

3 FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 dias corridos da apresentação da nota fiscal para a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças nas quais deverão constar no seu campo o número do empenho e estar devidamente atestadas pela Divisão de Frotas e demais Secretarias Competentes, Juntamente com as certidões apresentadas e relacionadas abaixo:

- a) Fatura discriminada (Nota Fiscal Eletrônica) devidamente atestada pela divisão de frotas e posteriormente pelas (s) secretária (s) competentes;
- b) Certidão de Regularidade relativa à Fazenda Nacional, inclusive a Previdência Social;
- c) Certidão de Regularidade relativa à Fazenda Pública Estadual;
- d) Certidão de Regularidade relativa à Fazenda Pública Municipal
- e) Certidão de Regularidade relativa ao FGTS;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

4 PRAZO DE ENTREGA E FORNECIMENTO: A empresa contratada deverá fornecer os itens licitados no prazo de até 10(dez) dias úteis, a partir do recebimento da ordem de serviço, o endereço, Rua Venezuela 247, nações, Fazenda Rio Grande/PR, Divisão de Almoxarifado, de Segunda a Sexta Feira, das 8:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



A contratada deverá fazer a reposição do produto que não atende as especificações e/ou com defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de devolução. O fornecimento do (s) objeto(s) será de forma parcelada, sendo que o prazo de entrega será via autorização de fornecimento por ordem de compras e Controle Patrimonial. Qualquer atraso no cumprimento do prazo estabelecido no presente certame somente será justificado, e não será considerado como inadimplemento contratual, se provocado por atos ou fatos imprevisíveis não imputáveis à contratada e devidamente aceitos pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

5 RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: A empresa contratada será responsável direta e exclusiva pela execução do objeto e consequentemente, respondendo civilmente, criminalmente e ambientalmente por todos os danos e prejuízos que, na execução dela, venha diretamente ou indiretamente causar a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande ou terceiros, sendo punida com sanções administrativas de acordo com a lei nº 8666/93.

5.1 - Fornecer o (s) objeto (s) de acordo com a proposta comercial apresentada e com todas as exigências constantes no edital, ficando ao seu cargo todos os ônus e encargos decorrentes da execução.

5.2 - Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações decorrentes deste termo de referência.

5.3 - Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Termo de referência.

5.4 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de cadastramento e qualificação exigidas nesta licitação.

5.5 - Sujeitar-se a mais ampla fiscalização por parte da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande – Divisão de Frotas, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram.

5.6 - Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados, observando-se as leis trabalhistas e previdenciárias aplicáveis ao caso e demais exigências legais para o exercício das atividades do objeto do Contrato, ficando, ainda a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, isenta de qualquer vínculo empregatício.

5.7 - Responsabilizar-se por todas as despesas, tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, taxas, fretes e quaisquer outros que forem devidos.

5.8 - Responsabilizar-se por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham a causar diretamente ao patrimônio do Contratante ou a terceiros, decorrente de dolo ou culpa, sob quaisquer de suas formas, quando do cumprimento da obrigação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



5.9 - O contratante ficará alheio à relação jurídica que se estabelecer entre a vencedora e os terceiros eventualmente prejudicados por tais danos.

5.10 - Entregar produtos novos, de primeira linha, e que atender as normas ABNT vigentes e e INMETRO em sua versão mais recente.

5.11 - Entregar os pneus com máximo de 01 (um) ano de fabricação à data do fornecimento e satisfazer as necessidades das partes interessadas, quanto à qualidade, regularidade, e melhoria contínua nos processos de fornecimento de água: captação, tratamento, reservação e abastecimento.

5.12 - Fornecer o objeto de acordo com as especificações exigidas no Instrumento Convocatório e na Proposta.

5.13 - Garantir a boa qualidade dos pneus.

5.14 - Responsabilizar-se: pelo transporte dos produtos (objeto desta licitação) de seu estabelecimento até o local determinado, bem como pelo seu descarregamento; e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto.

5.15 - Não serão aceitos pneus recauchutados, remanufaturados, reciclados, reformados, recondicionados, recapados, ou outros quaisquer de natureza semelhante. Somente serão aceitos pneus fabricados com matéria-prima de primeiro uso.

6 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da ata do registro.

7 FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Durante a vigência da ata de registro, a execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada em todos os termos, pela servidora Karla Patrícia de Souza Pereira Matrícula: 351443, representante da Divisão de Frotas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, registrando todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando-se o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.1 - A perfeita entrega será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da CONTRATANTE, com atribuições específicas.

7.2 - A Fiscalização exercida no interesse da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa vencedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

7.3 - A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto desta contratação, se em desacordo com as especificações e as Cláusulas específicas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



7.4 - Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela empresa vencedora sem Ônus para a CONTRATANTE.

7.5 - A inobservância das determinações acima implicará na desclassificação da proponente em Satisfazer as necessidades das partes interessadas, quanto à qualidade, regularidade, e melhoria contínua nos processos de fornecimento de água: captação, tratamento, reservação e abastecimento. exceto as questões meramente formais que serão analisadas em cada caso

8 UTILIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO: Os itens, objeto desta licitação, serão utilizados na Frota Municipal da Prefeitura de Fazenda Rio Grande compreendendo: veículos de passeio, utilitários, motos, furgões, caminhonetes, ambulâncias, caminhões, ônibus, microônibus, máquinas e tratores;

Tendo em vista, a necessidade do produto e dos serviços a serem executados, para garantir a segurança das pessoas que necessitem da utilização dos veículos da frota municipal e para a melhoria e um bom andamento de trabalho para com a Frota Municipal.

9 GARANTIA:

9.1 Os pneus entregues deverão possuir garantia mínima de 05 (cinco) anos, para todos os itens da presente licitação. O termo de garantia deverá ser entregue no ato da entrega sob pena de não recebimento do objeto. O termo de garantia ou equivalente, deve ser padronizado e esclarecer de maneira adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercitada, devendo ser-lhe entregue devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato da entrega, acompanhando o manual de instrução e o uso do produto em linguagem didática. A garantia estipulada pelo fabricante, contra qualquer vício de fabricação, a contar da entrega dos produtos, sem ônus para a contratante, sendo a contratada a única responsável pela garantia

9.2 Os produtos entregues deverão ter data de fabricação impressa no produto, igual ou inferior a 01 (um) ano, no momento da entrega, visando maior aproveitamento no que diz respeito à durabilidade e garantia do produto.

9.3 Os produtos não poderão ter data de fabricação superior a 01 (um) ano, contados a partir da data da emissão de nota fiscal de venda dos mesmos.

9.4 - No caso de surgimento de eventuais defeitos, durante o período da garantia, o item em questão deverá ser substituído em no máximo 72 (setenta e duas) horas e a garantia será contada a partir da nova data de entrega.

9.5 - Qualidade no que se refere ao produto, somente serão aceitos pneus aprovados pelo INMETRO.

10 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



A comprovação da capacidade técnica operacional dar-se-á através de Atestado emitido por empresa de direito público ou privado, comprovando que a proponente forneceu objeto pertinente e compatível ao deste Termo de Referência e que o mesmo atendeu as necessidades da emissora do atestado.

11 DISPOSIÇÕES GERAIS: Apresentar, junto à proposta, para todos os itens ofertados, os seguintes itens:

- Informativo, folder, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento do fabricante, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas de uso do produto, privilegiando o direito à informação no processo licitatório e que comprove as especificações constantes no descritivo dos itens.

Atenciosamente,

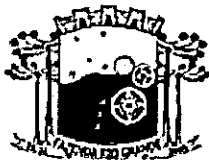
Karla P. S. Pereira
Diretora de Área
Decreto nº 6275/2022

José Carlos Szadkoski
Secretário Municipal de Obras Públicas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2022
PROTOCOLO 36710/2022
Processo Administrativo nº. 145/2022

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

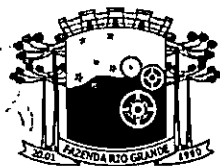


A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer _____, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG n.º _____ e CPF/MF n.º _____.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal (nome completo): _____
Telefone Fixo n.º: () _____
Fax n.º: () _____
Telefone Celular n.º: () _____
E-mail: _____
Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2022
PROTOCOLO 36710/2022
Processo Administrativo nº. 145/2022

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2022

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) **DECLARAMOS**, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 29/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

15) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Local / data
Nome, RG e assinatura.
Responsável ou Representante Legal



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2022
PROTOCOLO 36710/2022
Processo Administrativo nº. 145/2022

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2022

1. Aos dias do mês de de 2022, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2022, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marco Antônio Marcondes Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal _____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. _____, Inscrição Estadual nº. _____, Inscrição Municipal nº. _____, com endereço à _____, neste ato representado por _____, inscrito no CPF sob nº. _____

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com objeto a “Aquisição de câmeras de monitoramento incluindo o fornecimento dos equipamentos e materiais necessários e instalação nas Secretarias do município de Fazenda Rio Grande, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração.”

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ _____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2022 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2022.

3. O fornecimento dos itens objeto deste Pregão será de forma parcelada, devendo ocorrer as entregas no prazo de até 10(dez) dias úteis, a partir do recebimento da ordem de serviço.

3.2. Os itens deverão ser entregues no endereço, Rua Venezuela 247, nações, Fazenda Rio Grande/PR, Divisão de Almoxarifado, de Segunda a Sexta Feira, das 8:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas.

3.3. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Anexo I e Termo de Referência**.

4. Os pneus entregues deverão possuir garantia mínima de 05 (cinco) anos, para todos os itens da presente licitação. O termo de garantia deverá ser entregue no ato da entrega sob pena de não recebimento do objeto. O termo de garantia ou equivalente, deve ser padronizado e esclarecer de maneira adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercitada, devendo ser-lhe entregue devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato da entrega, acompanhando o manual de instrução e o uso do produto em linguagem didática. A garantia estipulada pelo fabricante, contra qualquer vício de fabricação, a contar da entrega dos produtos, sem ônus para a contratante, sendo a contratada a única responsável pela garantia

4.1 Os produtos entregues deverão ter data de fabricação impressa no produto, igual ou inferior a 01 (um) ano, no momento da entrega, visando maior aproveitamento no que diz respeito à durabilidade e garantia do produto.

4.2 Os produtos não poderão ter data de fabricação superior a 01 (um) ano, contados a partir da data da emissão de nota fiscal de venda dos mesmos.

4.3 No caso de surgimento de eventuais defeitos, durante o período da garantia, o item em questão deverá ser substituído em no máximo 72 (setenta e duas) horas e a garantia será contada a partir da nova data de entrega.

4.4 Qualidade no que se refere ao produto, somente serão aceitos pneus aprovados pelo INMETRO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



5. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida pela servidora Karla Patrícia de Souza Pereira Matrícula: 351443, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

5.1. A representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

5.2. A fiscal da ATA de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, tamanho, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias úteis de sua entrega.

6.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

6.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo ou substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor itens não substituídos, corrigidos ou não complementados, conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

6.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, conformidade com o item 13, II, “c” da presente Ata de Registro de Preços.

6.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

7. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

7.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 7, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

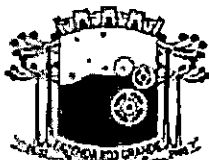
8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

8.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

8.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



8.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

8.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Secretaria
34	02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.30	1000	SMA
628	17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.30	1934	SMAS
636	17.01 08.241.0049 2.079.3.3.90.30	1000	SMAS
639	17.01 08.244.0049 2.083.3.3.90.30	1000	SMAS
640	17.01 08.244.0049 2.083.3.3.90.30	1000	SMAS
642	17.01 08.241.0049 2.201.3.3.90.30	1934	SMAS
647	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1000	SMAS
648	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1934	SMAS
661	17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.30	11726	SMAS
673	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	1000	SMAS
674	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	10941	SMAS
683	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	1000	SMAS
684	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	1000	SMAS
685	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	10941	SMAS
702	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	1000	SMAS
703	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	1941	SMAS
704	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	10941	SMAS
708	17.02 08.243.0049 6.004.3.3.90.30	1000	SMAS
709	17.02 08.243.0049 6.004.3.3.90.30	10941	SMAS
712	17.02 08.243.0049 6.013.3.3.90.30	1000	SMAS
723	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	1000	SMAS
724	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	1942	SMAS
725	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	10941	SMAS
736	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	1000	SMAS
737	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	1770	SMAS
738	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	10941	SMAS
756	17.04 08.244.0049 2.088.3.3.90.30	1000	SMAS
764	17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.30	1000	SMAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



765	17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.30	1940	SMAS
770	17.04 08.244.0049 2.090.3.3.90.30	1936	SMAS
799	17.04 08.243.0049 6.009.3.3.90.30	1000	SMAS
1079	34.01 04.131.0045 2.132.3.3.90.30	1000	SMCS
1118	36.01 13.392.0046 2.019.3.3.90.30	1000	SMC
1145	36.01 13.392.0046 2.206.3.3.90.30	1000	SMC
857	21.01 14.422.0044 2.104.3.3.90.30	1000	SMDS
135	07.01 22.661.0048 2.030.3.3.90.30	1000	SMDET
82	04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.30	1104	SME
476	16.01 12.361.0043 2.065.3.3.90.30	1107	SME
489	16.01 12.361.0043 2.071.3.3.90.30	1103	SME
491	16.01 12.361.0043 2.071.3.3.90.30	1125	SME
492	16.01 12.361.0043 2.071.3.3.90.30	1160	SME
539	16.02 12.365.0043 2.195.3.3.90.30	1107	SME
1047	32.01 27.812.0047 2.214.3.3.90.30	1000	SMELJ
815	18.01 26.782.0044 2.098.3.3.90.30	1509	FAZTRANS
116	06.01 04.122.0045 2.027.3.3.90.30	1000	Governo
164	08.01 15.452.0042 1.050.3.3.90.30	1507	ILUMINAÇÃO PUB.
1260	08.01 20.606.0042 2.211.3.3.90.30	3504	ILUMINAÇÃO PUB.
887	22.01 18.542.0057 2.108.3.3.90.30	1511	SMMA
894	22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.30	1000	SMMA
902	22.01 18.542.0057 2.220.3.3.90.30	1000	SMMA
1029	30.01 18.542.0057 2.122.3.3.90.30	1710	SMMA
192	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1000	SMOP
193	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1512	SMOP
200	08.01 15.452.0042 2.035.3.3.90.30	1000	SMOP
202	08.01 15.452.0042 2.036.3.3.90.30	1000	SMOP
1258	08.01 15.452.0042 2.035.3.3.90.30	3504	SMOP
1259	08.01 15.452.0042 2.036.3.3.90.30	3504	SMOP
297	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.30	1303	SMS
331	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1303	SMS
332	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1381	SMS
333	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1383	SMS
334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1494	SMS
368	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1494	SMS
369	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1510	SMS
387	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	1303	SMS
419	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1494	SMS
437	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1303	SMS
438	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1494	SMS
1186	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	3016	SMS
1188	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3016	SMS
1190	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3017	SMS
1210	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1017	SMS
924	23.01 11.334.0053 2.114.3.3.90.30	1510	SMTER
929	23.01 11.334.0053 2.115.3.3.90.30	1000	SMTER
941	23.01 11.334.0053 2.208.3.3.90.30	1510	SMTER
215	09.01 15.452.0042 2.038.3.3.90.30	1030	SMU



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



216	09.01 15.452.0042 2.038.3.3.90.30	1000	SMU

11. A Detentora da Ata obriga-se a:

11.1. Efetuar a entrega dos itens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

11.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis o item com avarias ou defeitos;

11.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

11.7. A empresa contratada será responsável direta e exclusiva pela execução do objeto e consequentemente, respondendo civilmente, criminalmente e ambientalmente por todos os danos e prejuízos que, na execução deste, venha direta ou indiretamente causar ao Município ou a terceiros, sendo punida com sanções administrativas de acordo com a Lei nº 8666/93;

11.8. Sujeitar-se a mais ampla fiscalização por parte da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande – Divisão de Frotas, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram.

11.9. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas, os seus empregados, observando-se as leis trabalhistas e previdenciárias aplicáveis ao caso e demais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



exigências legais para o exercício das atividades do objeto do Contrato, ficando, ainda a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, isenta de qualquer vínculo empregatício.

11.10. Responsabilizar-se por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham a causar diretamente ao patrimônio do Contratante ou a terceiros, decorrente de dolo ou culpa, sob quaisquer de suas formas, quando do cumprimento da obrigação.

11.11. O contratante ficará alheio à relação jurídica que se estabelecer entre a vencedora e os terceiros eventualmente prejudicados por tais danos.

11.12. Entregar produtos novos, de primeira linha, e que atender as normas ABNT vigentes e e INMETRO em sua versão mais recente.

11.13. Entregar os pneus com máximo de 01 (um) ano de fabricação à data do fornecimento e satisfazer as necessidades das partes interessadas, quanto à qualidade, regularidade, e melhoria contínua nos processos de fornecimento de água: captação, tratamento, reservação e abastecimento.

11.14. Garantir a boa qualidade dos pneus.

11.15. Responsabilizar-se: pelo transporte dos produtos (objeto desta licitação) de seu estabelecimento até o local determinado, bem como pelo seu descarregamento; e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto.

11.16. Não serão aceitos pneus recauchutados, remanufaturados, reciclados, reformados, recondicionados, recapados, ou outros quaisquer de natureza semelhante. Somente serão aceitos pneus fabricados com matéria-prima de primeiro uso.

11.17. Cumprir integralmente com as exigências constantes em edital e no Termo de Referência complementar ao Anexo I.

12. A Contratante obriga-se a:

12.1. Receber provisoriamente o item, disponibilizando local, data e horário;

12.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

12.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso na prestação de serviços, será aplicada multa de mora de 02% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar a prestação de serviços, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir os serviços ou corrigir as falhas ou complementar de forma adequada a prestação de serviços, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor da prestação dos serviços, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:

I - pelo descumprimento do prazo para execução dos serviços;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção na prestação dos serviços, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução dos serviços de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2022.

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2022.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

(Razão Social)
(Representante)
Detentor da Ata de
Registro de Preços

.....
Procurador do Município
OAB nº

.....
Secretário Municipal
Decreto nº

Testemunhas:

Nome:

Assinatura: _____

Nome:

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2022
PROTOCOLO 36710/2022
Processo Administrativo nº. 145/2022

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

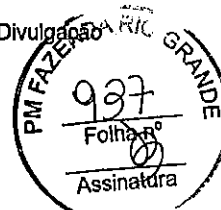
Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização
....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº
....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora
qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos
contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro,
que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º
da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a
empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas
da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere
ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob
as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Disponibilizar Aviso de Evento de Licitação para Publicação-Divulgação

31/08/2022 14:35:40

Eventos



Este Evento de Alteração será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 01/09/2022.

Resumo do Evento de Alteração

Órgão

96120 - ESTADO DO PARANA

UASG Responsável

989983 - PREFEITURA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Modalidade de Licitação

Pregão

Nº da Licitação

00060/2022

Forma de Realização

Eletrônico

Característica

Tradicional

Modo de Disputa

Aberto

Objeto

Contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras e protetores para manutenção/troca de pneus de veículos da Frota Municipal e do Corpo de Bombeiros do Município da Fazenda Rio Grande, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração

Motivo do Evento de Alteração

Alteração do instrumento convocatório

Data da Divulgação do Evento de Alteração

01/09/2022

Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 01/09/2022 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 22/09/2022 às 09:00

Disponibilizar para Divulgação

Evento de Alteração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2022
PROTOCOLO 36710/2022 - Processo Administrativo nº. 145/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras e protetores para manutenção/troca de pneus de veículos da Frota Municipal e do Corpo de Bombeiros do Município da Fazenda Rio Grande, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 01/09/2022 às 08h00min no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 22/09/2022 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 31 de Agosto de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUI
Data: 31/08/2022 15:56:56-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 177/2022 de 31 de agosto de 2022

Página 7



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 58/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 58/2022

Objeto: "Aquisição de certificados digitais para uso dos servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de publicação da ARP no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 134/2022;
Protocolo: 27749/2022;
Data da Assinatura: 18/08/2022.

Detentor: AR RP CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI;
CNPJ: 21.308.480/0001-22;
Inscrição Estadual nº: 797.082.108.110;
Endereço: Rua Marechal Rondon, nº 461, sala 03, Setor Jardim América, Ribeirão Preto/SP;
Administradora: Hely Gomes Figueiredo;
CPF nº: 033.158.591-28;
Valor Total: R\$ 6.438,40 (seis mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2022
PROTOCOLO 36710/2022 - Processo Administrativo nº. 145/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras e protetores para manutenção/troca de pneus de veículos da Frota Municipal e do Corpo de Bombeiros do Município de Fazenda Rio Grande, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 01/09/2022 às 08h00min no site www.comprasnet.gov.br.
Abertura das Propostas 22/09/2022 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 31 de Agosto de 2022.

gov.br
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS NUNES PEREIRA
CPF: 029.457.729/3
Votante: 165506-03/07

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 58/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 58/2022

Objeto: "Aquisição de kits de testes rápidos para coronavírus (COVID-19) a fim de determinar qualitativamente o vírus SARS-CoV-2, por método imunocromatográfico, em amostras de swab da nasofaringe, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses contados da Publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial Eletrônico do Município;
Processo Administrativo: 150/2022;
Protocolo: 38319/2022;
Data da Assinatura: 24/09/2022.

Detentor: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI;
CNPJ: 24.202.316/0001-10;
Inscrição Estadual nº: 87.106.830;
Inscrição Municipal nº: 99126306;
Endereço: Rua Gonda de Porto Alegre, nº 477, sala 1012 - Jardim Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias/RJ;
Administrador: Tais Patrícia Brenin;
CPF nº: 028.978.280-01;
Valor Total: R\$ 268.000,00 (Duzentos e sessenta e nove mil reais).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR - Fone/Fax: (41)3627.8500 - Responsável: Robinson Figueiredo Lima

ROBINSON
FIGUEIREDO
LIMA:029457729/3

Assinado de forma digital por
ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:029457729/3
Data: 2022.08.31 16:55:06 -03'00'

Rua Jacarandá, 300 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR - Fone/Fax: (41)3627.8500 - Responsável: Robinson Figueiredo Lima

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE PRÉVIA

Famp Agroindustrial Ltda, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Prévia, válida até 17 de maio de 2023, para preparação de subprodutos do abate, Coleta de resíduos não-perigosos, situada à Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira nº 6465.

SÚMULA DO PEDIDO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Famp Agroindustrial Ltda torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Licença de Operação, para Preparação de subprodutos do abate, Coleta de resíduos não-perigosos, situada à Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira nº 6465.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

DALCIN IND E COM DE SABÃO LTDA, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação - LO, com validade de 08 de julho de 2022, para atividade de indústria química, com predominância da fabricação de sabões e detergentes, RLO 18552-R3, localizada na Rua Cruz Machado, nº 87, Bairro Jardim Fabiana, Itaperuçu, Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

DALCIN IND E COM DE SABÃO LTDA, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para atividade de indústria química, com predominância da fabricação de sabões e detergentes, instalada na Rua Cruz Machado, nº 87, Bairro Jardim Fabiana, Itaperuçu, Paraná.

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

ALLIS ROLLER HCC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 34.016.999/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Operação, válida até 30/12/2022, para Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação, Licença de Operação 2000548, situada à Rua: Rodolpho Hatschbach, 825 Bairro: Cidade Industrial - Curitiba/PR CEP: 81.460-030.

SÚMULA DO PEDIDO DE**RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

ALLIS ROLLER HCC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 34.016.999/0001-89, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação, situada à Rua: Rodolpho Hatschbach, 825 Bairro: Cidade Industrial - Curitiba/PR CEP: 81.460-030.

CARTÓRIO DISTRITAL DO BACACHERI

Avenida Paraná, 1330 - CEP 80036-130 Fone (41) 3071-7000.

Curitiba-PR

contato: 016-999-0001-89

curitiba@bacacheri.com.br

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que neste Cartório foram autuados os autos de habilitação de casamento em que são requerentes: HEITOR GREIN SACHOTTI & FRICKA WANNESSE ALMEIDA; BRUNO NORONHA MACHADO & KAMILLE NIENKOTTER DE PAULA SOUZA; CLEON FRAGA DOS SANTOS & JORDANA CRISTINE CUSTÓDIO; se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei e no prazo de quinze dias.

Curitiba, 31 de agosto de 2022.

ELISANGELA DIAS FLORENCIO DE OLIVEIRA

TABELA E OFICIAL DESIGNADA



MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA

Secretaria de
Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 51/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 318/2022

O Município de Piraquara, UASG Nº 007763, por meio do Preposto, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública eletrônica para a realização do prego eletrônico acima citado, cujo objeto é a aquisição de Semipreteríveis para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Piraquara e Itana, trancados e desertos do prego eletrônico 31/2022 será realizada no dia 16 de setembro de 2022, às 9h, no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br, Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor Máximo: R\$ 1.130.846,24 (um milhão e trezentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos). A edição do Edital e anexos serão disponibilizados, na íntegra, no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br e no endereço eletrônico www.piraquara.pr.gov.br, no link licitações, podendo também ser obtido na sede do Prefeitura Municipal de Piraquara, no endereço Av. Getúlio Vargas, 1950, Centro, Piraquara/PR, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas e 13 horas às 17 horas. O fornecimento diretamente no local, como informado poderá ser feito por meio da gravação de cópia digital (terminada) fornecida pelo interessado) ou de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão (nos termos do que autoriza o art. 32, § 5º da Lei Federal nº 8636/1993 e regulamentada o Decreto Municipal nº 7.359/2016). Piraquara, 31 de agosto de 2022. Eduardo Dias de Lima - Preposto Municipal.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**PROCESSO Nº 18.250/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.663/1993, 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, que institui a modalidade Pregão Eletrônico, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao PROCESSO Nº 18.250/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022, que tem por objeto a aquisição de insumos para administração de dietas, HOMOLOGO o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado às empresas: REDE HEALTHY CENTER DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR - LTDA, com sede na Rua Colônia Lote nº 01, Sala 1010 a 1011, Torre B, Aldeia (Águas Claras), Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 32.055.824/0001-55, vencedor do item 02 pelo valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); SUPERVET COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS E HOSPITALARES LTDA, com sede na Av. Souza Naves nº 1875, Sala 02, Centro, Itaperuçu/PR, inscrita no CNPJ nº 47.181.976/0001-71, vencedora dos itens 01, 03 e 04 pelo valor total de R\$ 116.499,00 (cento e dezesseis mil e quinhentos reais). Valor total homologado e adjudicado: R\$ 138.499,00 (cento e trinta e oito mil e quinhentos reais). Pádua 29 de Janeiro, Pádua Prefeito Arnaldo Alves Zetlin, em 31 de agosto de 2022. Joelmar Aparecido Krupp Frede - Prefeito Municipal.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

FLECK & PRISAO INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para Fabricação de artigos de semelhança, exceto esquadrias, Fabricação de esquadrias de metal e Fundição de metais não ferrosos e suas ligas sem linha de galvanoplastia, comércio elástico da ferragens e ferram, a ser implantada à Avenida Paraná, 5689, 5739 - Estados - 83830-273 - Fazenda Rio Grande/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

FRIGONEXX REFRIGERACAO LTDA, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Pinhais-PR, a Licença Simplificada para 28.23-2-00 Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios, a ser implantada à AV IRAI, nº 1470 e bairro VARGEM GRANDE município de Pinhais-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

OASIS ADMINISTRADORA DE BENS S/A - EPP, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para Condomínios industriais ou comerciais, condomínio de barracões para locação, a ser implantada à Rua José Viski, s/n - Thomaz Coelho - 83707-010 - Araucária/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

P BARBOSA ADMINISTRADORA DE BENS IMOVEIS EIRELI, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para Construção de Barracão, a ser implantada à Avenida Mato Grosso, 5174 - Estados - 83830-481 - Fazenda Rio Grande/PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE

LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO
PROADEC BRASIL LTDA torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação de Ampliação - LO-A, com validade de 03 de dezembro de 2026, para atividade de indústria de produtos de matéria plástica, fabricação de laminados plásticos, localizada na Rua Leozir Ferreira dos Santos, nº 705, Bairro Campo Largo da Roseira, São José dos Pinhais, Paraná.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE

NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022

PROTÓCOLO 35710/2022 - Processo Administrativo Nº 145/2022

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras e protetores para manutenção de frota de veículos da Frota Municipal e do Corpo de Bombeiros do Município da Fazenda Rio Grande, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 01/08/2022 às 09h00min no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 22/09/2022 às 09h00min (hora de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 31 de Agosto de 2022.

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira - Pregoeira Municipal

Tipo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.036/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE LONAS RETRAÍVEIS (CORTINAS) DA QUADRA ESPORTIVA DO COLEGIO SESI CIC (MAIO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL).

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 13 de Setembro de 2022 às 14h00min.

LINK PARA ACESSO: <http://app23.fazenda.riogrande.pr.gov.br/licitacao.html>

ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO REF. 18/07/2022 FOLHA Nº

Objeto: aquisição de peças de locomotiva e itens para oficina em lotes, conforme Edital. Menor preço por lote. Pregão máximo global: sigiloso, conforme Lei Federal 13.303/2016 Art. 34. RESULTADO: Vencedor LOTE 01: VALOR R\$19.800,00 - IF FILTRACAO IND COM. E MANUTENCAO DE FILTROS EM GERAL LTDA - EPP - CNPJ 37.178.074/0001-83. Vencedor LOTE 02: VALOR R\$28.200,00 - B&P DO BRASIL COM. DE PEÇAS EIRELI - CNPJ 07.159.727/0001-01. Vencedor LOTE 03: VALOR R\$3.000,00 - J.B. CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA - EPP - CNPJ 17.018.110/0001-30. Curitiba, 30/08/22

PUBLICAÇÃO

VIZI SANTO ANTONIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 37.753.219/0001-48, situada na Rua General Mano Teófilo, 1805, sala 1801, Andar 1º, Campina do Tiquera, em Curitiba/PR, CEP 80740-000. NOTIFICAÇÃO PARA EDITAL: ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, Solteiro, nascido em 31/05/1973, Autógrafo, portador da Cédula de Identidade RG nº 58615587 SSP/PR, inscrito no CPF nº 835.443.769-72. Assinatura em loc al inteiro e ignorado, que o Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, celebrado em 05/11/2021, sendo como objeto a venda e compra do Lote nº 10-01, da Quadra 20 do "Loteamento BOSQUE SANTO ANTONIO, sob matrícula nº 63337 encontra-se rescindido, sendo que o imóvel retornará ao estoque da empresa e poderá ser negociado com terceiros no prazo de 10 (dez) dias. Caso haja valores a serem devolvidos, na forma prevista em contrato, favor entrar em contato pelo telefone (41) 3379-1190 para que seja feita a devolução e resolução total do contrato. Caso não haja valores a serem devolvidos, a mesma prevista em contrato, esse pode ser considerado rescindido.

Tipo: CONCORRÊNCIA Nº 2.037/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ADEQUAÇÃO PARA ESCOLA DE REFERÊNCIA LONDRINA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MAIO DE OBRA.

DATA DE ABERTURA: 18 de setembro de 2022, às 10h.

LINK PARA ACESSO: <http://app22.fazenda.riogrande.pr.gov.br/licitacao.html>



MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO

EXERCÍCIO DE LICITAÇÃO Nº 59/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9296/2022

Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviços de gestão do Pronto Atendimento Municipal - 24h, Porte II.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmeira torna público, para conhecimento dos interessados, que o Edital de Credenciamento em epígrafe foi emitido. Os interessados poderão obter o EDITAL RETIFICADO na íntegra através do Portal de Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeira, nos horários normais de expediente. O prazo para a entrega das propostas será de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de publicação do Edital no Diário Oficial do Município, no dia 26/08/2022, sendo que a abertura das propostas ocorrerá às 09h15min, do mesmo dia. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimento poderão ser solicitados através do fone: 42.3038.5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br

31 de agosto de 2022 - Cristiane Pereira - Presidente CPL

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de áreas verdes, corte de grama, roçada e capinagem, serviços destinados a terrenos e locais pertencentes ao município, com fornecimento de mão de obra e ferramentas a serem executados nos locais conforme anexo, em atendimento às necessidades das Secretarias e Departamentos do Município, conforme condições e demais especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 2.875.447,83

DATA DE ABERTURA: 19 de setembro de 2022, às 09h00min, no endereço eletrônico: <https://www.patobranco.pr.gov.br/compras>. O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br

Demais informações são pelo e-mail: licita2@patobranco.pr.gov.br. Pregoeira - Naudier Provensi.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

GARANTE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 03.264.406/0006-06, torna público

que recebeu do IAT a Licença de Instalação, para atividade de comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios - supermercado, com validade até 17/08/2024, a ser instalada na Estrada da Graciosa, 504 - Albu - Pinhais/PR.

**ATAS - EDITAIS - BALANÇOS - SÚMULAS
CONCORRÊNCIAS - TOMADAS DE PREÇOS
AVISOS - COMUNICADOS E ANÚNCIOS.**



**Consulte nossa equipe
de Publicidade Legal:**

Ligue 41 3333-9800

publegal@induscom.com.br

ou pl@induscom.com.br

Indústria&Comércio

Tradição. 42 anos de circulação diária.



Acesse
nossas
Publicidades
Legais via
QR CODE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSEFA DE SANTALÚCIA.

Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 19 de Valor: R\$ 213.052,10 (duzentos e treze mil, cinco Local de entrega e abertura dos envelopes: Avenida na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, n.º O edital estará à disposição dos interessados no licações da Prefeitura Municipal. Informações (46) 3536 8822.

Dois Vizinhos, 31 de agosto
Luís Carlos Turiani
Prefeito

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
611223822

Documento emitido em 01/09/2022 13:02:41.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11246 | 01/09/2022 | PÁG. 38

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

94717/2022

Espigão Alto do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de serviços funerários completos para atendimento das ações do Programa Auxílio Funeral da Secretaria Municipal de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 20/09/2022.

Autorização: Agenor Bertoncello - Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 31 de agosto de 2022.

MARCIO BONELLA
Pregoeiro

94498/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Aquisição de peças mecânicas novas e serviços de mão de obra para reposição na Motoniveladora Caterpillar, através da Secretaria Municipal de Viação de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 13:00 horas do dia 20/09/2022.

Autorização: Agenor Bertoncello - Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico: www.espigaoaltoiguacu.pr.gov.br, na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizada no site www.licitacoes-e.com.br, e/ou no Setor de Licitações, localizado no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone/fax: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 31 de agosto de 2022.

MARCIO BONELLA
Pregoeiro

94590/2022

Fazenda Rio Grande

NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2022
PROTOCOLO 36710/2022 - Processo Administrativo nº. 145/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras e protetores para manutenção/troca de pneus de veículos da Frota Municipal e do Corpo de Bombeiros do Município da Fazenda Rio Grande, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 01/09/2022 às 08h00min no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 22/09/2022 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 31 de Agosto 2022.
Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

94870/2022

Figueira

AVISO DE COTAÇÃO/ORÇAMENTO PARA COMPRA DIRETA/
DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Figueira, Estado do Paraná, pessoa jurídica de CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede em Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente constituído, torna público aos interessados que PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDO (3,5 E COR C3), ESSE MATERIAL FICOU LICITAÇÃO PARA USO NA SECRETARIA. Notifica-se aos proponentes interessados que os ser entregues na sede do Município, sem custos bem como cópia do Edital completo poderão ser Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, disponível no site www.figueira.pr.gov.br, informações também através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br ou licitacaofigueira@gmail.com. Edifício da Prefeitura Municipal de Figueira, em 31/08/2022. Joares Rodrigues de Proença - Pregoeiro.

94771/2022

Formosa do Oeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 15/2022

O Município de Formosa do Oeste - PR, informa que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação com pedras irregulares na Estrada Itacolomi Santo Antônio - Santos Anjos, cujo Edital poderá ser obtido a partir do dia 31/08/2022. A sessão pública será realizada dia 21/09/2022, às 09:00 horas na Sala de Reuniões do Paço Municipal. Valor da obra: R\$ 1.251.580,11 (um milhão duzentos e cinquenta e um mil quinhentos e oitenta reais e onze centavos). Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações e Compras, Avenida Severiano Bonfim dos Santos, 111, CEP 85.830-000, Centro, Formosa do Oeste - PR, telefone (44) 3526-1122 ou (44) 99180-9984, e-mail: licitacao@formasadoeste.pr.gov.br ou pelo sítio eletrônico: <http://formasadoeste.pr.gov.br/modulo/licitacoes>.

Formosa do Oeste, Segunda-Feira, 29 de agosto de 2022.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito

94283/2022

Foz do Iguaçu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 066/2022 - REPUBLICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E TECNICAMENTE QUALIFICADA DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE: Licença para Uso dos Softwares, Implantação dos Sistemas (softwares), Conversão e Migração de Dados: (Município de Foz do Iguaçu, Fundação Cultural, Fozhabita, Fozprev, Foztrans e Câmara Municipal de Vereadores), Transferência de Conhecimento (treinamentos): (Município de Foz do Iguaçu, Fundação Cultural, Fozhabita, Fozprev, Foztrans e Câmara Municipal de Vereadores) Manutenção Adaptativa / Evolução (customização sob demanda): (Município de Foz do Iguaçu, Fundação Cultural, Fozhabita, Fozprev, Foztrans e Câmara Municipal de Vereadores), Assistência e Suporte Técnico, Manutenção Corretiva e Manutenção Legal; de acordo com as características, especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência, bem como em seus anexos. O valor máximo da presente licitação é R\$ 6.550.400,00. Abertura e avaliação das propostas: 16 de setembro de 2022, às 08h30min horas. Os editais poderão ser retirados no site www.compras.gov.br. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08h00min às 13h30min horas de 2ª a 6ª feira, pelo fone (45) 3521-9858 ou pelo e-mail juliana.jpm@pmfi.pr.gov.br ou pregoeirojulianafoz@gmail.com

Juliana Penayo de Melo

Pregão Eletrônico nº 135/2022 - REPUBLICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de TRANSPORTE ESCOLAR para alunos da rede municipal de ensino do município de Foz do Iguaçu, por quilômetro rodado, conforme especificações e rotas que constam do edital e seus anexos. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: sigiloso. Abertura e avaliação das propostas: 14 de setembro de 2022, às 08h30min. O edital poderá ser retirado no site www.compras.gov.br. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08h00min às 13h30min horas de 2ª a 6ª feira, pelo fone (45) 3521-9858 ou pelo e-mail juliana.jpm@pmfi.pr.gov.br ou pregoeirojulianafoz@gmail.com

Juliana Penayo de Melo

Pregoeira

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

O Município de Foz do Iguaçu, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para adequações de determinadas Unidades Escolares para aprovação junto ao Corpo de Bombeiros, no Município de Foz do Iguaçu/PR, de acordo com as especificações detalhadas no Projeto Básico, do Edital e seus anexos. O



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

**AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022**

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL CORNÉLIO PROCÓPIO-PR.
OBJETO: Execução de obra de ampliação de Hospital Regional de Cornélio Procópio-PR.
NOVA DATA DE ABERTURA: Às 09h00m de 06/10/2022.
Disponibilidade do Edital: www.cornelioprocopio.pr.gov.br.
Maiores informações: licitacao@mpc@gmail.com.

Cornélio Procópio, 1º de setembro de 2022.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Presidente Comissão Especial de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022**

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO
SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público, para conhecimento de todos os interessados em apresentar proposta para o objeto deste Edital, a realização de Licitação, com recebimento dos envelopes até às 08 horas e 45 minutos, e abertura de propostas no dia 21 de setembro de 2022, às 09:00 horas, na Sala de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal, na Avenida Dr. Gastão Vidigal nº 600, objetivando a Contratação de empresa para dar continuidade na construção do portal de entrada e reforma no estádio municipal Alonzo Rulz com área de construção 55,84m² e área de reforma 93,50m² conforme contrato de repasse nº 838143/2016, do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, situada na Avenida Dr. Gastão Vidigal nº 600, das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, através do e-mail secretaria@cruzerosul.pr.gov.br, ou retirá-lo através do site www.cruzeirosul.pr.gov.br - PORTAL DE TRANSPARENCIA.

Cruzeiro do Sul, 1º de setembro de 2022.
MARCOS CESAR SUGIAN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 66/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de 2 (dois) Veículos Sedan, fabricação/modelo 2021/2022, O (zero) KM, capacidade 5 passageiros, MODELO 07 (SAM: 72), através do Convênio SEDU/ PARANACIDADE, e contrapartida Municipal, conforme solicitação da Secretaria de Obras Públicas", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa VETOR AUTOMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.212.879/0001-05, vencedora do Item 01 com valor total de R\$ 178.900,00 (cento e sessenta e oito mil e novecentos reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 569/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de agosto de 2022.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 7/2022**

A Comissão Permanente de Licitações torna público que fará realizar, às 13 horas e 30 minutos do dia 19 de outubro do ano de 2022, na sala de Licitações da Prefeitura, situada na Rua Jacarandá nº 300, em Fazenda Rio Grande, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, das seguintes obras: Local do objeto: Bairro Iguaçu - Objeto: Pavimentação em CBUQ - Quantidade e unidade de Medida: 1590,90 m² - Prazo de execução (dias): 120. A Pasta Técnica com o Intelor teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Licitações no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (41) 3627-8509 e 3627-8532.

Fazenda Rio Grande/PR, 1º de setembro de 2022.
ROZANA APARECIDA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2022**

PROTOCOLO 47264/22 - Processo Administrativo nº 182/22. Tipo: Menor Preço Por Item. OBJETO: Aquisição de recarga de gás GLP 13 Kg, para atender à Lei Municipal 971/2013 - que dispõe sobre a Concessão de benefícios Eventuais como direito garantido nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº. 8.742/93, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 02/09/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 16/09/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 2 de setembro de 2022.
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022**

PROTOCOLO 36710/2022 - Processo Administrativo nº 145/2022. Tipo: Menor Preço Por Item - NOVA DATA. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras e protetores para manutenção/troca de pneus de veículos da Frota Municipal e do Corpo de Bombeiros do Município da Fazenda Rio Grande, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 01/09/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 22/09/2022 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br

Fazenda Rio Grande/PR, 31 Agosto de 2022.
EVELYN CRISTINA DOS S. ABREU NUNES PEREIRA
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022**

PROTOCOLO 50627/22 - Processo Administrativo nº. 183/22. Tipo: Menor Preço Por Item. OBJETO: Aquisição de água mineral, para atender à todas as Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 05/09/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 13/10/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 2 de setembro de 2022.
EVELYN CRISTINA DOS S. ABREU NUNES PEREIRA
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022**

PROTOCOLO 44935/22 - Processo Administrativo nº 164/22. Tipo: Menor Preço Por Item - NOVA DATA. OBJETO: Aquisição de pedras Basáltica, Diabásio, Gnaisse ou Granitina para manutenção do sistema viário, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 05/09/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 19/09/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 2 de Setembro de 2022.
LUIS GUILHERME RODRIGUES

**Pregoeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**

ISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

O Município de Ibaí torna público que fará realizar, às 09:00 (nove horas) do dia 06/10/2022 (seis de outubro de 2022), na Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaí, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Bairro Barra Bonita	Pavimentação de vias em blocos de concreto	1.957,68m²	120

A Pasta Técnica com o Intelor teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@ibaipr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (43) 3456-7450.

Ibaí, 2 de setembro de 2022.
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 64/2022**

A Prefeitura Municipal de Icaraima torna público que fará licitação na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para o seguinte OBJETO: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA(S) E EVENTUAL(S) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELETRODOMÉSTICOS, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, CONFORME RELAÇÃO COM QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h00min do dia 22/09/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 22/09/2022. VALOR MÁXIMO: R\$ 64.620,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos e vinte reais). VIGÊNCIA: 12 meses. DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br. Conforme especificado no edital. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810, nos seguintes horários: das 08:00 h às 12:00 e 13:30 às 17:30 de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, <http://icaraima.pr.gov.br/site>. Maiores Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (44)3665-8000.

Icaraima, 1º de setembro de 2022.
JOYCE DA SILVA FRANCISCO VERGENTINO
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2022**

A Prefeitura Municipal de Icaraima torna público que fará licitação na modalidade, PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO, USANDO COMO CRITÉRIO O MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR ITEM SOBRE A TABELA DE PREÇOS DAS MONTADORAS E/OU SOBRE A TABELA DE PREÇOS DA MONTADORA DO SOFTWARE AUDATEX E/OU SOBRE OUTRO SOFTWARE SIMILAR, objetivando "Celebração de ata de registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de peças e acessórios automotivos para reposição em veículos (veículos leves, vans, ônibus e caminhões) pertencentes à frota municipal, conforme relação e especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do edital". RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h00min horas do dia 21/09/2022. INÍCIO DA SESSÃO: às 09h00min do dia 21/09/2022. VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais). VIGÊNCIA: 12 meses. DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br. Conforme especificado no edital. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810, nos seguintes horários: das 08:00 h às 12:00 e 13:30 às 17:30 de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, <http://icaraima.pr.gov.br/site>. Maiores Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (44)3665-8000. - E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br.

Icaraima, 1º de setembro de 2022.
JOÃO GILSON PRADO
Pregoeiro





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE		
Ano*	2022		
Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade*	60		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	145/2022		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras e protetores para manutenção/troca de pneus de veículos da Frota Municipal e do Corpo de Bombeiros do Município da Fazenda Rio Grande, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0201041220040200333903000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.898.563,15		
Data de Lançamento do Edital	21/07/2022	Data Registro	21/07/2022
Data da Abertura das Propostas	05/08/2022	Data Registro	01/09/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas	22/09/2022	Data Registro	01/09/2022
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim		
Percentual de participação:	0,25		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 8794035946 (Logout)



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório do Processo



Página 1

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0055543/2022

Número do processo: 0055543/2022

Número único: 713.R24.7S6-T8

Protocolado em: 14/09/2022 10:05

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Súmula: Esclarecimento ao Edital PE nº 60/2022, pelo Representante Comercial CV Tyres.

Remeto a Secretaria solicitante por se tratar especificadamente de questões do Termo de Referência. Após, retorne a este fly.

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPF do requerente:

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento:

Telefone:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Bairro:

E-mail:

Beneficiário:

CPF do beneficiário:





Esclarecimento

CV Tyres <cvpneus.sc@hotmail.com>

Qua, 14/09/2022 08:50

Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Prezados, bom dia!

Gostaria de solicitar esclarecimento, referente ao Pregão Eletrônico n 60/2022, Objeto: Pneus

Item 38: PNEU 275/80R22,5 LISO/BORRACHUDO

o que acontece que existe apenas pneu (liso, direcional e de tração moderada), mas, liso/borrachudo, não tem como, até por motivos de marca, modelo e valores serem distintos.

Caso um pneu liso de tração moderada, venha a ser usado em uma condição mais severa ele irá sofrer desgaste prematuro, bem como arrancamento de lascas e até mesmo estourar, o que configurará mau uso do produto, que sofrerá com a perda da garantia.

Qual o produto que melhor lhes atende, Liso de tração moderada, ou Borrachudo (exclusivo de tração)?

Grato pela compreensão!

João

Representante Comercial

CV Tyres.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 20/09/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 1
Número do processo: 0055543/2022

Número do processo:	0055543/2022	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Não
Requerente:	149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Beneficiário:					
Solicitação:	4 - Requerimento				

Código do parecer: 1 Número do processo: 0055543/2022

Local do parecer: 007.005.001 - Divisão de Frotas Municipais - SMOP

Conclusivo: Não

Data e hora: 16/09/2022 16:36:27

Parecer: Diante do questionamento da empresa, referente ao item 38, o pneu pode ser liso ou borrachudo conforme consta no anexo I do processo 36710/2022.

Fazenda Rio Grande - PR, 20 de Setembro de 2022.

Karla Patrícia de Souza Pereira



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 20/09/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 2
Número do processo: 0055543/2022

Número do processo: 0055543/2022 Situação: Em análise
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário:
Solicitação: 4 - Requerimento

Em trâmite: Não

Código do parecer: 2 Número do processo: 0055543/2022

Local do parecer: 007.004.011 - Pregoeiro

Conclusivo: Não

Data e hora: 19/09/2022 14:49:43

Parecer: À Divisão de Frotas,

Devolvo o processo para que seja encaminhada a resposta devidamente assinada.

Após, retorne.

Fazenda Rio Grande - PR, 20 de Setembro de 2022.

Gislaine Erardt Rodrigues



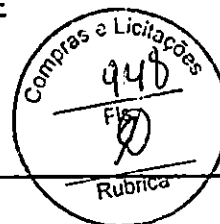
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 20/09/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 3
Número do processo: 0055543/2022

Número do processo: 0055543/2022 Situação: Em análise
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário:
Solicitação: 4 - Requerimento



Em trâmite: Não

Código do parecer: 3 Número do processo: 0055543/2022

Local do parecer: 007.005.001 - Divisão de Frotas Municipais - SMOP

Conclusivo: Não

Data e hora: 19/09/2022 15:47:50

Parecer: Diante da solicitação do parecer 2 e do questionamento da empresa, referente ao item 38, o pneu pode ser liso ou borrachudo conforme consta no anexo I do processo 36710/2022.

Diretora de Frotas Municipais
Karla P. S Pereira.

Fazenda Rio Grande - PR, 20 de Setembro de 2022.

Karla Patrícia de Souza Pereira



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 20/09/2022



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 5
Número do processo: 0055543/2022

Número do processo:	0055543/2022	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Não
Requerente:	149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Beneficiário:					
Solicitação:	4 - Requerimento				

Código do parecer: 5 Número do processo: 0055543/2022

Local do parecer: 007.005.001 - Divisão de Frotas Municipais - SMOP

Conclusivo: Não

Data e hora: 20/09/2022 11:20:17

Parecer: Remeto o processo com a solicitação conforme o parecer 4.

Fazenda Rio Grande - PR, 20 de Setembro de 2022.

Karla Patrícia de Souza Pereira

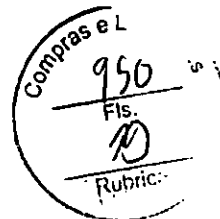


**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
DIVISÃO DE FROTAS MUNICIPAIS**

Protocolo: 55543/2022

Interessado: CV Pneus



Reportando-se ao pedido de esclarecimento da empresa CV Pneus, temos a expor o que segue abaixo:

1. Item 38: PNEU 275/80R22,5 LISO/BORRACHUDO

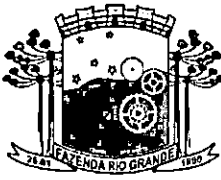
Resposta: Diante do questionamento da empresa, referente ao item 38, o pneu pode ser liso ou borrachudo conforme consta no anexo I do processo 36710/2022.

Sendo o que tínhamos a informar.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de Setembro de 2022.

Atenciosamente,

Karla P.S. Pereira
Diretora de Área
Decreto Nº 6275/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

RESPOSTA AO 3º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2022
PROTOCOLO 36710/2022
Processo Administrativo nº. 145/2022**

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras e protetores para manutenção/troca de pneus de veículos da Frota Municipal e do Corpo de Bombeiros do Município da Fazenda Rio Grande, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Em cumprimento ao item 07 do edital, a Equipe de Apoio vem, por meio deste, apresentar resposta ao 3º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 60/2022, solicitado via e-mail, em 14 de setembro de 2022.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

I. Do pedido

A licitante solicita os seguintes esclarecimentos:

"Gostaria de solicitar esclarecimento, referente ao Pregão Eletrônico n 60/2022, Objeto: Pneus

Item 38: PNEU 275/80R22,5 LISO/BORRACHUDO

o que acontece que existe apenas pneu (liso, direcional e de tração moderada), mas, liso/borrachudo, não tem como, até por motivos de marca, modelo e valores serem distintos.

Caso um pneu liso de tração moderada, venha a ser usado em uma condição mais severa ele irá sofrer desgaste prematuro, bem como arrancamento de lascas e até mesmo estourar, o que configurará mau uso do produto, que sofrerá com a perda da garantia.

Qual o produto que melhor lhes atende, liso de tração moderada, ou borrachudo (exclusivo de tração)?"



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



II. Da análise

Considerando que se trata de esclarecimentos que versa sobre análise técnica acerca do descritivo do Termo de Referência, elaborado pela Divisão de Frotas da Secretaria Municipal de Obras Públicas, apresentamos a resposta ora encaminhada pela Secretaria solicitante:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
DIVISÃO DE FROTAS MUNICIPAIS**

**Protocolo: 55543/2022
Interessado: CV Pneus**

Reportando-se ao pedido de esclarecimento da empresa CV Pneus, temos a expor o que segue abaixo:

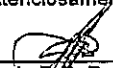
1. Item 38: PNEU 275/80R22,5 LISO/BORRACHUDO

Resposta: Diante do questionamento da empresa, referente ao item 38, o pneu pode ser liso ou borrachudo conforme consta no anexo I do processo 36710/2022.

Sendo o que tínhamos a informar.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de Setembro de 2022.

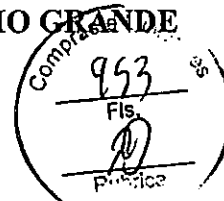
Atenciosamente,


Karla P.S. Perelra
Diretora de Área
Decreto Nº 6275/2022

Pag. 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Considerando que não foram realizadas modificações no edital e que os esclarecimentos não afetam a formulação das propostas, com fulcro no Art. 21, § 4º, da Lei Federal 8.666/63, fica mantida a data e horário da sessão pública sem alteração.

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos demais interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/portal-transparencia/licitacoes/>.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de setembro de 2022.

gov.br

Documento assinado digitalmente

GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA

Data: 20/09/2022 15:50:52-0300

Verifique em <https://verificador.itl.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Equipe de Apoio

RE: Esclarecimento

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Ter, 20/09/2022 15:54

Para: CV Tyres <cvpneus.sc@hotmail.com>



1 anexos (292 KB)

Resposta ao 3º Pedido de esclarecimento.pdf;

Boa tarde,

Segue resposta ao pedido de esclarecimentos, a qual também está disponível a todos os interessados através do seguinte link:

<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2022>

Atenciosamente,

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira



Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509

De: CV Tyres <cvpneus.sc@hotmail.com>

Enviado: quarta-feira, 14 de setembro de 2022 08:50

Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Assunto: Esclarecimento

Prezados, bom dia!

Gostaria de solicitar esclarecimento, referente ao Pregão Eletrônico n 60/2022, Objeto: Pneus

Item 38: PNEU 275/80R22,5 LISO/BORRACHUDO

o que acontece que existe apenas pneu (liso, direcional e de tração moderada), mas, liso/borrachudo, não tem como, até por motivos de marca, modelo e valores serem distintos.

Caso um pneu liso de tração moderada, venha a ser usado em uma condição mais severa ele irá sofrer desgaste prematuro, bem como arrancamento de lascas e até mesmo estourar, o que configurará mau uso do produto, que sofrerá com a perda da garantia.

Qual o produto que melhor lhes atende, Liso de tração moderada, ou Borrachudo (exclusivo de tração)?

Grato pela compreensão!

João

Representante Comercial

CV Tyres.



A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

RUA CEARA, 290, JD. APUCARANA - CEP: 86804-210 APUCARANA - PR.
CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10
TELEFONE: (43) 3162 1504 E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2022
PROTOCOLO 36710/2022
Processo Administrativo nº. 145/2022

PROPOSTA DE PREÇO REAJUSTADA

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª. nossa proposta de preços relativa ao Pregão em epígrafe



RAZÃO SOCIAL: A.M. MENDES ACESSORIOS - EPP

ENDEREÇO: RUA CEARA, 290, JARDIM APUCARANA - CEP: 86.804-210 - APUCARANA - PR.

CNPJ: 06.009.600/0001-05

IE: 90320932-10

E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM

TELEFONE: (43)3162 - 1504

Dados Bancários : Banco do Brasil, Ag: 0355-7, C/C: 44735-8

RESPONSÁVEL LEGAL: Adriana Michele Mendes

RG: 8.031.025-0

CPF: 034.600.949-90

Objeto : registro de preço para contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras e protetores, de acordo com os itens da relação em anexo I, para manutenção/troca de pneus de veículos da Frota Municipal do Município da Fazenda Rio Grande e do Corpo de Bombeiros.

Item	Descrição	Und.	Qtd	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
47	PNEU 10.00R20 LISO/MISTO	Und	38	WESTLAKE	CR942	1.666,65	63.332,70
48	PNEU 10.00R20 BORRACHUDO	Und	38	WESTLAKE	CL946	1.597,90	60.720,20
77	PNEU 10.00 R20 LISO/MISTO	Und	12	WESTLAKE	CR942	1.666,65	19.999,80
78	PNEU 10.00 R20 BORRACHUDO	Und	12	WESTLAKE	CL946	1.597,90	19.174,80
Total							163.227,50
Valor Total				cento e sessenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos			

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sra. Adriana Michele Mendes, portador(a) da carteira de identidade RG nº 8.031.025-0 e CPF/MF nº 034.600.949-90.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

O(s) preço(s) proposto(s) acima contempla(m) todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusive todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

Os pneus são originais de fábrica, NOVOS, que não sofreram uso, nem foram submetidos a qualquer tipo de reforma e não apresentam sinais de envelhecimento nem deteriorações, não se admitindo em hipótese alguma materiais reconicionados, manufaturados, remodelados e/ou reciclados.

Os pneus possuem garantia contra defeitos de fabricação ou mau desempenho, sendo de 05 (cinco) anos. A garantia dos materiais abrangerá defeitos de fabricação, funcionamento ou possíveis falhas que possam surgir com o uso dos materiais, durante o período de garantia. A garantia não abrangerá danos por dolo, imperícia ou mau uso por parte do Município.

Apucarana / Pr : 22 de setembro de 2022.

ADRIANA
MICHELE

MENDES:034600
94990

Assinado de forma
digital por ADRIANA
MICHELE
MENDES:03460094990
Dados: 2022.09.28
10:28:54 -03'00'

A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP

CNPJ: 06.009.600/0001-05

Nome: Adriana Michele Mendes

CPF: 034.600.949-90

RG: 8.031.025-0

Proprietária

06.009.600/0001-05

A.M. MENDES ACESSORIOS

Rua Ceara, 290 - Jd Apucarana
CEP: 86804-210

APUCARANA - PR.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

A M MENDES ACESSORIOS

CNPJ: 06.009.600/0001-05

NIRE: 41105611909



ADRIANA MICHELE MENDES, brasileira, solteira, maior, empresaria, nascida em 11/05/1981, residente e domiciliada na rua Jose Marchiori, n.º 556 Jardim Presidente Kennedy - Apucarana – PR, CEP 86809-110, portadora da cédula de Identidade Civil, RG 80310250, inscrita no CPF sob nº 034.600.949-90; Empresária Individual, sob o nome empresarial de A M MENDES – ACESSORIOS, com sede à Rua Ceara, nº 290 Jardim Apucarana – Apucarana – PR, CEP 86804-210, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41105611909 em 28/11/2003 e no CNPJ/MF sob o número 06.009.600/0001-05, resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - O capital social que era de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 15.000 (quinze mil) cotas no valor nominal de R\$ (um real) cada cota, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é neste ato aumentado para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) cotas, totalmente subscrito e integralizado neste ato pelo titular em moeda corrente do país;

Cláusula Segunda – Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo do referido EMPRESARIO, com o seguinte teor;

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

A M MENDES ACESSORIOS

CNPJ: 06.009.600/0001-05

NIRE: 41105611909

ADRIANA MICHELE MENDES, brasileira, solteira, maior, empresaria, nascida em 11/05/1981, residente e domiciliada na rua Jose Marchiori, n.º 556 Jardim Presidente Kennedy - Apucarana – PR, CEP 86809-110, portadora da cédula de Identidade Civil, RG 80310250, inscrita no CPF sob nº 034.600.949-90, Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - O Empresário Individual tem como nome empresarial a seguinte denominação: A M MENDES ACESSORIOS.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

A M MENDES ACESSORIOS

CNPJ: 06.009.600/0001-05

NIRE: 41105611909



Cláusula Segunda - O capital é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000(trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: à Rua Ceara, nº 290 Jardim Apucarana – Apucarana – PR, CEP 86804-210.

Cláusula Quarta – O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista, atacadista e importação pneus, câmaras, protetores, encerados, lubrificantes, vidros, rodas, peças e acessórios para veículos automotores; móveis para escritório; equipamentos e suprimentos de informática; Locação de Mão de obra temporária e prestação de serviços automotivos montagem, balanceamento e geometria de pneus; manutenção e reparação mecânica de motores, câmbios, molejos e partes elétricas; Funilaria, pintura, tapeçaria e vidraçaria; Instalação de acessórios, películas e arquitetura; Lavagem, polimento e lubrificação.

Clausula Quinta – O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado e suas atividades iniciaram em 01/11/2003.

Clausula Sexta – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Clausula Sétima – A administração da EMPRESA cabe ao Titular **ADRIANA MICHELE MENDES**, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Empresa.

Clausula Oitava – O Titular poderá fazer ou deixar de fazer, uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Nona – O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

10

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

A M MENDES ACESSORIOS

CNPJ: 06.009.600/0001-05

NIRE: 41105611909



Cláusula Decima - O empresário declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Decima Primeira - Fica declarado de que a empresa se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Clausula Decima Segunda – Declara o Titular da Empresa Individual, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Clausula Decima Terceira - Fica eleito o foro de Apucarana, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento

Apucarana – PR, 19 de janeiro de 2022.

ADRIANA MICHELE MENDES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A M MENDES - ACESSORIOS - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03460094990	ADRIANA MICHELE MENDES



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2022 14:08 SOB N° 20220319545.
PROTOCOLO: 220319545 DE 20/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200808806. CNPJ DA SEDE: 06009600000105.
NIRE: 41105611909. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/01/2022.
A M MENDES - ACESSORIOS - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1595962152

NOVE
ACRILIA MICHELE MENDES

DOC. IDENTIDADE/ORG. INSSORAL
96310250 SEEP FR

CPF
034.600.949-90

DATA NASCIMENTO
11/05/1981

FILIAÇÃO
JOSE ANGELO MENDES

MARIA DIRCE SANCHES MENDES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
b

Nº REGISTRO
02842032980

VALIDADE
22/02/2023

1ª HABITAÇÃO
10/04/2003

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
APUCARANA, PR

DATA EMISSÃO
23/02/2016

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

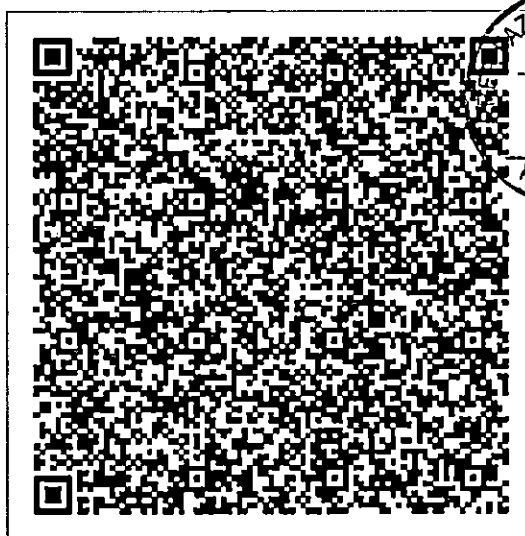
96146685344
PR913933255

PARANÁ

DENATRAN

CONTRAN

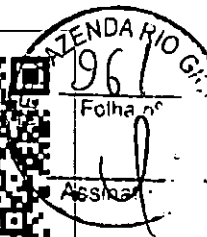
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de junho de 2022 17:45:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/65841306229373263417>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 65841306229373263417-1
Data: 13/06/2022 17:25:29
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C; ANC53653-JN30;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP tinha por de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A.M. MENDES ACESSORIOS EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/06/2022 17:51:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 65841306229373263417-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b84663e0b4de3df8f8ffd269552650e74a12e528113759a08f69b3810d662a899a08e92b30fd1f8bef7cd7e381ad1de4d8163c7a068b65a64c89bd745ec360



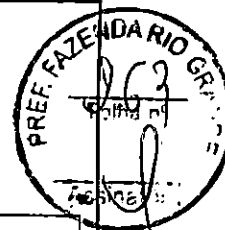
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.009.600/0001-05 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/11/2003
NOME EMPRESARIAL A M MENDES - ACESSORIOS				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R CEARA		NÚMERO 290	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.804-210	BAIRRO/DISTRITO JARDIM APUCARANA	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 3162-1504		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/09/2022 às 17:00:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

RS

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.009.600/0001-05

Razão Social: A M MENDES ACESSORIOS

Endereço: R CEARA 290 / JARDIM APUCARANA / APUCARANA / PR / 86804-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2022 a 05/10/2022

Certificação Número: 2022090601175431873192

Informação obtida em 09/09/2022 15:54:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A M MENDES - ACESSORIOS
CNPJ: 06.009.600/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:44:04 do dia 09/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2023.

Código de controle da certidão: **4643.AEA2.A88B.B256**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027108903-01



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 06.009.600/0001-05
Nome: **A M MENDES - ACESSORIOS - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 46605/2022

Contribuinte

Nome/Razão: 617377 - A M MENDES - ACESSORIOS - EPP

CNPJ/CPF: 06.009.600/0001-05

Endereço: RUA CEARA, 290

Complemento:

Bairro: JD APUCARANA

Cidade: Apucarana - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
13/09/2022	60 dias

Informações Adicionais

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **A M MENDES - ACESSORIOS - EPP** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Apucarana - PR, 13 de setembro de 2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: A M MENDES - ACESSORIOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.009.600/0001-05
Certidão nº: 15716008/2022
Expedição: 17/05/2022, às 10:33:42
Validade: 13/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. /

Certifica-se que A M MENDES - ACESSORIOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.009.600/0001-05, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

P.O.D.E.R J.U.D.I.C.I.A.R.I.O
ESTADO DO PARANA

FOLHA: 01

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTUARIO TITULAR

MIRIAM B. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionária Juramentada



C E R T I D A O
=====

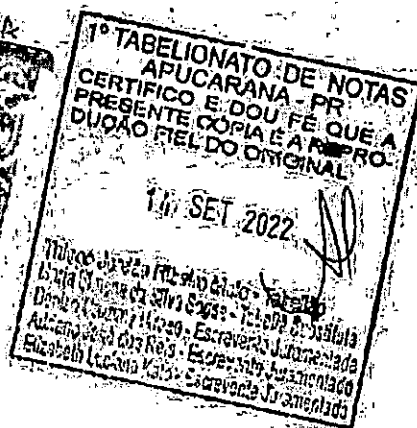
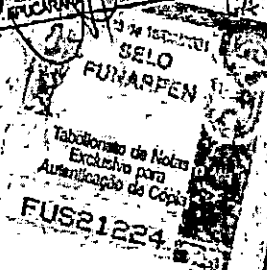
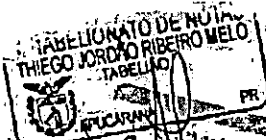
EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os livros de distribuicoes de acoes CIVEIS, deles nao constatei existir pedido de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL e RECUPERACAO EXTRAJUDICIAL em que figura como requerente ou requerido A.M. MENDES - ACESSORIOS - EFF. CNPJ. 06.009.600/0001-05

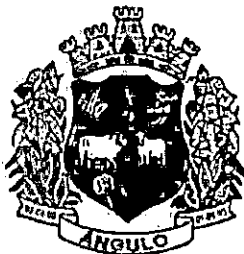
O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 12 DE SETEMBRO DE 2022

DAGMAR E. R. MARTINS
DISTRIBUIDOR



9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3256-1133 | (44) 99738-0180

Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15

DECLARAÇÃO DE BOA CONDUTA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa A.M MENDES ACESSÓRIOS, estabelecida na Rua Ceará nº 290, Jardim Apucarana, Apucarana - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.009.600/0001-05, forneceu ao município os produtos abaixo especificados:

06.009.600/0001-05 - A.M MENDES ACESSÓRIOS - EPP							
Lote	Item	Qtd	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	22	Unidade	PNEU 295/60/22.5 Liso	BRIDGESTONE R152	1.097,00	24.134,00
1	2	48	Unidade	PNEU 275/60 - 22.5 Liso	DAYTON DAYTON D300	1.095,00	52.560,00
1	5	30	Unidade	Pneu 205/75 R 16 Carreto Baixo	FIRESTONE CV6000	434,00	15.624,00
1	12	6	Unidade	PNEU 90.90-18, M/C REINF 57P/TRASEIRO MOTO HONDA	MAGGION PANDA	100,00	600,00
1	15	12	Unidade	PNEU 185/60/R15	FIRESTONE FIREHAWK	219,00	2.628,00
1	19	8	Unidade	PNEU 750R 18 - MICRO ONIBUS	MAGGION LUNGAVIA 10	470,00	3.760,00
1	20	4	Unidade	PNEUS 750X 10 10 LONAS MIT 2	GOODYEAR RIB TRACT	450,00	1.800,00
1	21	4	Unidade	PNEU 19.5L-24-16 LONAS/TRASEIRO - RETRO ESCAVADEIRA	FIRESTONE UTILITY 12L	1.849,00	7.756,00
1	22	4	Unidade	PNEU 12.5-80/18 - 10 LONAS/DIANTERIO RETRO ESCAVADEIRA	GOODYEAR S. GRIP IMP	995,00	3.960,00
1	24	12	Unidade	Pneu 14.00 - 24 Motoniveladora 16 tonas	MAGGION LAVORATOR	2.122,00	25.464,00
1	25	8	Unidade	PNEU 17.5X25 16 LONAS	FIRESTONE SGG LOAD	2.535,00	20.280,00
1	28	8	Unidade	CAMARA DE AR 18,4-34	MAGGION 18,4-34	235,00	1.880,00
1	30	4	Unidade	CAMARA DE AR 19.5x24	MAGGION 14.9/19.5-24	169,00	676,00
1	31	4	Unidade	CAMARA DE AR 12.5x18	MAGGION 10.5/12.5-80-1	80,00	320,00
1	33	8	Unidade	CAMARAS DE AR 17.5 X 25 - TERRAPLANAGEM	OBOM 17.5-25	213,00	1.278,00
Quantidade de Itens: 15						Total da Empresa: R\$ 162.780,00	

A) Pregão registro de preço nº 08/2019:

B) Objeto do contrato: Registro de preço para aquisição de pneus.

A testamos, ainda, que as mercadorias foram entregues satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ângulo, 16 de Dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Ângulo
CNPJ: 95.642.286/0001-15

Angonio Carlos da Silva - Pregoeiro
CPF: 930.334.869-91



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [//corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A.M. MENDES ACESSORIOS EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/12/2021 14:46:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 65842712214588351435-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1632ad192672798e542de9c59909c0c2a4c8c5a189f07844c29032b00e88fc2281ecc654bd37a924a95d8505dfb2db4de4d8163c7a068b65a64c89bd745ec360



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Assinatura manuscrita

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **A.M MENDES ACESSÓRIOS**, estabelecida na Rua Ceará nº 290, CNPJ nº 06.009.600/0001-05, foi nossa fornecedora de Pneus conforme se segue abaixo no período de 10 de outubro de 2019 a 10 de outubro de 2021. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas no tocante a mercadorias solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	20,00	UND	215/75 R17,50 LISO	WESTLAKE CR960A	580,00	11.600,00
6	12,00	UND	185/65 R15	WESTLAKE RP-18	240,00	2.880,00
9	52,00	UND	175/70R14	WESTLAKE RP18	216,00	11.232,00
13	4,00	UND	7.50X16 AGRICOLA	GOODYEAR RIB TRACTOR	429,00	1.716,00

Prefeitura Municipal de Atalaia, Paraná, 17 de dezembro de 2021.

Carlos Henrique Fernandes
Pregoeiro

Atalaia, Paraná
75.731.018/0001-62

Prefeitura Municipal de Atalaia
CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br

CNPJ: 75.731.018/0001-62

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gillo – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro - Atalaia - PR
CEP: 87.630-000 – Fone/Fax: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/65842712210082297488>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 65842712210082297488-1

Data: 27/12/2021 12:58:47

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital-Tipo Normal C: AMK27775-NCVO;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A.M. MENDES ACESSORIOS EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/12/2021 14:44:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 65842712210082297488-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1632ad192672798e542de9c59909c0c2d670252629af0fc1f0475875e4a392ad40f93f251166d6696ed219aa4f1a664be4d8163c7a068b65a64c89bd745ec360



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



10



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
MARILÂNDIA DO SUL - PREF. GABINETE DO PREFEITO.
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07
R. Silveira Bellini, 200 - Centro - Fone (43) 3428-1122 - Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 - Marilândia do Sul - Estado do Paraná



DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa A.M MENDES ACESSÓRIOS, estabelecida na Rua Ceará nº 290, Jardim Apucarana, Apucarana - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.009.600/0001-05, forneceu ao município os produtos abaixo especificados:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PNEUS 1000X20 RADIAL CONVENCIONAL LISO.	6	R\$1.358,00	R\$ 8.148,00
2	PNEUS 1000X20 RADIAL BORRACHUDO	20	R\$1.542,00	R\$ 30.840,00
3	PNEUS 215/75 17,5 RADIAL LISO	18	R\$693,00	R\$ 12.474,00
4	PNEUS 215/75 R17,5 SEMI BORRACHUDO	46	R\$792,00	R\$ 36.432,00
5	PNEUS 1100X22 RADIAL LISO	10	R\$1.514,00	R\$ 15.140,00
6	PNEUS 295/80 R22,5 RADIAL BORRACHUDO	12	R\$1.673,00	R\$ 20.076,00
7	PNEUS 295/80 R22,5 RADIAL LISO	20	R\$1.485,00	R\$ 29.700,00
8	PNEUS 175/70 R13	16	R\$190,00	R\$ 3.040,00
9	PNEUS 185 R14 C	4	R\$285,00	R\$ 1.140,00
10	PNEUS 185/65 R15	4	R\$285,00	R\$ 1.140,00

A) Pregão registro de preço nº 013/2019:

B) Objeto do contrato: Registro de preço para aquisição de pneus.

A testamos, ainda, que as mercadorias foram entregues satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até os presentes fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atendendo o município de forma extritamente pactuada em contrato.

Marilândia do Sul 13 de janeiro de 2021


HELENA SILVA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CPF 89896262934

Helena Silva de O. Proença
Secretaria de Compras e Licitações

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/65841301223881671096>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 65841301223881671096-1
Data: 13/01/2022 14:52:28
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK56320-FY1Z



CNPJ 06.009.600/0001-05

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
- Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 13 de janeiro de 2022 15:23:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Inteligência e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 1º agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A.M. MENDES ACESSORIOS EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/01/2022 08:37:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 65841301223881671096-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05bc1309befd863d3ac46c2f8fc43e2b5ef37390c5e51ae5f8398794cfbc8f18faa483c4a3d0d287cd0ab49cf815cb9256fe4d8163c7a068b65a64c89bd745ec360



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.100-2
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

C.N.P.J. 75.771.287/0001-52 - E-mail: gabinete@camkira.pr.gov.br - precambira@uol.com.br
(Criado pela Lei nº. 4338, de 25/01/61 e Instalado em 22/10/61)
Av. Canadá nº. 320 - Centro - Fone (43) 3436-8000 CEP. 86890-000 - CAMBIRA-PR



ATESTADO DE CAPACIDADE DE FORNECIMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA, COM SEDE NA CANADÁ, 320, CENTRO, CAMBIRA, CEP 86.890-000, FONÊ: (43) 3436 8000, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº. 75.771.287/0001-52, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO, SENHOR EMERSON TOLEDO PIRES, BRASILEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE MUNICÍPIO DE CAMBIRA, CEP 86890-000, CPF Nº 026921909-98, RG Nº. 6.253.346-3 SSP-PR E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR E PROTETOR PARA ATENDER FROTA MUNICIPAL, VEM PERANTE VOSSA EXCELENCIA DECLARAR, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA A.M. MENDES ACESSÓRIOS, ESTABELECEIDA NA RUA CEARÁ Nº. 290, JARDIM APUCARANA, APUCARANA - PARANÁ, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ Nº 06.009.600/0001-06, CUMPRIU DE FORMA SATISFATORIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019, CONFORME TABELA ABAIXO:

11	PNEU 1000 - 20 146/143J CONVENCIONAL LISO 16L - PROFUNDIDADE DE SULCO MINIMA 12,5	UND	12	MAGGION
12	PNEU 1000 - 20 146/143J CONVENCIONAL BORRACHUDO 16L - PROFUNDIDADE DE SULCO MINIMA 20,00	UND	12	GOODYEAR
16	PNEU 9,00 R 20 140/137L RADIAL TRAÇÃO 14L - PROFUNDIDADE DE SULCO MINIMA 19,5	UND	16	FIRESTONE
19	PNEU 1100 - R 22 149/146L RADIAL LISO 16L - PROFUNDIDADE DE SULCO MINIMA DE 14,5MM	UND	16	FIRESTONE
24	PNEU 17,5-25 - 16L L3-S/C - PROFUNDIDADE DE SULCO MINIMA DE 27,0 MM	UND	8	FIRESTONE

DURANTA A VIGENCIA DO CONTRATO, A TESTAMOS, AINDA, QUE AS MERCADORIAS FORAM ENTREGUES SATISFATORIAMENTE, NÃO EXISTINDO, ATÉ A PRESENTE FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

Cambira, 10 de janeiro de 2022


ANTONIO MARCELINO GARCIA
DIRETOR DE LICITAÇÕES
RG: 7977961-0 CPF: 055.667309-30
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA
Depto. de Compras e Licitações


Antonio Marcelino Garcia
Diretor de Licitações
Prefeitura Municipal de Cambira

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/65841401223724330940>

	CARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 65841401223724330940-1		Cartório Azevedo Bastos										
		Data: 14/01/2022 12:43:42				Valor Total do Ato: R\$ 5,02		Selo Digital-Tipo: Normal C: AMK57172-A594					Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br	
		Valor Total do Ato: R\$ 5,02												
		Selo Digital-Tipo: Normal C: AMK57172-A594												
				Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br										

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Gabriel De Oliveira Gugelmin, em sexta-feira, 14 de janeiro de 2022 12:52:16 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - movimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A.M. MENDES ACESSORIOS EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/01/2022 14:36:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 65841401223724330940-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1309befd863d3ac46c2f8fc43e2b5efbefab5da8f0f1b2dfd1d5dc99464107f62f3a97fa365f970001769b67f364cdde4d8163c7a068b65a64c89bd745ec360



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



20

A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

RUA CEARA, 290, JD. APUCARANA - CEP: 86804-210 APUCARANA - PR.

CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10

TELEFONE: (43) 3162 1504

E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM



DECLARAÇÃO

ISENÇÃO DO INMETRO PARA PNEUS AGRICOLAS, EMPILHADEIRAS, EQUIPAMENTOS E CAMARAS/PROTETORES.

A empresa **A.M.MENDES – ACESSORIOS - EPP**, com sede na cidade de Apucarana/Paraná, na Rua Ceara, nº 290, Jardim Apucarana, CEP: 86.804-210, inscrita no CNPJ sob nº 06.009.600/0001-05, telefone: (43) 3162 - 1504, e-mail a.m.mendesaccessorios@gmail.com, por intermédio de sua representante legal a Sra. Adriana Michele Mendes, portadora da carteira de identidade nº 8.031.025-0 e do CPF nº 034.600.949-90, Declara seguindo portaria do INMETRO (Portaria nº 292, de 12 de junho de 2012.), que Pneus Agrícolas, de Empilhadeiras, Equipamentos que são utilizados fora de Estrada e Câmaras/Protetores estão dispensados da apresentação do Selo do INMETRO por não serem utilizados em vias Públicas. Assim nenhuma marca possui o Selo do INMETRO.

“ Segue em anexo Portaria nº292, de 12 de junho de 2012.”

Estão excluídos da avaliação de desempenho:

- pneus de construção diagonal;
- pneus destinados a uso exclusivamente temporário;
- pneus para motocicletas, motonetas e ciclomotores;
- pneus para veículos de coleção;
- pneus para uso agrícola e fora de estrada;
- pneus para uso de competição;
- pneus para uso exclusivamente não rodoviário;
- pneus para uso militar;
- pneus para empilhadeiras.”

Apucarana, 22 de setembro de 2022.

ADRIANA MICHELE, Assinado de forma digital por

MENDES:03460094990 ADRIANA MICHELE

990 Dados: 2022.09.15 12:36:30

-03'00'

A.M.MENDES – ACESSORIOS - EPP

CNPJ 06.009.600/0001-05

Adriana Michele Mendes

CPF: 034.600.949-90

RG: 8.031.025-0

Proprietária

06.009.600/0001-05

A.M. MENDES ACESSÓRIOS

Rua Ceara, 290 - Jd Apucarana
CEP: 86804-210

APUCARANA - PR

A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

RUA CEARA, 290, JD. APUCARANA - CEP: 86804-210 APUCARANA - PR.

CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10

TELEFONE: (43) 3162 1504 E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM



DECLARAÇÃO

A empresa **A.M.MENDES – ACESSORIOS - EPP**, com sede na cidade de Apucarana/Paraná, na Rua Ceara, nº 290, Jardim Apucarana, CEP: 86.804-210, inscrita no CNPJ sob nº 06.009.600/0001-05, telefone: (43) 3162 - 1504, e-mail a.m.mendesaceessorios@gmail.com, por intermédio de sua representante legal a Sra. Adriana Michele Mendes, portadora da carteira de identidade nº 8.031.025-0 e do CPF nº 034.600.949-90, Declara:

- Os Pneus são novos, não remoldados e não ultrapassarão o limite de 06 (seis) meses da data de fabricação conforme constar no DOT (Department of Transportation) de cada pneu no momento da entrega, de acordo com o solicitado no edital.
- Os pneus possuem certificação do INMETRO RTQ 41 (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia) e estão em conformidade com o regulamento técnico da Qualidade para pneus novos.
- Os pneus ofertados possuem prazos de garantia de 5 (cinco anos), visando assegurar conforto, estabilidade e segurança à Administração.
- Que possui corpo técnico no Brasil, responsável por qualquer tipo de garantia sobre os produtos fornecidos; as marcas cotadas possuem Corpo Técnico no Brasil para qualquer problema que envolva garantia, onde a garantia será contra quaisquer vícios de qualidade e/ou defeito que vierem a ser constatados e que impeçam ou limitem seu uso antes do término do referido prazo concedido do fabricante.
- Sob as penas do artigo 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer a licitação para o fornecimento dos produtos licitados, no prazo previsto.
- Declaramos que a empresa cumpre o atendimento à Política Pública Ambiental de licitação sustentável, em especial, que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada. Conforme Art 4º da Lei Estadual Nº 20.132 de 20 de Janeiro de 2020.

Apucarana, 22 de setembro de 2022.

ADRIANA

MICHELE

MENDES:0346

0094990

Assinado de forma
digital por ADRIANA

MICHELE

MENDES:03460094990

Dados: 2022.09.15

12:36:47 -03'00'

A.M.MENDES – ACESSORIOS - EPP

CNPJ 06.009.600/0001-05

Adriana Michele Mendes

CPF: 034.600.949-90

RG: 8.031.025-0

Proprietária

06.009.600/0001-05

A.M. MENDES ACESSÓRIOS

Rua Ceara, 290 - Jd Apucarana
CEP: 86804-210

APUCARANA - PR

A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

RUA CEARA, 290, JD. APUCARANA - CEP: 86804-210 APUCARANA - PR.

CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10

TELEFONE: (43) 3162 1504 E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM

DECLARAÇÃO



A empresa **A.M.MENDES – ACESSORIOS - EPP**, com sede na cidade de Apucarana/Paraná, na Rua Ceara, nº 290, Jardim Apucarana, CEP: 86.804-210, inscrita no CNPJ sob nº 06.009.600/0001-05, telefone: (43) 3162 - 1504, e-mail a.m.mendesaccessorios@gmail.com, por intermédio de sua representante legal a Sra. Adriana Michele Mendes, portadora da carteira de identidade nº 8.031.025-0 e do CPF nº 034.600.949-90, Declara:

- Reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital.
- Para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Que não foi declarado inidôneo, nem recebeu suspensão temporária para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de novembro de 1999; ressalvado o emprego de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
- Não há no seu quadro de sócios, dirigentes ou técnicos responsáveis, servidores públicos municipais pertencentes ao quadro próprio do Executivo ou Legislativo Municipal.

Apucarana, 22 de setembro de 2022.

ADRIANA

MICHELE

MENDES:0346009

4990

Assinado de forma digital

por ADRIANA MICHELE

MENDES:03460094990

Dados: 2022.09.15

12:37:07 -03'00'

A.M.MENDES – ACESSORIOS - EPP

CNPJ 06.009.600/0001-05

Adriana Michele Mendes

CPF: 034.600.949-90

RG: 8.031.025-0

Proprietária

06.009.600/0001-05

A.M. MENDES ACESSÓRIOS

Rua Ceara, 290 - Jd. Apucarana
CEP: 86804-210

APUCARANA - PR

Handwritten signature.

A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

RUA CEARA, 290, JD. APUCARANA - CEP: 86804-210 APUCARANA - PR.

CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10

TELEFONE: (43) 3162 1504

E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Processo Licitatório – Pregão Eletrônico Nº 60/2022

Razão Social: **A.M. MENDES ACESSORIOS - EPP**

Endereço: **RUA CEARÁ Nº 290 – JARDIM APUCARANA**

Fone/fax: **43 – 3162 1504 CEP nº 86.804-210**

Cidade: **APUCARANA**

Nome do Representante Legal autorizado para assinatura do contrato: **ADRIANA MICHELE MENDES**

Nasc.: 11/05/1981

RG nº 8.031.025-0 SESP-PR

CPF nº 034.600.949-90

Rua José Marchiori, 556, Jardim Presidente Kennedy - Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP nº 86.809-110.

E-mail: a.m.mendesacessorios@gmail.com

Fone/fax: 43 – 3162 - 1504

DADOS BANCÁRIOS:

A.M.MENDES ACESSORIOS - EPP

BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 0355-7

CONTA CORRENTE: 44735-8

Apucarana, 22 de setembro de 2022.

ADRIANA

MICHELE

MENDES:0346009

4990

Assinado de forma digital

por ADRIANA MICHELE

MENDES:03460094990

Dados: 2022.09.15

12:37:21 -03'00'

A.M.MENDES – ACESSORIOS - EPP

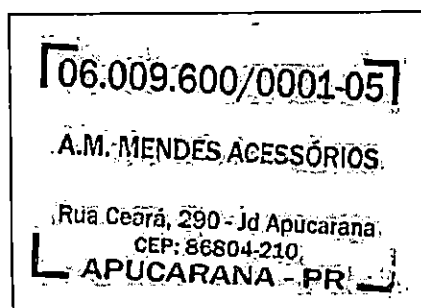
CNPJ 06.009.600/0001-05

Adriana Michele Mendes

CPF: 034.600.949-90

RG: 8.031.025-0

Proprietária



[Handwritten mark]

A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

RUA CEARA, 290, JD. APUCARANA - CEP: 86804-210 APUCARANA - PR.

CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10

TELEFONE: (43) 3162 1504

E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM

PREGAO ELETRONICO Nº. 60/2022

PROTOCOLO 36710/2022

Processo Administrativo nº. 145/2022

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2022

Pelo presente instrumento, a empresa A.M.MENDES – ACESSORIOS - EPP, CNPJ nº 06.009.600/0001-05, com sede na rua Ceara, 290, Jd. Apucarana – Apucarana/Paraná – CEP: 86804-210, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

ADRIANA

MICHELE

MENDES:03460

094990

Assinado de forma
digital por ADRIANA
MICHELE

MENDES:03460094990

Dados: 2022.09.15

12:37:40 -03'00'

A.M. MENDES - ACESSORIOS -EPP

RUA CEARA, 290, JD. APUCARANA - CEP: 86804-210 APUCARANA - PR.

CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10

TELEFONE: (43) 3162 1504

E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM



- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato a Senhora Adriana Michele Mendes, inscrito no CPF sob nº 034.600.949-90, portadora da carteira de identidade nº 8.031.025-0, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Senhora Adriana Michele Mendes, Portadora do RG sob nº 8.031.025-0 e CPF nº 034.600.949-90, cuja função/cargo é proprietária, responsável pela assinatura do contrato.
- 11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: a.m.mendesacessorios@gmail.com

Telefone: (43) 3162-1504

**ADRIANA
MICHELE
MENDES:03
460094990**

Assinado de forma
digital por ADRIANA
MICHELE
MENDES:034600949
90
Dados: 2022.09.15
12:37:57 -03'00'

A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

RUA CEARA, 290, JD. APUCARANA - CEP: 86804-210 APUCARANA - PR

CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10

TELEFONE: (43) 3162 1504

E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM



12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos a senhora Adriana Michele Mendes, portadora do CPF/MF sob n.º 034.600.949-90, para ser a responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico Nº 60/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que:

a. não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

b. tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

15) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

ADRIANA
MICHELE
MENDES:03
460094990

Assinado de forma digital por
ADRIANA MICHELE
MENDES:03460094
990
Dados: 2022.09.15
12:38:15 -03'00'

10

A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

RUA CEARA, 290, JD. APUCARANA - CEP: 86804-210 APUCARANA - PR.

CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10

TELEFONE: (43) 3162 1504

E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM

Apucarana, 22 de setembro de 2022.

ADRIANA

MICHELE

MENDES:034

60094990

Assinado de forma
digital por ADRIANA

MICHELE

MENDES:03460094990

Dados: 2022.09.15

12:38:33 -03'00'



A.M.MENDES – ACESSORIOS - EPP

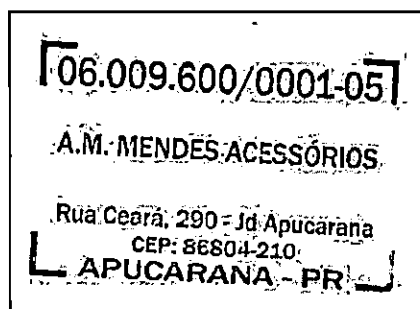
CNPJ 06.009.600/0001-05

Adriana Michele Mendes

CPF: 034.600.949-90

RG: 8.031.025-0

Proprietária



[Handwritten mark]



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

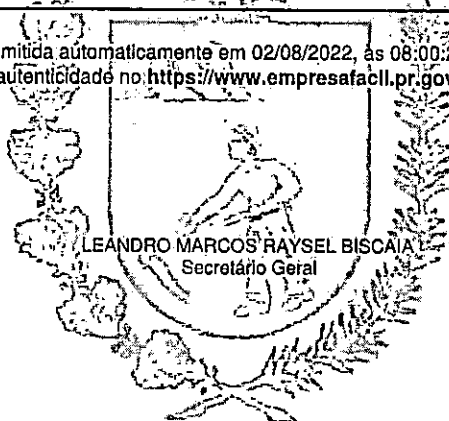
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A M MENDES - ACESSORIOS - EPP			Protocolo: PRC2212378850
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41105611909	CNPJ 06.009.600/0001-05	Arquivamento do Ato de Inscrição 28/11/2003	Início de Atividade 01/11/2003
Endereço Completo Rua Ceará, Nº 290, Jardim Apucarana-Apucarana/PR- CEP86804-210			
Objeto Comércio varejista, atacadista e importação pneus, câmaras, protetores, encerados, lubrificantes, vidros, rodas, peças e acessórios para veículos automotores; móveis para escritório; equipamentos e suprimentos de informática; Locação de Mão de obra temporária e prestação de serviços automotivos montagem, balanceamento e geometria de pneus; manutenção e reparação mecânica de motores, câmbios, molejos e partes elétricas; Funilaria, pintura, tapeçaria e vidraçaria; Instalação de acessórios, películas e arquitetura; Lavagem, polimento e lubrificação.			
Capital R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 22/01/2022	Número 20220319545	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ADRIANA MICHELE MENDES Identidade: 80310250 Estado civil: SOLTEIRO(A)			
CPF: 034.600.949-90 Regime de bens: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/08/2022, às 08:00:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no: <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QMA7CCVY.



PRC2212378850

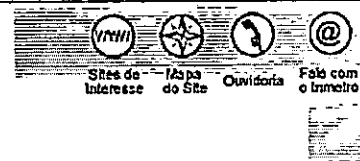


PS

BRASIL



----- Site do Inmetro -----



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos Acreditados



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produtos(s)

0 Serviços(s)



Página 1

Certificador: CELAC Nº Certificado: CN-PNEU-0087-2020-CR Tipo: Produto Emissão: 08/04/2020
Validade: 07/04/2024 Status do Certificado: Ativo Doc. Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
19416534000121	ZC RUBBER BRAZIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	ZC RUBBER	R MAESTRO GABRIEL MIGLIORI, 577 - SALA: 53/5 - LIMÃO - 5312, SP - BRASIL Email: m1atauri@hotmail.com	ATIVO	IMPORTADOR
Marca	Modelo	Importado	Descrição		
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	185R14C D/8PR 102/100R H188	SIM	3A2B2C2		



Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

BRASIL



----- Site do Inmetro -----



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: CELAC N° Certificado: CN-PNEU-0079-2020-CR Tipo: Produto Emissão: 08/04/2020
Validade: 07/04/2024 Status do Certificado: Ativo Doc. Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
19416534000121	ZC RUBBER BRAZIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	ZC RUBBER	R MAESTRO GABRIEL MIGLIORI, 577 - SALA: 53/5 - LIMÃO - 5312, SP - BRASIL Email: m1ataurt@hotmail.com	ATIVO	IMPORTADOR
Marca	Modelo	Importado	Descrição		
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	195/55 R15 85V RP18	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÓVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS		

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados



BRASIL



----- Site do Inmetro -----



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos Acreditados



voz

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: CELAC N° Certificado: CN-PNEU-0076-2020-CR Tipo: Produto Emissão: 08/04/2020

Validade: 07/04/2024 Status do Certificado: Ativo Doc. Normativo



CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
19416534000121	ZC RUBBER BRAZIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	ZC RUBBER	R MAESTRO GABRIEL MIGLIORI, 577 - SALA: 53/5 - LIMÃO - 5312, SP - BRASIL Email: m1atauri@hotmail.com	ATIVO	IMPORTADOR
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	195/65 R15 91H RP18	SIM	2A2B1C5D4		



topo

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

BRASIL



----- Site do Inmetro -----



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: CELAC Nº Certificado: CN-PNEU-0088-2020-CR Tipo: Produto Emissão: 08/04/2020

Validade: 07/04/2024 Status do Certificado: Ativo Doc. Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
19416534000121	ZC RUBBER BRAZIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	ZC RUBBER	R MAESTRO GABRIEL MIGLIORI, 577 - SALA: 53/5 - LIMÃO - 5312, SP - BRASIL Email: m1atauri@hotmail.com	ATIVO	IMPORTADOR
Marca	Modelo	Importado	Descrição		
WESTLAKE/CHAOYANG/TRAZANO	205/75 R16C D/8PR 110/108Q H188	SIM	3A2B3C2		

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados



BRASIL



----- Site do Inmetro ----- ▼



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: CELAC Nº Certificado: CN-PNEU-0088-2020-CR Tipo: Produto Emissão: 08/04/2020Validade: 07/04/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
19416534000121	ZC RUBBER BRAZIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	ZC RUBBER	R MAESTRO GABRIEL MIGLIORI, 577 - SALA: 53/5 - LIMÃO - 5312, SP - BRASIL Email: m1atauri@hotmail.com	ATIVO	IMPORTADOR
☑ Marca	☑ Modelo	☑ Importado	☑ Descrição		
WESTLAKE/CHAOYANG/TRAZANO	215/75 R16C D/8PR 113/111Q H188	SIM	3A2B3C2		



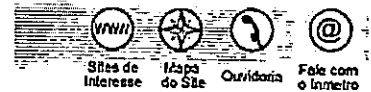
Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

BRASIL



----- Site do Inmetro -----



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: CELAC N° Certificado: CN-PNEU-0096-2020-CR Tipo: Produto Emissão: 08/04/2020Validade: 07/04/2024 Status do Certificado: Ativo Doc. Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
19416534000121	ZC RUBBER BRAZIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	ZC RUBBER	R. MAESTRO GABRIEL MIGLIORI, 577 - SALA: 53/5 - LIMÃO - 5312, - BRASIL Email: m1atauri@hotmail.com	ATIVO	IMPORTADOR
☒ Marca	☒ Modelo	☒ Importado	☒ Descrição		
WESTLAKE, TRAZANO, CHAOYANG, YARTU, MAGNUM	215/75R17.5 J/18 135/133 L CR860A	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÓVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS		

Nova Pesquisa
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

BRASIL



----- Site do Inmetro -----



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos Acreditados



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: CELAC Nº Certificado: CN-PNEU-0096-2020-CR Tipo: Produto Emissão: 08/04/2020

Validade: 07/04/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
19416534000121	ZC RUBBER BRAZIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	ZC RUBBER	R MAESTRO GABRIEL MIGLIORI, 577 - SALA: 53/5 - LIMÃO - 5312, SP - BRASIL Email: m1stauri@hotmail.com	ATIVO	IMPORTADOR
▼ Marca	▼ Modelo		▼ Importado	▼ Descrição	
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	215/75 R17.5 H/16 135/133 J CM988		SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS	



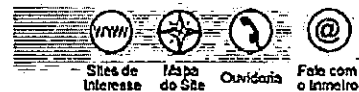
Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

BRASIL



----- Site do Inmetro ----- ▼



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos Acreditados



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: CELAC Nº Certificado: CN-PNEU-0088-2020-CR Tipo: Produto Emissão: 08/04/2020

Validade: 07/04/2024 Status do Certificado: Ativo Doc. Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
19416534000121	ZC RUBBER BRAZIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	ZC RUBBER	R MAESTRO GABRIEL MIGLIORI, 577 - SALA: 53/5 - LIMÃO - 5312, SP - BRASIL Email: m1atauri@hotmail.com	ATIVO	IMPORTADOR
▼ Marca	▼ Modelo		▼ Importado	▼ Descrição	
WESTLAKE/CHAOYANG/TRAZANO/YARTU/ARISUN	225/70 R15C D/8PR 112/110R H188		SIM	3A2B3C2	

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados



BRASIL



----- Site do Inmetro ----- ▼



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produto(s)

0 Serviço(s)

Página 1

Certificador: CELAC N° Certificado: CN-PNEU-0089-2020-CR Tipo: Produto Emissão: 08/04/2020

Validade: 07/04/2024 Status do Certificado: Ativo Doc. Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
19416534000121	ZC RUBBER BRAZIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	ZC RUBBER	R MAESTRO GABRIEL MIGLIORI, 577 - SALA: 53/5 - LIMÃO - 5312, SP - BRASIL Email: m1atauri@hotmail.com	ATIVO	IMPORTADOR
✓ Marca	✓ Modelo	✓ Importado	✓ Descrição		
WESTLAKE/CHAOYANG/TRAZANO	225/75 R16C E/10PR 118/116Q H188	SIM	3A2B4C2		



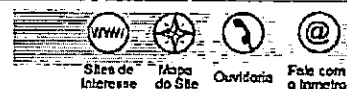
Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

BRASIL



----- Site do Inmetro ----- v



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Certificados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: NCC N° Certificado: **NCC 20.06329** Tipo: Produto Emissão: 27/05/2020 Validade:
09/06/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
16753922000100	WORLD STANDARDS SERVICOS E REPRESENTACAO - EIRELI EPP	VEO	R FREI CANECA, 322 - ANDAR 8 CO - CONSOLACAO - 5312, - BRASIL Tel: (11) 3151-3121 Email: veo.cida@gmail.com	ATIVO	SOLICITANTE
Marca	Modelo	Importado	Descrição		
WIDEWAY	225/65R16C 112/110T ENERGYWAY I	SIM	PNEUS NOVOS - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO; E I ADERÊNCIA A PISTA MOLHADA; E I EMISSÃO DE POTÊNCIA SONORA - DB: 72 - CLASSE: 2		



Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

BRASIL



----- Site do Inmetro -----



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: CELAC Nº Certificado: CN-PNEU-0102-2020-CR Tipo: Produto Emissão: 08/04/2020

Validade: 07/04/2024 Status do Certificado: Ativo Doc. Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
19416534000121	ZC RUBBER BRAZIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	ZC RUBBER	R MAESTRO GABRIEL MIGLIORI, 577 - SALA: 53/5 - LIMÃO - 5312, SP - BRASIL Email: m1atauri@hotmail.com	ATIVO	IMPORTADOR
Marca	Modelo	Importado	Descrição		
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	275/80 R22.5 16PR 149/146M CR976A	SIM	4A2B6C2		



Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

BRASIL



----- Site do Inmetro -----



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos Acreditados



Certificados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: CELAC N° Certificado: CN-PNEU-0102-2020-CR Tipo: Produto Emissão: 08/04/2020
 Validade: 07/04/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
19416534000121	ZC RUBBER BRAZIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	ZC RUBBER	R MAESTRO GABRIEL MIGLIORI, 577 - SALA: 53/5 - LIMÃO - 5312, SP - BRASIL Email: m1atauri@hotmail.com	ATIVO	IMPORTADOR
Marca	Modelo	Importado	Descrição		
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	295/80 R22.5 16PR 150/147M CR976A	SIM	4A2B6C2		

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados



BRASIL



----- Site do Inmetro -----



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

2 Certificado(s)

5 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: ABNT N° Certificado: 94.020/19 Tipo: Produto Emissão: 06/05/2019 Validade: 06/05/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
82534819000101	ANGELS INVESTIMENTOS LTDA.		AV. JOSÉ MARIA DE BRITO, 601 -- JD. DAS NAÇÕES - FOZ DO IGUAÇU, PR - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODRIDE	7.50-16LT 14PR 122/118G CR832	SIM	FAMÍLIA : 3A1B4C1		
GOODRIDE	7.50-16LT 14PR 122/118K CR832	SIM	FAMÍLIA : 3A1B4C1		
GOODRIDE	7.50-16LT 14PR 122/118L CR832	SIM	FAMÍLIA : 3A1B4C1		
GOODRIDE	7.50-16LT 16PR 124/120K CR832	SIM	FAMÍLIA : 3A1B4C1		

Certificador: CELAC N° Certificado: CN-PNEU-0085-2020-CR Tipo: Produto Emissão: 08/04/2020 Validade: 07/04/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
19416534000121	ZC RUBBER BRAZIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	ZC RUBBER	R MAESTRO GABRIEL MIGLIORI, 577 - SALA: 53/5 - LIMÃO - 5312, SP - BRASIL Email: m1atauri@hotmail.com	ATIVO	IMPORTADOR
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	7.50-16 G/14 122/118K CR832	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS LEVES E REBOCADOS		



Nova Pesquisa
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

BRASIL



----- Site do Inmetro ----- ▼



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

2 Certificado(s)

2 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: ABNT Nº Certificado: 94.020/19 Tipo: Produto Emissão: 06/05/2019 Validade: 06/05/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
82534819000101	ANGELS INVESTIMENTOS LTDA.		AV. JOSÉ MARIA DE BRITO, 601 -- JD. DAS NAÇÕES - FOZ DO IGUAÇU, PR - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODRIDE	7.50-16LT 14PR 122/118G CL830	SIM	FAMÍLIA : 3A1B4C1		

Certificador: CELAC Nº Certificado: CN-PNEU-0085-2020-CR Tipo: Produto Emissão: 08/04/2020 Validade: 07/04/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
19416534000121	ZC RUBBER BRAZIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	ZC RUBBER	R MAESTRO GABRIEL MIGLIORI, 577 - SALA: 53/5 - LIMÃO - 5312, SP - BRASIL Email: m1atauri@hotmail.com	ATIVO	IMPORTADOR
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	7.50-16 G/14 122/118K CL830	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS		

Nova Pesquisa
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

BRASIL



----- Site do Inmetro -----



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

**Certificados**

Resultado da Consulta:

4 Certificado(s)

8 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: ABNT N° Certificado: 94.025/19 Tipo: Produto Emissão: 06/05/2019 Validade: 06/05/2023 Status do Certificado: Ativo Doc. Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
82534819000101	ANGELS INVESTIMENTOS LTDA.		AV. JOSÉ MARIA DE BRITO, 601 -- JD. DAS NAÇÕES - FOZ DO IGUAÇU, PR - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
Marca	Modelo	Importado	Descrição		
GOODRIDE	9.00-20 14PR 141/136G CR942	SIM	FAMÍLIA : 4A1B4C1		
GOODRIDE	9.00-20 14PR 141/137G CR942	SIM	FAMÍLIA : 4A1B4C1		
GOODRIDE	9.00-20 14PR 141/137K CR942	SIM	FAMÍLIA : 4A1B4C1		

Certificador: CELAC N° Certificado: CN-PNEU-0090-2020-CR Tipo: Produto Emissão: 08/04/2020 Validade: 07/04/2024 Status do Certificado: Ativo Doc. Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
19416534000121	ZC RUBBER BRAZIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	ZC RUBBER	R MAESTRO GABRIEL MIGLIORI, 577 - SALA: 53/5 - LIMÃO - 5312, SP - BRASIL Email: m1atauri@hotmail.com	ATIVO	IMPORTADOR
Marca	Modelo	Importado	Descrição		
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	9.00-20 H/14 141/137G CR942	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS		

Certificador: CELAC N° Certificado: CN-PNEU-0091-2020-CR Tipo: Produto Emissão: 08/04/2020 Validade: 07/04/2024 Status do Certificado: Ativo Doc. Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
19416534000121	ZC RUBBER BRAZIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	ZC RUBBER	R MAESTRO GABRIEL MIGLIORI, 577 - SALA: 53/5 - LIMÃO - 5312, SP - BRASIL Email: m1atauri@hotmail.com	ATIVO	IMPORTADOR
Marca	Modelo	Importado	Descrição		
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	10.00-20 H/16 146/142G CR942	SIM	4A1B5C1		
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	9.00-20 H/16 145/140G CR942	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS		

Certificador: ABNT N° Certificado: 94.026/19 Tipo: Produto Emissão: 06/05/2019 Validade: 06/05/2023 Status do Certificado: Ativo Doc. Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
82534819000101	ANGELS INVESTIMENTOS LTDA.		AV. JOSÉ MARIA DE BRITO, 601 -- JD. DAS NAÇÕES - FOZ DO IGUAÇU, PR - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL

01/06/2020

Produtos Certificados

☒ Marca	☒ Modelo	☒ Importado	☒ Descrição
GOODRIDE	10.00-20 16PR 146/141G CR942	SIM	FAMÍLIA : 4A1B5C1
GOODRIDE	10.00-20 16PR 146/142G CR942	SIM	FAMÍLIA : 4A1B5C1



Nova Pesquisa
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados



BRASIL



----- Site do Inmetro -----



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos Acreditados



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados



Resultado da Consulta:

5 Certificado(s)

11 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: ABNT Nº Certificado: 94.025/19 Tipo: Produto Emissão: 06/05/2019 Validade: 06/05/2023 Status do Certificado: Ativo Doc. Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
82534819000101	ANGELS INVESTIMENTOS LTDA.		AV. JOSÉ MARIA DE BRITO, 601 -- JD. DAS NAÇÕES - FOZ DO IGUAÇU, PR - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
Marca	Modelo	Importado	Descrição		
GOODRIDE	9.00-20 14PR 141/136G CL946	SIM	FAMÍLIA : 4A1B4C1		
GOODRIDE	9.00-20 14PR 141/137G CL946	SIM	FAMÍLIA : 4A1B4C1		

Certificador: CELAC Nº Certificado: CN-PNEU-0090-2020-CR Tipo: Produto Emissão: 08/04/2020 Validade: 07/04/2024 Status do Certificado: Ativo Doc. Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
19416534000121	ZC RUBBER BRAZIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	ZC RUBBER	R MAESTRO GABRIEL MIGLIORI, 577 - SALA: 53/5 - LIMÃO - 5312, SP - BRASIL Email: m1atauri@hotmail.com	ATIVO	IMPORTADOR
Marca	Modelo	Importado	Descrição		
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	9.00-20 H/14 141/137G CL946	SIM	4A1B4C1		

Certificador: CELAC Nº Certificado: CN-PNEU-0091-2020-CR Tipo: Produto Emissão: 08/04/2020 Validade: 07/04/2024 Status do Certificado: Ativo Doc. Normativo

Portaria Inmetro nº 544 de 25/10/2012

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
19416534000121	ZC RUBBER BRAZIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	ZC RUBBER	R MAESTRO GABRIEL MIGLIORI, 577 - SALA: 53/5 - LIMÃO - 5312, SP - BRASIL Email: m1atauri@hotmail.com	ATIVO	IMPORTADOR
Marca	Modelo	Importado	Descrição		
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	10.00-20 H/16 146/142G CL946	SIM	4A1B5C1		
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	11.00-20 H/16 150/145G CL946	SIM	4A1B5C1		
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	9.00-20 H/16 145/140G CL946	SIM	4A1B5C1		

Certificador: CELAC Nº Certificado: CN-PNEU-0092-2020-CR Tipo: Produto Emissão: 08/04/2020 Validade: 07/04/2024 Status do Certificado: Ativo Doc. Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
19416534000121	ZC RUBBER BRAZIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	ZC RUBBER	R MAESTRO GABRIEL MIGLIORI, 577 - SALA: 53/5 - LIMÃO - 5312, SP - BRASIL Email: m1atauri@hotmail.com	ATIVO	IMPORTADOR

A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

RUA CEARA, 290, JD. APUCARANA - CEP: 86804-210 APUCARANA - PR.

CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10

TELEFONE: (43) 3162 1504

E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM



PREGAO ELETRONICO N°. 60/2022

PROTOCOLO 36710/2022

Processo Administrativo n°. 145/2022

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, Adriana Michele Mendes, representante legal da empresa **A.M.Mendes – Acessórios**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº **06.009.600/0001-05**, declaro, para os devidos fins, que a empresa ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envia os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Apucarana, 22 de setembro de 2022.

ADRIANA

MICHELE

MENDES:034

60094990

Assinado de forma
digital por ADRIANA
MICHELE

MENDES:03460094990

Dados: 2022.09.19

17:06:51 -03'00'

A.M.MENDES – ACESSORIOS - EPP

CNPJ 06.009.600/0001-05

Adriana Michele Mendes

CPF: 034.600.949-90

RG: 8.031.025-0

Proprietária

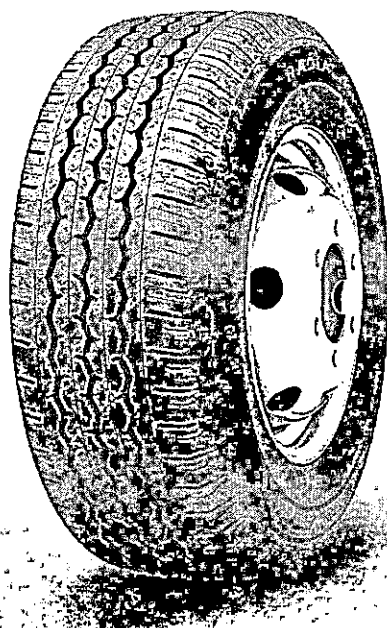
06.009.600/0001-05

A.M. MENDES ACESSÓRIOS

Rua Ceará, 290 - Jd Apucarana
CEP: 86804-210

APUCARANA - PR

H188

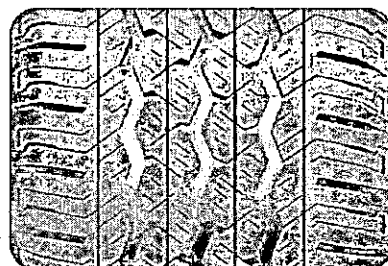


Características e Benefícios

Desenho da banda de rodagem especialmente projetado para otimizar a dirigibilidade do veículo.

Estrutura da carcassa robusta confere alto índice de aproveitamento e menor custo por km rodado.

Cintas de aço proporcionam maximização da área de contato do pneu no solo e menor incidência de desgaste irregular e prematuro do pneu.

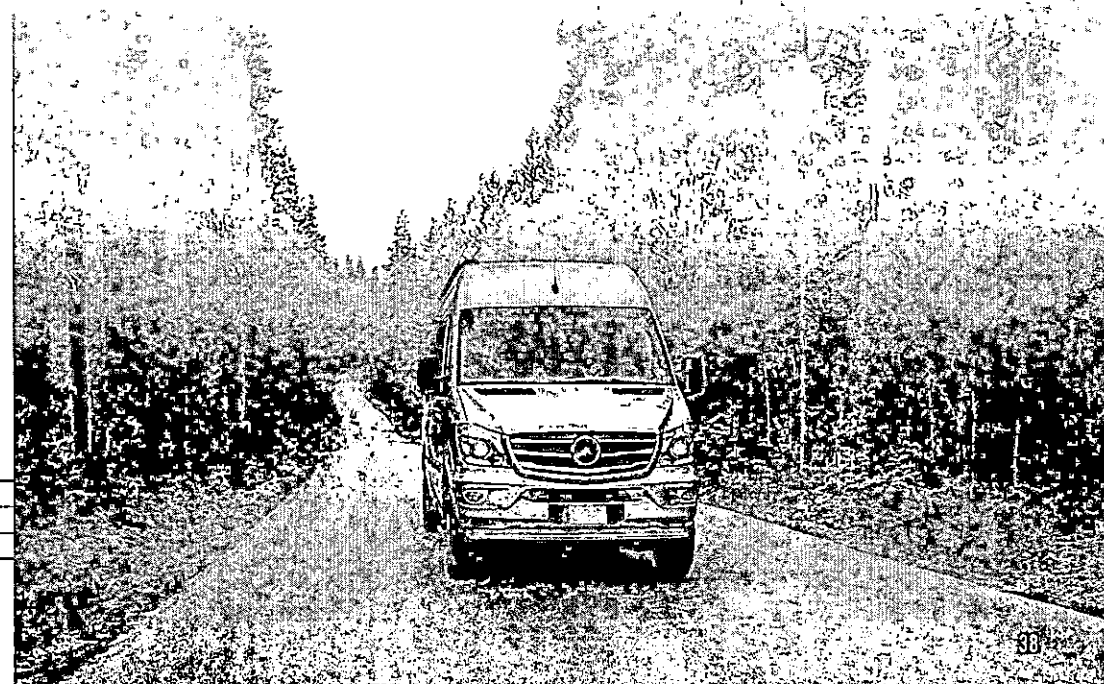


Medida Roda	12 - 16
Relação de Aspecto	60 - 75
Índice de Velocidade	Q - H

H188

12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"	14"	15"	16"
12"	13"			

☉ Made in China ☉ Made in Thailand ☉SW White SideWall (WSW)



RP18

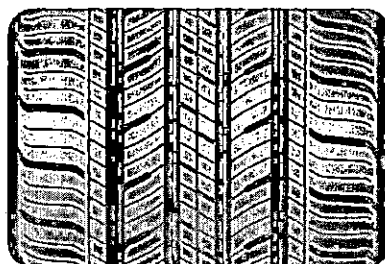


Características e Benefícios

Pneu de passeio especialmente projetado para aplicação em pisos secos e molhados, garantindo uma maior performance e economia.

Estrutura do pneu otimizada garante conforto e boa dirigibilidade.

Moderno design da banda de rodagem garante menor nível de ruídos e ótima aderência.

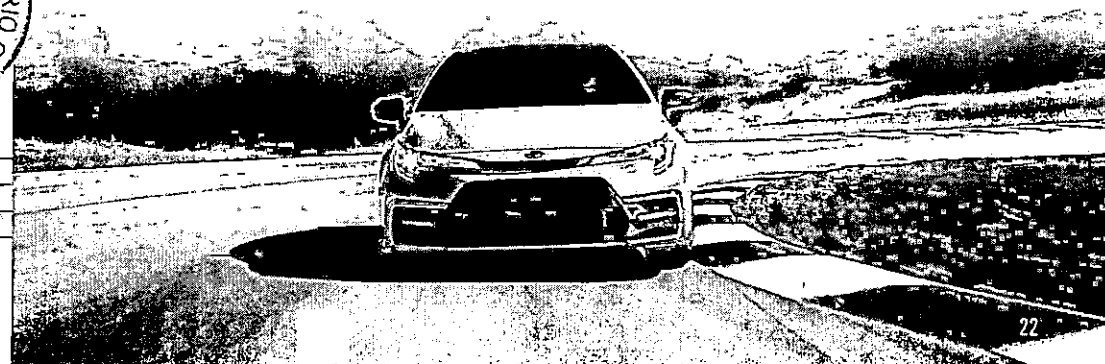


Medida Roda	12 - 16
Relação de Aspecto	50 - 80
Índice de Velocidade	Q - V

RP18

Alt.	Radial	P.V. (mm)	Alt. Perfil (%)	Largura (mm)	Alargamento (mm)	Cap. Carreg. (kg)	Peso (kg)	Veloc. (km/h)	TL
12"	145/70R12 RWL 69Q	4.5J	150	508	325	36	500 A A	TL	
	150/70R12 RWL 73Q	4.5J	157	520	355	36	500 A A	TL	
	165/70R12 RWL 77T	5.0J	170	537	412	44	500 A A	TL	
13"	155/65R13	73T	4.5B	157	532	365	44	500 A A	TL
	165/65R13	77T	5.0B	170	544	412	44	500 A A	TL
	165/70R13	79T	5.0B	170	562	437	44	500 A A	TL
	175/70R13	82T	5.0B	177	576	475	44	500 A A	TL
	175/75R13	85T	5.0J	177	592	515	44	500 A A	TL
	185/70R13	86T	5.5J	189	590	530	44	500 A A	TL
	155/60R13	79T	4.5B	157	578	437	44	500 A A	TL
	165/60R13	83T	4.5B	165	594	487	44	500 A A	TL
14"	165/55R14	72V	5.0J	170	638	355	44	500 A A	TL
	185/60R14	82H	5.5J	189	578	475	44	500 A A	TL
	195/60R14	86H	6.0J	201	590	530	44	500 A A	TL
	155/65R14	75H	4.5B	157	558	387	44	500 A A	TL
	165/65R14	79H	5.0J	170	570	437	44	500 A A	TL
	175/65R14	82H	5.0J	177	584	475	44	500 A A	TL
	185/65R14	86H	5.5J	189	595	530	44	500 A A	TL
	165/70R14	81T	5.0J	170	588	462	44	500 A A	TL
	175/70R14	84T	6.0J	177	602	500	44	500 A A	TL
	185/70R14	88T	5.5J	189	616	560	44	500 A A	TL
	155/70R14	91T	6.0J	201	630	615	44	500 A A	TL
	205/70R14	95T	6.0J	209	644	690	44	500 A A	TL
	175/75R14	87T	5.0J	177	618	545	44	500 A A	TL
	175/80R14	88T	5.0J	177	636	560	44	500 A A	TL
	185/80R14	91T	5.0J	184	652	615	44	500 A A	TL
15"	165/50R15	72V	5.0J	170	547	355	44	500 A A	TL
	195/50R15	82V	6.0J	201	577	475	44	500 A A	TL
	165/55R15	82V	6.0J	194	585	475	44	500 A A	TL
15"	195/55R15	85V	6.0J	201	595	515	44	500 A A	TL
	205/55R15	88V	6.5J	214	607	560	44	500 A A	TL
	185/60R15	84H	5.5J	189	603	500	44	500 A A	TL
	195/60R15	88H	6.0J	201	615	560	44	500 A A	TL
	205/60R15	91H	6.0J	209	627	615	44	500 A A	TL
	215/60R15	94H	6.5J	221	639	670	44	500 A A	TL
	175/65R15	84H	5.0J	177	609	500	44	500 A A	TL
	185/65R15	88H	5.5J	189	621	560	44	500 A A	TL
	195/65R15	91H	6.0J	201	635	615	44	500 A A	TL
	205/65R15	94H	6.0J	209	647	670	44	500 A A	TL
	215/65R15	96H	6.5J	221	661	710	44	500 A A	TL
	205/70R15	96H	6.0J	209	669	710	44	500 A A	TL
	215/70R15	98H	6.5J	221	683	750	44	500 A A	TL
16"	195/60R16	84V	6.0J	201	602	500	44	500 A A	TL
	205/60R16	87V	6.5J	214	612	545	44	500 A A	TL
	185/65R16	83V	5.0J	194	610	487	44	500 A A	TL
	195/65R16	87V	5.0J	201	620	545	44	500 A A	TL
	205/65R16	91V	6.5J	214	632	615	44	500 A A	TL
	215/65R16	93V	7.0J	225	642	630	44	500 A A	TL
	225/65R16	95V	7.0J	233	654	690	44	500 A A	TL
	195/60R16	89H	6.0J	201	640	580	44	500 A A	TL
	205/60R16	92H	6.0J	209	652	630	44	500 A A	TL
	215/60R16	95H	6.5J	221	664	690	44	500 A A	TL
	225/60R16	98H	6.5J	228	676	750	44	500 A A	TL
	235/60R16	100H	7.0J	240	688	800	44	500 A A	TL
	205/65R16	95H	6.0J	209	672	690	44	500 A A	TL
	215/65R16	98H	6.5J	221	686	750	44	500 A A	TL
	225/65R16	100H	6.5J	228	698	800	44	500 A A	TL
	235/65R16	103H	7.0J	240	712	875	44	500 A A	TL

● Made in China ● Made in Thailand **RWL** Raised White Letters (RWL)





Longa Distância

Pneus radiais unisteel para caminhões e ônibus

WEST LAKE
RUBBER CHEMICAL CO., LTD.

- Avançado design da banda de rodagem mais larga com 5 raias e sulcos profundos garantem estabilidade direcional e ótimo desempenho com relação a tração/frenagem.
- Carcaça especialmente projetada com cordões de aço e notável qualidade superior confere ao pneu alto índice de recapabilidade.
- Cintas estabilizadoras mais largas proporcionam estabilidade da banda de rodagem e contribuem com a diminuição do desgaste irregular na região do ombro.



CR960A

● : Recomendado ○ : Disponível

Medida	L.R. / P.R.	Índice de Carga	Profundidade do Sulco (mm)	Roda Padrão	Diâmetro Externo (mm)	Largura da Nominal Seção (mm)	Capacidade de carga máxima			
							Simplex	Double	Triple	Quadruple
● 7.50R16	G/14	122/118L	12.0	6.00G	805	215	1500	112	1320	112
● 8.25R16	G/14	128/126L	13.0	6.50H	855	235	1800	97	1700	97
● 8.25R16	H/16	128/124L	13.0	6.50H	855	235	1800	112	1600	112
● 245/70R17.5	H/16	135/134M	13.0	7.50	789	248	2240	123	2120	123
● 245/70R17.5	J/18	143/141J	13.0	7.50	789	248	2725	128	2575	128
● 205/75R17.5	G/14	124/122J	12.0	6.00	753	205	1630	109	1500	109
● 215/75R17.5	H/16	135/133J	12.5	6.00	767	211	2180	123	2060	123
● 225/75R17.5	G/14	129/127M	12.5	6.75	783	226	1850	105	1750	105
● 235/75R17.5	G/14	132/130M	13.3	6.75	797	233	2000	112	1900	112
● 235/75R17.5	H/16	143/141J	13.3	6.75	797	233	2725	128	2575	128
● 8R19.5	F/12	124/122L	13.0	6.00	850	203	1600	110	1500	110
● 225/70R19.5	F/12	125/123M	13.0	6.75	811	226	1650	95	1550	95
● 245/70R19.5	G/14	133/131M	13.0	7.50	839	248	2050	110	1950	110
● 245/70R19.5	H/16	135/134M	13.0	7.50	839	248	2240	123	2120	123
● 265/70R19.5	H/16	140/138M	14.0	7.50	867	262	2500	112	2380	112
● 265/70R19.5	J/18	143/141J	14.0	7.50	867	262	2725	123	2575	123
● 285/70R19.5	H/16	146/144K	14.5	8.25	895	283	3000	123	2800	123
● 11R22.5	G/14	144/142L	14.2	8.25	1054	279	2530	105	2660	105
● 11R22.5	H/16	148/146M	14.2	8.25	1054	279	3150	123	2900	123
● 12R22.5	J/18	152/149L	15.3	9.00	1055	303	3550	135	3250	135
● 315/70R22.5	L/20	156/150L	15.0	9.00	1014	312	4000	130	3350	130
● 295/75R22.5	G/14	144/141L	14.2	9.00	1014	295	2830	110	2575	110
● 315/80R22.5	J/18	154/151M(156/150L)	15.0	9.00	1076	312	3750	120	3450	120
● 315/80R22.5	L/20	157/154K	15.0	9.00	1076	312	4125	130	3750	130
● 11R24.5	G/14	146/143L	14.2	8.25	1104	279	3000	105	2725	105
● 11R24.5	H/16	149/146L	14.2	8.25	1104	279	3250	120	3000	120
● 285/75R24.5	G/14	144/141L	14.2	8.25	1050	283	2830	110	2575	110

● Made in China ○ Made in Thailand

- Banda de rodagem mais larga, composta por sulcos profundos e blocos robustos, projetada por computação gráfica, proporcionam excelente tração/frenagem.
- Carcaça especialmente projetada com cordões de aço e notável qualidade superior confere ao pneu alto índice de recapabilidade.
- Blocos robustos proporcionam excelente tração e estabilidade da área de contato do pneu nos pisos secos e molhados.
- Design avançado da carcaça proporciona baixa resistência ao rolamento e menor custo por quilômetro rodado.



● : Recomendado

AD528

● Made in China ○ Made in Thailand

Medida	L.R. / P.R.	Índice de Carga	Profundidade do Sulco (mm)	Roda Padrão	Diâmetro Externo (mm)	Largura da Nominal Seção (mm)	Capacidade de carga máxima			
							Simplex	Double	Triple	Quadruple
● 295/80R22.5	J/18	152/149M	18.0	9.00	1050	298	3550	131	3250	131

- Banda de rodagem mais larga composta por sulcos profundos e blocos robustos, projetada por computação gráfica proporcionam excelente tração/frenagem.
- Carcaça especialmente projetada com cordões de aço e notável qualidade superior confere ao pneu alto índice de recapabilidade.
- Blocos robustos proporcionam excelente tração e estabilidade da área de contato do pneu nos pisos secos e molhados.
- Design avançado da carcaça proporciona baixa resistência ao rolamento e menor custo por quilômetro rodado.



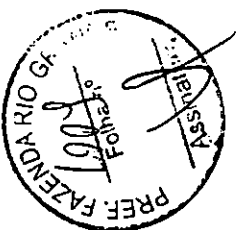
● : Recomendado

AD733

● Made in China ○ Made in Thailand

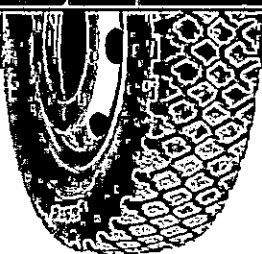
Medida	L.R. / P.R.	Índice de Carga	Profundidade do Sulco (mm)	Roda Padrão	Diâmetro Externo (mm)	Largura da Nominal Seção (mm)	Capacidade de carga máxima			
							Simplex	Double	Triple	Quadruple
● 12R22.5	J/18	152/149L	23.0	9.00	1096	300	3550	135	3250	135
● 315/70R22.5	L/20	151/148M(153/150L)	22.0	9.00	1014	317	3450	130	3150	130
● 295/80R22.5	H/16	150/147M	20.6	9.00	1050	298	3350	120	3075	120
● 295/80R22.5	J/18	152/149M	20.6	9.00	1050	298	3550	131	3250	131



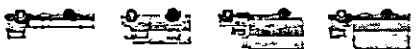


WEST LAKE

986W3



- Bandas de rotação mais largas compostas por grãos pirulinos e blocos robustos, projetada por comprimento gráfico para proporcionar excelente desempenho
- Cargues esportivamente projetadas com cordões de aço e nobre qualidade superior conforme ao novo padrão de segurança
- Blocos robustos proporcionam excelente tração e estabilidade da área de contato do pneu nos pisos secos e molhados
- Design avançado da carga proporcional a baixa resistência ao rolamento e menor custo por quilômetro rodado.



●: Recomendado

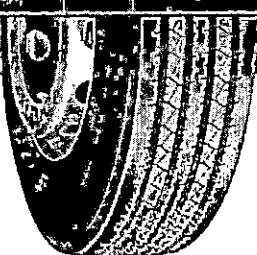
OPTIONAL: ●

[illegible]

Ⓢ Made in China Ⓣ Made in Thailand

● Made in China ■ Made in Thailand

[illegible]



Recommendações

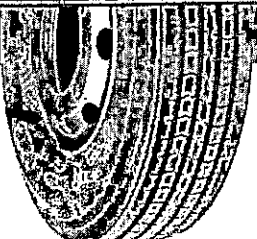
- Avançado e/ou não a banda de rodagem com bitumens misturados e 5 raias com sulcos profundos garantem excelente aderência e ótima de frenagem em qualquer condição de pista e tempo.
- Carrega especialmente protegida com cordões de aço e elevada qualidade superior confere ao pneu alto índice de resistência.
- Cintas estabilizadoras e mais largas proporcionam estabilidade da banda de rodagem e contribuem com a diminuição do desgaste irregular na região do ombro.

*တစ်ယောက်စီ ဝတ်စုံလေး၊ အပုခုံးအထိ ရှည်သော ဝတ်စုံကပ်များ

[illegible][illegible]

● Avançado design da banda de rodagem mais larga com 5 raios e sulcos profundos garantem estabilidade

- Alargado o design da banda de rodagem para maior largura com o eixo e sulcos profundos garantem estabilidade
- Amortecimento e ótimo desempenho com relação ao ruído rodagem.
- Carregado especialmente para conduzir de água e moléculas qualidades superiores conforme ao peso alto
- Índice de recuperação
- Cria estabilidade, mas largas proporcionam estabilidade da banda de rodagem e contribuem a
- Otimização do desgaste irregular na região do ombro.



● : Recomendado
● : Disponible

[illegible]

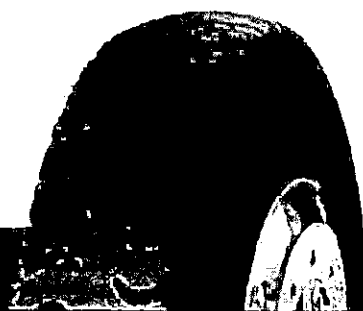
● : Recomendado
 ☼ : Disponível

- Minimizar o design da planta de produção para reduzir o desperdício de materiais e reduzir o consumo de energia elétrica e de água.

သုတေသန စာ ဝတ္ထု အပေါ် အခြေခံ၍ ရေးသားရာ စာ ဝတ္ထု အမျိုးမျိုး

[illegible][illegible]

Rodagem Dentro de Estradas



CL830

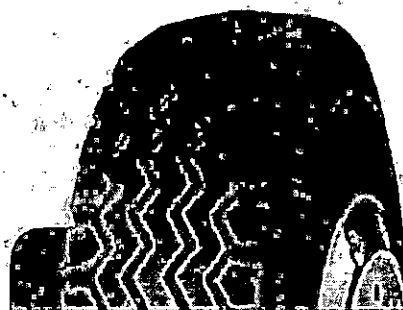
Medida	LR/PR	Profundidade Banda de Rodagem (mm)	Largura do Aro	Diâmetro Externo (mm)	Largura da Sapata	Carga Máxima em Pressão de Ar Frio			
						Simplex (kg)	(kPa)	Duplo (kg)	(kPa)
6.00-14	D/8	10.0	4 1/2J	680	170	690	420	600	420
7.50-16	F/12	14.0	6.00G	805	215	1405	630	1250	630
7.50-16	G/14	14.0	6.00G	805	215	1500	730	1320	730



CR832

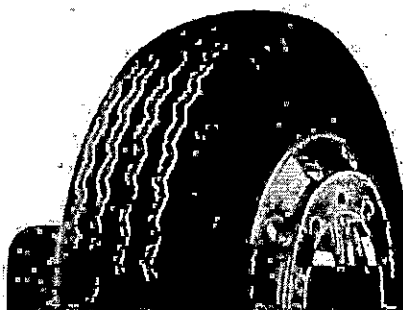
Medida	LR/PR	Profundidade Banda de Rodagem (mm)	Largura do Aro	Diâmetro Externo (mm)	Largura da Sapata	Carga Máxima em Pressão de Ar Frio			
						Simplex (kg)	(kPa)	Duplo (kg)	(kPa)
6.00-14	D/8	7.5	4 1/2J	680	170	635	420	600	420
6.50-14	D/8	7.5	4 1/2J	705	180	725	420	600	420
6.00-15	D/8+	8.0	4.50E	705	170	730	420	630	420
6.50-15	D/8	8.5	4.50E	730	180	825	420	730	420
7.00-15	E/10	10.0	5.50F	750	200	1040	530	915	530
7.00-15	F/12	10.0	5.50F	750	200	1150	530	1050	530
6.50-16	E/10	9.0	5.50F	750	185	975	530	860	530
6.50-16	F/12	9.0	5.50F	750	185	1060	530	925	530
7.00-16	E/10	10.5	5.50F	775	200	1090	530	950	530
7.00-16	F/12	10.5	5.50F	775	200	1215	530	1060	530
7.00-16	G/14	10.5	5.50F	775	200	1320	730	1180	730
7.50-16	F/12	10.0	6.00G	805	215	1405	630	1240	630
7.50-16	G/14	10.0	6.00G	805	215	1500	730	1320	730

Rodagem Dentro de Rodovias



CR953

Medida	LR/PR	Profundidade Banda de Rodagem (mm)	Largura do Aro	Dímetro Externo (mm)	Largura da Seção	Carga Máxima em Pressão de Ar Frio			
						Simplex (kg)	(kPa)	Duplo (kg)	(kPa)
11.00-22	H/16	15.0	8.00	1135	293	3480	710	3055	740



CR942

Medida	LR/PR	Profundidade Banda de Rodagem (mm)	Largura do Aro	Dímetro Externo (mm)	Largura da Seção	Carga Máxima em Pressão de Ar Frio			
						Simplex (kg)	(kPa)	Duplo (kg)	(kPa)
8.25-20	G/14	14.0	6.50	974	235	2205	810	1940	740
8.25-20	H/16	14.0	6.50	974	235	2430	910	2180	840
9.00-20	G/14	14.0	7.00	1018	259	2575	770	2300	700
9.00-20	H/16	15.0	7.00	1018	259	2900	860	2500	810
10.00-20	H/18	15.0	7.50	1055	278	3000	810	2650	740

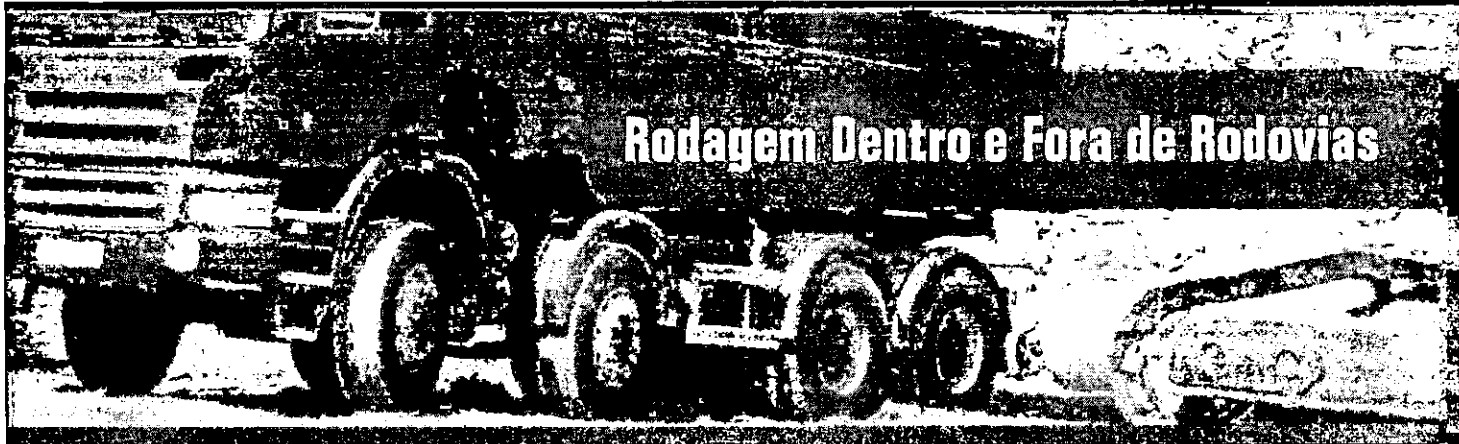
ZHONCE RUBBER GROUP CO., LTD.

PNEUS DE CAMINHÕES & ÔNIBUS CONVENCIONAIS

53

WEST LAKE

Rodagem Dentro e Fora de Rodovias

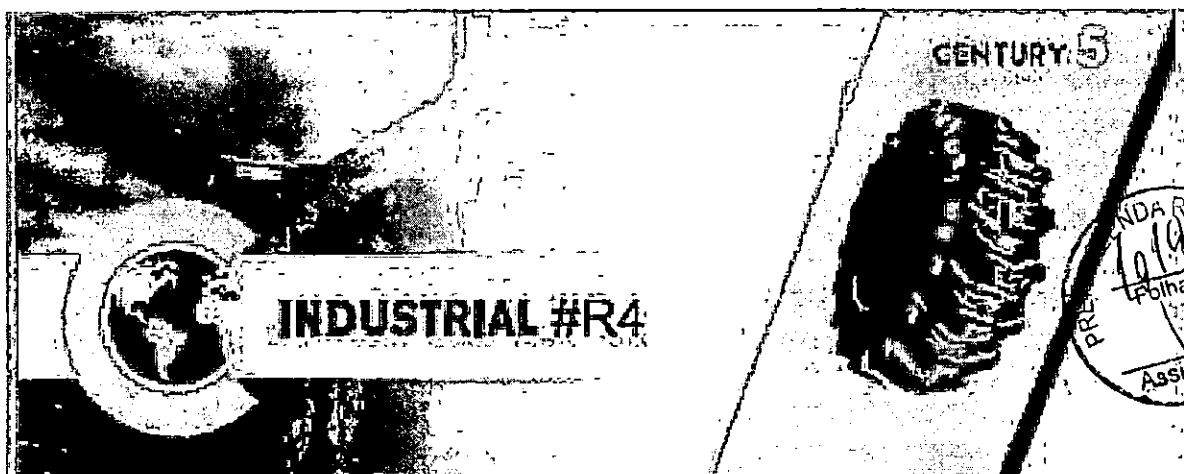


CL946

Medida	LR/PR	Profundidade Banda de Rodagem (mm)	Largura do Aro	Diâmetro Externo (mm)	Largura da Supala	Carga Máxima em Pressão de Ar Fria			
						Simplex (kg)	(kPa)	Duplo (kg)	(kPa)
9.00-20	G/14	16.0	7.00	1018	259	2575	770	2255	700
9.00-20	H/16	16.0	7.00	1018	259	2600	830	2500	810
10.00-20	H/16	17.0	7.50	1055	278	3000	810	2650	740
11.00-20	H/16	17.0	8.00	1085	293	3350	810	2900	740
11.00-20	J/18	17.0	8.00	1085	293	3650	910	3150	840
12.00-20	J/18	18.0	8.50	1125	315	3750	810	3350	740
12.00-20	L/20	18.0	8.50	1125	315	4000	880	3450	810

ZHONGCE RUBBER GROUP CO., LTD.

PNEUS DE CAMINHÕES & ÔNIBUS CONVENCIONAIS



PNEUS INDUSTRIAIS



TAMANHO	LONAS	DIÂMETRO TOTAL (mm)	LARGURA DA SEÇÃO (mm)	ARO	CARGA (KG)	PRESSÃO (KPA)	MODELO
10.5/80-18	10	912	274	9.0	1630	350	R4
12.5/80-18	12	1001	350	11.0	2625	370	R4



TAMANHO	LONAS	DIÂMETRO TOTAL (mm)	LARGURA DA SEÇÃO (mm)	ARO	CARGA (KG)	PRESSÃO (KPA)	MODELO
10-16.5	10	779	261	8.75	2170	520	SK-1
12-16.5	10	850	312	9.5	2900	550	SK-1

CENTURY



LINHA DE PNEUS OTR

CENTURY

R4



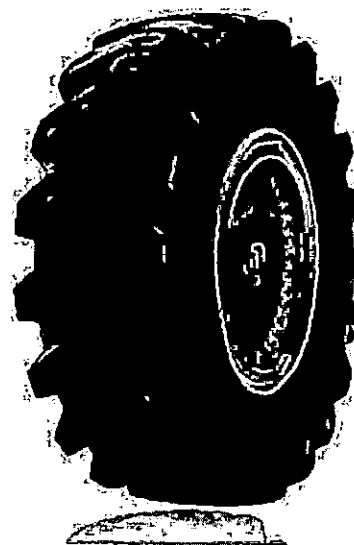
TAMANHO	LONAS	DIÂMETRO TOTAL (mm)	LARGURA DA SEÇÃO (mm)	ARO	CARGA (KG)	PRESSÃO INFLADA (KPA)	MODELO
6.9-24	12	1236	429	15	3250	260	R4
6.9-28	12	1435	430	15	3450	260	R4
17.5L-24	10	1241	445	15	1900	190	R4
19.5L-24	12	1314	495	17	3455	230	R4
21L-24	14	1402	533	18	3075	250	R4
18.4-26	12	1450	467	16	2985	230	R4



LINHA DE PNEUS OTR

CENTURY

G2/L2



TAMANHO	LONA	DIÂMETRO TOTAL (mm)	LARGURA DA SEÇÃO (mm)	ARO	CARGA (KG)		PRESSÃO INFLADA (KPA)		MODELO	CAMARA
					10KM/H	50KM/H	10KM/H	50KM/H		
1300-24	16	1278	333	8.00TG	2725	5600	300	450	G2/L2	TT/TL
1400-24	16	1348	362	8.00TG	3650	7300	350	550	G2/L2	TT/TL
15.5-25	16	1275	395	12.00/1.3	3250	5600	250	400	G2/L2	TL
17.5-25	16	1350	445	14.00/1.5	4250	7300	300	475	G2/L2	TL



BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

CNPJ Nº 39.422.751/0001-31

Endereço: RODOVIA JOAO LEOPOLDO JACOMEL, 4459, BLOCO 109 SALA 5

Cidade: Piraquara-PR **Bairro:** JARDIM PRIMAVERA, **CEP:** 83302000 **Telefone:** (41) 98790-2623



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022

PROPOSTA COMERCIAL

A Empresa **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.422.751/0001-31**, Inscrição Estadual: **90865483-88**, sediada na cidade de **Piraquara-PR**, **BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA**, na **RODOVIA JOAO LEOPOLDO JACOMEL, 4459, BLOCO 109 SALA 5**, fone: **41 98790-2623**, neste ato representado pela Sra. **JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES**, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº. **153930449**, **SESP/PR**, CPF nº **442.604.838-97**, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônica nº **60/2022**

E-mail: borealempresarial@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

Banco Bradesco. Conta Corrente: 13688-3 Número da Agência: 2125 Número do Banco: 237

ITEM	Especificação	Marca/Modelo	Quant	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
15	195/65R15	PNEU 195/65 R15 91V RADIAL F109 ROADKING	30	287,50	8.625,00
40	90/90R21	PNEU DE MOTO IRA BR 90/90-21 M/C TT - C/C BUNKER ADAPT	20	203,50	4.070,00
41	110/90R17 60P DIANT	PNEU DE MOTO IRA BR 110/90-17 M/C TT - C/C BUNKER ADAPT	20	234,95	4.699,00
DEZESSETE MIL TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS					R\$17.394,00

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.



BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

CNPJ Nº 39.422.751/0001-31

Endereço: RODOVIA JOAO LEOPOLDO JACOMEL, 4459, BLOCO 109 SALA 5

Cidade: Piraquara-PR **Bairro:** JARDIM PRIMAVERA, **CEP:** 83302000 **Telefone:** (41) 98790-2623



b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr(a). Jessica Raiane das Neves Antunes, portador(a) da carteira de identidade RG nº **153930449, SESP/PR e CPF/MF nº 442.604.838-97**

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): Jessica Raiane das Neves Antunes

Telefone: (41)98790-2623

E-mail: borealempresarial@gmail.com

BOREAL SUL
COMERCIAL

LTDA:39422751000131

Assinado de forma digital por
BOREAL SUL COMERCIAL
LTDA:39422751000131
Dados: 2022.09.26 16:10:26
-03'00"

Curitiba, 23 de setembro de 2022.

Jessica Raiane das Neves Antunes
Sócio Proprietário

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**CNPJ – 39.422.751/0001-31****NIRE: 41209558249****PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, natural da cidade de Pariquera-Açu – SP, data de nascimento 13/04/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 153930449, expedida por SSP/PR e CPF: nº 442.604.838-97, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, na RUA ISAIAS REGIS DE MIRANDA, nº 386, HAUER, CEP: 81630-050;

Único sócio da empresa **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**, com sede a RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA, nº 396, CONJ 1407 ANDAR 14 COND NEO SUPER QUADRA ED BLOCO NEO SUPER QUADRA TOR, CENTRO CIVICO, Curitiba - PR, CEP: 80030030, inscrito no CNPJ sob nº 39.422.751/0001-31 e registrada na JUCEPAR sob NIRE 41209558249, regida este ato constitutivo pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, deliberam, de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar seu contrato social mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço da sociedade para RUA FRANCISCO MUNOZ MADRID, 625 Bairro: ROSEIRA DE SAO SEBASTIAO Cidade: São Jose dos Pinhais/ Pr Cep: 83070-152.

CLAUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é elevado para R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) com a integralização de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) em dinheiro pela sócia JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES.

Sendo assim, o capital fica distribuído da seguinte maneira:

NOME DOS SOCIOS	QTDE DE QUOTAS	VALOR EM R\$	%
JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES	200.000	200.000,00	100,00
TOTAL	200.000	200.000,00	100,00

CLAUSULA SEXTA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**CNPJ – 39.422.751/0001-31****CONTRATO SOCIAL**

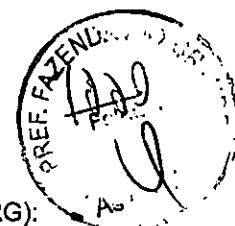
JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, natural da cidade de

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

CNPJ – 39.422.751/0001-31

NIRE: 41209558249

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Pariquera-Açu – SP, data de nascimento 13/04/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 153930449, expedida por SSP/PR e CPF: nº 442.604.838-97, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, na RUA ISAIAS REGIS DE MIRANDA, nº 386, HAUER, CEP: 81630-050;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**, e usará a expressão BOREAL SUL COMERCIAL LTDA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA FRANCISCO MUNOZ MADRID, 625 Bairro: ROSEIRA DE SAO SEBASTIAO Cidade: São Jose dos Pinhais/ Pr Cep: 83070-152

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS

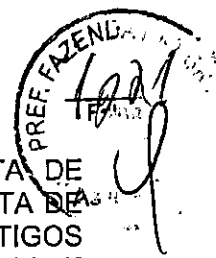
(Handwritten mark)

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

CNPJ – 39.422.751/0001-31

NIRE: 41209558249

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES ATIVIDADES DE DESPACHANTES ADUANEIROS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMESTICOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente;

partes e peças

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;

partes e peças

CNAE Nº 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial;

partes e peças

CNAE Nº 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios

CNAE Nº 9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CNAE Nº 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas

CNAE Nº 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CNAE Nº 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

CNAE Nº 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

CNAE Nº 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados

CNAE Nº 4512-9/02 - Comércio sob consignação de veículos automotores

CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CNAE Nº 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

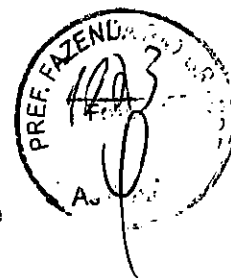
CNPJ – 39.422.751/0001-31

NIRE: 41209558249

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
 CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 CNAE Nº 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
 CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 CNAE Nº 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
 CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
 CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
 CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
 CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
 CNAE Nº 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
 CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 CNAE Nº 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
 CNAE Nº 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
 CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 CNAE Nº 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica
 CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 CNAE Nº 5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 5250-8/02 - Atividades de despachantes aduaneiros
 CNAE Nº 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
 CNAE Nº 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 CNAE Nº 7729-2/99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
 CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 CNAE Nº 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**CNPJ – 39.422.751/0001-31****NIRE: 41209558249****PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CNAE Nº 8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança

CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade deu início as atividades em 14/10/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME DOS SOCIOS	QTDE DE QUOTAS	VALOR EM R\$	%
JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES	200.000	200.000,00	100,00
TOTAL	200.000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**CNPJ – 39.422.751/0001-31****NIRE: 41209558249****PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

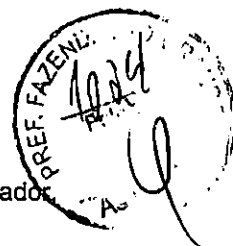
CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Jose dos Pinhais - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 29 de março de 2022

JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES
Sócio/Administrador





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BOREAL SUL COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
44260483897	JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES



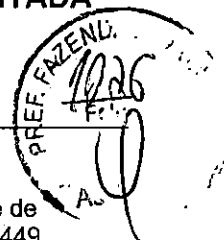
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2022 07:12 SOB Nº 20221972510.
PROTOCOLO: 221972510 DE 05/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204321090. CNPJ DA SEDE: 39422751000131.
NIRE: 41209558249. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2022.
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, natural da cidade de Paripueranga - SP, data de nascimento 13/04/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 153930449, expedida por SSP/PR e CPF: nº 442.604.838-97, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, na RUA ISAIAS REGIS DE MIRANDA, nº 386, HAUSER, CEP: 81630-050;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**, e usará a expressão BOREAL SUL COMERCIAL LTDA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA, nº 396, CONJ 1407 ANDAR 14 COND NEO SUPER QUADRA ED BLOCO NEO SUPER QUADRA TOR, CENTRO CIVICO, Curitiba - PR, CEP: 80030030.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES ATIVIDADES DE DESPACHANTES ADUANEIROS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS

[Handwritten signature]

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA



Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES ATIVIDADES DE DESPACHANTES ADUANEIROS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMESTICOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS.

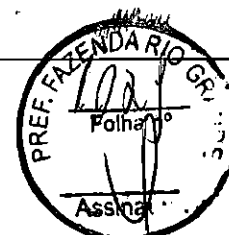
E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- CNAE Nº 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- CNAE Nº 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- CNAE Nº 9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
- CNAE Nº 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- CNAE Nº 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- CNAE Nº 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- CNAE Nº 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- CNAE Nº 4512-9/02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
- CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- CNAE Nº 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

PA

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA



CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 CNAE Nº 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
 CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 CNAE Nº 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
 CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
 CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
 CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
 CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
 CNAE Nº 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
 CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 CNAE Nº 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
 CNAE Nº 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
 CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 CNAE Nº 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica
 CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 CNAE Nº 5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 5250-8/02 - Atividades de despachantes aduaneiros
 CNAE Nº 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
 CNAE Nº 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 CNAE Nº 7729-2/99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
 CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 CNAE Nº 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 CNAE Nº 8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança
 CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES	80000	80.000,00	100,00
TOTAL:	80000	80.000,00	100,00

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA



CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

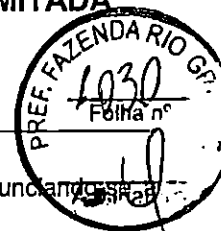
CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

[Handwritten signature]

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA



CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 09 de outubro de 2020

JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES
Sócio/Administrador

24



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa BOREAL SUL COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
44260483897	JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2020 16:54 SOB N° 41209558249.
PROTOCOLO: 206036981 DE 14/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004926374. CNPJ DA SEDE: 39422751000131.
NIRE: 41209558249. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/10/2020.
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

ND



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.422.751/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2020
NOME EMPRESARIAL BOREAL SUL COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD JOAO LEOPOLDO JACOMEL	NÚMERO 4459	COMPLEMENTO BLOCO 109 SALA 5
CEP 83.302-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PRIMAVERA	MUNICÍPIO PIRAQUARA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO BOREALEMPRESARIAL@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 8790-2623	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/08/2022 às 14:04:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
442.604.838-97

Nome
JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES

Nascimento
13/04/1995

CÓDIGO DE CONTROLE
68A9.A28E.0404.757D



Emitted pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:40:56 do dia 08/07/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 39.422.751/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:33:47 do dia 07/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2023. ✓

Código de controle da certidão: **4742.AE49.1833.81EF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027259484-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.422.751/0001-31**
Nome: **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA

Secretaria de
Finanças



Certidão Negativa de Débitos Nº 18992 / 2022

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
CPF/CNPJ: 39.422.751/0001-31
Logradouro: RUA ROD JOAO LEOPOLDO JACOMEL, Nº: 4459
Bairro: JARDIM PRIMAVERA **Cidade:** PIRAQUARA
Complemento: BLOCO 109 SALA 5
Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: E92AB7A8EE800B906CF9A84DB1B67422

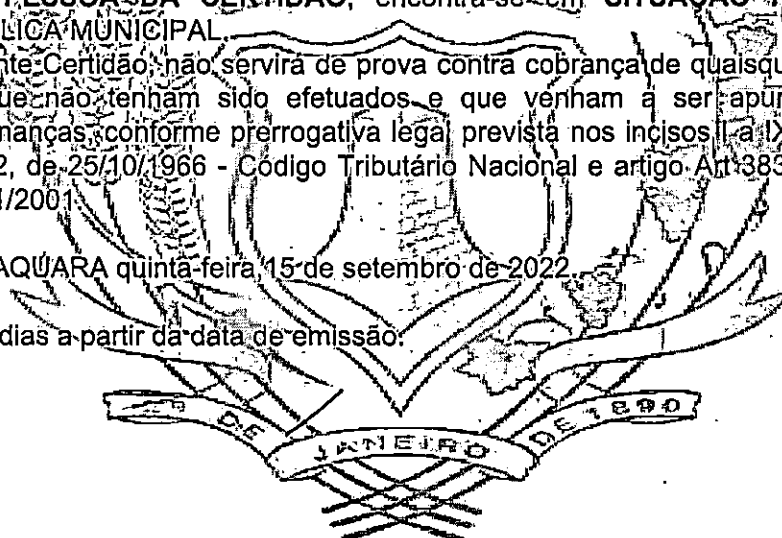
Finalidade LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piraguara, PR, conforme o Artigo 378º da lei Municipal nº 573/2001 de 20/11/2001, Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, **CERTIFICA** que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO À PESSOA DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional e artigo Artº 383 da Lei Municipal N.º 573/01 de 20/11/2001.

PIRAQUARA quinta-feira, 15 de setembro de 2022.

Validade de 30 dias a partir da data de emissão.



Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.piraguara.pr.gov.br, TRIBUTOS WEB. Na CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.422.751/0001-31

Certidão nº: 25215585/2022

Expedição: 08/08/2022, às 13:40:40

Validade: 04/02/2023 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 39.422.751/0001-31, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 39.422.751/0001-31**Razão Social:** BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**Endereço:** R HEITOR STOCKLER DE FRANCA 396 / CENTRO CIVICO / CURITIBA / PR
/ 80030-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2022 a 24/09/2022 /**Certificação Número:** 2022082602015516199363

Informação obtida em 29/08/2022 14:49:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL



CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

CNPJ.39.422.751/0001-31

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 06/09/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 13 de setembro de 2022 .

FERNANDA GALLASSINI

Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.09.13
13:37:04 BRT

*** Se Impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código D3A01F6C ***



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT



Nossa Senhora do Livramento, 07 de Julho de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, atesta para os devidos fins que a Empresa BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ 39.422.751/0001-31, com sede na Rua Francisco Muñoz Madrid, nº 625, sala 409, Bairro Roseira de São Sebastião no município de São José dos Pinhais/PR, fornece através da Ata de Registro de Preço nº 08/2022, Pregão Eletrônico Nº 21/2021, Processo Administrativo Nº 390/2021 que tem como objeto AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS 1ª LINHA, CÂMARA DE AR E PROTETOR DE ARO, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, os itens vencedores, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra ela, nenhum registro que a desabone.

Joelice G. Faria de Miranda Prado
Joelice G. Faria de Miranda Prado
Secretária de Administração e Planejamento
Rua Cel. Botelho nº 458, Bairro Centro
Município de Nossa Senhora do Livramento
Fone: 3351-1200



BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

CNPJ Nº 39.422.751/0001-31

Endereço: RODOVIA JOAO LEOPOLDO JACOMEL, 4459, BLOCO 109 SALA 5

Cidade: Piraquara-PR **Bairro:** JARDIM PRIMAVERA, **CEP:** 83302000 **Telefone:** (41) 98790-2623



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022

DECLARAÇÕES CONSOLIDADAS

A Empresa **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.422.751/0001-31, Inscrição Estadual: 90865483-88, sediada na cidade de **PIRAQUARA - PR à RODOVIA JOAO LEOPOLDO JACOMEL, 4459, BLOCO 109 SALA 5, BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA**, fone: 41 98790-2623, neste ato representado pela Sra. **JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES**, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº. 153930449, SESP/PR, CPF nº 442.604.838-97, DECLARA para os devidos fins que em conformidade com a Lei nº.8.666/93:

RECEBIMENTO DO EDITAL

Declaramos, sob as penas da lei, que o edital e seus anexos foram colocados à nossa disposição, e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para execução do objeto da licitação.

FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO INIDÔNEOS

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022** instaurada pelo, **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, para os fins do tratamento diferenciado e favorecido previsto neste edital e que cogita a Lei Complementar nº 123/2006:

() que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte. OU
(X) que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, ciente que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

PROTEÇÃO AO TRABALHO MENOR

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, NÃO POSSUINDO, AINDA, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Declaramos, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Pregoeiro e Equipe de Apoio do município.



BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

CNPJ Nº 39.422.751/0001-31

Endereço: RODOVIA JOAO LEOPOLDO JACOMEL, 4459, BLOCO 109 SALA 5

Cidade: Piraquara-PR Bairro: JARDIM PRIMAVERA, CEP: 83302000 Telefone: (41) 98790-2623



DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, para cumprimento do previsto do Inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022 em epígrafe.

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022, instaurado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO

Declara que se compromete após ser declarado vencedor, fornecer documento de comprovação dos itens devidamente homologados pelo INMETRO.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022 acima, que os documentos de Habilitação exigidos neste Edital, foram digitalizados da forma original ou mediante digitalização de documento autenticado, exceto àqueles extraídos da INTERNET.

DECLARAÇÃO DE GARANTIA

Declara que se compromete disponibilizar garantia contra os defeitos de fabricação e substituindo o item com tal defeito ou irregularidade.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022, do Município da PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei. Nomeamos e constituímos a Sra. JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº. 153930449, SESP/PR, CPF nº 442.604.838-97 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Piraquara, 22 de setembro de 2022.

Jessica Raiane das Neves Antunes

Jessica Raiane das Neves Antunes

Sócio Proprietário

BOREAL SUL
COMERCIAL
LTDA:394227510001
751000131

Assinado de forma
digital por BOREAL
SUL COMERCIAL
LTDA:394227510001
Dados: 2022.09.21
15:03:58 -03'00'

A



BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

CNPJ Nº 39.422.751/0001-31

Endereço: RODOVIA JOAO LEOPOLDO JACOMEL, 4459, BLOCO 109 SALA 5

Cidade: Piraquara-PR **Bairro:** JARDIM PRIMAVERA, **CEP:** 83302000 **Telefone:** (41) 98790-2623



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

A Empresa **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.422.751/0001-31**, Inscrição Estadual: **90865483-88**, sediada na cidade de **PIRAQUARA - PR** à **RODOVIA JOAO LEOPOLDO JACOMEL, 4459, BLOCO 109 SALA 5, BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA**, fone: **41 98790-2623**, neste ato representado pela Sra. **JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES**, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº. **153930449**, **SESP/PR**, CPF nº **442.604.838-97**, DECLARA:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022- SRP, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022-SRP, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022-SRP NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022-SRP, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022-SRP QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022-SRP NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022-SRP ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022-SRP NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR**, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Piraquara, 22 de setembro de 2022.

Jessica Raiane das Neves Antunes

Jessica Raiane das Neves Antunes

Sócio Proprietário

BOREAL SUL
COMERCIAL

LTDA:394227510001-31

Assinado de forma digital
por BOREAL SUL COMERCIAL
LTDA:39422751000131
Dados: 2022.09.21 15:04:11
-03'00"

B



BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

CNPJ Nº 39.422.751/0001-31

Endereço: RODOVIA JOAO LEOPOLDO JACOMEL, 4459, BLOCO 109 SALA 5

Cidade: Piraquara-PR Bairro: JARDIM PRIMAVERA, CEP: 83302000 Telefone: (41) 98790-2623



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.422.751/0001-31**, Inscrição Estadual: **90865483-88**, sediada na cidade de **PIRAQUARA - PR** à **RODOVIA JOAO LEOPOLDO JACOMEL, 4459, BLOCO 109 SALA 5, BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA**, fone: **41 98790-2623**, neste ato representado pela Sra. **JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES**, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº. **153930449**, **SESP/PR**, CPF nº **442.604.838-97**, DECLARA, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **Jessica Raiane das Neves Antunes**, Portador(a) do RG sob nº **153930449**, **SESP/PR** e CPF nº **442.604.838-97**, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

A



BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

CNPJ Nº 39.422.751/0001-31

Endereço: RODOVIA JOAO LEOPOLDO JACOMEL, 4459, BLOCO 109 SALA 5

Cidade: Piraquara-PR Bairro: JARDIM PRIMAVERA, CEP: 83302000 Telefone: (41) 98790-2623



E-mail: borealempresarial@gmail.com

Telefone: (41)98790-2623

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Jessica Raiane das Neves Antunes, Portador(a) do RG sob nº 153930449, SESP/PR e CPF nº 442.604.838-97 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 69/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Piraquara, 22 de setembro de 2022.

Jessica Raiane das Neves Antunes

Jessica Raiane das Neves Antunes

Sócio Proprietário

BOREAL SUL
COMERCIAL
LTDA:394227
51000131

Assinado de forma
digital por BOREAL SUL
COMERCIAL
LTDA:39422751000131
Dados: 2022.09.21
15:04:19 -03'00'

PA



CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E. 90.957.060-34

Telefone: (41) 3042-2516

e-mail: pneuscuritiba@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022

A Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP., com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Padre Dehon, 3300 – Boqueirão – CEP 81.670-100, inscrição no CNPJ/MF sob nº 47.270.248/0001-36, Fone/Fax: (41) 3042-2516, e-mail: pneuscuritiba@gmail.com foi vencedor do pregão acima especificado dos seguintes itens abaixo relacionados, nas seguintes condições:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNDIDADE	MARCA	VALOR UNIT - R\$	VALOR TOTAL - R\$
42	Pneu 110/90-17 M/C 60P para moto Honda NXR125, Traseira	20	Unidade	Technic TEC	R\$ 322,49	R\$ 6.449,80
43	Pneu 120/80R18 Dianteiro	20	Unidade	Technic TEC	R\$ 376,49	R\$ 7.529,80
(Treze Mil Novecentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta Centavos)						R\$ 13.979,60

Prazo de validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 10 Dias.

Prazo para Pagamento: 30 Dias.

Local de Entrega: Conforme Edital.

Garantia: Conforme Edital.

Optante pelo Simples Nacional: Sim

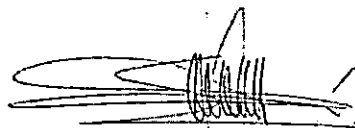
* Declaro de estarem incluídos nos preços propostos todos os custos e despesas, tais como impostos, taxas, fretes, tributos e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os produtos a serem adquiridos.

* Pneus e Baterias Com Selo do Inmetro podendo ser facilmente consultado no site www.inmetro.com.br

* Garantia de 05 (cinco) anos Contra defeitos de Fabricação.

Dados Bancários:
BANCO DO BRASIL
Agência 4500-4
Conta Corrente 23.748-5

Curitiba, 23 de Setembro de 2022.



JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL

PROPRIETARIO

RG: 7R/1.428.563

CPF: 509.124.029-20





CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.

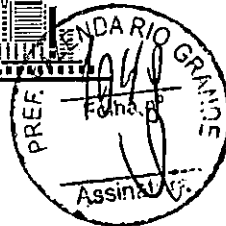
Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR.

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E. 90.957.060-34,

Telefone: (41) 3042-2516

e-mail: pneuscuritiba@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE DECLASSIFICAÇÃO



A Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP., com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Padre Dehon, 3300 - Boqueirão - CEP 81.670-100, inscrição no CNPJ/MF sob nº 47.270.248/0001-36, Fone/Fax: (41) 3042-2516, e-mail: pneuscuritiba@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Salésio Muniz do Amaral, portador da Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563 e do CPF nº 509.124.029-20, vem por meio deste documento solicitar desclassificação do item 78 referente ao Pregão Eletrônico 60/2022 havendo um erro de cotação o preço ofertado no qual vem a ser inexecutável assim impossibilitando a entrega de tal material, sendo assim nossa empresa pede as nossas desculpas por atrapalhar o andamento do certame, com tudo solicitamos que tal comissão acate nossa solicitação com base na lei 8666/93 aonde se diz:

Art. 48. Serão desclassificadas:

*"II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.
(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)"*

Visto o que reza a lei mostra claramente a inexequibilidade do valor arrematado.

Após estas afirmações solicitamos desclassificação do item 60 no qual arrematamos, por valor de venda inexecutável desejando que esta Comissão de Licitação venha a acatar esta solicitação após deixarmos claro nosso erro para que não venha prejudicar este certame atrasando o andamento de tal processo, desde já deixamos a disposição nossa empresa para qualquer esclarecimento ou manifestação vinda de vossa parte.

Curitiba, 23 de Setembro de 2022.

JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL

PROPRIETARIO

RG: 7R/1.428.563

CPF: 509.124.029-20

Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda - EPP

Rua Padre Dehon, 3300 - Boqueirão

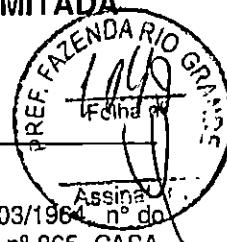
CEP. 81.670-100 - Curitiba/PR

Fone: (41) 3042-2516

E-mail: pneuscuritiba@gmail.com

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 29/03/1964, nº do CPF 509.124.029-20, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na RUA Heitor de Andrade, nº 865, CASA 01, Jardim das Américas, CEP: 81530-310;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA**, e usará a expressão Curitiba Pneus como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA PADRE DEHON, nº 3300, BOQUEIRÃO, Curitiba - PR, CEP: 81670100.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CNAE Nº 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CNAE Nº 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção;

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA

partes e peças

CNAE Nº 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CNAE Nº 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças

CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CNAE Nº 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas

CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

CNAE Nº 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

CNAE Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico

CNAE Nº 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática



CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 22/07/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL	100000	100.000,00	100,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA



CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 22 de julho de 2022

JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
50912402920	JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2022 08:53 SOB N° 41210896438.
PROTOCOLO: 224982729 DE 25/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209582037. CNPJ DA SEDE: 47270248000136.
NIRE: 41210896438. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/07/2022.
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.

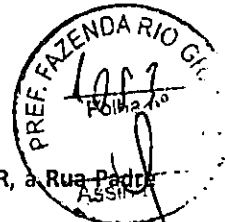
Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E. 90.957.060-34

Telefone: (41) 3042-2516

e-mail: pneuscuritiba@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE DECLASSIFICAÇÃO



A Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP., com sede na cidade de Curitiba - PR, a Rua Padre Dehon, 3300 - Boqueirão - CEP 81.670-100, inscrição no CNPJ/MF sob nº 47.270.248/0001-36, Fone/Fax: (41) 3042-2516, e-mail: pneuscuritiba@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Salésio Muniz do Amaral, portador da Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563 e do CPF nº 509.124.029-20, vem por meio deste documento solicitar desclassificação do item 78 referente ao Pregão Eletrônico 60/2022 havendo um erro de cotação o preço ofertado no qual vem a ser inexeqüível assim impossibilitando a entrega de tal material, sendo assim nossa empresa pede as nossas desculpas por atrapalhar o andamento do certame, com tudo solicitamos que tal comissão acate nossa solicitação com base na lei 8666/93 aonde se diz:

Art. 48. Serão desclassificadas:

"II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)"

Visto o que reza a lei mostra claramente a inexequibilidade do valor arrematado.

Após estas afirmações solicitamos desclassificação do item 60 no qual arrematamos, por valor de venda inexeqüível desejando que esta Comissão de Licitação venha a acatar esta solicitação após deixarmos claro nosso erro para que não venha prejudicar este certame atrasando o andamento de tal processo, desde já deixamos a disposição nossa empresa para qualquer esclarecimento ou manifestação vinda de vossa parte.

Curitiba, 23 de Setembro de 2022.

JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL

PROPRIETARIO

RG: 7R/1.428.563

CPF: 509.124.029-20

Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda - EPP

Rua Padre Dehon, 3300 - Boqueirão

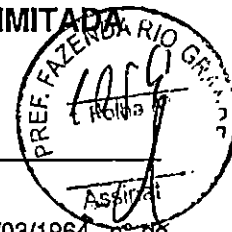
CEP. 81.670-100 - Curitiba/PR

Fone: (41) 3042-2516

E-mail: pneuscuritiba@gmail.com

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 29/03/1964, nº do CPF 509.124.029-20, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na RUA Heitor de Andrade, nº 865, CASA 01, Jardim das Américas, CEP: 81530-310;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA**, e usará a expressão Curitiba Pneus como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA PADRE DEHON, nº 3300, BOQUEIRÃO, Curitiba - PR, CEP: 81670100.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CNAE Nº 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CNAE Nº 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção;

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA

partes e peças

CNAE Nº 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CNAE Nº 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças

CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CNAE Nº 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas

CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

CNAE Nº 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

CNAE Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico

CNAE Nº 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática



CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 22/07/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL	100000	100.000,00	100,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL****CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA****CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 22 de julho de 2022

JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
50912402920	JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2022 08:53 SOB N° 41210896438.
PROTOCOLO: 224982729 DE 25/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209582037. CNPJ DA SEDE: 47270248000136.
NIRE: 41210896438. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/07/2022.
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.270.248/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/2022
NOME EMPRESARIAL CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CURITIBA PNEUS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso Industrial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PADRE DEHON	NÚMERO 3300	COMPLEMENTO *****
CEP 81.670-100	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRÃO	MUNICÍPIO CURITIBA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PNEUSCURITIBA@GMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (41) 3042-2516/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/07/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/07/2022 às 08:54:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS



CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

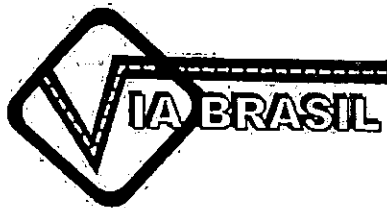
NOME EMPRESARIAL CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 00 00 1.036.001-7			CNPJ 47.270.248/0001-36	
ENDEREÇO R. PADRE DEHON				NÚMERO 3300
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO BOQUEIRÃO	CEP 81670-100
INÍCIO DA ATIVIDADE 22/07/2022			SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA	
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO				
ATIVIDADES				
AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA				
G.45.3.0-7/03.00 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES				
G.45.3.0-7/05.00 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR				
G.46.6.9-9/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS				
G.46.5.1-6/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA				
G.46.7.2-9/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS				
G.46.6.3-0/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS				
G.46.6.1-3/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS				
G.46.6.2-1/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS				
G.46.7.3-7/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO				
G.46.5.1-6/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA				
G.45.4.1-2/02.00 COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS				
G.47.5.4-7/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO				
G.47.8.1-4/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS				
G.47.8.9-0/07.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO				
G.47.4.4-0/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS				
G.47.3.2-6/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES				
G.47.4.4-0/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS				
G.47.4.1-5/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA				
G.47.5.1-2/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
 26/07/2022 - 14:05:48

Versão P.4.1.0.4.1506 (10/05/2022)



SOLUÇÕES EM TINTAS PARA SINAUIZAÇÃO.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/DESEMPENHO

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.270.248/0001-36, forneceu à Via Brasil Fab. E Com de Tintas LTDA, possuidora do CNPJ/MF nº 10.177.010/0001-50, no endereço Rodovia PR423, 5898 – Campina Das Pedras – CEP 83.705-000 – Araucária – PR, conforme os seguintes serviços entrega de Material de pintura e tintas, no período de Agosto/2022.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

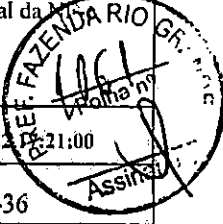
Curitiba, 24 de Agosto, 2022.

VIA BRASIL FABRICAÇÃO
E COM. DE TINTAS LTDA
CNPJ: 10.177.010/0001-50
INSC. EST. 90470012-66
ROD. PR 423 N. 5898 - CEP 83705-000
CAMPINA DAS PEDRAS - ARAUCÁRIA - PR

Guilherme Zatesko

RG: 9.356.691-2

Gerente Comercial.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - CURITIBA PNEUS E TINTAS RUA PADRE DEHON, 3300 - CASA 01 - BOQUEIRAO 81670-100 CURITIBA - PR FONE: (41) 3042-2516		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 000.000.002 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4122 0847 2702 4800 0136 5500 1000 0000 0210 0851 3901 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora								
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADO. OU RECEB.DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220201145492 24/08/2022 15:21:00										
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.957.060-34	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 47.270.248/0001-36										
DESTINATÁRIO / REMETENTE												
NOME / RAZÃO SOCIAL VIA BRASIL FABRICACAO E COMERCIO DE TINTAS LTDA.		CNPJ / CPF 10.177.010/0001-50	DATA DA EMISSÃO 24/08/2022									
ENDEREÇO ROD. PR 423, 5898		BAIRRO / DISTRITO CAMPINA DAS PEDRAS	CEP 83705-000	DATA DA SAÍDA 24/08/2022								
MUNICÍPIO ARAUCARIA	UF PR	FONE / FAX (41) 3642-2639	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.470.012-66	HORA DA SAÍDA 17:20:59								
CÁLCULO DO IMPOSTO												
BASE CÁLC ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 3.066,56							
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR IPI 0,00	TOTAL DA NOTA 3.066,56							
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS												
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF							
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE 0	ESPECIB	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO							
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
ITEM1	SOLVENTE DE TINTA THINNER 900ML	38140090	0103	5102	LT	12	13,33	159,96	0,00	0,00	0	44,96
ITEM38	TINTA ESMALTE SINTETICO VERDE NILO FOSCO 3600ML	32081010	0103	5102	GL	20	145,33	2.906,60	0,00	0,00	0	1.004,23
DADOS ADICIONAIS												
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total de Tributos : Federal - R\$ 497,21 Estadual - R\$ 551,98 Municipal - R\$ 0,00 FORNECIMENTO DE TINTAS E SOLVENTES - PAGAMENTO A VISTA								RESERVADO AO FISCO				
UnNFe NF-e OPEN Source www.unnfe.com.br												
Gerado em 24/08/2022 às 17:21 pelo UniDANFE 3.0.18 Free www.unidanfe.com.br												
RECEBEMOS DE CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 24/08/2022 VALOR TOTAL: 3.066,56 DESTINATÁRIO: VIA BRASIL FABRICACAO E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ROD. PR 423, 5898, CAMPINA DAS PEDRAS, 83705-000-ARAUCARIA-PR												NF-e 000.000.002 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR										



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027367777-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 47.270.248/0001-36
Nome: **CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA
CNPJ: 47.270.248/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:08:57 do dia 26/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/01/2023.

Código de controle da certidão: **463D.AEB4.E993.73FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.270.248/0001-36

Razão Social: CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINATAS LTDA

Endereço: R PADRE DEHON 3300 / BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81670-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2022 a 03/10/2022

Certificação Número: 2022090403585080650338

Informação obtida em 15/09/2022 11:19:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 9.804.113

CNPJ: 47.270.248/0001-36

Nome: CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários e não tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SMF) ou pela Procuradoria Geral do Município (PGM), com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN) e Lei Complementar 40/2001, garantidos mediante bens e direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A revogação da suspensão de exigibilidade implica na imediata revogação da CPEN e de seus efeitos, respondendo o Contribuinte por eventuais atos irregulares.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 14:12 do dia 26/07/2022.

Código de autenticidade da certidão: CB53F5BEF73B4DA89B2722BA4BF5B5B5F9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 24/10/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 47.270.248/0001-36

Certidão nº: 23691743/2022

Expedição: 26/07/2022, às 14:13:09

Validade: 22/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 47.270.248/0001-36, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FORUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL



CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA

CNPJ.47.270.248/0001-36

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 01/09/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 05 de setembro de 2022 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.09.05
14:00:33 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código F2327641 ***



**CIPRIANI
CONTABILIDADE**

CRC 029.453/O-0 PR TEL: (041) 3372-9088

**DECLARAÇÃO DE RECEITA BRUTA ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR
Nº. 123/ 06**

A empresa CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.270.248/0001-36, localizada RUA PADRE DEHON, 3300 – CURITIBA-PR, neste ato representada pelo sócio administrador JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL, inscrito no CPF sob o n.º 509.124.029-20, DECLARA, sob as penalidades da lei, atestando que a receita bruta da parte autora, em cada ano-calendário, enquadra-se na forma do inc. II, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 como EPP (Empresa de Pequeno Porte).

Curitiba, 15 de Agosto de 2022.

JOSE SALESIO MUNIZ DO
Assinado de forma digital por
JOSE SALESIO MUNIZ DO
AMARAL:50912402920
Dados: 2022.08.18 09:18:08 -03'00'

JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL

VALMOR
Assinado de forma digital por
VALMOR CIPRIANI:58321276920
Dados: 2022.08.15 16:33:56 -03'00'

VALMOR CIPRIANI
CPF nº 583.212.769-20
CRC 029.453/O-0



CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E 00.957.060-34

Telefone: (41) 3042-2516

e-mail: pneuscritiba@gmail.com



DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR

A Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP., com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Padre Dehon, 3300 - Boqueirão - CEP 81.670-100, inscrição no CNPJ/MF sob nº 47.270.248/0001-36, Fone/Fax: (41) 3042-2516, e-mail: pneuscritiba@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Salésio Muniz do Amaral, portador da Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563 e do CPF nº 509.124.029-20, Declara pelo representante legal da empresa, sob as penas da lei, de que a licitante não possui em seu quadro de pessoal empregados que se enquadrem nas situações previstas no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Curitiba, 02 de Setembro de 2022.

JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL
PROPRIETÁRIO
RG: 7R/1.428.563
CPF: 509.124.029-20



CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E 90.957.060-34

Telefone: (41) 3042-2516

e-mail: pneuscuritiba@gmail.com



DECLARAÇÃO FATOS IMPEDITIVOS

A Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP., com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Padre Dehon, 3300 - Boqueirão - CEP 81.670-100, inscrição no CNPJ/MF sob nº 47.270.248/0001-36, Fone/Fax: (41) 3042-2516, e-mail: pneuscuritiba@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Salésio Muniz do Amaral, portador da Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563 e do CPF nº 509.124.029-20, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes, para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 02 de Setembro de 2022.

JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL
PROPRIETARIO
RG: 7R/1.428.563
CPF: 509.124.029-20



CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E. 90.957.060-34

Telefone: (41) 3042-2516

e-mail: pneuscuritiba@gmail.com



DECLARAÇÃO EMPRESA DE PEQUENO PORTE LC 123/2006

A Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP., com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Padre Dehon, 3300 - Boqueirão - CEP 81.670-100, inscrição no CNPJ/MF sob nº 47.270.248/0001-36, Fone/Fax: (41) 3042-2516, e-mail: pneuscuritiba@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Salésio Muniz do Amaral, portador da Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563 e do CPF nº 509.124.029-20, cumpre os requisitos legais para a qualificação como EMPRESA DE PEQUENO PORTE estabelecidos pela Lei Complementar no 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

DECLARO, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame nos termos do artigo 43 e seus parágrafos no prazo Máximo de 04 dias úteis.

Curitiba, 02 de Setembro de 2022.

JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL
PROPRIETÁRIO
RG: 7R/1.428.563
CPF: 509.124.029-20



CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E. 90.957.060-34

Telefone: (41) 3042-2516

e-mail: pneuscuritiba@gmail.com



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP., com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Padre Dehon, 3300 – Boqueirão – CEP 81.670-100, inscrição no CNPJ/MF sob nº 47.270.248/0001-36, Fone/Fax: (41) 3042-2516, e-mail: pneuscuritiba@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Salésio Muniz do Amaral, portador da Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563 e do CPF nº 509.124.029-20, doravante denominada licitante, para fins no disposto no item 10.4.7 do Edital do Pregão Eletrônico, declara sob as penas das leis, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico** foi elaborada de maneira independente pela **Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP.**, e conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP.**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar **Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP.**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP.**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP.**, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP.**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente,



CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E. 90.957.060-34

Telefone: (41) 3042-2516

e-mail: pneuscritiba@gmail.com



comunicado ou discutido por qualquer outro participante potencial ou de fato da **Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP.**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP.**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de **Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP.**, antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Curitiba, 02 de Setembro de 2022.

JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL

PROPRIETÁRIO

RG: 7R/1.428.563

CPF: 509.124.029-20



CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E. 90.957.060-34

Telefone: (41) 3042-2516

e-mail: pneuscuritiba@gmail.com



**DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO E INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO
EMPREGATÍCIO**

A Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP., com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Padre Dehon, 3300 - Boqueirão - CEP 81.670-100, inscrição no CNPJ/MF sob nº 47.270.248/0001-36, Fone/Fax: (41) 3042-2516, e-mail: pneuscuritiba@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Salésio Muniz do Amaral, portador da Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563 e do CPF nº 509.124.029-20, DECLARA que não possui em seus quadros, empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados, para fins do disposto na Resolução nº 9, de 6 de dezembro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça.

Curitiba, 02 de Setembro de 2022.

JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL
PROPRIETARIO
RG: 7R/1.428.563
CPF: 509.124.029-20



CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E. 90.957.060-34

Telefone: (41) 3042-2516

e-mail: pneuscuritiba@gmail.com



**DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP., com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Padre Dehon, 3300 - Boqueirão - CEP 81.670-100, inscrição no CNPJ/MF sob nº 47.270.248/0001-36, Fone/Fax: (41) 3042-2516, e-mail: pneuscuritiba@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Salésio Muniz do Amaral, portador da Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563 e do CPF nº 509.124.029-20, Declaramos, em atendimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 39/2015 que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame, na forma do inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520/2002.

Curitiba, 02 de Setembro de 2022.

JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL

PROPRIETARIO

RG: 7R/1.428.563

CPF: 509.124.029-20



CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E. 90.957.060-34

Telefone: (41) 3042-2516

e-mail: pneuscuritiba@gmail.com



DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP., com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Padre Dehon, 3300 - Boqueirão - CEP 81.670-100, inscrição no CNPJ/MF sob nº 47.270.248/0001-36, Fone/Fax: (41) 3042-2516, e-mail: pneuscuritiba@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Salésio Muniz do Amaral, portador da Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563 e do CPF nº 509.124.029-20, **DECLARA QUE ATENDE OS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**, previstos no art. 7º da Lei

distrital nº 4.770/2012, em especial que produz/comercializa bens:

- a) constituídos por material reciclado, atóxico e biodegradável, na forma das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
- b) que ofereçam menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) que não contém substâncias perigosas acima dos padrões tecnicamente recomendados por organismos nacionais ou internacionais;
- d) acondicionados em embalagem adequada, feita com a utilização de material reciclável, com o menor volume possível;
- e) que funcionem com baixo consumo de energia ou de água;
- f) que sejam potencialmente menos agressivos ao meio ambiente ou que, em sua produção, signifiquem economia no consumo de recursos naturais;
- g) que possuam certificado emitido pelos órgãos ambientais;
- h) que possuam certificação de procedência de produtos



CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E. 90.957.060-34

Telefone: (41) 3042-2516

e-mail: pneuscureitiba@gmail.com

Curitiba, 02 de Setembro de 2022.

JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL

PROPRIETÁRIO

RG: 7R/1.428.563

CPF: 509.124.029-20





CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E 90.957.060-34

Telefone: (41) 3042-2516

e-mail: pneuscuritiba@gmail.com



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP., com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Padre Dehon, 3300 – Boqueirão – CEP 81.670-100, inscrição no CNPJ/MF sob nº 47.270.248/0001-36, Fone/Fax: (41) 3042-2516, e-mail: pneuscuritiba@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Salésio Muniz do Amaral, portador da Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563 e do CPF nº 509.124.029-20, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Licitante do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, instaurado por esta Instituição, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 02 de Setembro de 2022.

JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL
PROPRIETARIO
RG: 7R/1.428.563
CPF: 509.124.029-20



CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E. 90.957.060-34

Telefone: (41) 3042-2516

e-mail: pneuscuritiba@gmail.com



DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP., com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Padre Dehon, 3300 - Boqueirão - CEP 81.670-100, inscrição no CNPJ/MF sob nº 47.270.248/0001-36, Fone/Fax: (41) 3042-2516, e-mail: pneuscuritiba@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Salésio Muniz do Amaral, portador da Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563 e do CPF nº 509.124.029-20, DECLARAR, para fins do disposto que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.

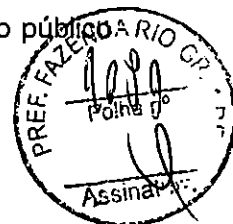
Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - IE 90.957.060-34

Telefone: (41) 3042-2516

e-mail: pneuscuritiba@gmail.com

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.



4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **Sr. José Salésio Muniz do Amaral**, portador da **Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563** e do **CPF nº 509.124.029-20**, cuja função/cargo é sócia-proprietária, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: pneuscuritiba@gmail.com

Telefone: (41) 3042-2516



CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.

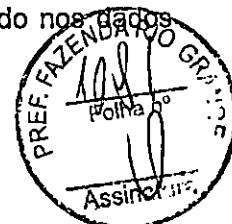
Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E. 90.957.060-34

Telefone: (41) 3042-2516

e-mail: pneuscuritiba@gmail.com

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.



9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **Sr. José Salésio Muniz do Amaral**, portador da **Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563** e do **CPF nº 509.124.029-20**, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Curitiba, 02 de Setembro de 2022.

JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL
PROPRIETÁRIO
RG: 7R/1.428.563
CPF: 509.124.029-20



CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E. 90.957.060-34

Telefone: (41) 3042-2516

e-mail: pneuscuritiba@gmail.com



DECLARAÇÃO

A Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP., com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Padre Dehon, 3300 – Boqueirão – CEP 81.670-100, inscrição no CNPJ/MF sob nº 47.270.248/0001-36, Fone/Fax: (41) 3042-2516, e-mail: pneuscuritiba@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Salésio Muniz do Amaral, portador da Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563 e do CPF nº 509.124.029-20, DECLARAR, para fins do disposto que:

- a) Tem total conhecimento e concorda com as condições contidas neste edital e seus anexos.
- b) Cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- c) Inexiste de fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- d) Não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal;
- e) a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- f) não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou



CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E 90.957.060-34

Telefone: (41) 3042-2516

e-mail: pneuscritiba@gmail.com



forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

g) os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

h) a empresa proponente não se encontra inadimplente, nem é objeto de qualquer restrição ou notas desabonadoras junto ao cadastro de fornecedores deste Município;

i) os sócios da proponente não são servidores ou dirigentes de tal administração pública, ou responsável pela licitação;

Curitiba, 02 de Setembro de 2022.

JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL

PROPRIETARIO

RG: 7R/1.428.563

CPF: 509.124.029-20



CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E. 90.957.960-34

Telefone: (41) 3042-2516

e-mail: pneuscuritiba@gmail.com



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E ATENDIMENTO ÀS
EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

A Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP., com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Padre Dehon, 3300 – Boqueirão – CEP 81.670-100, inscrição no CNPJ/MF sob nº 47.270.248/0001-36, Fone/Fax: (41) 3042-2516, e-mail: pneuscuritiba@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Salésio Muniz do Amaral, portador da Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563 e do CPF nº 509.124.029-20, DECLARAR, sob as penas da lei, o pleno conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento das obrigações objeto da licitação e atendimento as exigências de habilitação, ciente das sanções factíveis a serem aplicadas conforme a lei 8.666/93.

Curitiba, 02 de Setembro de 2022.

JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL
PROPRIETARIO
RG: 7R/1.428.563
CPF: 509.124.029-20



CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - IE 90.957.060-34

Telefone: (41) 3042-2516

e-mail: pneuscuritiba@gmail.com



DECLARAÇÃO

A Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP., com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Padre Dehon, 3300 - Boqueirão - CEP 81.670-100, inscrição no CNPJ/MF sob nº 47.270.248/0001-36, Fone/Fax: (41) 3042-2516, e-mail: pneuscuritiba@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Salésio Muniz do Amaral, portador da Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563 e do CPF nº 509.124.029-20:

a) **DECLARA** para os devidos fins, nunca ter sido declarada inidônea para licitar e celebrar contratos com a administração pública, e que está de acordo com as exigências do presente Edital;

b) **DECLARA** também, sob as penalidades da lei, que não existe fato superveniente impeditivo contra sua habilitação, assim como se obriga a declarar a ocorrência de fatos futuros;

c) **DECLARA** que não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal de 1988;

d) **DECLARA** que está plenamente de acordo com todas as cláusulas e condições do presente Edital;

Curitiba, 02 de Setembro de 2022.

JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL
PROPRIETARIO
RG: 7R/1.428.563
CPF: 509.124.029-20



CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - IE 90.957.060-34

Telefone: (41) 3042-2516

e-mail: pneuscuritiba@gmail.com



DECLARAÇÃO

A Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP., com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Padre Dehon, 3300 - Boqueirão - CEP 81.670-100, inscrição no CNPJ/MF sob nº 47.270.248/0001-36, Fone/Fax: (41) 3042-2516, e-mail: pneuscuritiba@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Salésio Muniz do Amaral, portador da Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563 e do CPF nº 509.124.029-20, DECLARA, para todos os fins e efeitos das

Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, sob as penalidades cabíveis, responsabilizando-se pelo inteiretor desta declaração, que:

- a) Recebeu em tempo hábil toda documentação pertinente e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do presente Edital.
- b) Possui capacidade operativa e disponibilidade financeira para atender ao objeto desta licitação

Curitiba, 02 de Setembro de 2022.

JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL
PROPRIETARIO
RG: 7R/1.428.563
CPF: 509.124.029-20



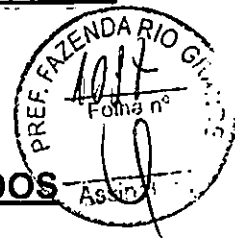
CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E. 90.957.960-34

Telefone: (41) 3042-2516

e-mail: pneuscuritiba@gmail.com



DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS

A Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP., com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Padre Dehon, 3300 - Boqueirão - CEP 81.670-100, inscrição no CNPJ/MF sob nº 47.270.248/0001-36, Fone/Fax: (41) 3042-2516, e-mail: pneuscuritiba@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Salésio Muniz do Amaral, portador da Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563 e do CPF nº 509.124.029-20 em cumprimento ao art. 120, II da Lei estadual no 9.433/05 e ao art. 18, §4º do Decreto no 19.896/20, e em face do quanto disposto no art. 184, inc. V, e no art. 195 da Lei estadual no 9.433/05, declaro:

(X) o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação. [ou] [exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06].

(X) o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, ressalvada, na forma do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, a existência de restrição fiscal e/ou trabalhista. Declaro, ainda, a veracidade dos documentos por mim apresentados, sob as penas da lei.

Curitiba, 02 de Setembro de 2022.

JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL
PROPRIETÁRIO
RG: 7R/1.428.563
CPF: 509.124.029-20



CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E. 90.957.060-34

Telefone: (41) 3042-2516

e-mail: pneuscuritiba@gmail.com



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE

A Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP., com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Padre Dehon, 3300 – Boqueirão – CEP 81.670-100, inscrição no CNPJ/MF sob nº 47.270.248/0001-36, Fone/Fax: (41) 3042-2516, e-mail: pneuscuritiba@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Salésio Muniz do Amaral, portador da Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563 e do CPF nº 509.124.029-20, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios sob as penas da lei.

Curitiba, 02 de Setembro de 2022.

JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL
PROPRIETARIO
RG: 7R/1.428.563
CPF: 509.124.029-20



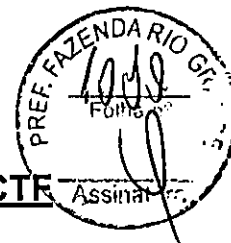
CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - IE 90.957.060-34

Telefone: (41) 3042-2516

e-mail: pneuscuritiba@gmail.com



DECLARAÇÃO REQUISITOS IBAMA, INMETRO, RTQ-41, SBC, CTF

A Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP., com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Padre Dehon, 3300 - Boqueirão - CEP 81.670-100, inscrição no CNPJ/MF sob nº 47.270.248/0001-36, Fone/Fax: (41) 3042-2516, e-mail: pneuscuritiba@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Salésio Muniz do Amaral, portador da Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563 e do CPF nº 509.124.029-20, DECLARAR que a empresa proponente atende os requisitos das exigências sobre:

- a) Certificado do INMETRO (Instituto Nacional de metrologia, Normatização e Qualidade Industrial) que teste a conformidade das normas estabelecidas na portaria nº05, de 14 de janeiro de 2000;
- b) Pneus em conformidade com a RTQ-41 (Regulamento Técnico de Pneus Novos);
- c) Aprovados para uso do símbolo de Sistema Brasileiro de Certificação (SBC);
- d) O Cadastro Técnico Federal - CTF emitido em nome do fabricante de pneus, cadastro de fabricação de pneus e similares, conforme a Resolução CONAMA nº. 416/2009, bem como Instrução Normativa IN nº 01/2010 do IBAMA - Ministério do Meio Ambiente". CTF IBAMA do fabricante ou do IMPORTADOR;
- e) Os produtos ofertados são de fabricantes regularmente inscrito no "Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais" (CTF/APP), nos termos do Anexo VIII da Lei Federal nº 6.938/1981 e do Anexo I da Instrução Normativa do IBAMA nº 06/2013, cujo os objetos são oriundos da atividade de fabricação ou industrialização da Indústria Química de Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes esecantes



CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E 90.957.060-34

Telefone: (41) 3042-2516

e-mail: pneusc Curitiba@gmail.com



- f) Garantia de pneus pelo licitante fornecedor vencedor de no mínimo de 05 (cinco) anos.

Curitiba, 02 de Setembro de 2022.

JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL

PROPRIETARIO

RG: 7R/1.428.563

CPF: 509.124.029-20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL



CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

**# CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E
TINTAS LTDA #**

CNPJ.47.270.248/0001-36

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 01/09/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 05 de setembro de 2022 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.09.05
14:00:33 BRT

*** Se Impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código F2327641 ***

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL

1428563

509.124.029-20 29/03/1964

AFONSO MUNIZ DO AMARAL

WALTRAUD MUNIZ DO AMARAL

19/12/1985

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1878710002

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROCEDO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1878710002

PROCEDO PLASTIFICAR

PARANA

25/06/2018

1774556663

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1.428.563

DATA DE EMISSÃO 06/AGO/2018

JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL

AFONSO MUNIZ DO AMARAL

WALTRAUD MUNIZ DO AMARAL

NATURALIDADE TROMBUDO CENTRAL SC

DATA DE NASCIMENTO 29/03/1964

CERT. CAS. 2685 LV B-5 AUX FL 245

CART. NOVELLETO-RIO DO SUL SC

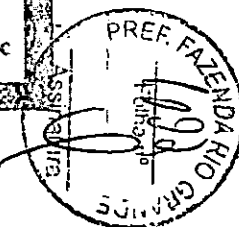
509.124.029-20

RIO DO SUL - SC

JOÃO MÁRCIO LOPES
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29.03.83





Proposta de Preços

À Prefeitura de Fazenda Rio Grande/PR.
Pregão Eletrônico N° 60/2022

Fornecedor: JN Pneus Ltda.
Endereço: Avenida Sete de Setembro, Nº553- Sala 1- Centro.
Cidade: Rio Fortuna. Estado: Santa Catarina.
CNPJ: 44.472.217/0001-70 Inscrição Estadual: 261.446.339

E-mail: licitacao@jnpneus.com.br
Contato: Nathália Ricken Oenning.

ITEM	UND	QNTD	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA/MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
54	UND	23	PNEU 19,5-24 12 LONAS	SUPERGUIDER QH601	R\$ 3.089,99	R\$ 71.069,77
57	UND	23	PNEU 1400X24	SUPERGUIDER QH808	R\$ 2.644,85	R\$ 60.831,55
81	UND	7	PNEU 19,5-24 12 LONAS	SUPERGUIDER QH601	R\$ 3.089,99	R\$ 21.629,93
83	UND	7	PNEU 1400X24	SUPERGUIDER QH808	R\$ 2.644,85	R\$ 18.513,95
84	UND	10	PNEU 19,5-24 16 LONAS	SUPERGUIDER QH601	R\$ 3.596,95	R\$ 35.969,50

Preço Total em R\$ por extenso: Duzentos e Oito Mil, Catorze Reais e Setenta Centavos.

Dados do Licitante:

Razão Social: JN Pneus Ltda.
CNPJ: 14.472.217/0001-70
Endereço: Avenida Sete de Setembro, Nº553- Sala 1 Bairro: Centro.
Município: Rio Fortuna. Estado: Santa Catarina.
CEP: 88760-000.
Telefone: (48) 3653-1482.
E-mail: licitacao@jnpneus.com.br

JN PNEUS LTDA

CNPJ: 44.472.217/0001-70

I.E: 251446339

**Fone: (48)3653-1482 - E-mail: licitacao@jnpneus.com.br
Avenida 7 de Setembro, 553 - Centro - 88760-000 - RIO FORTUNA - SC**



Nome do Banco: Banco Sicoob Agência: 3078 Conta: 28774-1
Titular da Conta: JN Pneus. Cidade: Rio Fortuna.
Pix: 44.472.217/0001-70
Razão Social: JN PNEUS LTDA.
Endereço: Avenida Sete de Setembro, Nº553- Sala 1.
Bairro: Centro Município: Rio Fortuna
Estado: SC CEP: 88760-000
Fone/Fax: (48) 3653.1482
CNPJ: 14.472.217/0001-70
Inscrição Estadual: 261.446.339
E-mail: licitacao@jnpneus.com.br

1. CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de apresentação da proposta.

Os objetos licitados serão entregues num prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, de acordo com as especificações exigidas pelas secretarias requisitantes.

2. DECLARAÇÃO:

- Os preços propostos estão completos, incluindo todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação; bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de assistência técnica, manutenção, reposição de peças, garantia e quaisquer outros que incidam, ou venham a incidir, sobre o objeto licitado, constantes na proposta;
- Declaração de que os serviços são fornecidos de acordo com as normas de segurança, padrões de qualidade e com prazos de validade em dia.
- Declaração de que concordamos com todos os termos do edital;
- Declaração do licitante de que, desde já, fica obrigado a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalidades aplicadas por esta Administração.
- Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

Dados do Representante Legal da empresa para a assinatura do Contrato e para a assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome: Nathália Ricken Oenning.

CPF: 114.620.469-83

Cargo/ Função: Sócia/ Administradora.

RG: 6.295.847

Rio Fortuna, 27 de setembro de 2022.

Assinado de forma digital por
LUCAS FARIAS DOS
SANTOS:09978596950
Dados: 2022.09.27 11:50:19 -03'00'

Lucas Farias dos Santos/ CPF: 099.785.969-50

Procurador

JN PNEUS LTDA

CNPJ: 44.472.217/0001-70

I.E: 251446339

Fone: (48)3653-1482 - E-mail: licitacao@jnpneus.com.br
Avenida 7 de Setembro, 553 - Centro - 88760-000 - RIO FORTUNA - SC

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE JN PNEUS LTDA
CNPJ nº 44.472.217/0001-70



NATHALIA RICKEN OENNING, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 26/07/2002, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 114.620.469-83, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07540390221, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA VERONICA BLOEMER LOCH, SN, CENTRO, RIO FORTUNA, SC, CEP 88760000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **JN PNEUS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206883590, com sede Avenida 7 de Setembro, 553, Centro Rio Fortuna, SC, CEP 88760000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 44.472.217/0001-70, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BRAÇO DO NORTE / SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula I - A sociedade, que pelo presente instrumento particular de Contrato, formam entre si, **NATHALIA RICKEN OENNING**, é Sociedade Limitada.

Cláusula II - A sociedade gira sob o nome empresarial **JN PNEUS LTDA**, e tem sua sede e domicílio à Avenida 7 de Setembro, 553, Centro Rio Fortuna, SC, CEP 88760000.

Cláusula III - A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de: COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Cláusula IV - A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Dezembro de 2021, e seu prazo de duração é indeterminado, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Req: 81200000102304

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/01/2022 Data dos Efeitos 18/01/2022

Arquivamento 20226975185 Protocolo 226975185 de 19/01/2022 NIRE 42206883590

Nome da empresa JN PNEUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucese.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 7120400656740

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

20/01/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4w1jxY3M0C8xKvL9gsmWjAcchave2=Ug8cwsph_-ck6j5CvuiRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11462046983-NATHALIA RICKEN OENNING

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE JN PNEUS LTDA
CNPJ nº 44.472.217/0001-70



Cláusula V - O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) cotas, cada uma com valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Cotas	Valor (R\$)
Nathalia Ricken Oenning	5.000	5.000,00
Total	5.000	5.000,00

Cláusula VI - As cotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula VII - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula VIII - A administração da sociedade é exercida individualmente pelos sócios **Nathalia Ricken Oenning**, com poderes e atribuições de Administrador, ao qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso de nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula IX - É facultado ao Administrador nomear procurador, para um período determinado que nunca possa exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procurador assim nomeado.

Cláusula X - Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula XI - O exercício social termina em 31 de dezembro, quando são levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e é efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir do resultado do período apurado.

Parágrafo segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula XII - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designam Administrador(es) quando for o caso.

Cláusula XIII - Os prejuízos que por ventura se verificarem são mantidos em conta especial para amortização nos exercícios seguintes, e não o sendo, são suportados pelos sócios na proporção de suas cotas.

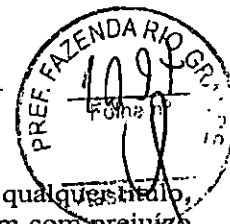
Req: 81200000102304

Página 2



20/01/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE JN PNEUS LTDA
CNPJ nº 44.472.217/0001-70



Cláusula XIV - Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula XV - Em casos de aumento de capital, têm preferência os sócios cotistas, para subscrição em igualdade de condições e na proporção das cotas que possuem.

Cláusula XVI - Os sócios não podem ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva cota a terceiro sem o prévio consentimento do sócio remanescente, ficando assegurada a este a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das cotas que possuir, observado o seguinte:

- o sócio remanescente deve ser comunicado por escrito para se manifestar a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;
- findo o prazo para o exercício da preferência, sem que o sócio remanescente se manifeste ou havendo sobras, podem as cotas serem cedidas ou alienadas a terceiro.

Cláusula XVII - O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deve notificar por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio é tido com desinteresse.

Cláusula XVIII - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continua suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres é apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula XIX - O mesmo procedimento é adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula XX - As deliberações relativas à aprovação das contas do Administrador, aumento ou redução do capital, designação ou destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação são definidas nas assembleias de sócios.

Cláusula XXI - A assembleia de sócios é realizada até o último dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação do Administrador ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

Cláusula XXII - A convocação para a assembleia deve ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência, com apontamento do recebimento, ou através de Carta Registrada com AR.

Cláusula XXIII - O Administrador deve entregar 30 (trinta) dias antes da data da assembleia cópia das demonstrações contábeis, bem como a prestação de contas do Administrador.

Cláusula XXIV - As deliberações são aprovadas por $\frac{3}{4}$ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

Req: 81200000102304

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/01/2022 Data dos Efeitos 18/01/2022

Arquivamento 20226975185 Protocolo 226975185 de 19/01/2022 NIRE 42206883590

Nome da empresa JN PNEUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 7120400656740

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

20/01/2022

AB

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE JN PNEUS LTDA
CNPJ nº 44.472.217/0001-70



Cláusula XXV - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula XXVI - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, são resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil e da Lei das S.As, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula XXVII - Fica eleito o Foro da comarca de Braço do Norte/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RIO FORTUNA / SC, 18 de janeiro de 2022.

NATHALIA RICKEN OENNING

Req: 81200000102304

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/01/2022 Data dos Efeitos 18/01/2022

Arquivamento 20226975185 Protocolo 226975185 de 19/01/2022 NIRE 42206883590

Nome da empresa JN PNEUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 7120400656740

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

20/01/2022

R



JUCESC
Junta Comercial do Estado do
SANTA CATARINA



226975185

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	JN PNEUS LTDA
PROTOCOLO	226975185 - 19/01/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)



MATRIZ

NIRE 42206883590
CNPJ 44.472.217/0001-70
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2022
SOB N: 20226975185

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20226975185

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 11462046983 - NATHALIA RICKEN OENNING - Assinado em 18/01/2022 às 17:19:30



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/01/2022

Certifico o Registro em 20/01/2022 Data dos Efeitos 18/01/2022

Arquivamento 20226975185 Protocolo 226975185 de 19/01/2022 NIRE 42206883590

Nome da empresa JN PNEUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 7120400656740

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PESSOAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **NATHALIA RICKEN OENNING**

FILIAÇÃO: **LUIZ CESAR OENNING**
IVOLU RICKEN OENNING

DATA NASCIMENTO: **26/07/2002**

NATURALIDADE: **RIO FORTUNA SC**

OBSERVAÇÃO:

Nathalia Ricken Oenning

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DE INSCRIÇÃO Nº 114.620.469-83 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

RG e CPF: **114.620.469-83** DATA DE EXPEDIÇÃO: **10/MAR/2022**

REGISTRO CIVIL: **063031220914**

CERT. NASC: **3024 LV A-15 FL 123**

CART. ESC DE PAZ: **RIO FORTUNA SC**

T. ELEITOR: **063031220914** CTPS: **063031220914** SERIE: **063031220914** UF: **SC**

IDENTIDADE PROFISSIONAL:

CERT. MILITAR:

CPF: **7540390221** CNS:

Fernando Luiz de Souza

FERNANDO LUIZ DE SOUZA

ASSINATURA DO DETENTOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b55e0a78920a9acdedfefa0c86ccb4509ee97038655197718b6aa00bcbecab81** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 60435 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "CPF NATHÁLIA", cujo assunto é descrito como "CPF NATHÁLIA", faz prova de que em 19/04/2022 17:12:02, o responsável JN Pneus Ltda (44.472.217/0001-70) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de JN Pneus Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 19/04/2022 17:13:20 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd6efc1256007240284390846539d4db79f0285ebac1ef3fd17112d1bad77ab11**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





VALLE – Licitações e Contratos
Consultoria e Assessoria em Licitações
www.vallelicitacoes.com.br
contato@vallelicitacoes.com.br



PROCURAÇÃO

A empresa JN PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.472.217/0001-70, com sede junto à Avenida 7 de Setembro, 553, Centro Rio Fortuna, SC, CEP 88760000, neste ato representado pela sua Sócia Administradora a Sra. **NATHALIA RICKEN OENNING**, nacionalidade brasileira, nascida em 26/07/2002, solteira, comerciante, CPF nº 114.620.469-83, carteira nacional de habilitação nº 07540390221, órgão expedidor detran - sc, residente e domiciliado(a) no(a) rua veronica bloemer loch, SN, centro, Rio Fortuna, SC, cep 88760000, Brasil, nomeia e constitui o Sr. **LUCAS FARIAS DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, nascido no dia 21.06.2000, solteiro, inscrito no CPF sob número 099.785.969-50, domiciliado e residente na Ladéia Brasília, número 800, complemento Bloco D, apartamento 101, Bairro Laranjeiras, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina quem confere poderes específicos para o outorgado representar a outorgante em procedimentos licitatórios, eletrônicos ou presenciais, em qualquer esfera do poder público, seja municipal, estadual ou federal, podendo no desempenho do presente mandato, apresentar propostas, assinar declarações, ofertar lances, apresentar Impugnações, recursos e contrarrazões, bem como praticar quaisquer atos, mesmo não expressamente descritos neste instrumento e que sejam necessários a perfeita e irrestrita representação dos interesses da outorgante perante os órgãos públicos responsáveis por licitações em que esta participar, requerer e praticar tudo o que for necessário ao fiel e cabal consecução dos poderes neste Instrumento outorgado, mesmo os que não totalmente expressos no presente, mas que tenham estrita relação com os seus interesses, podendo ainda subestabelecer seus poderes a terceiros.

Rio Fortuna, SC. 03 de março de 2022

Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna, Comarca de Brás do Norte
Escritório de Paz de Rio Fortuna

Estelita Maria Loch Oenning - Escrivã de Paz
Rua Padre Auling, 299, casa, Centro, Rio Fortuna - SC, 88760-000 - (48) 3045-1111
cartoriofortuna@hotmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
NATHALIA RICKEN OENNING (OEN11442-NTRY) *****

Emolumentos: 1. Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,89 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 3,11 | Total R\$ 7,00 | Recibo Nº: 69726.

Confira os dados do ato em <http://selo.tjcc.jus.br/>
Dou fé, Rio Fortuna - 04 de março de 2022.

GLAUCIANE LOCH OENNING KÜHLKAMP - Escrivente Autorizada

EM LUGAR DE

Nathalia Ricken Oenning

JN PNEUS LTDA

CNPJ: 44.472.217/0001-70

NATHALIA RICKEN OENNING

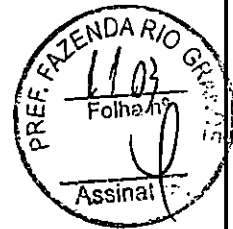
114.620.469-83



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/03/2022 11:33:59 que o documento de hash (SHA-256) 87bd12d75a9188440be65c756af975b5172c372c6d12b15e8e6e3c4ba30d1228 foi validado em 04/03/2022 10:25:18 através da transação blockchain 0xba0388aa9c55325c4bee10cfaa87690c17fb87e2852480e6ac81878b67cf227f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 53404)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 87bd12d75a9188440be65c756af975b5172c372c6df2bf5e8e6e3c4ba30d1226 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 53404 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "PROCURAÇÃO JN PNEUS LUCAS", cujo assunto é descrito como "PROCURAÇÃO JN PNEUS LUCAS", faz prova de que em 04/03/2022 10:24:03, o responsável JN Pneus Ltda (44.472.217/0001-70) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de JN Pneus Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 04/03/2022 11:10:17 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0xba0388aa9c55325c4bee10cfaa87690c17fb87e2852480e6ac81878b67cf227f. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: JN PNEUS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206883590	44.472.217/0001-70	03/12/2021	03/12/2021
Endereço: AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 553, CENTRO, RIO FORTUNA, SC - CEP: 88760000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 5.000,00 CINCO MIL REAIS R\$ Capital Integralizado: 5.000,00 CINCO MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
NATHALIA RICKEN OENNING 114.620.469-83	5.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		Sem Status
20/01/2022	20226975185	REGISTRO ATIVO	
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX			
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANÓPOLIS - SC, 1 de Agosto de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

224091034





ATESTADO DE REVENDA

A empresa Comércio de Pneus Oenning Ltda, inscrita no CNPJ sob o CNPJ Nº03.725.261/0001-67, sediada na Rua Fredolino Oenning, Nº31- Centro- Rio Fortuna- SC, por seu representante legal abaixo assinado vem informar a quem interessar que a empresa JN PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.472.217/0001-70, sediada na Avenida 7 de setembro, nº 553, Centro, Rio Fortuna, Santa Catarina, CEP88.760-000 revende os pneus importados pela COMÉRCIO DE PNEUS OENNING das marcas ADDO INDIA, ANGELS, BRIDGESTONE, DPLUS, DURABLE, FORCEUM, GOODRIDE, GRIPMASTER, IRBOFLEX, JFF BRIDGESTONE, JINYU, MASSIMO, MAZZINI, NEREUS, SPEEDMAX, SUPERGUIDER, XBRI, SUNWIDE, entre outras

Rio Fortuna, 20 de maio de 2021

ROSIMAR

BORBA:946854

95934

Assinado de forma
digital por ROSIMAR

BORBA:94685495934

Dados: 2022.03.30

07:24:26 -03'00'

COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA
Rosimar Borba/Sócio administrador



Situação da Habilitação para Operar no Comércio Exterior

Contribuinte: 03.725.261/0001-67 COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA

Situação da Habilitação: DEFERIDA

Data da Situação: 18/09/2017

Modalidade: PESSOA FÍSICA E

Submodalidade: LIMITADA (ATÉ US\$ 150.000)

Operações Autorizadas: IMPORTACAO E EXPORTACAO

"As informações aqui contidas representam a última situação de contribuintes (ou órgãos ou instituições) relativamente aos procedimentos obrigatórios de habilitação para a prática de atos no Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex) e destinam-se, sobretudo, à consulta por instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil a realizar operações cambiais com a finalidade de satisfação financeira de operações de comércio exterior."

Legislação: Instrução Normativa RFB nº 1.288, de 31 de agosto de 2012.
(<http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/ins/2012/in12882012.htm>)

Em Brasília - DF 07/12/2017 17:28

Nova Consulta ([consultaSituacaoCpfCnpj.asp](#))

R



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6922626	21/07/2022	21/07/2022	21/10/2022
Dados básicos:			
CNPJ: 03.725.261/0001-67			
Razão Social: COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA			
Nome fantasia: COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA			
Data de abertura: 08/03/2000			
Endereço:			
Logradouro: RUA FREDOLINO OENNING			
N.º: 31		Complemento:	
Bairro: CENTRO		Município: RIO FORTUNA	
CEP: 88760-000		UF: SC	
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP			
Código	Descrição		
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009		
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.			
Chave de autenticação		WPXV2XTIZ32F9STU	





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.472.217/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/2021
NOME EMPRESARIAL JN PNEUS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JN PNEUS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV 7 DE SETEMBRO	NÚMERO 553	COMPLEMENTO *****
CEP 88.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO FORTUNA
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@JNPNEUS.COM.BR	
TELEFONE (48) 3653-1482		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/08/2022 às 17:47:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 44.472.217/0001-70**Razão Social:** JN PNEUS LTDA**Endereço:** AVENIDA AV 7 DE SETEMBRO 553 SALA 1 / CENTRO / RIO FORTUNA
/ SC / 88760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2022 a 03/10/2022 /**Certificação Número:** 2022090403435165137268

Informação obtida em 06/09/2022 15:09:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JN PNEUS LTDA
CNPJ: 44.472.217/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:13:07 do dia 02/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2023. /

Código de controle da certidão: **720B.99D3.9F77.0851**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JN PNEUS LTDA**
CNPJ/CPF: **44.472.217/0001-70**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

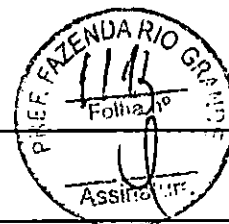
Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140157639942
Data de emissão:	06/09/2022 15:08:09
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	05/11/2022 /

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

R



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social

JN PNEUS LTDA CNPJ: 44.472.217/0001-70

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DFA1EUVFELSZ7021

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Rio Fortuna (SC), 16 de Agosto de 2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: JN PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.472.217/0001-70

Certidão nº: 29011715/2022

Expedição: 02/09/2022, às 13:41:54

Validade: 01/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JN PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 44.472.217/0001-70, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

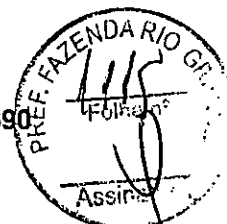
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

R

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1688890



À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: JN PNEUS LTDA

Raiz do CNPJ: 44.472.217

Certidão emitida às 14:11 de 08/09/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

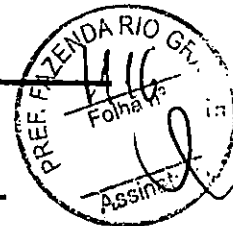
ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



08/09/2022

0012600003

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Braco do Norte



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9903268

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Braco do Norte, com distribuição anterior à data de 07/09/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

JN PNEUS LTDA, portador do CNPJ: 44.472.217/0001-70. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Braco do Norte, quinta-feira, 8 de setembro de 2022.

PEDIDO Nº: 0012600003





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **JN PNEUS LTDA**, com CNPJ 44.472.217/0001-70, estabelecida a Avenida Sete de Setembro, 553, Bairro: Centro, Rio Fortuna/SC, CEP: 88760-000, na categoria **distribuidora/revendedora** dos materiais pneus, câmaras de ar, protetores de aro, objeto desta licitação, fornece atualmente para a **MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ/RS**, com CNPJ: 97.229.181/0001-64, tendo cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações assumidas, no tocante ao fornecimento do item acima citado, pelo que declaramos nada constar em nossos arquivos que desabone a conduta comercial da referida empresa na condição de cliente adquirente dos materiais especificados abaixo:

Descrição do Item	Quantidade:
PNEU 12.5/80-18 SUPERGUIDER QH603 R-4 12PR	10

Afirmamos ainda que:

- Os pneus fornecidos eram de 1º qualidade;
- Foram entregues no prazo;
- Foram entregues na especificação exigida;
- Tiveram durabilidade normal;
- Os serviços foram prestados foram executados satisfatoriamente;

Tais fornecimentos foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os materiais sendo de 1º qualidade e no prazo pactuado, foram entregues na especificação exigida, tiveram durabilidade normal, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.


MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ/RS
CNPJ: 97.229.181/0001-64
Elias Jacob Haddad
Coordenador de Compras
São Sepé, 06 de Abril de 2022



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2a6ff46ddf7a5e5fc69171d676d50971deb294b50c877b1ea9bd98edb088c199** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **58616** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA JN PNEUS - SÃO SEPÉ", cujo assunto é descrito como "ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA JN PNEUS - SÃO SEPÉ", faz prova de que em 06/04/2022 10:30:33, o responsável JN Pneus Ltda (44.472.217/0001-70) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de JN Pneus Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 06/04/2022 11:10:36 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3922c4c7b2596db90eb5a3cc747f2b43820b6e9a88f7b0b27ee3fc2b80e1d8e0**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





DECLARAÇÃO

A empresa **JN PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.472.217/0001-70, sediada na Avenida 7 de setembro, nº 553, Centro, Rio Fortuna, Santa Catarina, CEP 88.760-000 neste ato representado por seu procurador o Sr. Lucas Farias dos Santos, inscrito no CPF nº 099.785.969-50 e RG nº 6230464/SSP-SC vem, **DECLARAR**:

(X) declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

JN PNEUS LTDA

CNPJ: 44.472.217/0001-70

I.E: 251446339

Fone: (48)3653-1482 - E-mail: licitacao@jnpneus.com.br

Avenida 7 de Setembro, 553 - Centro - 88760-000 - RIO FORTUNA - SC



6) declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato a Sra. Nathália Ricken Oenning, no cargo: Sócio Proprietária, inscrita no CPF sob nº 114.620.469-83, e Lucas Farias dos Santos, Cargo: Procurador, CPF nº 099.785.969-50 não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a) Nathália Ricken Oenning, CPF nº 114.620.469-83, cuja função/cargo é sócio proprietária, responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao@jnpneus.com.br

Telefone: (48) 3653-1482

JN PNEUS LTDA

CNPJ: 44.472.217/0001-70

I.E: 251446339

**Fone: (48)3653-1482 - E-mail: licitacao@jnpneus.com.br
Avenida 7 de Setembro, 553 - Centro - 88760-000 - RIO FORTUNA - SC**



12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Nathália Ricken Oenning, portador(a) do CPF/MF sob n.º 114.620.469-83, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 29/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências

JN PNEUS LTDA

CNPJ: 44.472.217/0001-70

IE: 251446339

Fone: (48)3653-1482 - E-mail: licitacao@jnpneus.com.br
Avenida 7 de Setembro, 553 - Centro - 88760-000 - RIO FORTUNA - SC



possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Rio Fortuna/SC, 22 de setembro de 2022

 Assinado de forma
digital por LUCAS
FARIAS DOS
SANTOS:09978596950
Dados: 2022.09.21
09:56:59 -03'00'

JN PNEUS LTDA

CNPJ nº 44.472.217/0001-70

Lucas Farias dos Santos

CPF nº 099.785.969-50

Procurador

JN PNEUS LTDA

CNPJ: 44.472.217/0001-70

I.E: 251446339

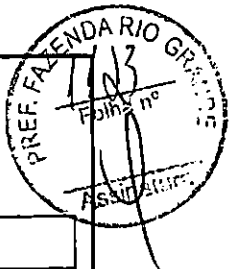
 **Fone: (48)3653-1482 - E-mail: licitacao@jnpneus.com.br**

Avenida 7 de Setembro, 553 - Centro - 88760-000 - RIO FORTUNA - SC

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS		
CNPJ/CPF 44472217000170	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Início Atividade com ICMS 03/12/2021	
INSCRIÇÃO ESTATUAL 261446339	NOME EMPRESARIAL JN PNEUS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JN PNEUS			REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores				
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 03/12/2021 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 03/12/2021				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
LOGRADOURO AVENIDA 7 DE SETEMBRO		NÚMERO 553	COMPLEMENTO *****	
CEP 88760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO FORTUNA	UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO contato@jnpneus.com.br		TELEFONE 4836531482		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 03/12/2021				

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em 02/08/2022 17:56:11 (data e hora de Brasília).

MUNICIPIO DE RIO FORTUNA

Estado de Santa Catarina

Cartão de Inscrição Municipal

N.º

0000000/21

CMC: 14206- 9 (JN PNEUS LTDA)

Endereço: Avenida SETE DE SETEMBRO, 553

Atividade(s):

- 1 Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 1 Comercio a varejo de pneumáticos e camarasdear
- 1 Comercio por atacado de peças eassessorios novos para veiculos automotores
- 1 Comercio por atacado de pneumaticos e camaras de ar
- 1 Reforma de pneumáticos usados
- 1 Serviços de alinhamento e balanciamento de veículos automotores
- 1 Serviços de Borracharia para veitculos automotores
- 1 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Inscrição

Data inicio

Requisição

06/12/2021



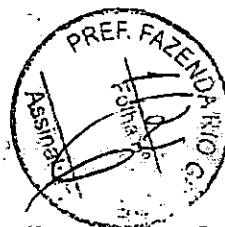
AMULET



PNEUS DE CAMINHÃO E ÔNIBUS

CATÁLOGO 2022

E-mail: TBR2@jinyutires.com
Website: www.amulettiresus.com





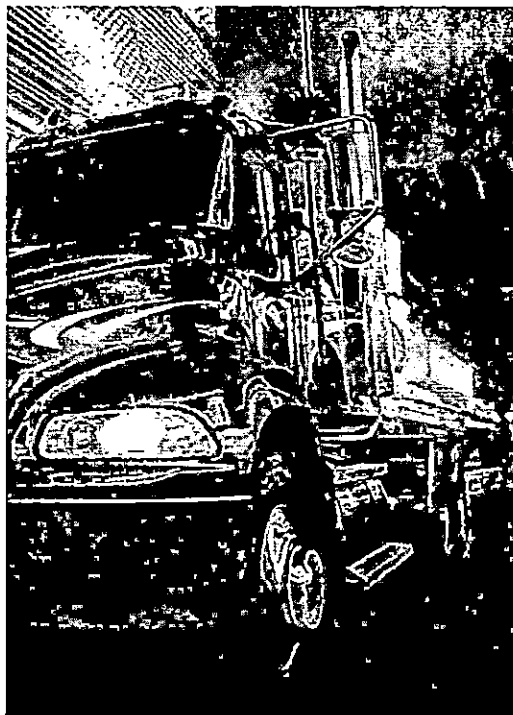
EMPREENHIMENTO INTRODUÇÃO

Sobre da empresa

Tire Group Co., Ltd. foi fundada em 1995, que é uma empresa profissional de P & D e fabricação de pneus. A empresa possui ativos totais de 5,5 bilhões de yuans e mais de 3.500 funcionários. Equipado com produção avançada de pneus, pesquisa e desenvolvimento, equipamentos de teste e tecnologia profissional, equipe de gerenciamento, a empresa estabeleceu um sistema de gerenciamento de qualidade de som. Existem duas fábricas localizadas respectivamente na China e no Vietnã com capacidade total de 6 milhões de unidades/ano. A empresa montou centros de vendas na América do Norte, Europa, Vietnã e outros países em operação local. A rede de vendas abrange mais de 100 países e regiões do Oriente Médio, Ásia, Europa, Estados Unidos, África e assim por diante.

Certificados Jinyu

A empresa obteve certificados como CCC, DOT, ECE, INMETRO, ISO/TS16949, GCC, SONCAP, TBS, SARS e assim por diante. O laboratório da empresa foi certificado pelo CNAS e ISO/IEC 17025 e obteve diversas patentes nacionais.



Pesquisa e Desenvolvimento

A empresa acredita que provar excelente qualidade é um modo de vida e aproveita todas as oportunidades para incutir esse valor em toda a empresa. Como prova deste compromisso, tem sido feito um investimento considerável em I&D ao longo dos últimos 20 anos. O centro de P&D não apenas utiliza equipamentos avançados, mas também está comprometido em ter operações eficientes e manter uma forte cultura de trabalho em equipe. A equipe está super focada em marketing, planejamento de produtos, pesquisa e desenvolvimento de fórmulas, bem como design de estrutura e testes de produtos.

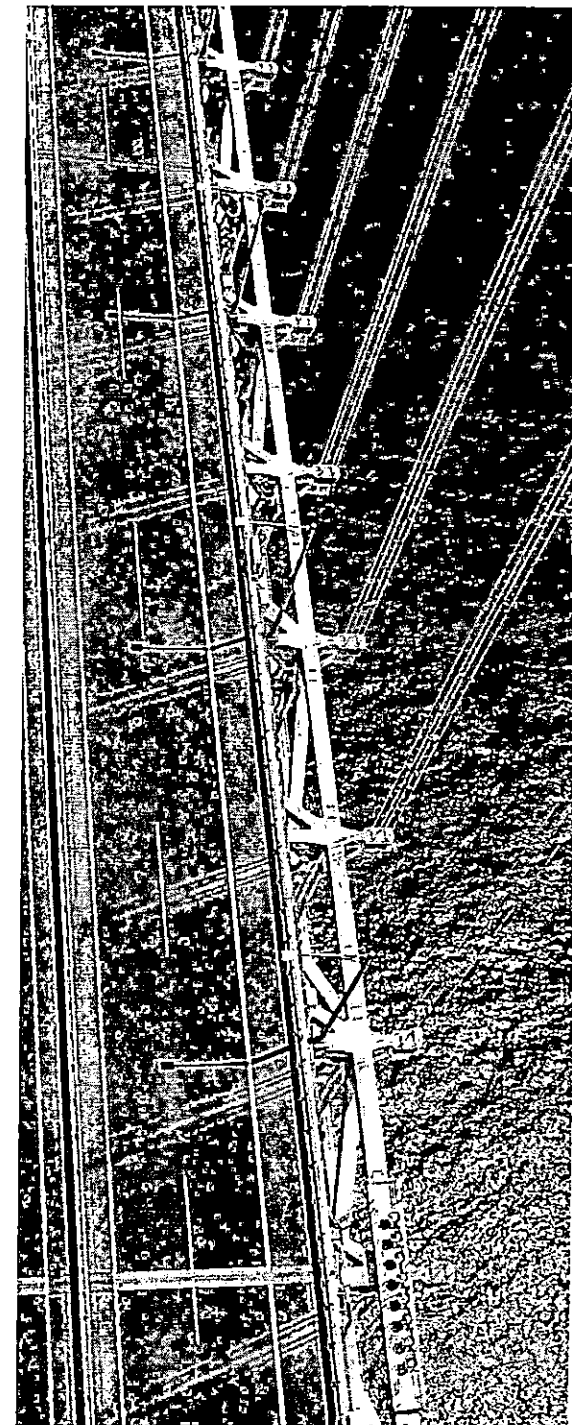
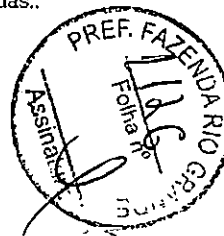
Missão Empresarial

Concentrar-se na tecnologia de pneus de borracha, desenvolvimento e aplicação de serviços;

Comprometemo-nos a fornecer aos clientes o melhor valor e experiência.

Visão corporativa

Ser o melhor fornecedor de pneus, confiável globalmente e capaz de fornecer o melhor valor e experiência aos clientes e usuários finais. A Jinyu adere firmemente ao espírito empresarial, "O benefício comum está acima de tudo" e a meta da empresa de "Fornecer aos clientes produtos de excelente qualidade e alto nível de serviço". Insistimos em focar nas demandas de nossos clientes, nos comprometendo com nossas promessas, operando de forma ética e desenvolvendo cientificamente para maximizar o benefício comum de consumidores, distribuidores, fornecedores, funcionários, acionistas, comunidades, governos, empresas e outras partes relacionadas.



AMULET

CABOT



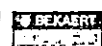
A inovação é um dos principais impulsionadores da liderança tecnológica da Bekaert. Desde a fundação da empresa em 1880, a inovação tem sido uma das principais prioridades da Bekaert. A invenção do arame farpado de torção reversa, patenteada em 1881, pode não impressionar você como um exemplo de inovação de alta tecnologia hoje, certamente foi há 135 anos! A propósito, ainda fabricamos este produto hoje.

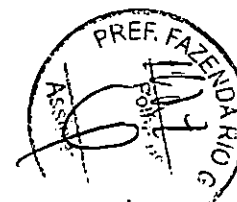
A Cabot Corporation (NYSE: CBT) é uma empresa líder global em especialidades químicas e materiais de desempenho com sede em Boston, Massachusetts, EUA.

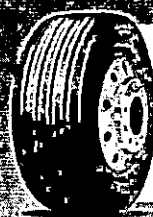
O poder da Cabot é que combinamos esse conhecimento com nossa experiência técnica e, em última análise, fazemos parceria com nossos clientes para criar valor por meio de inovação e tecnologia. Nossa força em pesquisa e desenvolvimento é a principal razão pela qual somos líderes do setor há mais de 130 anos em produtos como borracha e carvões especiais, carvão ativado, aerogel, óxidos metálicos pirogênicos, grafenios, corantes para jato de tinta, masterbatches e compostos condutores. Continuamos inovando por meio da @cabotlabs, que integra nossa equipe especializada de engenheiros, cientistas e pesquisadores com inteligência de mercado e liderança em tecnologia para oferecer soluções para o futuro.

Transformando o fio de aço e aplicando conhecimento avançado de revestimento. É nisso que somos bons. Melhorando as propriedades em massa e a superfície dos produtos de arame de aço desde quase 140 anos. É isso que fazemos melhor, todos os dias. Oferecendo soluções inovadoras que agregam valor aos nossos clientes e os ajudam a expandir seus negócios. É isso que nos torna melhores juntos.



CABOT   





AT505



Aplicação

Aplicação

Pneu desenvolvido para uso em eixos direcionais, livres e tração moderada em perímetro urbano e estradas pavimentadas de curta, média e longa distância.

- ✓ Longa vida útil do piso e grande estabilidade em alta velocidade
- ✓ Parede lateral durável e resistente ao desgaste
- ✓ Resiste ao acúmulo de calor
- ✓ Baixas emissões de ruído e retenção de pedras reduzida

Medida	PR	IC/SV		Largura do Aro da Medida (poleg)	Capacidade de Carga				Pressão Máxima				Profundidade do Sulco (mm)	Diâmetro Externo (mm)	Largura da Solução (mm)
					(kgs)		(lbs)		(KPa)		(PSI)				
					S	D	S	D	S	D	S	D			
11R22.5	16	146/143	L	8.25	3000	2725	6610	6005	830	830	120	120	16.5	1054	279
12R22.5	18	152/149	L	9.00	3550	3250	7830	7160	930	930	135	135	17	1085	300
11R24.5	14	146/143	L	8.25	3000	2725	6610	6005	720	720	105	105	16.5	1104	279
11R24.5	16	149/146	L	8.25	3250	3000	7160	6610	830	830	120	120	16.5	1104	279
205/75R17.5	14	124/122	M	6.00	1600	1500	3525	3315	750	750	110	110	13	753	204
215/75R17.5	16	135/133	L	6.00	2180	2060	4805	4540	860	860	125	125	12.5	767	211
235/75R17.5	18	143/141	L	6.75	2725	2575	6005	5675	860	860	125	125	13	797	233
245/70R17.5	16	136/134	M	7.50	2240	2120	4940	4675	850	850	123	123	13.5	789	248
225/70R19.5	14	128/126	L	6.75	1800	1700	3970	3750	760	760	110	110	12.5	811	226
245/70R19.5	18	144/142	J	7.50	2800	2650	6175	5840	900	900	130	130	13	839	248
265/70R19.5	18	143/141	J	7.50	2725	2575	6005	5675	900	900	130	130	13.5	867	262
285/70R19.5	18	150/148	K	8.25	3350	3150	7390	6945	900	900	130	130	14.5	895	283
255/70R22.5	16	140/137	M	7.50	2500	2300	5510	5070	830	830	120	120	12.5	830	255
275/70R22.5	16	148/145	M	8.25	3150	2900	6940	6395	900	900	130	130	15	958	276
275/70R22.5	16	148/143	L	8.25	3000	2725	6610	6005	830	830	120	120	16	958	276
275/80R22.5	18	149/146	L	8.25	3250	3000	7160	6610	900	900	130	130	16	1012	276
295/60R22.5	18	150/147	L	9.00	3350	3075	7390	6780	900	900	130	130	15	926	292
295/75R22.5	14	144/141	L	9.00	2800	2575	6175	5675	760	760	110	110	16.5	1014	298
295/75R22.5	16	146/143	L	9.00	3000	2725	6610	6005	830	830	120	120	16.5	1014	298
295/80R22.5	18	152/149	M	9.00	3550	3250	7825	7165	900	900	130	130	16	1044	298
315/60R22.5	18	152/148	L	9.75	3550	3150	7825	6945	900	900	130	130	14.5	950	313
315/70R22.5	18	156/150	L	9.00	4000	3350	8820	7385	900	900	130	130	15.5	1014	312
315/80R22.5	20	156/153	L	9.00	4000	3650	8820	8045	850	850	125	125	17	1076	312
265/75R24.5	14	144/141	L	8.25	2800	2575	6175	5675	760	760	110	110	18.5	1050	283
285/75R24.5	16	147/144	L	8.25	3075	2800	6780	6175	830	830	120	120	16.5	1050	283

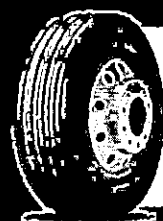
S=Single D=Dual; Inch=25.4mm 1kPa=0.142psi 1KG=2.2lbs

Alta resistência ao desgaste
Longa vida útil do piso

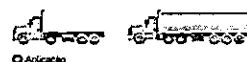
Econômico

Excelente custo - desempenho





AT501



Aplicação

Aplicação

Pneu desenvolvido para uso em eixos direcionais, livres e tração moderada em perímetro urbano e estradas pavimentadas de curta, média e longa distância.

- Alta resistência ao desgaste
- Longa vida útil do piso
- Econômico e verde
- Bom custo-benefício

Medida	PR	IC/SV	Largura de Aro da Medida (pol)	Capacidade de Carga				Pressão Máxima				Profundidade do Sulco (mm)	Diâmetro Externo (mm)	Largura da Seção (mm)
				(Kgs)		(lbs)		(KPa)		(PSI)				
				S	D	S	D	S	D	S	D			
8.5R17.5	12	121/120 M	6.00	1450	1400	3195	3085	625	625	90	90	11	802	215
9.5R17.5	18	143/141 J	6.75	2725	2575	6005	5675	875	875	125	125	13.5	842	240
10R22.5	16	144/142 L	7.50	2800	2650	6175	5840	900	900	130	130	14.5	1020	254
11R22.5	16	148/145 M	8.25	3150	2900	6945	6395	840	840	120	120	17	1054	279
12R22.5	18	152/149 L	9.00	3550	3250	7825	7165	930	930	135	135	17	1085	300
13R22.5	18	154/151 K	9.75	3750	3450	8270	7605	830	830	120	120	17	1124	320
9R22.5	14	136/134 M	6.75	2240	2120	4940	4675	830	830	120	120	13.5	974	229
205/75R17.5	14	124/122 M	6.00	1600	1500	3525	3315	750	750	110	110	13	753	204
215/75R17.5	16	135/133 L	6.00	2180	2060	4805	4540	860	860	125	125	12.5	767	211
235/75R17.5	18	143/141 L	6.75	2725	2575	6005	5675	860	860	125	125	12.5	797	233
245/70R17.5	16	136/134 M	7.50	2240	2120	4940	4675	850	850	123	123	13	789	248
245/70R17.5	18	134/132 L	7.50	2120	2000	4675	4410	900	900	130	130	13	789	248
225/70R19.5	14	128/126 L	6.75	1800	1700	3970	3750	760	760	110	110	12.5	811	226
245/70R19.5	16	136/134 M	7.50	2240	2120	4940	4675	830	830	120	120	13	839	248
245/70R19.5	18	144/142 J	7.50	2800	2650	6175	5840	900	900	130	130	13	839	248
265/70R19.5	16	140/138 M	7.50	2500	2360	5510	5205	760	760	110	110	13.5	867	262
265/70R19.5	18	143/141 J	7.50	2725	2575	6005	5675	900	900	130	130	13.5	867	262
285/70R19.5	18	150/148 K	8.25	3350	3150	7390	6945	900	900	130	130	13	895	283
255/70R22.5	16	140/137 M	7.50	2500	2300	5510	5070	830	830	120	120	13.5	930	255
275/70R22.5	16	148/145 M	8.25	3150	2900	6940	6395	900	900	130	130	14.5	958	276
275/70R22.5	18	148/145 M	8.25	3150	2900	6940	6395	900	900	130	130	14.5	958	276
295/60R22.5	18	150/147 L	9.00	3350	3075	7390	6780	900	900	130	130	14.5	926	292
295/80R22.5	16	152/148 M	9.00	3550	3150	7825	6945	850	850	125	125	16	1044	298
295/80R22.5	18	152/149 M	9.00	3550	3250	7825	7165	900	900	130	130	16	1044	298
295/80R22.5	18	154/149 M	9.00	3750	3250	8270	7160	850	850	125	125	16	1044	298
315/60R22.5	18	152/148 L	9.75	3550	3150	7825	6945	900	900	130	130	14.5	950	313
315/70R22.5	18	156/150 L	9.00	4000	3350	8820	7385	900	900	130	130	15.5	1014	312
315/80R22.5	20	156/153 L	9.00	4000	3650	8820	8045	850	850	125	125	17	1076	312
325/95R24	22	162/160 K	9.00	4750	4500	10500	9920	850	850	123	123	15	1228	325

S=Single D=Dual 1 inch=25.4mm 1KPa=0.142psi 1KG=2.2lbs



AD506



Aplicação

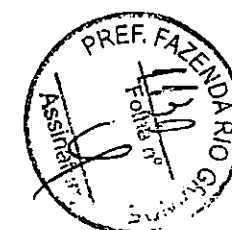
Aplicação

Pneu desenvolvido para uso em eixos de tração em perímetro urbano e estradas pavimentadas de curta, média e longa distância.

- ☑ Excelente tração
- ☑ Alta resistência ao desgaste
- ☑ Resistência adequada à formação de pedaços do piso

Medida	PR	IC/SV	Largura do Aro de Medida (pç)	Capacidade de Carga				Pressão Máxima				Profundidade de Sulco (mm)	Diâmetro Externo (mm)	Largura da Seção (mm)
				(kgs)		(lbs)		(kPa)		(PSI)				
				S	D	S	D	S	D	S	D			
11R22.5	16	148/145 L	8.25	3150	2900	6940	6395	850	850	123	123	20	1059	279
12R22.5	18	152/149 K	9.00	3550	3250	7825	7165	930	930	135	135	20	1096	300
12R22.5	18	152/149 L	9.00	3550	3250	7830	7160	930	930	135	135	20	1096	300
13R22.5	18	154/151 K	9.75	3750	3450	8270	7605	830	830	120	120	20,5	1124	320
205/75R17.5	14	124/122 L	6.00	1600	1500	3525	3315	750	750	110	110	15	753	204
215/75R17.5	16	135/133 L	6.00	2180	2060	4805	4540	860	860	125	125	15	767	211
235/75R17.5	18	143/141 L	6.75	2725	2575	6005	5675	860	860	125	125	15	797	233
225/70R19.5	14	128/126 L	6.75	1800	1700	3970	3750	760	760	110	110	15	817	226
245/70R19.5	18	144/142 J	7.50	2800	2650	6175	5840	900	900	130	130	15,5	839	248
265/70R19.5	18	143/141 J	7.50	2725	2575	6005	5675	900	900	130	130	15,5	867	262
255/70R22.5	16	140/137 L	7.50	2500	2300	5510	5070	830	830	120	120	15,5	930	255
275/80R22.5	16	146/143 L	8.25	3000	2725	6610	6005	830	830	120	120	22	1012	276
295/80R22.5	18	152/149 M	9.00	3550	3250	7825	7165	900	900	130	130	22	1044	298
315/70R22.5	18	156/150 L	9.00	4000	3350	8820	7385	900	900	130	130	20	1014	312
315/80R22.5	20	156/153 L	9.00	4000	3650	8820	8045	850	850	125	125	23	1076	312

S=Single D=Dir 1 Inch=25.4mm kPa=0.142psi 1KG=2.205lb





AA267

Aplicação

Pneu desenvolvido para uso em eixos direcionais, livres e tração moderada em percurso misto (pavimento e terra) de curta, média e longa distância.

- ☑ Corrida fria
- ☑ Excelente durabilidade



Q Aplicação

Medida	PR	IC/SV	Largura do Aro de Medida (pol.)	Capacidade de Carga				Pressão Máxima				Profundidade de Sulco (mm)	Diâmetro Externo (mm)	Largura da Seção (mm)
				(kgs)		(lbs)		(kPa)		(PSI)				
				S	D	S	D	S	D	S	D			
275/80R22.5	18	149/146 L	8.25	3250	3000	7160	6610	900	900	130	130	18.5	1012	276
295/80R22.5	18	152/149 L	9.00	3550	3250	7825	6945	900	900	130	130	18	1044	298
265/70R19.5	18	143/141 J	7.50	2725	2575	6005	5675	900	900	130	130	15.5	867	262

S=Single D=Dual; 1Inch=25.4mm 1kPa=0.142psi 1KG=2.2lbs



AA612

Aplicação

Pneu desenvolvido para uso em eixos direcionais, livres e tração moderada em percurso misto (pavimento e terra) de curta, média e longa distância.

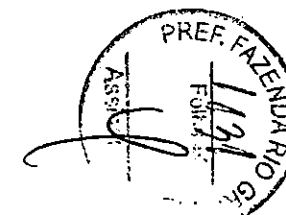
- ☑ Corrida fria
- ☑ Excelente durabilidade



Q Aplicação

Medida	PR	IC/SV	Largura do Aro do Rodado (pol.)	Capacidade de Carga				Pressão Máxima				Profundidade de Sulco (mm)	Diâmetro Externo (mm)	Largura da Seção (mm)
				(kgs)		(lbs)		(kPa)		(PSI)				
				S	D	S	D	S	D	S	D			
385/65R22.5	24	164	K	11.75	5000	11000	900	130	17.5	1072	389			
425/65R22.5	20	165	K	12.25	5150	11400	830	120	17.5	1124	422			
445/65R22.5	20	169	K	13.00	5800	12800	900	130	17.5	1150	444			

S=Single D=Dual; 1Inch=25.4mm 1kPa=0.142psi 1KG=2.2lbs





AD285

Aplicação

Pneu desenvolvido para uso em eixos de tração em percurso misto (pavimento e terra) de curta e média distância.

- ☑ Impacto resistente
- ☑ Alta durabilidade
- ☑ Reduzir a retenção de pedras



● Aplicação

Medida	PR	IC/SV	Largura da Aro de Medição (pol)	Capacidade de Carga				Pressão Máxima				Profundidade do Sulco (mm)	Diâmetro Externo (mm)	Largura da Seleção (mm)
				(kgs)	(lbs)	(kPa)	(PSI)	(kPa)	(PSI)	(kPa)	(PSI)			
7.50R16LT	14	122/118 D	6.00G	1500	3320	3310	2910	770	770	110	110	18.5	816	215
8.25R16LT	16	128/124 D	6.50H	1800	3970	3530	770	770	110	110	20	865	235	
10.00R20	18	149/146 D	7.50	3250	7165	6610	930	930	135	135	23.5	1065	278	
11.00R20	16	150/147 D	8.00	3350	7390	6780	830	830	120	120	24	1096	293	
12.00R20	22	158/155 D	8.50	4250	9370	8540	970	970	140	140	24	1136	315	
8.25R20	16	139/137 D	6.50	2430	5360	5070	930	930	135	135	20	974	236	
9.00R20	16	144/142 D	7.00	2800	6170	5840	900	900	130	130	22	1030	259	

S=Single D=Dual; 1inch=25.4mm 1kPa=0.142psi 1KG=2.2lbs



AD189

Aplicação

Pneu desenvolvido para uso em eixos de tração em percurso misto (pavimento e terra) de curta e média distância.

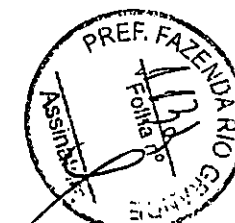
- ☑ Excelente tração
- ☑ Alta resistência à abrasão

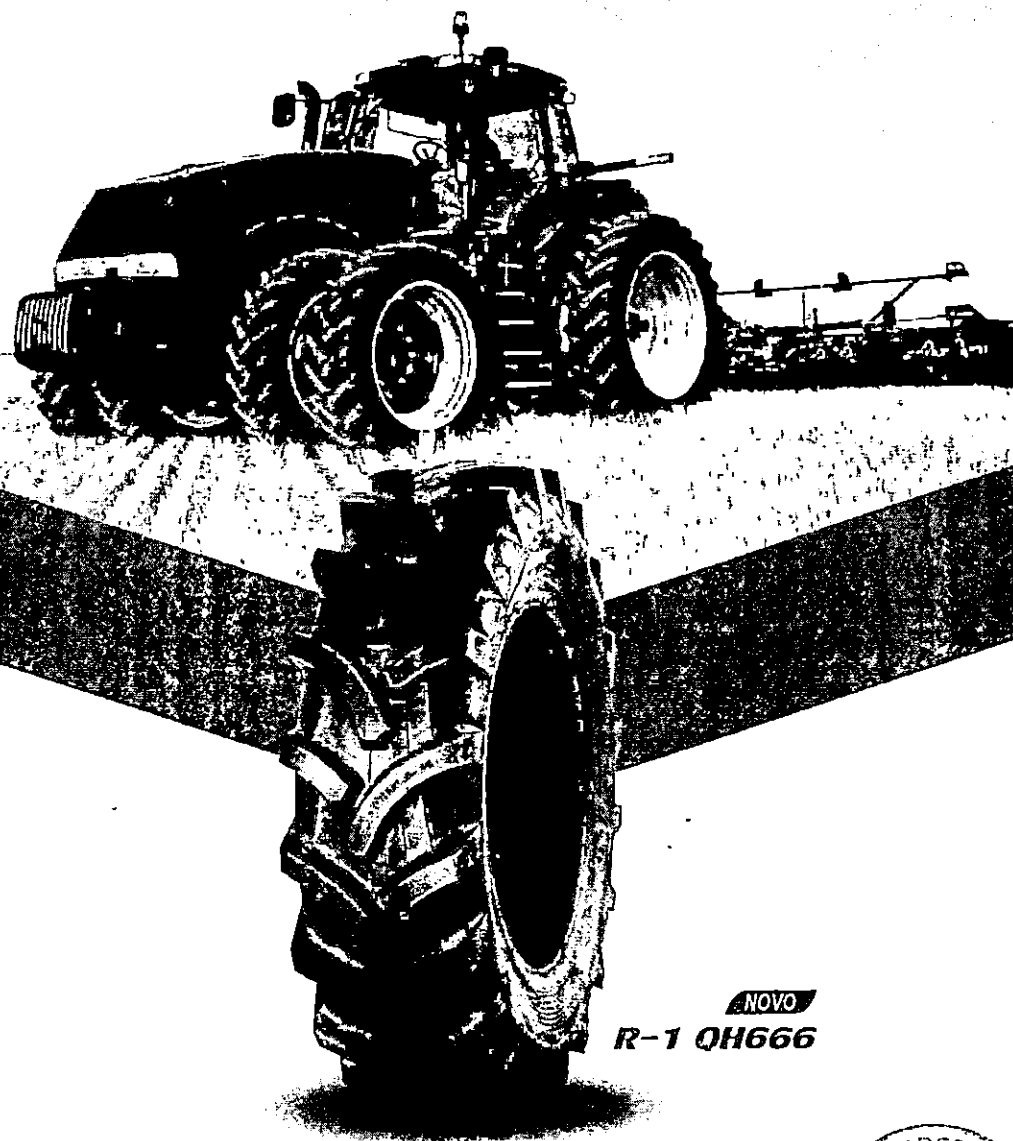


● Aplicação

Medida	PR	IC/SV	Largura da Aro de Medição (pol)	Capacidade de Carga				Pressão Máxima				Profundidade do Sulco (mm)	Diâmetro Externo (mm)	Largura da Seleção (mm)
				(kgs)	(lbs)	(kPa)	(PSI)	(kPa)	(PSI)	(kPa)	(PSI)			
11R22.5	16	148/145 G	8.25	3150	6940	6395	850	850	123	123	24	1059	279	
12R22.5	18	152/149 G	9.00	3550	7830	7160	930	930	135	135	24	1096	300	
13R22.5	18	156/150 G	9.75	4000	8820	7385	875	875	125	125	24	1124	320	
11R24.5	16	149/146 G	8.25	3250	7160	6610	830	830	120	120	23.5	1110	279	
275/70R22.5	16	148/145 J	8.25	3150	6940	6395	900	900	130	130	23.5	958	276	
295/80R22.5	18	152/149 J	9.00	3550	7830	7160	900	900	130	130	24	1044	298	
315/80R22.5	20	157/154 G	9.00	4125	9090	8270	900	900	130	130	23.5	1076	312	

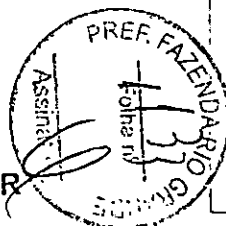
S=Single D=Dual; 1inch=25.4mm 1kPa=0.142psi 1KG=2.2lbs





PNEUS AGRICULTURA

NOVO
R-1 QH666



PNEUS AGRICULTURA

PNEUS AGRICULTURA R-1 (TT)

MEDIDA	LOAS DE CAPACIDADE	MODELO	DIÂMETRO TOTAL MM	LARGURA DA SEÇÃO MM	PADRÃO ARO	PRESSÃO MÁXIMA KPA	CAPACIDADE DE CARGA KG
4.00-12	4PR	R-1	535	112	3.00D	240	280
5.00-12	6PR	R-1	590	145	4.00E	200	280
6.00-12	6PR	R-1	635	152	4.50E	250	405
6.00-14	8PR	R-1	690	165	4.50E	250	600
6.00-16	8PR	R-1	690	165	4.50E	250	495
6.50-16	8PR	R-1	765	180	4.50E	250	565
7.50-16	8PR	R-1	810	205	5.50F	210	650
7.50-20	8PR	R-1	910	205	5.50F	240	760
8.3-16	6PR	R-1	790	211	W7	230	695
8.3-20	10PR	R-1	788	211	W7	240	695
8.3-24	8PR	R-1	993	211	W7	240	810
9.5-20	8PR	R-1	950	240	W8	210	955
9.5-24	8PR	R-1	1,048	241	W8	210	940
11.2-24	8PR	QH613	1,103	284	W10	250	1,150
11.2-28	6PR	QH615	1,205	284	W10	180	1,000
11.2-28	8PR	QH615	1,205	284	W10	250	1,180
11.2-38	8PR	QH611	1,459	284	W10	180	1,150
12.4-24	8PR	QH611/QH666	1,159	315	W11	220	1,285
12.4-24	12PR	QH611/QH666	1,159	315	W11	330	1,600
12.4-28	8PR	QH615	1,260	315	W11	220	1,400
12.4-28	12PR	QH615	1,260	315	W11	330	1,650
12.4-36	8PR	QH666	1,464	315	W11	220	1,500
12.4-36	12PR	QH666	1,464	315	W11	330	1,850
12.4-38	8PR	QH666	1,514	315	W11	220	1,600
12.4-38	12PR	QH666	1,514	315	W11	320	1,850
13.6-24	8PR	QH611	1,210	345	W12	190	1,400
13.6-24	12PR	QH611	1,210	345	W12	260	1,600
13.6-28	8PR	QH611	1,311	345	W12	190	1,500
13.6-28	12PR	QH611	1,311	345	W12	290	1,900
13.6-38	8PR	QH611	1,565	345	W12	210	1,750
13.6-38	12PR	QH611	1,565	345	W12	260	2,000
14.9-24	8PR	QH611/QH666	1,265	378	W13	180	1,600
14.9-24	12PR	QH611/QH666	1,265	378	W13	260	2,000
14.9-26	8PR	QH611	1,316	378	W13	190	1,650
14.9-26	12PR	QH611	1,316	378	W13	260	2,060
14.9-28	8PR	QH612/QH666	1,367	378	W13	180	1,700
14.9-28	12PR	QH612/QH666	1,367	378	W13	250	1,950
15.5-38	10PR	QH611/QH666	1,569	394	W14L	220	2,000
15.5-38	12PR	QH611/QH666	1,569	394	W14L	260	2,120
16.9-24	10PR	QH611	1,333	429	W15L	190	2,000
16.9-24	12PR	QH611	1,333	429	W15L	230	2,120

PNEUS AGRICULTURA



PNEUS AGRICULTURA R-1 (TT)

MEDIDA	LONAS DE CAPACIDADE	MODELO	DIÂMETRO TOTAL MM	LARGURA DA SEÇÃO MM	PADRÃO ARO	PRESSÃO MÁXIMA KPA	CAPACIDADE DE CARGA KG
16.9-28	10PR	QH611	1,435	429	W15L	190	2,120
16.9-28	12PR	QH611	1,435	429	W15L	230	2,360
16.9-30	10PR	QH611/QH666	1,485	429	W15L	190	2,240
16.9-30	12PR	QH611/QH666	1,485	429	W15L	230	2,500
16.9-34	10PR	QH611	1,587	429	W15L	190	2,360
16.9-34	12PR	QH611	1,587	429	W15L	230	2,575
18.4-26	12PR	QH611	1,450	467	DW16	220	2,650
18.4-26	14PR	QH611	1,450	467	DW16	250	2,800
18.4-30	10PR	QH611/QH666	1,552	467	W16L	180	2,500
18.4-30	12PR	QH611/QH666	1,552	467	W16L	220	2,900
18.4-34	10PR	QH611/QH666	1,654	467	W16L	180	2,725
18.4-34	12PR	QH611/QH666	1,654	467	W16L	220	3,000
18.4-38	10PR	QH611/QH666	1,755	467	W16L	180	2,900
18.4-38	12PR	QH611/QH666	1,755	467	W16L	220	3,250
18.4-42	10PR	QH666	1,857	467	W16L	180	3,000
18.4-42	12PR	QH666	1,857	467	W16L	220	3,350
20.8-38	10PR	QH611/QH666	1,834	528	W18L	150	3,150
20.8-38	12PR	QH611/QH666	1,834	528	W18L	190	3,550
23.1-26	12PR	QH611	1,605	587	DW20	170	3,250
23.1-26	16PR	QH611	1,605	587	DW20	220	3,750
23.1-30	12PR	QH611	1,707	587	DW20	170	3,450
23.1-30	16PR	QH611	1,707	587	DW20	225	4,000
24.5-32	12PR	QH666	1,803	622	DW21A	170	4,000
24.5-32	16PR	QH666	1,803	622	DW21A	210	4,500

PNEUS IRRIGAÇÃO R-1 (TT/TL)

MEDIDA	LONAS DE CAPACIDADE	MODELO	DIÂMETRO TOTAL MM	LARGURA DA SEÇÃO MM	PADRÃO ARO	PRESSÃO MÁXIMA KPA	CAPACIDADE DE CARGA KG
11.2-38 TT	6PR	QH616	1,420	260	W10	180	1,150
11.2-38 TL	6PR	QH616	1,420	260	W10	180	1,150
14.9-24 TT	6PR	QH616	1,265	378	W13	140	1,360
14.9-24 TL	6PR	QH616	1,265	378	W13	140	1,360



R-1 QH611



R-1 QH612



R-1 QH615



R-1 QH616

PNEUS AGRICULTURA R-2 (TT)

MEDIDA	LONAS DE CAPACIDADE	MODELO	DIÂMETRO TOTAL MM	LARGURA DA SEÇÃO MM	PADRÃO ARO	PRESSÃO MÁXIMA KPA	CAPACIDADE DE CARGA KG
12.4-24	8PR	QH651	1,192	315	W11	220	1,285
14.9-24	8PR	QH651	1,305	378	W13	180	1,600
14.9-28	8PR	QH651	1,406	378	W13	180	1,700
18.4-30	10PR	QH651	1,550	467	W16L	180	2,500
18.4-34	10PR	QH651	1,655	467	W16L	180	2,725
18.4-38	10PR	QH651	1,755	467	W16L	180	2,900
23.1-26	12PR	QH651	1,605	587	DW20	170	3,250
23.1-26	16PR	QH651	1,605	587	DW20	220	3,750
23.1-30	12PR	QH651	1,829	610	DW20	170	3,450
23.1-30	16PR	QH651	1,829	610	DW20	225	4,000

PNEUS RADIAIS AGRÍCOLAS R-1W (TL)

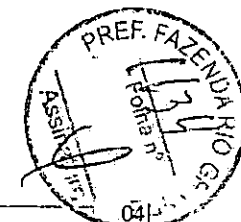
MEDIDA	LONAS DE CAPACIDADE	MODELO	DIÂMETRO TOTAL MM	LARGURA DA SEÇÃO MM	PADRÃO ARO	PRESSÃO MÁXIMA KPA	CAPACIDADE DE CARGA KG
380/85R28	R-1W	133A8/130B	1350	389	W12/W13	160	2,060
420/85R28	R-1W	139A8/136B	1438	452	W13	160	2,430
420/85R30	R-1W	140A8/137B	1483	452	W13	160	2,500
420/85R34	R-1W	142A8/139B	1594	439	W13	160	2,650
460/70R24	R-1W	166A8/158D	1254	455	W15L	240	4,250
460/85R30	R-1W	145A8/142B	1527	488	W15L	160	2,900
460/85R34	R-1W	147A8/144B	1649	491	W15L	160	3,075
460/85R38	R-1W	149A8/146B	1750	485	W15L	160	3,250
520/85R38	R-1W	155A8/152B	1857	560	W18L	160	3,875
520/85R42	R-1W	157A8/154B	1969	560	DW18L	160	4,125
620/70R30	R-1W	158D	1602	625	W20	240	4,250
650/70R38	R-1W	163D	1833	645	W20	240	4,875
650/70R42	R-1W	166D	1935	645	W20	240	5,300
710/70R38	R-1W	166D	1959	716	W23	160	5,300
650/65R28	R-1W	147D	1491	645	DW20	160	3,075
800/65R32	R-1W	178A8/175B	1833	798	DW25	320	7,500



R-2 QH651



R-1 W



PNEUS AGRICULTURA R-1 (TT)

MEDIDA	LONAS DE CAPACIDADE	MODELO	DIÂMETRO TOTAL MM	LARGURA DA SEÇÃO MM	PADRÃO ARO	PRESSÃO MÁXIMA KPA	CAPACIDADE DE CARGA KG
16.9-28	10PR	QH611	1.435	429	W15L	190	2.120
16.9-28	12PR	QH611	1.435	429	W15L	230	2.360
16.9-30	10PR	QH611/QH666	1.485	429	W15L	190	2.240
16.9-30	12PR	QH611/QH666	1.485	429	W15L	230	2.500
16.9-34	10PR	QH611	1.587	429	W15L	190	2.360
16.9-34	12PR	QH611	1.587	429	W15L	230	2.575
18.4-26	12PR	QH611	1.450	467	DW16	220	2.650
18.4-26	14PR	QH611	1.450	467	DW16	250	2.800
18.4-30	10PR	QH611/QH666	1.552	467	W16L	180	2.500
18.4-30	12PR	QH611/QH666	1.552	467	W16L	220	2.900
18.4-34	10PR	QH611/QH666	1.654	467	W16L	180	2.725
18.4-34	12PR	QH611/QH666	1.654	467	W16L	220	3.000
18.4-38	10PR	QH611/QH666	1.755	467	W16L	180	2.900
18.4-38	12PR	QH611/QH666	1.755	467	W16L	220	3.250
18.4-42	10PR	QH666	1.857	467	W16L	180	3.000
18.4-42	12PR	QH666	1.857	467	W16L	220	3.350
20.8-38	10PR	QH611/QH666	1.834	528	W18L	150	3.150
20.8-38	12PR	QH611/QH666	1.834	528	W18L	190	3.550
23.1-26	12PR	QH611	1.605	587	DW20	170	3.250
23.1-26	16PR	QH611	1.605	587	DW20	220	3.750
23.1-30	12PR	QH611	1.707	587	DW20	170	3.450
23.1-30	16PR	QH611	1.707	587	DW20	225	4.000
24.5-32	12PR	QH666	1.803	622	DW21A	170	4.000
24.5-32	16PR	QH666	1.803	622	DW21A	210	4.500

PNEUS IRRIGAÇÃO R-1(TT/TL)

MEDIDA	LONAS DE CAPACIDADE	MODELO	DIÂMETRO TOTAL MM	LARGURA DA SEÇÃO MM	PADRÃO ARO	PRESSÃO MÁXIMA KPA	CAPACIDADE DE CARGA KG
11.2-38 TT	6PR	QH616	1.420	260	W10	180	1.150
11.2-38 TL	6PR	QH616	1.420	260	W10	180	1.150
14.9-24 TT	6PR	QH616	1.265	378	W13	140	1.360
14.9-24 TL	6PR	QH616	1.265	378	W13	140	1.360



R-1 QH611



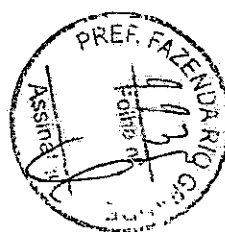
R-1 QH612



R-1 QH615



R-1 QH616



PNEUS AGRICULTURA R-2 (TT)

MEDIDA	LONAS DE CAPACIDADE	MODELO	DIÂMETRO TOTAL MM	LARGURA DA SEÇÃO MM	PADRÃO ARO	PRESSÃO MÁXIMA KPA	CAPACIDADE DE CARGA KG
12.4-24	8PR	QH651	1.192	315	W11	220	1.285
14.9-24	8PR	QH651	1.305	378	W13	180	1.600
14.9-28	8PR	QH651	1.406	378	W13	180	1.700
18.4-30	10PR	QH651	1.550	467	W16L	180	2.500
18.4-34	10PR	QH651	1.655	467	W16L	180	2.725
18.4-38	10PR	QH651	1.755	467	W16L	180	2.900
23.1-26	12PR	QH651	1.605	587	DW20	170	3.250
23.1-26	16PR	QH651	1.605	587	DW20	220	3.750
23.1-30	12PR	QH651	1.829	610	DW20	170	3.450
23.1-30	16PR	QH651	1.829	610	DW20	225	4.000

PNEUS RADIAIS AGRÍCOLAS R-1W (TL)

MEDIDA	LONAS DE CAPACIDADE	MODELO	DIÂMETRO TOTAL MM	LARGURA DA SEÇÃO MM	PADRÃO ARO	PRESSÃO MÁXIMA KPA	CAPACIDADE DE CARGA KG
380/85R28	R-1W	133A8/130B	1350	389	W12/W13	160	2.060
420/85R28	R-1W	139A8/136B	1438	452	W13	160	2.430
420/85R30	R-1W	140A8/137B	1483	452	W13	160	2.500
420/85R34	R-1W	142A8/139B	1594	439	W13	160	2.650
460/70R24	R-1W	166A8/158D	1254	455	W15L	240	4.250
460/85R30	R-1W	145A8/142B	1527	488	W15L	160	2.900
460/85R34	R-1W	147A8/144B	1649	491	W15L	160	3.075
460/85R38	R-1W	149A8/146B	1750	485	W15L	160	3.250
520/85R38	R-1W	155A8/152B	1857	560	W18L	160	3.875
520/85R42	R-1W	157A8/154B	1969	560	DW18L	160	4.125
620/70R30	R-1W	158D	1602	625	W20	240	4.250
650/70R38	R-1W	163D	1833	645	W20	240	4.875
650/70R42	R-1W	166D	1935	645	W20	240	5.300
710/70R38	R-1W	166D	1959	716	W23	160	5.300
650/65R28	R-1W	147D	1491	645	DW20	160	3.075
800/65R32	R-1W	178A8/175B	1833	798	DW25	320	7.500



R-2 QH651



R-1 W



FORERUNNER ↔ ROADGUIDER SUPERGUIDER



FORERUNNER ↔ ROADGUIDER SUPERGUIDER

PNEUS P/ TODAS UTILIDADES DE TRACÇÃO I-3/R-4 (TL)

MEDIDA	LONAS DE CAPACIDADE	MODELO	DIÂMETRO TOTAL (MM)	LARGURA DA SEÇÃO (MM)	PADRÃO ARO	PRESSÃO MÁXIMA (KPA)	CAPACIDADE DE CARGA (KG)
10.5/80-18	10PR	QH603	912	274	9.0	370	1.935
12.5/80-18	12PR	QH603	1.001	350	9.0	370	2.625
12.5/80-18	12PR	QH604	1.001	350	9.0	370	2.625



R-4 QH603



R-4 QH604

PNEUS TRATORES INDUSTRIAIS R-4 (TL)

MEDIDA	LONAS DE CAPACIDADE	MODELO	DIÂMETRO TOTAL (MM)	LARGURA DA SEÇÃO (MM)	PADRÃO ARO	PRESSÃO MÁXIMA (KPA)	CAPACIDADE DE CARGA (KG)
16.9-24	12PR	QH601	1.236	429	DW15	260	3.250
16.9-28	12PR	QH601	1.435	430	DW15	260	3.450
18.4-26	12PR	QH601	1.426	467	DW16A	250	3.875
17.5L-24	12PR	QH601	1.241	445	DW15L	260	3.000
19.5L-24	12PR	QH601	1.314	495	DW17L	230	3.450
19.5L-24	12PR	QH608	1.314	495	DW17L	230	3.455
19.5L-24	12PR	QH609	1.314	495	DW17L	230	3.455
21L-24	12PR	QH601	1.402	533	DW18A	220	3.875



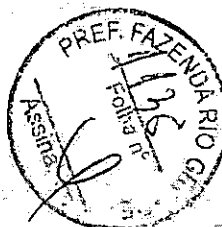
R-4 QH601



R-4 QH608



R-4 QH609



PNEUS TRATORES INDUSTRIAIS R-4 (TL)

MEDIDA	LONAS DE CAPACIDADE	MODELO	DIÂMETRO TOTAL (MM)	LARGURA DA SEÇÃO (MM)	PADRÃO ARO	PRESSÃO MÁXIMA (KPA)	CAPACIDADE DE CARGA (KG)
10.0/75-15.3	10PR	QH602	760	264	9.0	390	1.525
11.5/80-15.3	12PR	QH602	865	290	9.0	410	2.145
15.5/80-24	12PR	QH602	1.280	378	W13	300	2.900

PNEUS ESCAVADORAS (SET)

MEDIDA	LONAS DE CAPACIDADE	MODELO	DIÂMETRO TOTAL (MM)	LARGURA DA SEÇÃO (MM)	PADRÃO ARO	PRESSÃO MÁXIMA (KPA)	CAPACIDADE DE CARGA (KG)
8.25-20	14PR	QH107	992	245	6.50	720	2.240
9.00-20	14PR	QH107	1.030	260	7.00	770	2.575
10.00-20	16PR	QH107	1.062	280	7.50	810	3.000

PNEUS EMPILHADEIRAS (SET)

MEDIDA	LONAS DE CAPACIDADE	MODELO	DIÂMETRO TOTAL (MM)	LARGURA DA SEÇÃO (MM)	PADRÃO ARO	PRESSÃO MÁXIMA (KPA)	CAPACIDADE DE CARGA (KG)
4.00-8	10PR	QH201	422	108	2.50	1.000	745
5.00-8	10PR	QH201	469	131	3.00	1.000	1.090
6.00-9	10PR	QH201	540	160	4.00	860	1.505
6.50-10	12PR	QH201	590	178	5.00	970	1.855
7.00-9	10PR	QH201	590	190	5.00	860	1.995
7.00-12	14PR	QH201	676	192	5.00	860	2.060
7.00-15(29x8-15)	12PR	QH201	760	199	5.50	860	2.500
7.50-15	12PR	QH201	798	215	6.00	790	2.600
8.15-15(28x9-15)	14PR	QH201	684	221	7.00	970	3.075
8.25-12	12PR	QH201	728	210	6.50	720	3.060
8.25-15	14PR	QH201	834	236	6.50	720	3.775
10.00-20	16PR	QH202	1.055	278	7.50	790	6.765
12.00-20	20PR	QH202	1.125	315	8.50	965	8.970



QH602



QH107



QH201



QH202



PNEUS OTR

PNEUS OTR MOTONIVELADORA G-2/L-2 (TL)

MEDIDA	LONAS DE CAPACIDADE	MODELO	DIÂMETRO TOTAL MM	LARGURA DA SEÇÃO MM	PADRÃO ARO	PRESSÃO MÁXIMA KPA	CAPACIDADE DE CARGA KG
13.00-24	12PR	QH808	1,280	330	8.00TG	300	2,725
13.00-24	16PR	QH808	1,280	330	8.00TG	325	3,075
14.00-24	12PR	QH808	1,350	360	8.00TG	250	3,075
14.00-24	16PR	QH808	1,350	360	8.00TG	350	3,650
15.5-25	12PR	QH808	1,275	395	12.00/1.3	250	2,650
17.5-25	12PR	QH808	1,350	445	14.00/1.5	200	2,900
17.5-25	16PR	QH808	1,350	445	14.00/1.5	280	3,350
20.5-25	16PR	QH808	1,490	520	17.00/2.0	225	4,000
23.5-25	16PR	QH808	1,615	595	19.00/2.5	200	4,750

PNEUS OTR MOTONIVELADORA G-2/L-2 (TL)

MEDIDA	LONAS DE CAPACIDADE	MODELO	DIÂMETRO TOTAL MM	LARGURA DA SEÇÃO MM	PADRÃO ARO	PRESSÃO MÁXIMA KPA	CAPACIDADE DE CARGA KG
15.5-25	12PR	QH807	1,275	395	12.00/1.3	250	2,650
17.5-25	12PR	QH807	1,350	445	14.00/1.5	200	2,900
17.5-25	16PR	QH807	1,350	445	14.00/1.5	280	3,350
20.5-25	16PR	QH807	1,490	520	17.00/2.0	225	4,000

PNEUS OTR MOTONIVELADORA G-2/L-2 (TL)

MEDIDA	LONAS DE CAPACIDADE	MODELO	DIÂMETRO TOTAL MM	LARGURA DA SEÇÃO MM	PADRÃO ARO	PRESSÃO MÁXIMA KPA	CAPACIDADE DE CARGA KG
14.00-24	12PR	QH809	1,350	360	8.00TG	250	3,075
14.00-24	16PR	QH809	1,350	360	8.00TG	350	3,650



QH807



QH808



QH809



PNEUS OTR L-3/E-3 (SET/TL)

MEDIDA	LONAS DE CAPACIDADE	MODELO	DIÂMETRO TOTAL MM	LARGURA DA SEÇÃO MM	PADRÃO ARO	PRESSÃO MÁXIMA KPA	CAPACIDADE DE CARGA KG
13.00-25	24PR	QH811	1,295	711	8.50	300	2,720
14.00-24	16PR	QH811	1,370	375	11.00	375	4,000
15.5-25	12PR	QH811	1,275	395	12.00/1.3	250	3,250
17.5-25	16PR	QH811	1,350	445	14.00/1.5	475	7,300
20.5-25	20PR	QH811	1,490	520	17.00/2.0	450	9,500
23.5-25	20PR	QH811	1,615	595	19.00/2.5	375	10,900
26.5-25	28PR	QH811	1,743	645	22.00/3.0	475	15,500
29.5-25	28PR	QH811	1,850	750	25.00/3.5	425	17,500
16.00-24	20PR	QH811	1,490	430	11.25/2.0	400	5,450
16.00-25	28PR	QH811	1,490	430	11.25/2.0	875	12,700
18.00-25	32PR	QH811	1,615	495	13.00/2.5	850	16,000
16/70-20	16PR	QH811	1,067	410	13.00	350	2,900
16/70-24	16PR	QH811	1,175	410	13.00	350	3,350

PNEUS OTR L-3/E-3 (SET/TL)

MEDIDA	LONAS DE CAPACIDADE	MODELO	DIÂMETRO TOTAL MM	LARGURA DA SEÇÃO MM	PADRÃO ARO	PRESSÃO MÁXIMA KPA	CAPACIDADE DE CARGA KG
17.5-25	16PR	QH812	1,350	445	14.00/1.5	475	7,300
20.5-25	20PR	QH812	1,490	520	17.00/2.0	450	9,500
23.5-25	20PR	QH812	1,615	595	19.00/2.5	375	10,900
26.5-25	28PR	QH812	1,743	645	22.00/3.0	475	15,500

PNEUS OTR L-5 (SET/TL)

MEDIDA	LONAS DE CAPACIDADE	MODELO	DIÂMETRO TOTAL MM	LARGURA DA SEÇÃO MM	PADRÃO ARO	PRESSÃO MÁXIMA KPA	CAPACIDADE DE CARGA KG
17.5-25	16PR	L-5	1,340	420	14.00/1.5	475	7,300
20.5-25	20PR	L-5	1,479	500	17.00/2.0	450	9,500
23.5-25	20PR	L-5	1,588	568	19.00/2.5	375	10,900
26.5-25	28PR	L-5	1,758	643	22.00/3.0	475	15,500
29.5-25	28PR	L-5	1,868	718	25.00/3.5	425	17,500



QH811



QH812



L-5

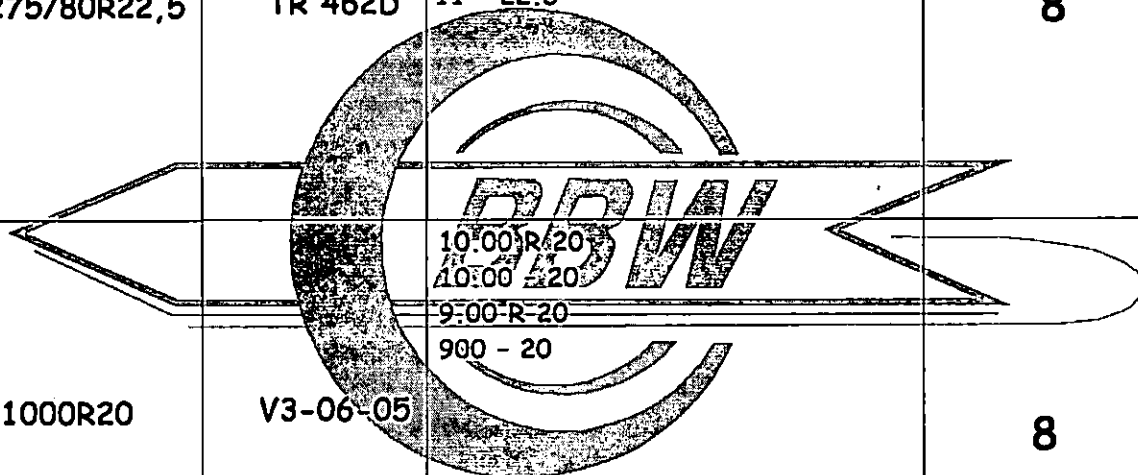


CÂMARAS DE AR



C
A
M
I
N
H
Ô
E
S
E
Ô
N
I
B
U
S

MEDIDA	VÁLVULA	APLICAÇÃO	QUANTIDADE POR CAIXA
295/80R22,5	TR 462D	295/80 R 22.5 305/70 R 22.5 305/75 R 22.5 11 R 22.5 11 - 22.5 12 R 22.5 12 - 22.5	7
275/80R22,5	TR 462D	275/80 R 22.5 295/75 R 22.5 10 R 22.5 10 - 22.5 11 R 22.5 11 - 22.5	8
1000R20	V3-06-05	10.00 R 20 10.00 - 20 9.00 R 20 900 - 20	8
1100R22	V3-06-056	11.00 R 22 11.00 - 22 10.00 R 22 10.00 - 22	6



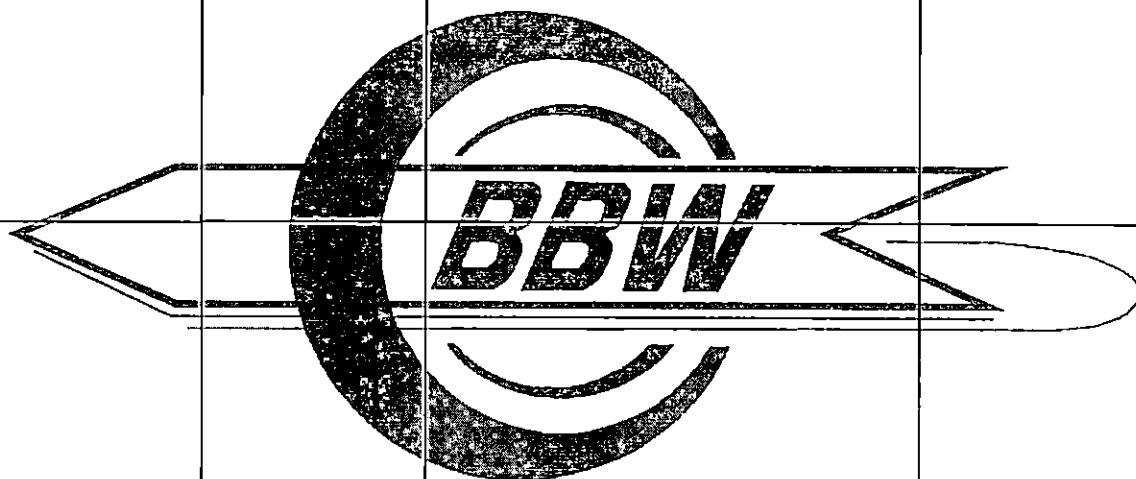
RODA BRASIL

CÂMARAS DE AR



C
A
M
I
N
H
Ô
E
S
E
Ô
N
I
B
U
S

MEDIDA	VÁLVULA	APLICAÇÃO	QUANTIDADE POR CAIXA
900R20	V3-06-05	9.00 R 20 9.00 - 20 8.25 R 20 8.25 - 20 275/80 R 20	8



RODA BRASIL



FORA DE ESTRADA

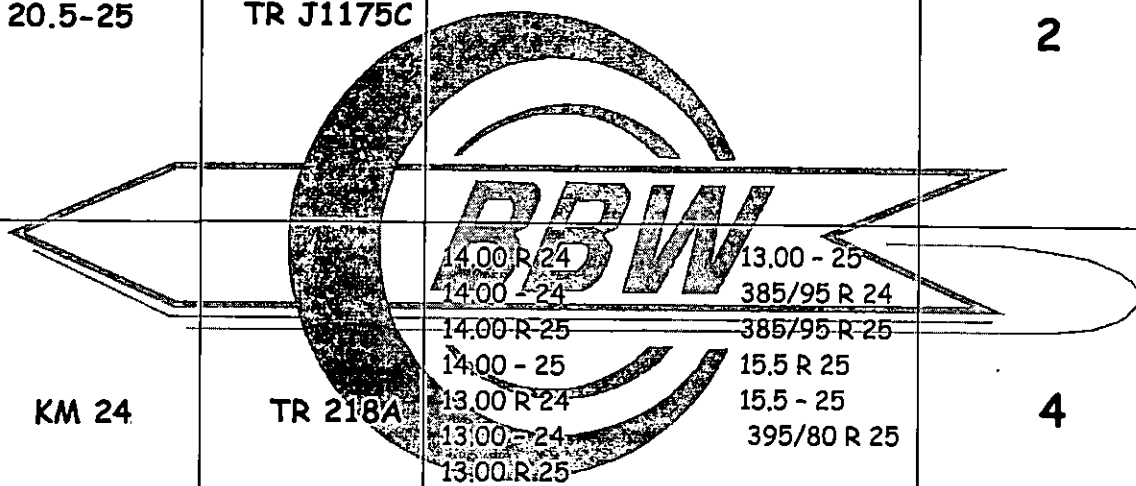


CÂMARAS DE AR



**F
O
R
A
D
E
E
S
T
R
A
D
A**

MEDIDA	VÁLVULA	APLICAÇÃO		QUANTIDADE POR CAIXA
17.5-25	TR 220A	17.5 R 25 17.5 - 25 14.00 R 24 14.00 - 24 14.00 R 25 14.00 - 25	385/95 R 24 385/95 R 25 20/65 R 25 20/65 - 25 445/80 R 25 17/80 R 24	3
20.5-25	TR J1175C	20.5 R 25 20.5 - 25 22/70 - 24 20 - 24 445/95 R 25	550/65 R 25 600/65 R 25 555/70 R 25 525/80 R 25 22/65 R 25	2
KM 24	TR 218A	14.00 R 24 14.00 - 24 14.00 R 25 14.00 - 25 13.00 R 24 13.00 - 24 13.00 R 25	13.00 - 25 385/95 R 24 385/95 R 25 15.5 R 25 15.5 - 25 395/80 R 25	4
23.5-25	TRJ1175C	23.5 R 25 23.5 - 25 18.00 R 25 18.00 - 25 21.00 R 25 21.00 - 25	750/65 R 25 625/70 R 25 705/70 R 25 605/80 R 25 505/95 R 25 575/95 R 25	2

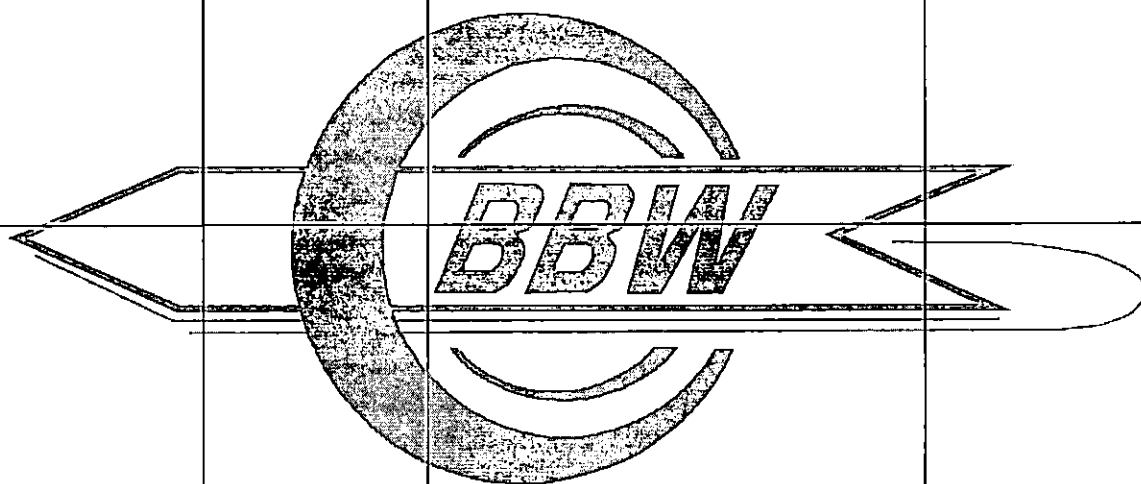


RODA BRASIL

CÂMARAS DE AR



MEDIDA	VÁLVULA	APLICAÇÃO	QUANTIDADE POR CAIXA
1600-25	TRJ1175C	16.00 R 24 16.00 - 24 16.00 R 25 16.00 - 25 22/70 - 24 20 - 24 445/95 R 25 550/65 R 25 600/65 R 25 555/70 R 25 525/80 R 25 22/65 R 25	3



RODA BRASIL

**F
O
R
A

D
E

E
S
T
R
A
D
A**

MGB PNEU

MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI
Rua: Guabiruba, 280 - Agua Verde - Blumenau-SC - 89.042-200
Telefone: (47) 3237-0081 / (47) 99983-3137
CNPJ: 20.183.508/0001-80 IE: 257341749
Email: rodrigo@mgbpneus.com.br



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.
Pregão Eletrônico N° 602022

Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
39	PNEU 295/80 22.5 MARCA: AMULET FABRICANTE: JINYU TIRE GROUP CO. MODELO/VERSÃO: 295/80R22.5 152/149M 18PR AMULET AT501	UNIDADE	38,00	1.646,99	62.585,62
45	PNEU 7.50X16 LISO MARCA: WESTLAKE FABRICANTE: ZHONGCE RUBBER GROUP CO., LTD MODELO/VERSÃO: 7.50-16 122/118G 14PR WESTLAKE CR832	UNIDADE	40,00	639,99	25.599,60
53	PNEU 12.5/80 18 12LONAS MARCA: SUNKING FABRICANTE: QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD. MODELO/VERSÃO: 12.5/80-18 12PR SUNKING VS-555 TL	UNIDADE	30,00	1.401,99	42.059,70
55	PNEU 14.9-24 8LONAS MARCA: SUPERGUIDER FABRICANTE: QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD. MODELO/VERSÃO: 14.9-24 12PR SUPERGUIDER R1 TT QH612	UNIDADE	23,00	1.899,99	43.699,77
56	CÂMARA AR PNEU MATERIAL: BORRACHA , APLICAÇÃO TIPO PNEU: CARRINHOS DE CARGA , APLICAÇÃO TIPO ARO: 8 , TAMANHO: 250 X 4 MARCA: SUPERGUIDER FABRICANTE: QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD. MODELO/VERSÃO: 14.9-24 12PR SUPERGUIDER R1 TT QH612	UNIDADE	30,00	1.899,99	56.999,70
82	PNEU 14.9-24 8LONAS MARCA: SUPERGUIDER FABRICANTE: QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD. MODELO/VERSÃO: 14.9-24 12PR SUPERGUIDER R1 TT QH612	UNIDADE	7,00	1.899,99	13.299,93
Valor total da proposta:					244.244,32

O valor total dessa proposta é de R\$244.244,32 (duzentos e quarenta e quatro mil e duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

MGB PNEU

MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI
Rua: Guabiruba, 280 - Agua Verde - Blumenau-SC - 89.042-200
Telefone: (47) 3237-0081 / (47) 99983-3137
CNPJ: 20.183.508/0001-80 IE: 257341749
Email: rodrigo@mgbpneus.com.br



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.
Pregão Eletrônico Nº 602022

Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil
Agencia: 2999-8
Conta: 28.175-1

Validade da proposta: 360 dias

Observações:

- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência;
- Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e Objeto administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos;
- Declaramos que a garantia para pneus conforme legislação é de 05 anos contra eventual defeito de fabricação para pneus e 03 anos contra eventuais defeitos para câmaras de ar garantidos pelo fabricante.
- Declaramos que todos os pneus de linha de passeio e carga, cotados são certificados pelo INMETRO, ficando excluídos apenas pneus agrícolas, fora de estrada, câmaras de ar e protetores, conforme portaria Nº 5, de 14 de janeiro de 2000 do INMETRO.
- Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
- Declaramos que atendemos integralmente o objeto licitado e suas especificações técnicas, sob pena de ser-lhe aplicada as penalidades prevista na Lei 8.666/93
- Declaramos que todos os produtos ofertado atendem a ABNT/NBR 15.296/2005 para peça de reposição original a nível da indústria automotiva global.

Blumenau, 23 de Setembro de 2022

Representante Legal	
 RODRIGO ANTONIO BARBON CPF: 004.444.989-58 RG: 3.589.976 SSPSC	
Rodrigo Antonio Barbon	
RG: 3.589.976 SSPSC	CPF: 004.444.989-58

MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI: 201835-0180
08000180
Assinado de forma digital por MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI: 2018350800
Dados: 2022.09.23 15:15:24 -03'00'

MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ nº 20.183.508/0001-80



RÓDRIGO ANTONIO BARBON nacionalidade brasileira, nascido em 26/07/1979, solteiro, empresário, CPF nº 004.444.989-58, carteira de identidade nº 3589976, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Guabiruba, 280, Agua Verde, Blumenau, SC, CEP 89042200, Brasil.

Titular da empresa de nome MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600460007, com sede R Júlio César Monguilhott da Luz, 58, Velha Central Blumenau, SC, CEP 89.042-280, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.183.508/0001-80, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Guabiruba, 280, Agua Verde, Blumenau, SC, CEP 89042200, Brasil.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO, DURAÇÃO E REGÊNCIA SUPLETIVA

CLÁUSULA 1ª. A empresa gira sob o nome empresarial de MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI e tem sede na Rua Guabiruba, 280, Agua Verde, Blumenau, SC, CEP 89042200, Brasil.

CLÁUSULA 2ª. A empresa poderá independente se em território nacional ou estrangeiro, abrir, manter e fechar filiais, escritórios e agências, sucursais e qualquer outro estabelecimento em qualquer localidade atribuindo-lhes capital autônomo para fins de direito.

Pag. 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/06/2019

Arquivamento 20196230411 Protocolo 196230411 de 19/06/2019 NIRE 42600460007

Nome da empresa MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 287558281595764

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

21/06/2019



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VeffExdvXm802z5XezLV70&chave2=Jg8cmwspht-ckGj5cvuJfRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00444498958-RÓDRIGO ANTONIO BARBON

MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ nº 20.183.508/0001-80



CLÁUSULA 3ª. A atividade econômica da empresa tem como objeto social: importação, exportação, distribuição e comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; peças e acessórios novos para veículos automotores; peças e acessórios para motocicletas e motonetas; lubrificantes; equipamentos para uso industrial, partes e peças; ferragens e ferramentas; materiais de construção em geral; material elétrico; tecidos; artigos de cama, mesa e banho; artigos do vestuário e acessórios; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; calçados; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; produtos odontológicos; produtos de higiene pessoal; cosméticos e produtos de perfumaria; produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; móveis e artigos de colchoaria; artigos de escritório e de papelaria; equipamentos e suprimentos de informática; componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; produtos alimentícios e bebidas. Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, peças e acessórios novos para veículos automotores, lubrificantes, peças e acessórios para motocicletas e motonetas, acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação. Atividades de consultoria em gestão empresarial, promoção de vendas e serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CLÁUSULA 4ª. A empresa iniciou suas atividades em 01/04/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª. O Titular RODRIGO ANTONIO BARBON declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade Limitada.

CAPITAL

CLÁUSULA 6ª. O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

PARÁGRAFO ÚNICO. No caso de impedimento permanente do titular, a empresa não se dissolvera, a qual prosseguirá, e será provisoriamente administrador por um diretor eleito em

Pag.2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/06/2019

Arquivamento 20196230411 Protocolo 196230411 de 19/06/2019 NIRE 42600460007

Nome da empresa MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 287558281595764

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

21/06/2019

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/a?acao=chave1=VcftExdvXN80Z25XEZLV7Q8chave2=Jp8~vysph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00444498958-RODR ANTONIO BARBON

MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ nº 20.183.508/0001-80



ato separado, devidamente registrado na junta comercial do estado de Santa Catarina, por prazo indeterminado ou no caso de óbito da titular ou até a definição da situação pelo juízo do inventário mediante partilha definitiva, no caso de sucessão da titularidade da empresa dar-se a pôr alvará judicial ou na partilha judicial ou escritura pública.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 7ª. A empresa será administrada por prazo indeterminado pela titular, RODRIGO ANTONIO BARBON vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS LUCROS E SUA DISTRIBUIÇÃO

CLÁUSULA 8ª. O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, será elaborado inventário, balanço patrimonial, e balanço de resultado econômico, podendo ser trimestrais, semestrais ou anuais, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

DA RESPONSABILIDADE CRIMINAL

CLÁUSULA 9ª. Sob as penas da lei, a Administradora declara expressamente e em conformidade com o disposto no artigo 1.011, 1.º do Código Civil, sob pena da Lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena pede que vede inclusive, ainda que em caráter temporário, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Declara ainda, para os efeitos legais que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro do Comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Pag.3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/06/2019

Arquivamento 20196230411 Protocolo 196230411 de 19/06/2019 NIRE 42600460007

Nome da empresa MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 287558281595764

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

21/06/2019

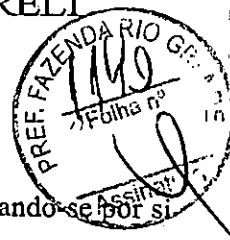


http://assinador.pscs.com.br/assinador/autenticacao?chave1=VcfEExdvXm802z5XEZLV7Q8chave2=Jg8cm5ph--ckGj5cvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00444498958-RODRIGO ANTONIO BARBON

MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ nº 20.183.508/0001-80



E, assim sendo assina o presente instrumento de alteração e consolidação, obrigando-se por si e seus herdeiros ou sucessores, elegendo o foro da comarca de Blumenau - Estado de Santa Catarina, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento:

Blumenau, 17 de junho de 2019.

RODRIGO ANTONIO BARBON

CPF nº 004.444.989-58

http://assinador.pscs.com.br/assinador/assinador?chave1=VcftExdVXl802z5XEZLV7Q&chave2=JrR~msph_-ckGf5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00444498958-RODR ANTONIO BARBON

Pag.4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/06/2019

Arquivamento 20196230411 Protocolo 196230411 de 19/06/2019 NIRE 42600460007

Nome da empresa MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 287558281595764

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

21/06/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.183.508/0001-80
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/04/2014

NOME EMPRESARIAL
MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R GUABIRUBA

NÚMERO
280

COMPLEMENTO

CEP
89.042-200

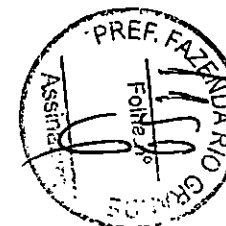
BAIRRO/DISTRITO
AGUA VERDE

MUNICÍPIO
BLUMENAU

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
RODRIGO@MGBPNEUS.COM.BR

TELEFONE
(47) 3237-0081/ (47) 9983-3137



ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/09/2022 às 16:41:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.183.508/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/04/2014

NOME EMPRESARIAL MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-02 - Promoção de vendas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R GUABIRUBA	NÚMERO 280	COMPLEMENTO *****

CEP 89.042-200	BAIRRO/DISTRITO AGUA VERDE	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGO@MGBPNEUS.COM.BR	TELEFONE (47) 3237-0081/ (47) 9983-3137

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

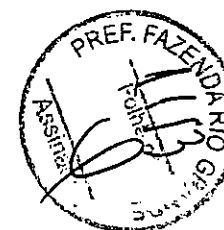


SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/09/2022** às **16:41:04** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI
CNPJ: 20.183.508/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:50:31 do dia 27/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/11/2022.

Código de controle da certidão: **9D96.1AC9.029A.DCF3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.183.508/0001-80

Razão Social: MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI

Endereço: R GUABIRUBA 280 / AGUA VERDE / BLUMENAU / SC / 89042-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2022 a 03/10/2022

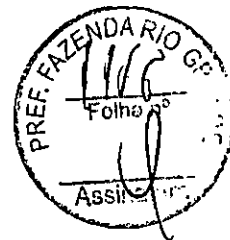
Certificação Número: 2022090401522617575164

Informação obtida em 09/09/2022 09:22:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI**
CNPJ/CPF: **20.183.508/0001-80**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140138582620
Data de emissão:	12/08/2022 11:35:09
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	11/10/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



www.blumenau.sc.gov.br

Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

CPF/CNPJ: 20.183.508/0001-80

CMC: 105279

Endereço: GUABIRUBA 280, AGUA VERDE, BLUMENAU - SC, CEP 89042-200

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 107413507223

Assinatura Digital: D83120CA527C1A5F99CD7A023D6D890F

Data/Hora Emissão: 06/07/2022 14:12:07

Data Validade: 02/01/2023

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.183.508/0001-80
Certidão nº: 27849200/2022
Expedição: 26/08/2022, às 09:21:25
Validade: 22/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.183.508/0001-80, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1685605

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, **NADA CONSTA** distribuído em relação a:

NOME: MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI

Raiz do CNPJ: 20.183.508

Certidão emitida às 11:50 de 06/09/2022.

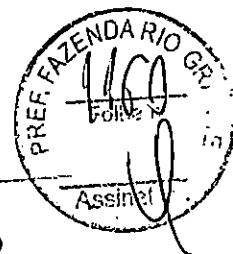
OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



PREFEITURA DE
BRUMADINHO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO, inscrita no CNPJ sob nº18.363.929/0001-40, situada à rua Maria Maia, nº157, bairro Grajau, Brumadinho/MG- 35460.000, declara para os devidos fins e a pedido da interessada, que a MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ: 20.183.508/0001-80, estabelecida na Rua Guabiruba, 280 – Agua Verde – Blumenau (SC), efetuou fornecimento para nosso órgão através das Notas Fiscais 2142 / 2160 / 2195 / 2279 de pneus, estando de acordo com as normas e especificações técnicas, bem como entregue nos prazos e condições ajustados, fazendo jus ao conceito profissional que goza no ramo de sua atividade, portanto **ATESTAMOS A CAPACIDADE TÉCNICA** da empresa acima epigrafada para o fornecimento do ramo de atuação.

Seguem produtos entregues:

NF 2142 – R\$ 112.118,16

PNEU 195/55R15 85V NEXEN NBLUE SH01	-	104un
PNEU 205/60R16 92V NEXEN NBLUE SH01	-	32un
PNEU 195/60R15 88V NEXEN NBLUE SH01	-	40un
PNEU 185/70R14 88T KUMHO SENSE KR26	-	40un
PNEU 245/70R16 111TXL APTANY RU101 HT	-	16un
PNEU 205/75R16C 8PR 110/108S MAXTREK MK700	-	36un

NF 2160 – R\$ 15.900,00

PNEU 195/75R16C 107/105R 08PR ROADKING ARGOS- 30un

NF 2195 – R\$ 211.334,00

PNEU 195/55R15 85V NEXEN NBLUE SH01	-	150un
PNEU 12-16.5 12PR FORERUNNER SKS-1 TL	-	50un
PNEU 205/60R16 92V NEXEN NBLUE SH01	-	30un
PNEU 275/80R22.5 146/143L 16PR JINYU JF568	-	50un
PNEU 2279 – R\$ 148.303,90		
PNEU 295/80R22.5 152/148M 18PR DPLUS D671	-	20un
PNEU 235/75R17.5 143/141L 18PR JINYU JD575-	30un	
PNEU 275/80R22.5 146/143L 16PR JINYU JD577-	10un	
PNEU 185/60R15 84H NEXEN NBLUE SH01	-	30un
PNEU 215/75R17.5 127/124M ROYALBLACK RD801	-	50un
PNEU 215/75R17.5 135/133L 16PR TRIANGLE TR685	-	20un

Por ser expressão da verdade, e para que surtam os efeitos desejados, firmamos o presente.

Desde já me coloco a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Brumadinho (MG), 30 de agosto de 2022


Saluna C Resende

RUA DR. VICTOR DE FREITAS, 28 | CENTRO | BRUMADINHO - MG | CEP: 35460-000 | (31) 3571-3001 | www.brumadinho.mg.gov.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/08/2022 16:14:24 que o documento de hash (SHA-256) 519634b4666051d3b6815204a34c626d565f379147dddb7ca8d889363470e243 foi validado em 30/08/2022 15:18:37 através da transação blockchain 0x59f333450cc652532b1d2676da3399855e847d114d3e04c4de8280f0963a98a2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 80610)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **519634b4666051d3b6815204a34c626d565f379147dddb7ca8d889363470e243** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 80610** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO CAPACIDADE TECNICA BRUMADINHO"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO CAPACIDADE TECNICA BRUMADINHO"**, faz prova de que em **30/08/2022 15:18:04**, o responsável **MGB Pneus Importação e Distribuição Eireli (20.183.508/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **MGB Pneus Importação e Distribuição Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

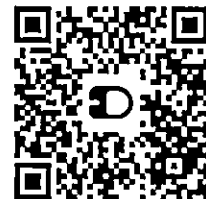
Este CERTIFICADO foi emitido em **30/08/2022 16:10:49** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x59f333450cc652532b1d2676da3399855e647d114d3e04c4de8280f0963a98a2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Barão do Rio Branco, nº 220 – Centro
Fones: (18) 3263-9422 – Fone/Fax: (18) 3263-9426
CEP 19360-000 – SANTO ANASTÁCIO – Estado de São Paulo
CNPJ 54.279.666/0001-50 – I.E. Isento
email: pmisantoanastacio@gmail.com / gabinetesantoanastacio@hotmail.com



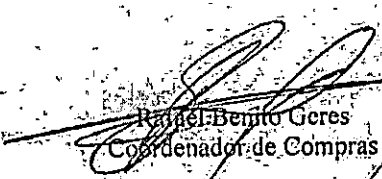
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

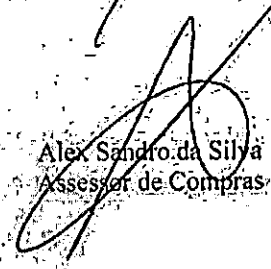
Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que, a Empresa MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 20.183.508/0001-80, situada na Rua Júlio César Monguilhot da Luz, 58, Velha Central, CEP 89.042-280, Blumenau/SC, forneceu e fornece para a Prefeitura de Santo Anastácio, inscrita no CNPJ sob nº 54.279.666/0001-50, situada na Rua Barão do Rio Branco, 200, Centro, CEP 19.360-000, Santo Anastácio - SP pneus e câmaras de ar, com qualidade, atuando com lisura, cumprindo os prazos de entrega estabelecidos.

Registramos ainda, que a empresa supra citada, cumpriu e cumpre fielmente com suas obrigações, não constando em nossos registros qualquer ato que desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Registramos que até o momento foi fornecido para se necessário meio comprobatório as Notas Fiscais 46, 47, 48, 56, 85, 86, 87, 88, 89 e o contrato se finda em novembro de 2019.

Santo Anastácio, SP 30 de janeiro de 2019.


Rafael Benito Geres
Coordenador de Compras


Alex Sandro da Silva
Assessor de Compras



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2019 14:33:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1292603

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/07/2020 14:08:29 (hora local)**.

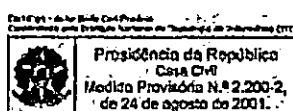
¹**Código de Autenticação Digital: 107830807191406380113-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b751e7ec244118234303f569503053e8b3302be04aa59ebcafc81f25b870efa1b47cefde4d32b696264277d017d91875ce95e8df6bcd0329e450627b41e39bac



BLUMENAU, 22 DE SETEMBRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022ANEEX III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a Empresa **MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº **20.183.508/0001-80**, com sede na Rua Guabiruba, 280, Água Verde, Blumenau/SC, através de seu proprietário infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. *Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99;

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seu proprietário neste ato **RODRIGO ANTONIO BARBON**, inscrito no CPF sob nº 004.444.989-58, portador da carteira de identidade nº 3.589.976/SSP/SC, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Senhor **RODRIGO ANTONIO BARBON**, inscrito no CPF sob nº 004.444.989-58, portador da carteira de identidade nº 3.589.976/SSP/SC, proprietário, responsável pela assinatura do contrato;

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: rodrigo@mgbpneus.com.br e Telefone: (47) 3237-0081;

MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – 20.183.508/0001-80

RUA GUABIRUBA, 280 –ÁGUA VERDE

89.042-200 – BLUMENAU – SC - 47 3237 0081

contato@mgbpneus.com.br - www.mgbpneus.com.br



12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos;

13) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

15) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


RODRIGO ANTONIO BARBON
PROPRIETÁRIO
CPF 004.444.989-58
RG 3 589 976 SSPSC

[20.183.508/0001-80]

MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
RUA GUABIRUBA, 280 – AGUA VERDE
89.042-280 – BLUMENAU – SC



BLUMENAU, 22 DE SETEMBRO DE 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022**

**ANEXO I
TERMO DE INTEGRIDADE ÉTICA**



À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores, Eu, **RODRIGO ANTONIO BARBON**, CPF nº 004.444.989-58, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 3.589.976/SSP/SC, declaro, para os devidos fins, que a empresa ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção.

Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.


RODRIGO ANTONIO BARBON
PROPRIETÁRIO
CPF 004.444.989-58
RG 3.589.976 SSPSC

[20.183.508/0001-80]

MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
RUA GUABIRUBA, 280 – AGUA VERDE
89.042-280 – BLUMENAU – SC

DECLARAÇÃO DE GARANTIA

Eu, Sr. KYUNGJUN HAN, Diretor Presidente da Filial da NEXEN TIRE LATIN AMERICA CO., INTERMEDIações DE NEGOCIOS NO RAMO DE PNEUS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ N.º 10.777.849/0001-20, venho por meio desta informar que os produtos da marca NEXEN possuem os mais altos padrões de qualidade mundiais, sendo este o motivo da marca ser atualmente utilizada em Linha de Montagem em diversas marcas de fabricantes de veículos e que nos aspectos relativos à Garantia de Produto Declaro que:

- Segue e respeita o padrão determinado pelo Código de Defesa do Consumidor Brasileiro referente a assuntos relativos Garantia de Produtos;
- Em decorrência de eventual necessidade de análise de Garantia te como padrão de análise em cadeia, onde é necessário acionar o revendedor emite da Nota Fiscal ou Distribuidor Autorizado, mas, que em caso de necessidade extrema tem capacidade de acompanhar de forma rápida e objetiva a demanda;
- Possui corpo técnico no Brasil capacitado para analisar toda e qualquer dúvida ou necessidade relativo aos seus produtos;
- E por fim que o prazo para Garantia segue rigorosamente o que é determinado pela legislação vigente no país para o segmento Pneumático.

Por ser expressão da verdade, firmamos a mesma.

*Esta Declaração somente poderá ser utilizada autorização pela empresa abaixo pelo período de 1 ano, a partir da data abaixo.

20.183.508/0001-80 -> MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

END.: RUA GUABIRUBA, Nº 280, BAIRRO ÁGUA VERDE, BLUMENAU/SC

São Paulo, 25 de Novembro de 2021.

NEXEN TIRE LATIN AMERICA CO.,
INTERM. DE NEG. NO RAMO DE
PNEUS AUTOMOTIVOS LTDA
KYUNGJUN HAN (DIRETOR PRESIDENTE)

RODRIGO ANTONIO BARBON:0044449895
 8
 Assinado de forma digital por
 RODRIGO ANTONIO
 BARBON:00444498958
 Dados: 2021.11.25 19:39:51 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/107832611218588513907>

	Autenticação Digital Código: 107832611218588513907-1		Cartório Azevedo Bastos	
	Data: 26/11/2021 12:40:18		Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145	
	Valor Total do Ato: R\$ 4,66		Bairro dos Estados, João Pessoa - PB	
	Selo Digital: Tipo Normal C: AMA72918-EAFE		(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br	

8
 Valor Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em sexta-feira, 26 de novembro de 2021 12:42:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DECLARAÇÃO REFERENTE FORNECIMENTO EO

Prezados;

Eu, Sr. KYUNGJUN HAN, Diretor Presidente da Filial da NEXEN TIRE LATIN AMERICA CO., INTERMEDIações DE NEGóCIOS NO RAMO DE PNEUS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ N.º 10.777.849/0001-20, venho por meio desta informar que a NEXEN TIRE tem sua sede na Coréia do Sul, e é a primeira fábrica de pneus para veículos na Coréia. Com base nos seus padrões de qualidade, fornece pneus para linha de montagem de veículos e é fornecedor mundial para diversas montadoras no mundo como CHEVROLET, CHRYSLER, FIAT, HYUNDAI, IVECO, KIA, MITSUBISHI MOTORS, PORSCHE, RAM, RENAULT, RENAULT SAMSUNG, SIAT, SKODA, SSANGYONG, SUZUKI e VOLKSWAGEN.

Outrossim, quero ressaltar que no Brasil nossos produtos são fornecidos para equipar veículos em linha de montagem para os fabricantes:

- HYUNDAI / KIA MOTORS
- FCA CHRYSLER AUTOMOVEIS LTDA - FIAT
- Stellantis-FCA US LLC. - DODGE RAM
- PORSCHE - Dr. Ing. h.c. F. Porsche AG

Por ser expressão da verdade, firmamos a mesma.

*Esta Declaração somente poderá ser utilizada autorização pela empresa abaixo pelo período de 1 ano, a partir da data abaixo.

20.183.508/0001-80 -> MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

END.: RUA GUABIRUBA, Nº 280, BAIRRO ÁGUA VERDE, BLUMENAU/SC

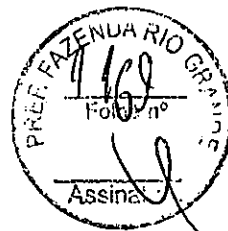
São Paulo, 25 de Novembro de 2021.


NEXEN TIRE LATIN AMERICA CO.,
INTERM. DE NEG. NO RAMO DE
PNEUS AUTOMOTIVOS LTDA
KYUNGJUN HAN (DIRETOR PRESIDENTE)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/11/2021 20:49:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 107832611218588513907-1 a 107832611218588513907-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

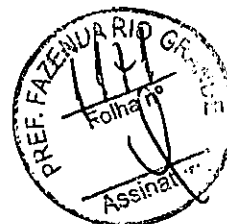
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be71c5c0d690c2106893bc9333c2305bd8a15524c2c4ddc832ddc075f57535e3885660b61a125025664df1977eb814a0447cfede4d32b696264277d017d91875c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[illegible]



DADOS PARA REGISTRO DA GARANTIA

Modelo	
Indicador	
Nota Fiscal / Nota Fiscal - Data da Compra e Data da Instalação	
Marca / Modelo / Versão	
Números dos Componentes	
1	
2	
3	
4	
5	
Aplicação / Uso	
Carregado por / Recebido / Data / Local / Autorizado	

WEST LAKE

www.westlake.com.br
 0800 400 000
 051 3200 0000
 051 3200 0000

TABELA DE ÍNDICES DE CARGA

Velocidade km/h	Consumo litros/100km	Consumo litros/100km	Consumo litros/100km
20	1.5	1.5	1.5
40	1.5	1.5	1.5
60	1.5	1.5	1.5
80	1.5	1.5	1.5
100	1.5	1.5	1.5
120	1.5	1.5	1.5
140	1.5	1.5	1.5
160	1.5	1.5	1.5
180	1.5	1.5	1.5
200	1.5	1.5	1.5

TABELA DE ÍNDICES DE CARGA

Velocidade km/h	Consumo litros/100km	Consumo litros/100km	Consumo litros/100km
20	1.5	1.5	1.5
40	1.5	1.5	1.5
60	1.5	1.5	1.5
80	1.5	1.5	1.5
100	1.5	1.5	1.5
120	1.5	1.5	1.5
140	1.5	1.5	1.5
160	1.5	1.5	1.5
180	1.5	1.5	1.5
200	1.5	1.5	1.5

WEST LAKE

TERMO
DE
GARANTIA





GARANTIA

ESTA GARANTIA É EMITIDA PELA SHANDONG WIDEWAY TIRE CO., LTD PARA TODOS OS TAMANHOS DE PNEUS DE PASSEIO, VANS E CAMINHONETES.

MÉTODOS DE GARANTIA

Nós, SHANDONG WIDEWAY TIRE CO., LTD garantimos aqui que todos os pneus de carro, vans e caminhonetes da marca WIDEWAY produzidos pela SHANDONG WIDEWAY TIRE CO., LTD são de boa qualidade, em circunstâncias normais de uso e estado das estradas.

Compensaremos problemas de qualidade como:

1. Defeitos de Fabricação;
2. Pedacos de Vulcanização;
3. Deslocado;
4. Emenda aberta.

Qualquer problema de qualidade causado pelo uso incorreto não está sob a compensação.

GARANTIA LIMITADA

- Esta garantia terá cobertura mediante apresentação da nota fiscal de compra;
- Os pneus devem estar no veículo em que foram originalmente instalados, em conformidade com as recomendações do fabricante do veículo;
- Todos os custos demontagem/montagem será a critério do comprador.

O QUE NÃO É COBERTO

Uso inadequado do pneu, como sobrecarga, excesso de velocidade, pressão e aplicação inadequada do composto do pneu.

1. Lesões ou danos causados por perigo na estrada por obstáculos ou detritos tais como cortes, perfurações (reparáveis pelo tempo ou não), arranhões, contusões, rasgos abrasões ou quebras de impacto;



2. Inflação ou manutenção inadequada;
3. Operação contínua enquanto o pneu estiver vazando ou a pressão for menor que a pressão adequada;
4. Aplicação inadequada do tamanho e/ou especificação do pneu;
5. Procedimentos de montagem/desmontagem inadequados ou equilíbrio do conjunto de pneu/roda;
6. Irregularidades mecânicas no veículo ou roda, componentes desgastados ou defeituosos;
7. Uso de materiais adicionados no mercado de reposição, como enchimentos, selantes ou substâncias, onde os materiais adicionados são a causa de uma falha;
8. Desgaste normal e deterioração da aparência da superfície.;
9. Qualquer perda indireta causada pela falha do pneu;
10. Danos no pneu causada por armazenamento inadequado ou defeito de qualidade causado por outras situações.

OBRIGAÇÕES DO COMPRADOR PARA ACIONAMENTO DA GARANTIA

O comprador do pneu deve informar ao representante, lojista e/ou distribuidor da SHANDONG WIDEWAY TIRE CO., LTD as seguintes informações:

- a) Número de série/Dot do pneu;
- b) Nota de compra.
- c) Modelo do veículo onde os pneus são montados;
- d) A quantidade de km do pneu usado e o ambiente de trabalho, como velocidade, capacidade de carga etc.

Declaração SHANDONG WIDEWAY TIRE CO., LTD reserva-se o direito de explicar todos os itens desta garantia.





PROPOSTA COMERCIAL

AO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE- PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº60/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº145/2022

A empresa **SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA-M E**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.493.402/0001-14, IE Nº.90345550-09, localizada na Rua Coronel Lustosa, Nº 755 Cep: 85.010.060, Centro Guarapuava-Paraná, neste ato representada pelo Sr. **SIMÃO CIRINEU AQSENEN**, RG Nº 460.9130-2 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 694.108.109-06, apresenta sua proposta comercial relativa ao procedimento licitatório, conforme este Edital e seus Anexos.

ITEM	QTD	PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VLR UNIT	VLR TOTAL
8	20	PNEU	185/65R14	FORCEUM TRIDEKA	R\$ 275,00	R\$ 5.500,00
10	30	PNEU	185/70R13	STAR FIRE SF380	R\$ 386,00	R\$ 11.580,00
23	30	PNEU	215/70R16	COMFORSER CF300	R\$ 566,66	R\$ 16.999,80
25	30	PNEU	215/70R17,5	DOUBLESTAR DSR 116 215/75R17,5 LISO	R\$ 660,00	R\$ 19.800,00
						R\$ 53.879,80

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$53.879,80 (Cinquenta e Três Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta Centavos)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: será de 366 Dias,

PRAZO DE ENTREGA: (2 DIAS), a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento

PRAZO DE FORNECIMENTO: será de 12 meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

DADOS BANCARIOS

Banco: BANCO DO BRASIL Agência: nº 0299-2 CENTRO C/C: Nº 147476-6

DECLARAMOS, para os fins de direito, e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, supra citado, que nossos produtos (pneus) são de 1ª linha, com borracha de primeiro uso e que atendem todos os quesitos de controle de qualidade e devidamente certificados, tem prazo máximo de 6 meses de fabricação no momento da entrega e todos os pneus citados atendem as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) – NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, atendendo integralmente as normas técnicas brasileiras vigentes, emanadas do competente órgão fiscalizador e certificador, com avaliação de institutos acreditados pelo INMETRO e cumprem as normas, tais como: O Regulamento Técnico RTQ 41, a Portaria INMETRO nº 5, de 14 de janeiro de 2000 e a Norma INMETRO - NIEDQUAL-044, de julho de 2000.

Os produtos serão entregues com um prazo máximo de 06 meses de fabricação no momento da entrega

CONTATO

(42) 3622-6363

(42) 99132-6363

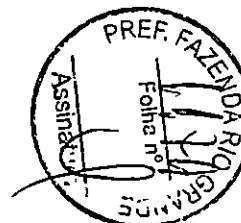
guarapuava@simaoopneus.com.br

ENDEREÇO

RUA CORONEL LUSTOSA Nº 755

CEP 85010-060 - Guarapuava - PR

www.simaopneus.com.br



SIMÃO CIRINEU
AQSENEN E CIA
LTDA:07493402
000114

Assinado de forma
digital por SIMÃO
CIRINEU AQSENEN E
CIA
Dados: 2022.09.23
16:01:10 -03'00'



Declaramos estar enquadrado como micro empresa

Garantia: os produtos possuem garantias contra defeitos de fabricação:

Pneus: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos pneus.

Câmaras de Ar: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos produtos.

Protetores: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos produtos.

- Nos preços apresentados na proposta inclui-se todos os custos e despesas, tais como: ofertados através de lances verbais, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos
- CUMPRE-NOS** informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital
- DECLARAMOS** que os itens e marcas ofertadas em nossa proposta contêm o Certificado emitido pelo INMETRO, exceto para pneus de máquinas pesadas, conforme Regulamento do Instituto, com possibilidade da verificação, no momento de entrega, da marca do INMETRO localizada nos flancos do pneu e uma sequência de três números que identifica a empresa fabricante.

Guarapuava/PR, em 23 de setembro de 2022.

SIMÃO CIRINEU

AQSENEN E CIA

LTDA:0749340200

0114

Assinado de forma digital

por SIMÃO CIRINEU

AQSENEN E CIA

LTDA:07493402000114

Dados: 2022.09.23 16:01:38

-03'00'

SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA – ME

CNPJ Nº 07.493.402/0001-14

SIMÃO CIRINEU AQSENEN

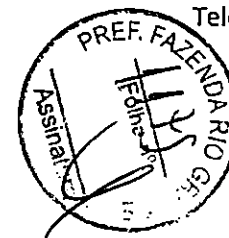
ADMINISTRADOR

CPF Nº 694.108.109-06

RG Nº 460.9130-2 (SESP/PR)

Guarapuava/PR – CEP 85010-260

Telefone (42) 3622-6363



*** CONTATO**

(42) 3622-6363

(42) 99132-6363

guarapuava@simaopneus.com.br

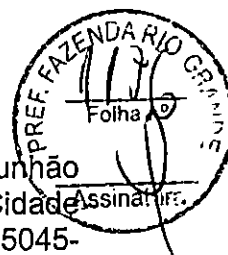
*** ENDEREÇO**

RUA CORONEL LUSTOSA Nº 755

CEP 85010-060 - Guarapuava - PR

www.simaopneus.com.br

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA
CNPJ: 07.493.402/0001-14
NIRE: 41205512759



Os infra-assinados **SIMÃO CIRINEU AQSENEN**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 16/10/1969 do comércio, residente e domiciliado na Cidade de Guarapuava – PR na Rua Francisco Pires da Rocha, nº 532, Bonsucesso, CEP 85045-010, portador do RG 4.609.130-2 SSP-PR e do CPF 694.108.109-06 e **OAMIS PAULO AQSENEN**, brasileiro, solteiro, nascido em 10/12/1993, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Guarapuava – PR na Rua Francisco Pires da Rocha, nº 532, Bonsucesso, CEP 85045-010, portador do RG 93597672 SSP-PR e do CPF 080.923.099-22 sócios da empresa denominada **SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.493.402/0001-14 estabelecida em Guarapuava-PR na Rua Vicente Machado nº 2212 Bairro Centro, CEP: 85010-260 com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nº 41205512759 em 08/07/2005, e última alteração em 20/05/2019 sob o nº 20192749404 resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social e consolidação sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a cláusula terceira da quarta alteração de contrato social e consolidação que passa ter a seguinte redação: A sociedade tem sua sede, foro e domicílio em Guarapuava – PR, na Rua Coronel Lustosa, nº 755, Centro, CEP 85010-060

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento

CLÁUSULA TERCEIRA – *Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:*

SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA
CNPJ: 07.493.402/0001-14
NIRE: 41205512759
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Os infra-assinados **SIMÃO CIRINEU AQSENEN**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 16/10/1969 do comércio, residente e domiciliado na Cidade de Guarapuava – PR na Rua Francisco Pires da Rocha, nº 532, Bonsucesso, CEP 85045-010, portador do RG 4.609.130-2 SSP-PR e do CPF 694.108.109-06 e **OAMIS PAULO AQSENEN**, brasileiro, solteiro, nascido em 10/12/1993, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Guarapuava – PR na Rua Francisco Pires da Rocha, nº 532, Bonsucesso, CEP 85045-010, portador do RG 93597672 SSP-PR e do CPF 080.923.099-22 sócios da empresa denominada **SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.493.402/0001-14 estabelecida em Guarapuava-PR na Rua Coronel Lustosa, nº 755, Centro, CEP 85010-060 com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nº

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA
CNPJ: 07.493.402/0001-14
NIRE: 41205512759



41205512759 em 08/07/2005, e última alteração em 20/05/2019 sob o nº 20192749404 resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social e consolidação sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade, de prazo de duração indeterminado, denomina-se **SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA**, rege-se pelo presente Contrato Social, pelas disposições legais pertinentes às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1.976 ("Lei das S. As."), com exclusão de qualquer outra disposição legal comercial ou societária, de cunho não obrigatório, relativa às sociedades limitadas e disposições legais aplicáveis, iniciando suas atividades em 20 de Junho de 2008.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto: Comércio Importação e Exportação de pneus, rodas, aros, câmaras de ar, peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, serviços de recapagens, recondicionamento e recauchutagem de pneus, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de manutenção e reparo de veículos automotores, comércio de veículos novos e usados.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem sua sede, foro e domicílio em Guarapuava – PR, na Rua Coronel Lustosa, nº 755, Centro, CEP 85010-060.

Parágrafo Único – A sociedade, por resolução dos quotistas, poderá abrir filiais em qualquer parte do Território Nacional ou no exterior, atribuindo-lhes um capital social em separado, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), exclusivamente para fins fiscais.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), correspondentes 200.000 (duzentas mil) quotas, de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é subscrito e totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
SIMÃO CIRINEU AQSENEN	198.000	99	R\$ 198.000,00
OAMIS PAULO AQSENEN	2.000	1	R\$ 2.000,00
TOTAL	200.000	100	R\$ 200.000,00

Parágrafo Único – Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas confere o direito a um voto nas deliberações dos quotistas.

CLÁUSULA SEXTA - A Administração da sociedade será exercida INDIVIDUALMENTE pelo sócio **SIMÃO CIRINEU AQSENEN** a quem compete praticar todos os atos

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA
CNPJ: 07.493.402/0001-14
NIRE: 41205512759



pertinentes à gestão da sociedade, com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso de nome empresarial.

Parágrafo Primeiro – Nos atos perante repartições públicas federais, estaduais ou municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e justiça do Trabalho, a sociedade será representada pelo sócio **SIMÃO CIRINEU AQSENEN** ou por um procurador com poderes específicos.

CLÁUSULA SETIMA - Salvo quando expressamente autorizados pelos sócios quotistas, os atos de quaisquer diretores, procuradores e empregados, que envolveram a sociedade em obrigações que impliquem valores superiores ao equivalente a R\$ 1.000,00 (Um mil reais), ou relativas a negócios ou operações estranhas ao objetivo social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, são expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes perante a sociedade, ficando o infrator única e pessoalmente responsável perante terceiros pela inobservância da vedação contida neste artigo.

CLÁUSULA OITAVA - Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento, por escrito, dos outros sócios, aos quais fica assegurado o direito de, em igualdade de condições, haverem-nas para si, proporcionalmente a participação que possuem no capital social, devendo, para tanto, serem notificados pelo cedente.

Parágrafo Primeiro - Caso nenhum dos sócios demonstre interesse em adquirir as quotas sociais do sócio retirante, a sociedade poderá adquiri-las.

Parágrafo Segundo – Ficam a critério exclusivo dos sócios, representando a maioria do capital social, as admissões de novos sócios ressalvados as disposições legais e regulamentares.

CLÁUSULA NONA - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, nos casos em que a lei o autorize, deverá comunicar tal intenção à sociedade e aos demais sócios por carta registrada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, indicando preço e condições de pagamento para a cessão de suas quotas, ocasião em que deverá oferecê-las aos sócios remanescentes, os quais, no prazo de 15 (quinze) dias e, na proporção das quotas possuídas, poderão exercer o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA DECIMA - O sócio poderá ser excluído da sociedade por justa causa, pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, em reunião de quotistas especialmente convocada, da qual dar-se-á ciência ao acusado para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, em que constarão as razões da exclusão, comparecer e exercer o seu direito de defesa.

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA
CNPJ: 07.493.402/0001-14
NIRE: 41205512759



CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - As deliberações dos quotistas serão tomadas em reunião de quotistas, uma vez ao ano, para aprovar as contas da sociedade, e o balanço, determinarem a distribuição de lucros e a remuneração dos Diretores e a qualquer momento, para tratar de assuntos do interesse social.

Parágrafo Primeiro – As deliberações serão tomadas por maioria de votos do capital social, ressalvadas as disposições legais que foram aplicáveis.

Parágrafo Segundo – As convocações para as reuniões deverão ser feitas com prazo de 05 (cinco) dias de antecedência, por carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, podendo ser dispensada tal convocação se à reunião comparecerem sócios quotistas representando a totalidade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Anualmente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, será levantado o Balanço Patrimonial, o Inventário e o Demonstrativo de Resultado Econômico na forma da legislação em vigor, cabendo aos sócios quotistas deliberar acerca da destinação do lucro, se houver.

Parágrafo Único – Obedecidas às disposições legais, a sociedade poderá levantar balanços intermediários para efeito de distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Em caso de dissolução ou liquidação da sociedade, será nomeado como liquidante o sócio determinado em reunião. Nessa hipótese os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver rateado entre os quotistas em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A retirada, extinção, exclusão, falência ou concordata de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes, desde que representem a maioria do capital social, resolvam liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, extinto, excluído, falido ou concordatário serão calculados com base no último balanço geral levantado pela sociedade, e serão pagos a seus herdeiros ou sucessores, no prazo de seis meses contados do evento, em uma única parcela.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Nas omissões do presente Contrato Social, a sociedade reger-se-á pelas normas das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declaram para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA
CNPJ: 07.493.402/0001-14
NIRE: 41205512759



Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas ao §6º do art. 3º daquela Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Guarapuava - PR, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 01 (uma) via de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Guarapuava – PR, 17 de fevereiro de 2021

 SIMÃO CIRINEU AQSENEN

 OAMIS PAULO AQSENEN



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08092309922	OAMIS PAULO AQSENEN
69410810906	SIMAO CIRINEU AQSENEN

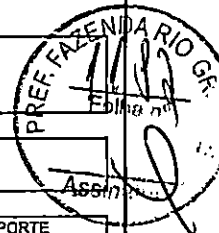


CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2021 13:36 SOB Nº 20210823895.
PROTOCOLO: 210823895 DE 17/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101070142. CNPJ DA SEDE: 07493402000114.
NIRE: 41205512759. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/02/2021.
SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.493.402/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2005
NOME EMPRESARIAL SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIMAO PNEUS & SERVICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CORONEL LUSTOSA	NÚMERO 755	COMPLEMENTO *****
CEP 85.010-060	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3622-6363	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/08/2022 às 09:07:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA
CNPJ: 07.493.402/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:03:46 do dia 30/08/2022 <hora e data de Brasília>.

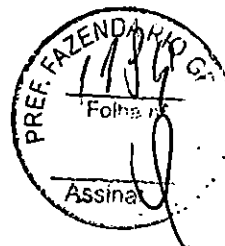
Válida até 26/02/2023.

Código de controle da certidão: **010D.A891.0B95.32DC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027697862-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.493.402/0001-14
Nome: SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ 76.178.037/0001-76



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 62078/2022

Contribuinte

Nome/Razão: 344826 - SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA

CNPJ/CPF: 07.493.402/0001-14

Endereço: RUA VICENTE MACHADO, 2212

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Guarapuava - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
30/08/2022	90 dias

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 30 de agosto de 2022.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://guarapuava.atende.net/>, utilizando o código acima ou QR CODE.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.493.402/0001-14

Razão Social: SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA

Endereço: R VICENTE MACHADO 2212 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

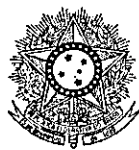
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2022 a 05/10/2022

Certificação Número: 2022090601374364523150

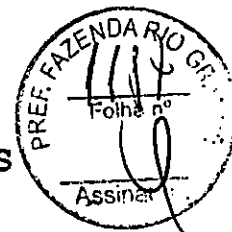
Informação obtida em 13/09/2022 14:50:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.493.402/0001-14
Certidão nº: 28395788/2022
Expedição: 30/08/2022, às 09:11:37
Validade: 26/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.493.402/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA



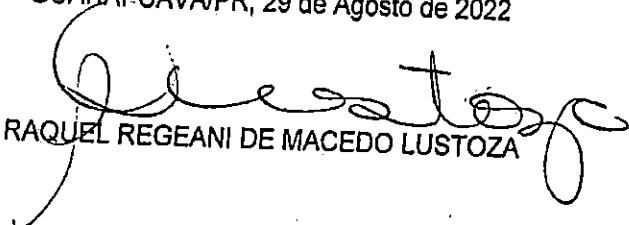
Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA ME

CNPJ 07.493.402/0001-14, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 29 de Agosto de 2022

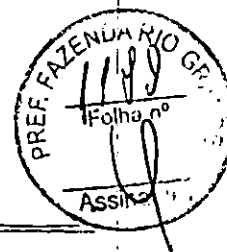

RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA



Custas = R\$ 46,83

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tomará nula esta Certidão.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que A empresa SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA-M E, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.493.402/0001-14, IE nº 90345550-09, localizada na Rua Coronel Lustosa, nº 755 Cep: 85.010.060, Centro Fone (42) 3622-6363, E-mail: licitacao@simaopneus.com.br, empresa estabelecida na cidade de Guarapuava no Paraná, forneceu produtos compatíveis com o objeto de editais homologados, conforme marca e modelo abaixo, entregues a esta municipalidade:

PRODUTOS:PNEUS CAMARAS E PROTETORES	MARCAS	QTD
PNEU 205/75R16 8 LONAS	COMFORSER/HIFLY/XBRI	8
PNEU 225/75R16	COMFORSER-XBRI/HIFLY	10
PNEU 175/65R14	KAMA/FORCEUM/JKTYRE	30
PNEU 175/70R14	KAMA / FORCEUM ECOSA/JKTYRE	100
PNEU 225/65R16	COMFORSER/HIFLY/XBRI	20
CAMARA 1000X20	QBOM	130
PNEU 185/60R15	COMFORSER CF510	10
PNEU 225/75R15	FIRESTONE/BRIDGESTONE	10
CAMARA 12.5/80X18	TORTUGA TR15	12
CAMARA 1400X24	MAGGION	50
PNEU 12.5/80X18	MICHELIN	2
PNEU 185/70R14	LINGLONG	20
PNEU 1000R20	GOODRIDE / XBRI / DUNLOP / DURABLE	30
PNEU 215/75R17,5	LINGLONG / GOODRIDE / BOTO / BOUBLESTAR	90
PNEU 285/70R19,5	AEOLUS/ADVANCE	20
PNEU 19.5R24	MICHELIN/JKTYRE/FORERUNNER	4
PNEU 1400X24	LOADMAX / SUPERGUIDER/PETLAS	6
PROTETORES DE RODA	SBN/CARRETEIRO/KRUBBER	66
PNEU 12.5/80R18	MICHELIN/JKTYRE/FORERUNNER	10
PNEU 185/65R14	FORCEUM/XBRI/KAMA	10
275/80R2,5	DURABLE/XBRI/DUNLOP	50
95/80R22,5	DURABLE/XBRI/DUNLOP/SAILUN	30
17.5X25	AEOLUS/ADVANCE/LOADMAX/SUPERGUIDER	20

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional bem como durabilidade e qualidade; tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

JEAN ANTONIO RIBEIRO
AGENTE ADMINISTRATIVO

Cidade, 21 de Julho de 2022

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/72812207227521177563>



Autenticação Digital Código: 72812207227521177563-1
Data: 22/07/2022 10:00:07
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH17079-2AED;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Adauto José Fernandes Ribeiro
Escritório



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/07/2022 11:12:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 72812207227521177563-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcc629e5579c438a02846b45838e7f03ba403c9b974e5cc4efe12b90cc074cc4656dc81718a219d929c3380acc37bea3701d804549a4a23d3cae801dac6c2c75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME)
PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2016**



A empresa **SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.493.402/0001-14, sediada na Rua Coronel Lustosa, 755, bairro Centro do município de Guarapuava, estado do Paraná, **DECLARA** através de seu representante legal, Senhor **Simão Cirineu Aqsenen**, inscrito no CPF sob o Nº 694.108.109-06, portador do RG Nº 4.609.130-2, bem como de seu Contador Responsável, Senhor **Fernando Antônio Borazo Ribeiro**, inscrito no CRC/PR sob o Nº PR032263/O-7 e no CPF sob o Nº 587.144.059-20, que está estabelecida sob o regime legal de **MICROEMPRESA (ME)**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Esta declaração tem validade até 30 de julho de 2023.

Guarapuava (PR), 04 de agosto de 2021.

FERNANDO ANTÔNIO BORAZO RIBEIRO
Contador
CPF/ME Nº 587.144.059-20
CRC/PR: PR032263/O-7

SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 07.493.402/0001-14
SIMÃO CIRINEU AQSENEN
Sócio/Administrador
CPF Nº 694.108.109-06
RG Nº 4.609.130-2

CONTATO

(42) 3622-6363
(42) 99132-6363
guarapuava@simão pneus.com.br

ENDEREÇO

RUA CORONEL LUSTOSA Nº 755
CEP 85010-060 - Guarapuava - PR
www.simaopneus.com.br



Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado: Rodrigo Thomas Michalecki Oliveira
Avenida Prof. Manoel Júlio Silveira, 228 - Centro - 85.010-090 - Guarapuava - PR - Fone: (42) 3636-0483

Selo Nº F538Xrqtnr0sslnrDedf3Chw

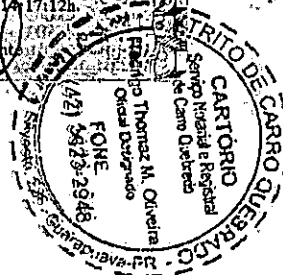
Consulte em <https://selo.funarpem.com.br/consulta>

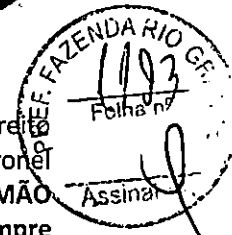
Reconheço, por Semelhança a assinatura de FERNANDO
ANTÔNIO BORAZO RIBEIRO e SIMÃO CIRINEU
AQUESENEN - *0049* - *108025*

Em Teste da Verdade

Guarapuava - PR, 01 de setembro de 2022 - 14:17:12h

Barbara Dayara de Paula - Extravento





DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA-M E**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.493.402/0001-14, IE Nº.90345550-09, localizada na Rua Coronel Lustosa, Nº 755 Cep: 85.010.060, Centro Guarapuava-Paraná, neste ato representada pelo Sr. **SIMÃO CIRINEU AQSENEN**, RG Nº 460.9130-2 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 694.108.109-06, **DECLARA**, cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação: **PREGÃO Nº 60/2022 DECLARA** sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de, empresa de **MICRO EMPRESA (ME)**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, ainda,

DECLARA, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, nem tampouco na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

DECLARA, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

DECLARA, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **DECLARAMOS**, a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DECLARAMOS, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório supracitado, que o responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato. é O SR., **SIMÃO CIRINEU AQSENEN**, RG Nº 460.9130-2 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 694.108.109-06,

DECLARAMOS, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: licitacao@simaopneus.com.br, Telefone: (42-3622-6363, Caso venhamos a alterar o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor. **CLAUDINOR SILVA**, RG Nº 9.483.173-3 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 050.221.979-36 responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente processo supracitado e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Guarapuava/PR, em 22 de setembro de 2022.

SIMAO CIRINEU
AQSENEN E CIA
LTDA:07493402000114

Assinado de forma digital por
SIMAO CIRINEU AQSENEN E
CIA LTDA:07493402000114
-Dados: 2022.09.21 10:21:50
-03'00'

SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA – ME

CNPJ Nº 07.493.402/0001-14

SIMÃO CIRINEU AQSENEN

ADMINISTRADOR

CPF Nº 694.108.109-06

RG Nº 460.9130-2 (SESP/PR)

Guarapuava/PR – CEP 85010-260

Telefone (42) 3622-6363

CONTATO

(42) 3622-6363

(42) 99132-6363

guarapuava@simaopneus.com.br

ENDEREÇO

RUA CORONEL LUSTOSA Nº 755

CEP: 85010-060 - Guarapuava - PR

www.simaopneus.com.br

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA EMPRESA

NOME FANTASIA: SIMAO PNEUS

RAZÃO SOCIAL: SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA – ME

CNPJ: 07.493.402/0001-14

Nº DO REGISTRO DO CONTRATO SOCIAL: 41205512759

DATA DO REGISTRO DO CONTRATO SOCIAL: 08/07/2005

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90345550-09

RAMO DE ATIVIDADE: 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

ENDEREÇO: RUA CORONEL LUSTOSA, Nº 755 GUARAPUAVA-PARANÁ

BAIRRO: CENTRO

CEP: 85.010-060

CIDADE: GUARAPUAVA

ESTADO: PARANÁ

TELEFONE: 42-3622-6363

E. MAIL: licitacao@simaopneus.com.br

BANCO: BRASIL

AGÊNCIA: 0299-2

CONTA CORRENTE: 147476-2

CONTATO NA EMPRESA

NOME: JULIO AQSENEN

SETOR: LICITAÇÃO

FUNÇÃO: ADMINISTRATIVO

TELEFONE: 42-362-6262

CELULAR: (42) 99986-0020

E-MAIL: licitacao@simaopneus.com

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME COMPLETO: SIMÃO CIRINEU AQSENEN

RG: 460.9130-2

ORGÃO EMISSOR(SESP/PR)

CPF: 694.108.109-06

ESTADO CIVIL: CASADO

PROFISSÃO: ADMINISTRADOR

ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 532

BAIRRO BOMSUCCESSO

CEP: 84.045-010

CIDADE: GUARAPUAVA

ESTADO: PARANÁ

■ CONTATO

(42) 3622-6363

(42) 99132-6363

guarapuava@simaopneus.com.br

■ ENDEREÇO

RUA CORONEL LUSTOSA Nº 755

CEP: 85010-060 - Guarapuava - PR

www.simaopneus.com.br

SIMAO CIRINEU
AQSENEN E CIA
LTDA: 0749340

2000114

Assinado de forma digital por
SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA
LTDA: 07493402000114
Dados: 2022.09.21 10:22:08 -03'00'

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E DE
RECEBIMENTO E ACESSO A DOCUMENTAÇÃO.**



AO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE- PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº60/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº145/2022

A empresa **SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA-M E**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.493.402/0001-14, IE Nº.90345550-09, localizada na Rua Coronel Lustosa, Nº 755 Cep: 85.010.060, Centro Guarapuava-Paraná, neste ato representada pelo Sr. **SIMÃO CIRINEU AQSENEN**, RG Nº 460.9130-2 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 694.108.109-06.,

- DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente pregão e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurada por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços prestados e/ou executados.
- DECLARA, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para cumprimento das obrigações do objeto desta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Guarapuava/PR, em 22 de setembro de 2022.

SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA-M E
Assinado de forma digital por SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA:07493402000114
Dados: 2022.09.21 10:22:17 -03'00'

SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA – ME
CNPJ Nº 07.493.402/0001-14
SIMÃO CIRINEU AQSENEN
ADMINISTRADOR
CPF Nº 694.108.109-06
RG Nº 460.9130-2 (SESP/PR)
Guarapuava/PR – CEP 85010-060
Telefone (42) 3622-6363

■ **CONTATO:**

(42) 3622-6363
(42) 99132-6363
guarapuava@simaoopneus.com.br

■ **ENDEREÇO:**

RUA CORONEL LUSTOSA Nº 755
CEP 85010-060 - Guarapuava - PR
www.simaopneus.com.br

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA



AO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE- PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº60/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº145/2022

A empresa **SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA-M E**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **07.493.402/0001-14**, IE Nº**90345550-09**, localizada na Rua Coronel Lustosa, Nº 755 Cep: 85.010.060, Centro Guarapuava-Paraná, neste ato representada pelo Sr. **SIMÃO CIRINEU AQSENEN**, RG Nº 460.9130-2 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 694.108.109-06., DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, enquadra-se como:

- 1) Atende os requisitos previstos no artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.
- 2) Possui registro na Junta Comercial ou Cartório de Registro ou CCMEI indicando que se enquadra como MPE, cujo os dados estão atualizados;
- 3) Que no ano fiscal anterior ao exercício atual não excedeu o limite de faturamento referente ao enquadramento como MPE,
- 4) Que no exercício atual até a data do certame, o faturamento da empresa não excedeu o limite legal para enquadramento de micro empresa.

conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Guarapuava/PR, em 22 de setembro de 2022.

SIMÃO CIRINEU
AQSENEN E CIA
LTDA:07493402
000114

Assinado de forma
digital por SIMÃO
CIRINEU AQSENEN E CIA
LTDA:07493402000114
Dados: 2022.09.21
10:22:27 -03'00'

SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA – ME
CNPJ Nº 07.493.402/0001-14
SIMÃO CIRINEU AQSENEN
ADMINISTRADOR
CPF Nº 694.108.109-06
RG Nº 460.9130-2 (SESP/PR)
Guarapuava/PR – CEP 85010-060
Telefone (42) 3622-6363

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE- PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº60/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº145/2022



A empresa **SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA-M E**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **07.493.402/0001-14**, IE Nº.90345550-09, localizada na Rua Coronel Lustosa, Nº 755 Cep: 85.010.060, Centro Guarapuava-Paraná, neste ato representada pelo Sr. **SIMÃO CIRINEU AQSENEN**, RG Nº 460.9130-2 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 694.108.109-06., DECLARA, para os fins do disposto na Lei, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Guarapuava/PR, em 22 de setembro de 2022.

SIMÃO CIRINEU
AQSENEN E CIA
LTDA:0749340
2000114

Assinado de forma digital por SIMÃO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA:07493402000114
Dados: 2022.09.21 10:22:41 -03'00'

SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA – ME
CNPJ Nº 07.493.402/0001-14
SIMÃO CIRINEU AQSENEN
ADMINISTRADOR
CPF Nº 694.108.109-06
RG Nº 460.9130-2 (SESP/PR)
Guarapuava/PR – CEP 85010-060
Telefone (42) 3622-6363

CONTATO

(42) 3622-6363

(42) 99132-6363

guarapuava@simaoapneus.com.br

ENDEREÇO

RUA CORONEL LUSTOSA Nº 755

CEP 85010-060 - Guarapuava - PR

www.simaopneus.com.br

**CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

AO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE- PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº60/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº145/2022



A empresa **SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA-M E**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.493.402/0001-14, IE Nº.90345550-09, localizada na Rua Coronel Lustosa, Nº 755 Cep: 85.010.060, Centro Guarapuava-Paraná, neste ato representada pelo Sr. **SIMÃO CIRINEU AQSENEN**, RG Nº 460.9130-2 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 694.108.109-06., doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

NÃO mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, **NÃO** mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, **NEM SOB** a condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Guarapuava/PR, em 22 de setembro de 2022.

SIMAO CIRINEU
AQSENEN E CIA
LTDA:07493402
000114

Assinado de forma
digital por SIMAO
CIRINEU AQSENEN E CIA
LTDA:07493402000114
Dados: 2022.09.21
10:23:02 -03'00'

SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA – ME
CNPJ Nº 07.493.402/0001-14
SIMÃO CIRINEU AQSENEN
ADMINISTRADOR
CPF Nº 694.108.109-06
RG Nº 460.9130-2 (SESP/PR)
Guarapuava/PR – CEP 85010-060
Telefone (42) 3622-6363

■ **CONTATO**

(42) 3622-6363
(42) 99132-6363
guarapuava@simaopneus.com.br

■ **ENDEREÇO**

RUA CORONEL LUSTOSA Nº 755
CEP 85010-060 - Guarapuava - PR
www.simaopneus.com.br

DECLARAÇÃO DE GARANTIA E FORNECIMENTO

AO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE- PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº60/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº145/2022



A empresa **SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA-M E**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.493.402/0001-14, IE Nº.90345550-09, localizada na Rua Coronel Lustosa, Nº 755 Cep: 85.010.060, Centro Guarapuava-Paraná, neste ato representada pelo Sr. **SIMÃO CIRINEU AQSENEN**, RG Nº 460.9130-2 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 694.108.109-06., DECLARA, sob as penas da Lei, Para os fins de direito, e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, supra citado, que: nossos produtos (pneus) são de 1ª linha, com borracha de primeiro uso e que atendem todos os quesitos de controle de qualidade e devidamente certificados, e de que todos os pneus cotados atendem as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) – NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, atendendo integralmente as normas técnicas brasileiras vigentes, emanadas do competente órgão fiscalizador e certificador, com avaliação de institutos acreditados pelo INMETRO e cumprem as normas, tais como: O Regulamento Técnico RTQ 41, a Portaria INMETRO nº 5, de 14 de janeiro de 2000 e a Norma INMETRO - NIEDQUAL-044, de julho de 2000.

DECLARAMOS Possuirmos estrutura, produto em estoque, bem como material necessário para atendimento integral do termo de referência deste edital.

DECLARAMOS Que Os Produtos Fornecidos, (Pneus Câmaras De Ar E Protetores) Terá Prazo De Fabricação Igual Ou Inferior A Seis Meses No Momento Da Entrega

DECLARAÇÃO DE GARANTIA

Garantia: os produtos possuem garantias contra defeitos de fabricação:

Pneus: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos pneus.

Câmaras de Ar: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos produtos.

Protetores: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos produtos.

Guarapuava/PR, em 22 de setembro de 2022.

SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA
Assinado de forma digital por SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA:07493402000114
Dados: 2022.09.21 10:23:10 -03'00'

SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA – ME
CNPJ Nº 07.493.402/0001-14
SIMÃO CIRINEU AQSENEN
ADMINISTRADOR
CPF Nº 694.108.109-06
RG Nº 460.9130-2 (SESP/PR)
Guarapuava/PR – CEP 85010-060
Telefone (42) 3622-6363

■ CONTATO

(42) 3622-6363

(42) 99132-6363

guarapuava@simaoopneus.com.br

■ ENDEREÇO

RUA CORONEL LUSTOSA Nº 755

CEP 85010-060 - Guarapuava - PR

www.simaopneus.com.br

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
E SUPERVENIENTE DA HABILITAÇÃO E
DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS.**

AO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE- PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº60/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº145/2022



A empresa **SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA-M E**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.493.402/0001-14, IE Nº.90345550-09, localizada na Rua Coronel Lustosa, Nº 755 Cep: 85.010.060, Centro Guarapuava-Paraná, neste ato representada pelo Sr. **SIMÃO CIRINEU AQSENEN**, RG Nº 460.9130-2 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 694.108.109-06., doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital, sob as penas da Lei declara,

- que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal

Guarapuava/PR, em 22 de setembro de 2022.

SIMÃO CIRINEU Assinado de forma
AQSENEN E CIA digital por SIMÃO
LTDA:07493402000114
2000114
Dados: 2022.09.21
10:23:25 -03'00'

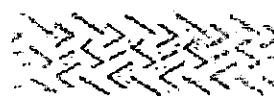
SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA – ME
CNPJ Nº 07.493.402/0001-14
SIMÃO CIRINEU AQSENEN
ADMINISTRADOR
CPF Nº 694.108.109-06
RG Nº 460.9130-2 (SESP/PR)
Guarapuava/PR – CEP 85010-060
Telefone (42) 3622-6363

■ CONTATO

(42) 3622-6363
(42) 99132-6363
guarapuava@simaopneus.com.br

■ ENDEREÇO

RUA CORONEL LUSTOSA Nº 755
CEP 85010-060 - Guarapuava - PR
www.simaopneus.com.br



DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO PREJULGADO 09 DO TCE/PR E ACORDÃO 2745/10 – TCE/PR (NEPOTISMO)

**AO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE- PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº60/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº145/2022**



A empresa **SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA-M E**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **07.493.402/0001-14**, IE Nº.90345550-09, localizada na Rua Coronel Lustosa, Nº 755 Cep: 85.010.060, Centro Guarapuava-Paraná, neste ato representada pelo Sr. **SIMÃO CIRINEU AQSENEN**, RG Nº 460.9130-2 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 694.108.109-06., doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital DECLARA que:

Que não possui sócios, cotistas e/ou dirigentes, que possuam grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até terceiro grau, de ocupantes de cargos públicos em qualquer esfera pública conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo.

Guarapuava/PR, em 22 de setembro de 2022.

SIMAO CIRINEU Assinado de forma
AQSENEN E CIA digital por SIMAO
LTDA:07493402 CIRINEU AQSENEN E CIA
000114 LTDA:07493402000114
Dados: 2022.09.21
10:23:34 -03'00'

SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA – ME
CNPJ Nº 07.493.402/0001-14
SIMÃO CIRINEU AQSENEN
ADMINISTRADOR
CPF Nº 694.108.109-06
RG Nº 460.9130-2 (SESP/PR)
Guarapuava/PR – CEP 85010-060
Telefone (42) 3622-6363

CONTATO:

(42) 3622-6363

(42) 99132-6363

guarapuava@simaoopneus.com.br

ENDEREÇO:

RUA CORONEL LUSTOSA Nº 755

CEP 85010-060 - Guarapuava - PR

www.simaopneus.com.br

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE- PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº60/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº145/2022



A empresa **SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA-M E**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.493.402/0001-14, IE Nº.90345550-09, localizada na Rua Coronel Lustosa, Nº 755 Cep: 85.010.060, Centro Guarapuava-Paraná, neste ato representada pelo Sr. **SIMÃO CIRINEU AQSENEN**, RG Nº 460.9130-2 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 694.108.109-06., :

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

- Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

- Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. que o inabilita para participar de certames licitatórios.

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezois anos. Ressalva, ainda, que não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO

- Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei. Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal. e de que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.
- **DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO**
 - Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o segundo grau ou por adoção, conforme disposto da Lei Orgânica do Lei Orgânica do Município;

Guarapuava/PR, em 22 de setembro de 2022.

SIMAO CIRINEU
AQSENEN E CIA
LTDA:07493402000114
00114
Assinado de forma digital
por SIMAO CIRINEU
AQSENEN E CIA
Dados: 2022.09.21
10:23:43 -03'00'

SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA – ME
CNPJ Nº 07.493.402/0001-14
SIMÃO CIRINEU AQSENEN
ADMINISTRADOR
CPF Nº 694.108.109-06
RG Nº 460.9130-2 (SESP/PR)

CONTATO

(42) 3622-6363

(42) 99132-6363

guarapuava@simaoopneus.com.br

ENDEREÇO

RUA CORONEL LUSTOSA Nº 755

CEP 85010-060 - Guarapuava - PR

www.simaoopneus.com.br

DECLARAÇÃO DE CORPO TECNICO



AO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE- PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº60/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº145/2022

A empresa **SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA-M E**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.493.402/0001-14, IE Nº.90345550-09, localizada na Rua Coronel Lustosa, Nº 755 Cep: 85.010.060, Centro Guarapuava-Paraná, neste ato representada pelo Sr. **SIMÃO CIRINEU AQSENEN**, RG Nº 460.9130-2 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 694.108.109-06, DECLARA sob as penas da lei, para fins de participação no Pregão Presencial supracitado, que:

- A licitante (fornecedora) e as fabricantes dos pneus fornecidos possui corpo técnico no Brasil.
- Disponhamos de mão de obra qualificada e responsável para análise de qualquer tipo de garantia.
- Possuirmos estrutura, produto em estoque bem como material necessário para atendimento integral do termo de referência deste edital.

Guarapuava/PR, em 22 de setembro de 2022.

SIMAO CIRINEU
AQSENEN E CIA
LTDA:074934020
00114

Assinado de forma digital
por SIMAO CIRINEU
AQSENEN E CIA
IDTA:07493402000114
Dados: 2022.09.21
10:23:55 -03'00'

SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA – ME
CNPJ Nº 07.493.402/0001-14
SIMÃO CIRINEU AQSENEN
ADMINISTRADOR
CPF Nº 694.108.109-06
RG Nº 460.9130-2 (SESP/PR)
Guarapuava/PR – CEP 85010-060
Telefone (42) 3622-6363

■ **CONTATO**

(42) 3622-6363

(42) 99132-6363

guarapuava@simaoapneus.com.br

■ **ENDEREÇO**

RUA CORONEL LUSTOSA Nº 755

CEP 85010-060 - Guarapuava - PR

www.simaoapneus.com.br

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CÓPIAS E DAS ASSINATURAS NOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

AO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE- PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº60/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº145/2022



A empresa **SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA-M E**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.493.402/0001-14, IE Nº.90345550-09, localizada na Rua Coronel Lustosa, Nº 755 Cep: 85.010.060, Centro Guarapuava-Paraná, neste ato representada pelo Sr. **SIMÃO CIRINEU AQSENEN**, RG Nº 460.9130-2 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 694.108.109-06, DECLARA para todos os fins necessários e em direito permitidos, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurada por esta municipalidade, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive Internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias,

e assinaturas correspondem a autentica rubrica dos signatários.

Por ser expressão da verdade e cientes das penalidades legais, em especial ao disposto no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, firmamos a presente declaração.

Guarapuava/PR, em 22 de setembro de 2022.

SIMAO CIRINEU
AQSENEN E CIA
LTDA:0749340200
0114

Assinado de forma digital
por SIMAO CIRINEU
AQSENEN E CIA
LTDA:0749340200114
Dados: 2022.09.21
10:24:05 -03'00'

SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA – ME
CNPJ Nº 07.493.402/0001-14
SIMÃO CIRINEU AQSENEN
ADMINISTRADOR
CPF Nº 694.108.109-06
RG Nº 460.9130-2 (SESP/PR)
Guarapuava/PR – CEP 85010-060
Telefone (42) 3622-6363

■ **CONTATO**

(42) 3622-6363

(42) 99132-4363

guarapuava@simaoapneus.com.br

■ **ENDEREÇO**

RUA CORONEL LUSTOSA Nº 755

CEP 85010-060 - Guarapuava - PR

www.simaoapneus.com.br

DECLARAÇÃO DE DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE CORRETA DE PNEUS INSERVÍVEIS E DE LOGÍSTICA REVERSA E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

**AO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE- PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº60/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº145/2022**



A empresa **SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA-M E**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **07.493.402/0001-14**, IE Nº **90345550-09**, localizada na Rua Coronel Lustosa, Nº 755 Cep: 85.010.060, Centro Guarapuava-Paraná, neste ato representada pelo Sr. **SIMÃO CIRINEU AQSENEN**, RG Nº 460.9130-2 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 694.108.109-06, **DECLARA** que, em conformidade e para atendimento da Resolução Nº 416/2009 do CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA, dá a Destinação Ambientalmente Correta dos Pneus Inservíveis recebidos nos processos de comercialização de pneus novos.

DECLARA, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 33 da Lei nº 12.305/2010, que adotará procedimento de logística reversa com o Município, e que os pneus recolhidos serão descartados de acordo com as práticas e as políticas de sustentabilidade ambiental previstas em lei, sem qualquer ônus para a contratante.

Para destinação final desse passivo ambiental, a empresa conta com o regime de parceria com as empresas **LUCIANO DE OLIVEIRA PNEUS USADOS-ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.255.955/0001-64 e **COCKSTONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.555.806/0001-62. Para comprovação das remessas, a empresa mantém em seus arquivos as Notas Fiscais de Simples Remessa de tais Pneus Inservíveis.

Guarapuava/PR, em 22 de setembro de 2022.

SIMAO CIRINEU Assinado de forma
AQSENEN E CIA digital por SIMAO
LTDA:0749340 CIRINEU AQSENEN E CIA
2000114 LTDA:07493402000114
Dados: 2022.09.21
10:24:17 -03'00'

SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA – ME
CNPJ Nº 07.493.402/0001-14
SIMÃO CIRINEU AQSENEN
ADMINISTRADOR
CPF Nº 694.108.109-06
RG Nº 460.9130-2 (SESP/PR)
Guarapuava/PR – CEP 85010-060
Telefone (42) 3622-6363

CONTATO

(42) 3622-6363

(42) 99132-6363

guarapuava@simaoapneus.com.br

ENDEREÇO

RUA CORONEL LUSTOSA Nº 755

CEP 85010-060 - Guarapuava - PR

www.simaopneus.com.br

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

AO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE- PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº60/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº145/2022



A empresa **SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA-M E**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.493.402/0001-14, IE Nº.90345550-09, localizada na Rua Coronel Lustosa, Nº 755 Cep: 85.010.060, Centro Guarapuava-Paraná, neste ato representada pelo Sr. **SIMÃO CIRINEU AQSENEN**, RG Nº 460.9130-2 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 694.108.109-06, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Guarapuava/PR, em 22 de setembro de 2022.

SIMAO CIRINEU
AQSENEN E CIA
LTDA:07493402000114

Assinado de forma
digital por SIMAO
CIRINEU AQSENEN E CIA
LTDA:07493402000114
Dados: 2022.09.21
10:24:34 -03'00'

SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA – ME
CNPJ Nº 07.493.402/0001-14
SIMÃO CIRINEU AQSENEN
ADMINISTRADOR
CPF Nº 694.108.109-06
RG Nº 460.9130-2 (SESP/PR)
Guarapuava/PR – CEP 85010-060
Telefone (42) 3622-6363

■ CONTATO

(42) 3622-6363

(42) 99132-6363

guarapuava@simaopneus.com.br

■ ENDEREÇO

RUA CORONEL LUSTOSA Nº 755

CEP 85010-060 - Guarapuava - PR

www.simaopneus.com.br

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

AO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE- PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº60/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº145/2022



A empresa **SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA-M E**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.493.402/0001-14, IE Nº.90345550-09, localizada na Rua Coronel Lustosa, Nº 755 Cep: 85.010.060, Centro Guarapuava-Paraná, neste ato representada pelo Sr. **SIMÃO CIRINEU AQSENEN**, RG Nº 460.9130-2 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 694.108.109-06, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento de licitação,:

- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos

Por ser expressão da verdade, firmamos à presente.

Guarapuava/PR, em 22 de setembro de 2022.

SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA
Assinado de forma digital por SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA:07493402000114
Dados: 2022.09.21 10:24:45 -03'00'

SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA – ME
CNPJ Nº 07.493.402/0001-14
SIMÃO CIRINEU AQSENEN
ADMINISTRADOR
CPF Nº 694.108.109-06
RG Nº 460.9130-2 (SESP/PR)
Guarapuava/PR – CEP 85010-060
Telefone (42) 3622-6363

CONTATO

(42) 3622-6363

(42) 99132-6363

guarapuava@simaoopneus.com.br

ENDEREÇO

RUA CORONEL LUSTOSA Nº 755

CEP 85010-060 - Guarapuava - PR

www.simaoopneus.com.br

TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

AO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE- PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº60/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº145/2022



A empresa **SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA-M E**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.493.402/0001-14, IE Nº.90345550-09, localizada na Rua Coronel Lustosa, Nº 755 Cep: 85.010.060, Centro Guarapuava-Paraná, neste ato representada pelo Sr. **SIMÃO CIRINEU AQSENEN**, RG Nº 460.9130-2 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 694.108.109-06, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Guarapuava/PR, em 22 de setembro de 2022.

SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA
LTDA:07493402000114
Assinado de forma digital por SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA:07493402000114
Dados: 2022.09.21 10:24:57 -03'00'

SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA – ME
CNPJ Nº 07.493.402/0001-14
SIMÃO CIRINEU AQSENEN
ADMINISTRADOR
CPF Nº 694.108.109-06
RG Nº 460.9130-2 (SESP/PR)
Guarapuava/PR – CEP 85010-060
Telefone (42) 3622-6363

CONTATO

(42) 3622-6363

(42) 99132-6363

guarapuava@simao pneus.com.br

ENDEREÇO

RUA CORONEL LUSTOSA Nº 755

CEP 85010-060 - Guarapuava - PR

www.simaopneus.com.br

DECLARAÇÃO UNIFICADA

AO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE- PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº60/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº145/2022



A empresa **SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA-M E**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.493.402/0001-14, IE Nº.90345550-09, localizada na Rua Coronel Lustosa, Nº 755 Cep: 85.010.060, Centro Guarapuava-Paraná, neste ato representada pelo Sr. **SIMÃO CIRINEU AQSENEN**, RG Nº 460.9130-2 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 694.108.109-06.

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Simão Cirineu Aqsenen, inscrito no CPF sob nº 694.108.109-06, portador da carteira de identidade nº 460.9130-2 (SESP/PR), não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Simão Cirineu Aqsenen, Portador do RG sob nº 460.9130-2 (SESP/PR) e CPF nº 694.108.109-06, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato.

CONTATO

(42) 3622-6363

(42) 99132-6363

guarapuava@simaoopneus.com.br

ENDEREÇO

RUA CORONEL LUSTOSA Nº 755

CEP 85010-060 - Guarapuava - PR

www.simaoopneus.com.br

SIMÃO CIRINEU
AQSENEN & CIA

LTDA:07493402
000114

Assinado de forma
digital por SIMÃO
CIRINEU AQSENEN E
CIA

Dados: 2022.09.21

10:25:16 -03'00'

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao@simaopneus.com.br

Telefone: (42) 3622-6363

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor Claudinor Silva, portador do CPF/MF sob n.º 050.221.979-36, para ser o responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 29/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

15) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Guarapuava/PR, em 22 de setembro de 2022.

SIMÃO CIRINEU
AQSENEN E CIA
LTDA:07493402
000114

Assinado de forma
digital por SIMÃO
CIRINEU AQSENEN E CIA
LTDA:07493402000114
Dados: 2022.09.21
10:25:29 -03'00'

SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA – ME
CNPJ Nº 07.493.402/0001-14
SIMÃO CIRINEU AQSENEN
ADMINISTRADOR
CPF Nº 694.108.109-06
RG Nº 460.9130-2 (SESP/PR)
Guarapuava/PR – CEP 85010-060
Telefone (42) 3622-6363

CONTATO:

(42) 3622-6363

(42) 99132-6363

guarapuava@simaopneus.com.br

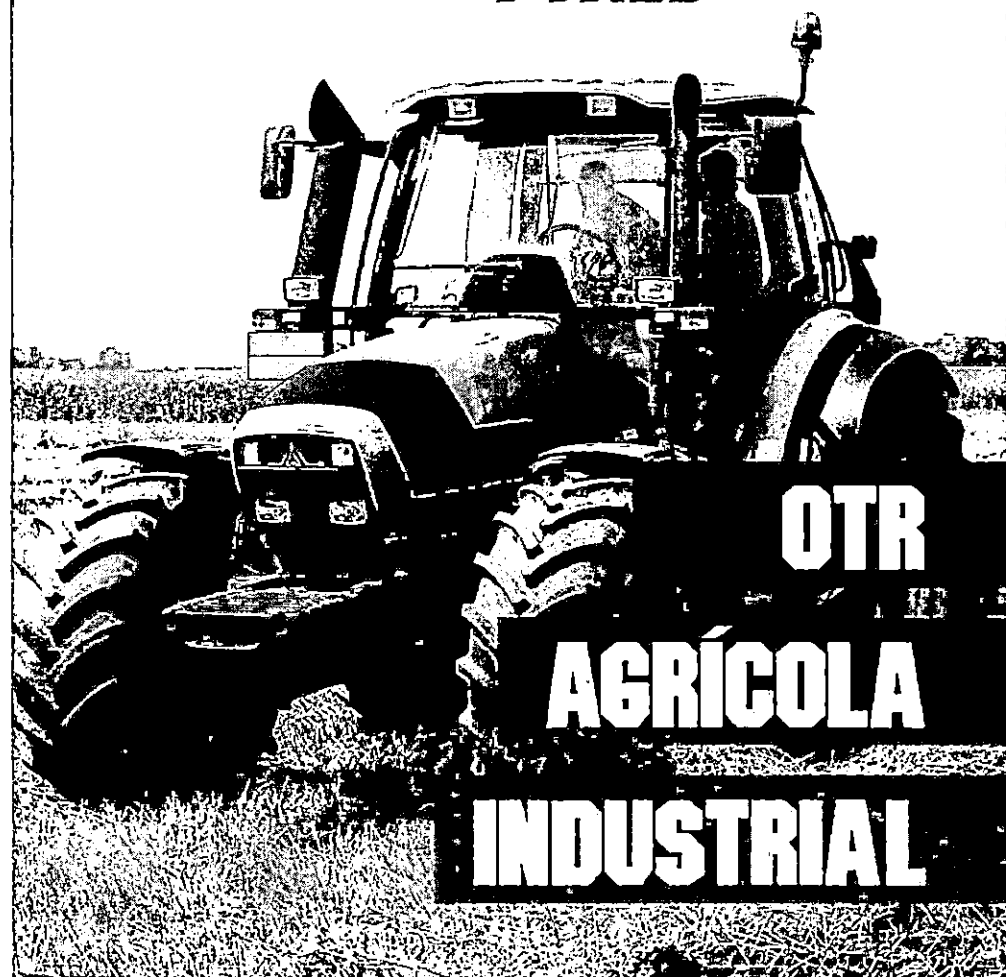
ENDEREÇO:

RUA CORONEL LUSTOSA Nº 755

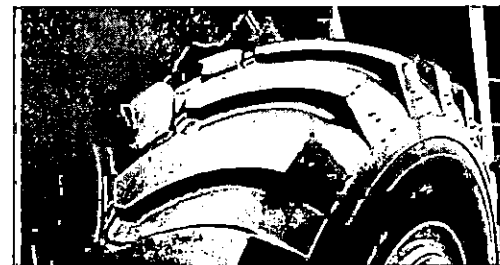
CEP 85010-060 - Guarapuava - PR

www.simaopneus.com.br

FORERUNNER



PNEUS AGRÍCOLA



FORERUNNER



R-1
Rodas de tração

10	12
1200-16	1200-16
1200-17	1200-17
1200-18	1200-18
1200-19	1200-19
1200-20	1200-20
1200-21	1200-21
1200-22	1200-22
1200-23	1200-23
1200-24	1200-24

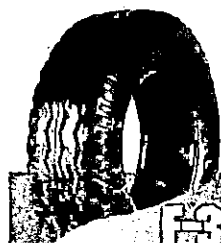
10	12
1200-16	1200-16
1200-17	1200-17
1200-18	1200-18
1200-19	1200-19
1200-20	1200-20
1200-21	1200-21
1200-22	1200-22
1200-23	1200-23
1200-24	1200-24

10	12
1200-16	1200-16
1200-17	1200-17
1200-18	1200-18
1200-19	1200-19
1200-20	1200-20
1200-21	1200-21
1200-22	1200-22
1200-23	1200-23
1200-24	1200-24



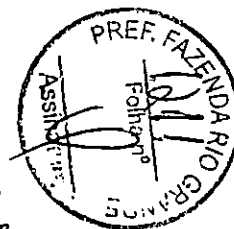
F2
Rodas de Direção

10	12
1200-16	1200-16
1200-17	1200-17
1200-18	1200-18
1200-19	1200-19
1200-20	1200-20
1200-21	1200-21
1200-22	1200-22
1200-23	1200-23
1200-24	1200-24



F3
Implemento

10	12
1200-16	1200-16
1200-17	1200-17
1200-18	1200-18
1200-19	1200-19
1200-20	1200-20
1200-21	1200-21
1200-22	1200-22
1200-23	1200-23
1200-24	1200-24



Todos os pneus montados com câmara de ar.

PNEUS AGRÍCOLA



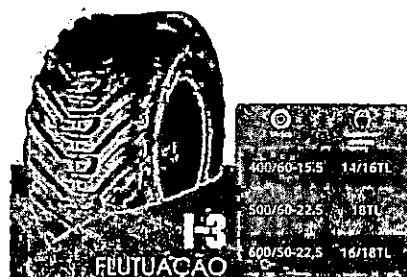
PNEUS AGRÍCOLA



FORERUNNER



FORERUNNER



TT = pneu montado com câmara de ar

TT = pneu montado com câmara de ar

Construção e Estradas

FORERUNNER OTR

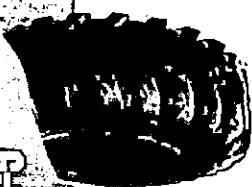


**OTR E
EMPILHADEIRA**

FORERUNNER



**SPEEDWAYS
TYRES**



C-2

Novo padrão de Rampa 30

100/750	100/750
100/750	100/750
100/750	100/750



13/13

Novo padrão de Rampa 30

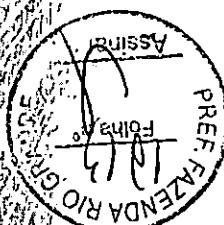
100/750	100/750
100/750	100/750
100/750	100/750

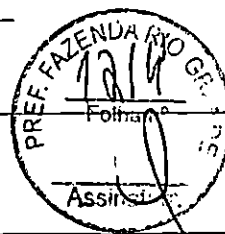


100/750	100/750
100/750	100/750
100/750	100/750
100/750	100/750
100/750	100/750
100/750	100/750
100/750	100/750
100/750	100/750
100/750	100/750
100/750	100/750

Novo padrão de Rampa 30

Industrial





DETALHES TÉCNICOS

Marca	STARFIRE
Modelo	SF380
Medida	185/70R13
Largura	185mm
Perfil	70%
Aro	13
Diâmetro total em mm	589.2
Índice de peso	86 - 530 kg
Índice de velocidade	T - 190 km/h
RFT = RunFlat	NÃO
Tipo de construção	RADIAL
Peso	7.0
Extra Load	NÃO
Protetor de bordas	NÃO
Sidewall	BSW LETRAS PRETAS
Tipo de terreno	HT
Desenho	Simétrico
Registro Inmetro	010147/2013
Garantia	5 anos Contra Defeito de Fabricação
Observações	Produto novo. Imagem meramente ilustrativa



**CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.**

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E. 90.957.060-34

Telefone: (41) 3042-2516

e-mail: pneuscritiba@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022

A Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP., com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Padre Dehon, 3300 – Boqueirão – CEP 81.670-100, inscrição no CNPJ/MF sob nº 47.270.248/0001-36, Fone/Fax: (41) 3042-2516, e-mail: pneuscritiba@gmail.com foi vencedor do pregão acima especificado dos seguintes itens abaixo relacionados, nas seguintes condições:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNDIDADE	MARCA	VALOR UNIT - R\$	VALOR TOTAL - R\$
42	Pneu 110/90-17 M/C 60P para moto Honda NXR125, Traseira	20	Unidade	Technic TEC	R\$ 322,49	R\$ 6.449,80
43	Pneu 120/80R18 Dianteiro	20	Unidade	Technic TEC	R\$ 376,49	R\$ 7.529,80
(Treze Mil Novecentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta Centavos)						R\$ 13.979,60

Prazo de validade da proposta: 60 dias**Prazo de entrega:** 10 Dias.**Prazo para Pagamento:** 30 Dias.**Local de Entrega:** Conforme Edital.**Garantia:** Conforme Edital.**Optante pelo Simples Nacional:** Sim

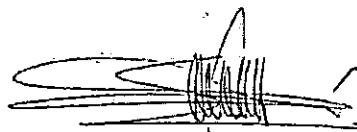
* Declaro de estarem incluídos nos preços propostos todos os custos e despesas, tais como impostos, taxas, fretes, tributos e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os produtos a serem adquiridos.

* Pneus e Baterias Com Selo do Inmetro podendo ser facilmente consultado no site www.inmetro.com.br

* Garantia de 05 (cinco) anos Contra defeitos de Fabricação.

Dados Bancários:
BANCO DO BRASIL
Agência 4500-4
Conta Corrente 23.748-5

Curitiba, 23 de Setembro de 2022.



JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL

PROPRIETARIO

RG: 7R/1.428.563

CPF: 509.124.029-20



TP

Tereza Pneus Ltda - EPP

Rua Francisco Nunes, Nº 432 - Bairro Rebouças - CEP.: 80.215-000 Curitiba - PR
CNPJ: 01.179.914/0001-24 - Inscrição Estadual: 901.05202-63
e-mail - lverson@terezapneus.com.br - Telefone - (41) 3333-4322

ANEXO I

PROPOSTA COMERCIAL



A

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande- PR
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Eletrônico nº 060/2022
Processo Administrativo nº 145/2022
Abertura dia 22/09/2022 às 09:00 Hrs

A empresa Tereza Pneus Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.179.914/0001-24, e Inscrição Estadual sob nº 901.05202-63, vem por meio de seu Representante Legal o Srª Maria Terezinha dos Anjos Senff, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 9.463.720 SSP/PR, e do CPF nº 072.226.459-34, apresentar e submeter nossa Proposta Comercial para participação no Pregão Eletrônico nº060/2022, instaurado pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande- PR.

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO.UNITÁRIO R\$	PREÇO.TOTAL R\$	MARCA/MODELO
65	20	CÂMARA DE AR 14.9 X 26	245,00	4.900,00	FLEXEM / TR218
66	20	CÂMARA DE AR ARO 18.4-30	307,50	6.150,00	FLEXEM / TR218
67	20	CÂMARA DE AR 18.4 X 34	371,00	7.420,00	FLEXEM / TR218
73	40	PROTETOR DE CÂMARA ARO 20	32,50	1.300,00	IRBO / RADIAL
74	30	PROTETOR DE CÂMARA DE AR ARO 16	19,33	579,90	IRBO / RADIAL

Valor Total - R\$ 20.349,90 (vinte mil trezentos e quarenta e novo e noventa)

- PRAZO DE VALIDADE - 60 (sessenta) dias.
- PRAZO DE GARANTIA - 05 (cinco) anos, contra vícios e defeitos de fabricação.
- PRAZO DE FABRICAÇÃO - Não superior à 06 (seis) ano no momento da entrega.
- PRAZO DE ENTREGA - Será de 10 (dez) dias, após recebimento da Autorização de Fornecimento.
- PRAZO DE VIGÊNCIA - Será de 12 (doze) meses.
- PRAZO DE PAGAMENTO - Será em até 30 (trinta) dias, após entrega das mercadorias e Nota Fiscal.
- Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.
- No preço proposto acima, já estão incluídas todas e quaisquer despesas com frete/transporte/entrega, mão de obra para carga e descarga, seguros, encargos sociais, tributos, equipamentos e/ou contribuições e quaisquer outras despesas necessárias e indispensáveis que incidam ou vierem a incidirem sobre o objeto proposto.
- Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
- BANCO DO BRASIL - AG 1622-5 C/C 105.135-0

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: lverson@terezapneus.com.br

Telefone: (41) 3333-4322

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



MARIA
TEREZINHA DOS ANJOS
SENFF: 07222645-934
Assinado de forma digital por MARIA TEREZINHA DOS ANJOS SENFF: 07222645934
Dados: 2022.09.26 13:40:27 -03'00'

Curitiba, 26 de setembro de 2022.

Maria Terezinha dos Anjos Senff
RG: 9.463.720 SSP/PR
CPF: 072.226.459-34
Sócio administrador

01.179.914/0001-24

TEREZA PNEUS LTDA.

RUA FRANCISCO NUNES, 432
REBOUÇAS - CEP: 80.215-000
CURITIBA - PR

TEREZA PNEUS LTDA**CNPJ/MF N.º 01.179.914/0001-24****NIRE 41203486726****DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

MARIA TEREZA DOS ANJOS SENFF, brasileira, natural de Arcoverde/PE, separada judicialmente, nascida em 08/04/1951, empresária, residente e domiciliada à Rua Imaculada Conceição, 370 - Rebouças - CEP. 80215-030, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 946.372.0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 072.226.459-34.

SIDNEY SENFF, brasileiro, natural de Porto União/SC, separado judicialmente, nascido em 08/11/1947, empresário, residente e domiciliado na Rua Imaculada Conceição, 370 - Rebouças - CEP 80215-030, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 475.848-0 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 064.570.029-00.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **TEREZA PNEUS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 01.179.914/0001-24**, com sede e foro à Rua Francisco Nunes, 432 - Rebouças - CEP. 80215-000, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41203486726, em sessão de 24/04/1996. Resolve alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE DADOS DOS SÓCIOS: Ficam alterados os seguintes dados da sócia:

A sócia **MARIA TEREZA DOS ANJOS SENFF** altera o endereço residencial para: Rua Iapó n.º 687 - Prado Velho - CEP 80215-223, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

CLAÚSULA SEGUNDA: ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: Fica alterado o objeto social para:

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de- ar.

4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores.

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores;

4530-7/06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores;

TEREZA PNEUS LTDA

CNPJ/MF N.º 01.179.914/0001-24

NIRE 41203486726

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

CLÁUSULA TERCEIRA: ENTRADA DO SÓCIO: Ingressa na sociedade na qualidade de **EDUARDO HENRIQUE SENFF**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, maior, nascido em 04/03/1981, empresário, residente e domiciliado à Rua Napoleão Bonaparte 660 – Bairro Alto – CEP 82820-270, portador da carteira de Identidade Civil nº 7.619.672-9 SSP/PR e CPF/MF nº 033.061.289-10.

CLÁUSULA QUARTA: CESSÃO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS DO CAPITAL: A sócia **MARIA TEREZA DOS ANJOS SENFF**, que possui 50% (cinquenta por cento) do capital social, equivalente à quantia de 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas de capital, vende e transfere para o sócio ingressante **EDUARDO HENRIQUE SENFF**, a quantia de 90.000 (noventa) quotas, pelo valor de R\$ de 90.000 (noventa mil reais) e ele as paga no presente ato em moeda corrente do País, dando por elas plena e total quitação à sociedade a ao cessionário.

O sócio **SIDNEY SENFF**, que possui 50% (cinquenta por cento) do capital social, equivalente à quantia de 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas de capital vende e transfere para o sócio ingressante **EDUARDO HENRIQUE SENFF**, a quantia de 90.000 (noventa) quotas, pelo de R\$ de 90.000 (noventa mil) e ele as paga no presente ato em moeda corrente do País, dando por elas plena e total quitação à sociedade e ao cessionário.

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL: Em decorrência das alterações ocorridas nas cláusulas anteriores, fica assim distribuído o capital social no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), dividido em 900.000 (novecentos mil) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, inteiramente subscrito e realizado, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

MARIA TEREZA SENFF	360.000	Quotas	- 40,00%	- R\$	360.000,00
SIDNEY SENFF	360.000	Quotas	- 40,00%	- R\$	360.000,00
EDUARDO HENRIQUE SENFF	180.000	Quotas	- 20,00%	- R\$	180.000,00
Total	900.000	Quotas	- 100,00%	- R\$	900.000,00

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe exclusivamente aos sócios administradores **MARIA TEREZA SENFF, SIDNEY SENFF e EDUARDO HENRIQUE SENFF**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como, praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente.

a)- Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.



TEREZA PNEUS LTDA

CNPJ/MF N.º 01.179.914/0001-24

NIRE 41203486726

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



b)- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis, sem autorização dos outros sócios.

c)- Proibido aos sócios e administradores, conceder avais, fianças ou outra forma de garantia em favor de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os sócios e administradores declaram sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: DA LEGALIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do contrato social, não alteradas por este instrumento, continuarão em vigor na totalidade de sua plenitude.

CLÁUSULA NONA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social de acordo com o novo Código Civil Lei nº 10406/02, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE:

TEREZA PNEUS LTDA

CNPJ/MF N.º 01.179.914/0001-24

NIRE 41203486726

EDUARDO HENRIQUE SENFF, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, maior, nascido em 04/03/1981, empresário, residente e domiciliado à Rua Napoleão Bonaparte 660 – Bairro Alto – CEP 82820-270, portador da carteira de Identidade Civil nº 7.619.672-9 SSP/PR e CPF/MF nº 033.061.289-10.

MARIA TEREZA DOS ANJOS SENFF, brasileira, natural de Arcoverde/PE, separada judicialmente, nascida em 08/04/1951, empresária, residente e domiciliada à Rua Iapó nº 687 – Prado Velho – CEP 80215-223, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 946.372.0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 072.226.459-34.

SIDNEY SENFF, brasileiro, natural de Porto União/SC, separado judicialmente, nascido em 08/11/1947, empresário, residente e domiciliado na Rua Imaculada Conceição, 370 – Rebouças – CEP 80215-030, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 475.848-0 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 064.570.029-00.

	Autenticação Digital Código: 58352107222752140533-3		Cartório Azevedo Bastos	
	Data: 21/07/2022-10:23:14		Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400	
	Valor Total do Ato: R\$ 5,02		Torre, João Pessoa - PB	
	Selo Digital Tipo Normal C: ANG63390-M678		(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br	
		Adauto José Fernandes Ribeiro Escrevente		

TEREZA PNEUS LTDA**CNPJ/MF N.º 01.179.914/0001-24****NIRE 41203486726****DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **TEREZA PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.179.914/0001-24, com sede e foro à Rua Francisco Nunes, 432 - Rebouças - CEP. 80215-000, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41203486726, em sessão de 24/04/1996; consolida seu contrato social conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **TEREZA PNEUS LTDA**, com sede e foro à Rua Francisco Nunes, 432 - Rebouças - CEP. 80215-000, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social o ramo de atividade de:

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de ar;

4530-7/03 - Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veículos automotores;

4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;

4520-0/05 - Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores;

4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;

4520-0/07 - Serviços de Instalação, Manutenção e Reparação de Acessórios Para Veículos Automotores;

4512-9/01- Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores;

4530-7/06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores e

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículo automotores.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE, INÍCIO DAS ATIVIDADES E FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 24/04/1996 e poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), dividido em 900.000 (novecentos mil) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, inteiramente subscrito e realizado, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

MARIA TEREZA DOS ANJOS SENFF 360.000 Quotas - 40,00% - R\$ 360.000,00



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 21 de julho de 2022 10:44:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azêvedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabela de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



TEREZA PNEUS LTDA**CNPJ/MF N.º 01.179.914/0001-24****NIRE 41203486726****DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

SIDNEY SENFF	360.000	Quotas	- 40,00%	- R\$ 360.000,00
EDUARDO HENRIQUE SENFF	180.000	Quotas	- 20,00%	- R\$ 180.000,00
Total	900.000	Quotas	- 100,00%	- R\$ 900.000,00



CLÁUSULA QUINTA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEXTA: DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar aos sócios remanescentes por escrito, obedecendo aos critérios previstos no "caput", fixando prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, para que exerçam ou renunciem o direito de preferência. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, as quotas poderão ser transferidas livremente.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe exclusivamente aos sócios administradores **MARIA TEREZA DOS ANJOS SENFF, SIDNEY SENFF e EDUARDO HENRIQUE SENFF**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como, praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente.

a)- Faculta-se à administradora, nos limites de seus poderes constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

b)- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis, sem autorização dos outros sócios.

c)- Proibido à sócia e administradora, conceder avais, fianças ou outra forma de garantia em favor de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os sócios e administradores declaram sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).



TEREZA PNEUS LTDA**CNPJ/MF N.º 01.179.914/0001-24****NIRE 41203486726****DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA NONA: DA RETIRADA PRÓ-LABORE: Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá aos sócios, a título de remuneração "pró-labore", uma importância mensal, fixada até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS E JULGAMENTO DAS CONTAS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderá os sócios realizarem antecipação de lucros e deliberar sobre a proporção de sua distribuição.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditada os sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse desta, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA EXCLUSÃO DO SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Ressalvando o disposto no artigo 1.030 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração de contrato social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião (ou assembleia) especialmente convocada para esse fim, com ciência do acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR NÃO-SÓCIO:



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 21 de julho de 2022 10:44:51 GMT-03:00, CNS: 06.870.0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Rio Grande do Norte. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabela de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



TEREZA PNEUS LTDA

CNPJ/MF N.º 01.179.914/0001-24

NIRE 41203486726

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



a)- Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no artigo 1.061 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

b)- A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE SEM O CONSENTIMENTO DE TODOS OS SÓCIOS: Em caso de transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente poderá retirar-se da sociedade, nesse caso, aplica-se o disposto no artigo 1.030 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: DA DECLARAÇÃO DE PORTE DA EMPRESA: Os sócios declaram sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, a sócia assina o presente instrumento, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba/PR, 19 de julho de 2022.

MARIA TEREZA DOS ANJOS SENFF

SIDNEY SENFF



TEREZA PNEUS LTDA

CNPJ/MF N.º 01.179.914/0001-24

NIRE 41203486726

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EDUARDO HENRIQUE SENFF



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 21 de julho de 2022 10:44:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições - RJ/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelião de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58352107222752140533>

	CARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 58352107222752140533-8		Cartório Azevêdo Bastos		
	Data: 21/07/2022 10:23:14	Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400				
	Valor Total do Ato: R\$ 5,02	Torre, João Pessoa - PB				
	Selo Digital Tipo Normal C: ANG63395-8TKK	(33) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br - Adauto José Fernandes Ribeiro				
		CNS: 06.870-0		https://azevedobastos.not.br		



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TEREZA PNEUS LTDA consta assinado digitalmente por:



IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03306128910	EDUARDO HENRIQUE SENFF
06457002900	SIDNEY SENFF
07222645934	MARIA TEREZINHA DOS ANJOS SENFF



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2022 14:58 SOB Nº 20222424710.
PROTOCOLO: 222424710 DE 20/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209414940. CNPJ DA SEDE: 01179914000124.
NIRE: 41203486726. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/07/2022.
TEREZA PNEUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58352107222752140533>

	CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 58352107222752140533-9 Data: 21/07/2022 10:23:14 Valor Total do Ato: R\$ 5,02 Selo Digital-Tipo Normal C: ANG63398-H9QX		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400 Torre João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br Adauto José Fernandes Ribeiro Escritório	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 21 de julho de 2022 10:44:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo das Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TEREZA PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TEREZA PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TEREZA PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.674/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/07/2022 11:19:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TEREZA PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 58352107222752140533-1 a 58352107222752140533-9

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d59fe6bc05b4e3fd6bf73d195cd4f10cbcb2a59174191a5d7ba0cb6bc44b372d474288bdd6ecd38232fb76901baf9bae1c22f11b0416dd3e6a48b7117f6ae04e5664beb740b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 1.350-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP
Brasil

Departamento Nacional de Trânsito



 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1960427536	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			P R
	NOME MARIA TEREZINHA DOS ANJOS SENEFF			
	DOC. IDENTIDADE/DEG EMISSOR/AUF 9463720 SESP PR		CPF 072.226.459-34	
			DATA NASCIMENTO 08/04/1951	
	FILIAÇÃO TERCIO APOLONIO DOS ANJOS ALZIRA CORREIA DOS ANJOS			
	PERMISSÃO 		ACC 	
Nº REGISTRO 02270072500		VALIDADE 10/12/2022		1ª HABILITAÇÃO 28/01/1977
OBSERVAÇÕES 				
 ASSINATURA DO PORTADOR				
LOCAL CURITIBA, PR		DATA EMISSÃO 10/12/2019		
REPRODUZIDO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 50216705694 PR917217610				
PARANÁ				
DENATRAN CONTRAN				

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		P R	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CAPITULA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME SIDNEY SENFF		DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSORA/UF 4758480 SESP PR	
	CPF 064.570.029-00	DATA NASCIMENTO 08/11/1947	
	FILIAÇÃO ARNOLDO SENFF ESTHER BERTAGNOLLI SENFF		
	PERMISSÃO B	ACC B	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 02168804243	VALIDADE 17/11/2024	1ª HABILITAÇÃO 01/08/1974	
OBSERVAÇÕES A			
ASSINATURA DO PORTADOR 			
LOCAL CURITIBA, PR		DATA EMISSÃO 20/12/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		75241800037 PR920851440	
PARANÁ			
DENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

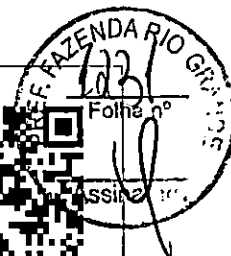
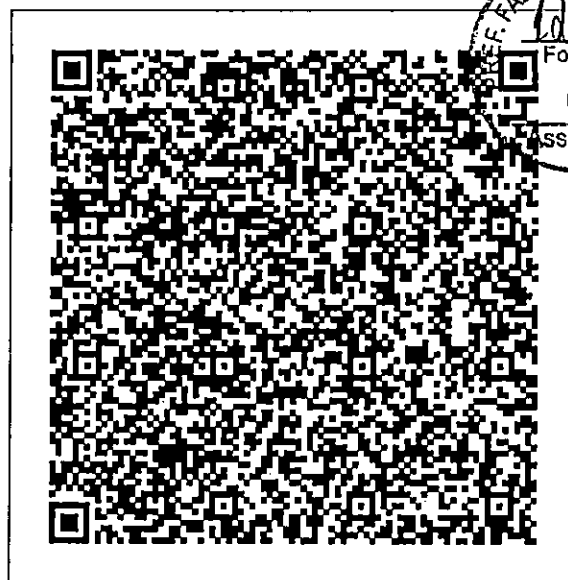
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		P R	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME EDUARDO HENRIQUE SENEFF		DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF 17936 CRA PR	
	CPF 033.061.289-10	DATA NASCIMENTO 04/03/1981	
	FILIAÇÃO SIDNEY SENEFF MARIA TEREZINHA DOS ANJOS		
	PERMISSÃO []	ACC []	CAT. HAR AB
	Nº REGISTRO 00744019928	VALIDADE 22/05/2025	Pº HABILITAÇÃO 03/08/1999
OBSERVAÇÕES A			
ASSINATURA DO PORTADOR 			
LOCAL CURITIBA, PR		DATA EMISSÃO 23/05/2020	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		16110440515 PR918288695	
PARANÁ			
DENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.179.914/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/05/1996

NOME EMPRESARIAL TEREZA PNEUS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TEREZA PNEUS	PORTE EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FRANCISCO NUNES	NÚMERO 432	COMPLEMENTO CASA

CEP 80.215-000	BAIRRO/DISTRITO REBOUCAS	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/09/2022 às 08:18:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TEREZA PNEUS LTDA
CNPJ: 01.179.914/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:18:31 do dia 12/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/03/2023.

Código de controle da certidão: **2018.A85E.0BCB.E75B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027817519-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.179.914/0001-24
Nome: TEREZA PNEUS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.873.864
CNPJ: 01.179.914/0001-24
Nome: TEREZA PNEUS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 08:51 do dia 30/08/2022.

Código de autenticidade da certidão: 49AC608882C54D9789AFA5F4C7FB21D9C2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 28/11/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TEREZA PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.179.914/0001-24
Certidão nº: 26223116/2022
Expedição: 15/08/2022, às 08:49:57
Validade: 11/02/2023/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TEREZA PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.179.914/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 01.179.914/0001-24**Razão Social:** TEREZA PNEUS LTDA**Endereço:** RUA FRANCISCO NUNES 432 / REBOUÇAS / CURITIBA / PR / 80215-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2022 a 25/09/2022 ✓**Certificação Número:** 2022082701031749014498

Informação obtida em 02/09/2022 16:18:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL



CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

TEREZA PNEUS LTDA

CNPJ.01.179.914/0001-24

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 05/09/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 12 de setembro de 2022 .

FERNANDA GALLASSINI

Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.09.12
10:29:45 BRT

*** Se Impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 15238808 ***

TP

Tereza Pneus Ltda - EPP

Rua Francisco Nunes, Nº 432 - Bairro Rebouças -CEP.: 80.215-000 Curitiba – PR
CNPJ: 01.179.914/0001-24 -Inscrição Estadual: 901.05202-63
e-mail – iverson@terezapneus.com.br – Telefone – (41) 3333-4322



ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande– PR

Comissão Permanente de Licitação

Pregão Eletrônico nº 060/2022

Processo Administrativo nº 145/2022

Abertura dia 05/09/2022 às 09:00 Hrs

A empresa Tereza Pneus Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.179.914/0001-24, e Inscrição Estadual sob nº 901.05202-63, vem por meio de seu Representante Legal o Srª Maria Terezinha dos Anjos Senff, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 9.463.720 SSP/PR, e do CPF nº 072.226.459-34, DECLARAR, que:

(X) **DECLARAMOS**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) **DECLARAMOS** que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

2) **DECLARAMOS** que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) **DECLARAMOS** que nos comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) **DECLARAMOS** que nos comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) **DECLARAMOS** que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

6) **DECLARAMOS** sob as penalidades da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

7) **DECLARAMOS**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

8) **DECLARAMOS** que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Maria Terezinha dos Anjos Senff, inscrito no CPF sob nº 072.226.459-34, portador(a) da carteira de identidade nº 9.463.720 SSP/PR, não são servidores do Município, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

9) **DECLARAMOS** que não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

10) **DECLARAMOS** para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr. (a) Terezinha dos Anjos Senff, Portador(a) do RG sob nº 9.463.720 SSP/PR e CPF nº 072.226.459-34, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

11) **DECLARAMOS** para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

a. E-mail: iverson@terezapneus.com.br

b. Telefone: (41) 3333-4322

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor (a) Maria Terezinha dos Anjos Senff, portador(a) do CPF/MF sob n.º 072.226.459-34, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) **DECLARAMOS** sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 05 de setembro de 2022.

MARIA TEREZINHA DOS ANJOS
Assinado de forma digital por MARIA TEREZINHA DOS ANJOS
SENFF:0722264593
Dados: 2022.09.02 11:47:21 -03'00'

Maria Terezinha dos Anjos Senff
RG: 9.463.720 SSP/PR
CPF: 072.226.459-34
Sócio administrador

01.179.914/0001-24

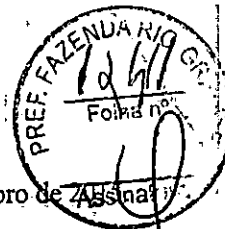
TEREZA PNEUS LTDA.

RUA FRANCISCO NUNES, 432
REBOUÇAS - CEP: 80.215-000

CURITIBA - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Itambaracá, 10 de dezembro de 2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Itambaracá, com sede na Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 76.235.738/0001-08, em nome do seu representante legal, Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras, Viação e Urbanismo, Sebastião Viveiros da Silva, ATESTA, que a Empresa Tereza Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.179.914/0001-24, sito à Rua: Francisco Nunes, nº 432, Bairro Rebouças, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, cumpriu com seu contrato firmado junto à Prefeitura Municipal de Itambaracá - PR, atendendo-nos com eficiência, no que se refere no fornecimento, qualidade do material adquirido e prazo de entrega, não havendo em nosso arquivo nada que desabone sua conduta comercial ou qualidade técnica de suas responsabilidades e com as obrigações assumidas. Segue abaixo pneus que foram fornecidos:

02 Pneus 12,5*80*18 10 Lonas Marca Goodyear modelo SGL
56 Pneus 175/70 R13 Marca Goodyear Modelo Kelly
06 Pneus 185/65 R14 Goodyear Modelo Assurance
10 Pneus 1.100*22 Radial Liso Marca Goodyear Modelo KS461
10 Pneus 215/75 R17,5 Liso Marca Goodyear Modelo Steelmark
8 Pneus 205/75 R16 Marca Goodyear Modelo G32
14 Pneus 750*16 Comum 12 Lonas Liso Marca Goodyear Modelo G8

25 Protetores Aro 20 marca Gaflex
25 Protetores Aro 22 marca Gaflex
02 Protetores Aro 24 marca Gaflex

28 Câmara de ar 1000*20 Marca Qbom
06 Câmara de ar 1100*22 Marca Qbom
02 Câmara de ar 17,5*25 Marca Tortuga
08 Câmara 175*16 Bico de ferro Marca Qbom
05 Câmara 900*20 Marca Qbom
06 Câmara aro 650*16 Marca Qbom
14 Câmara aro 13 Marca Qbom
10 Câmara aro 14 Marca Qbom

Notas Fiscais de referência nº
8.633,8.654,8.866,9.102,9.100,8.933,8.981,8.934,9.175,9.193,9.721,9.722,9.724,9.921,9.920,9.918,9.919,
9.936 e 10.227.

Por ser expressão da verdade, subscreve o presente atestado.

TABELIONATO OSSOVSKI

SEBASTIÃO VIVEIROS DA SILVA

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras, Viação e Urbanismo

Tabellionato Ossowski
 Selo: 01/01/2022 - 14:00:00 - 14:00:00 - 14:00:00
 Recolheço por SEMELHANÇA (e) firma (s) de: SEBASTIAO VIVEIROS DA SILVA.
 Em Teste da verdade
 Itamaracá, 10 de dezembro de 2015.
 Karla Verginia Ossowski Nham - Escrevente
 Rua: 1000m Das Arv - Vende-se o Esp. Desempenho Individual com. Tel: (49) 3543 1218

Karla Verginia Ossowski Nham
 Escrevente Juramentada
 Itamaracá
 Paraná






CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 58352202225351597226-2
 Data: 22/02/2022 15:16:44
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMN24779-NBH7



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Fica Bairro dos Estados, 3460 Patos - PB
 (31) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

CNPJ: 06.870-0

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de fevereiro de 2022 15:40:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interações e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelião de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Prefeitura Municipal de Mallet

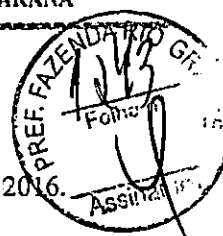
Fone/fax (042) 3542-1204
Rua Major Estevão, 180
Site: www.mallet.pr.gov.br

Fone: (042) 3542-1205
C.E.P.: 84.570-000
mallet@mallet.pr.gov.br

CNPJ: 75.654.566/0001-36
Centro
MALLET - PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Mallet, 08 de Janeiro de 2016.



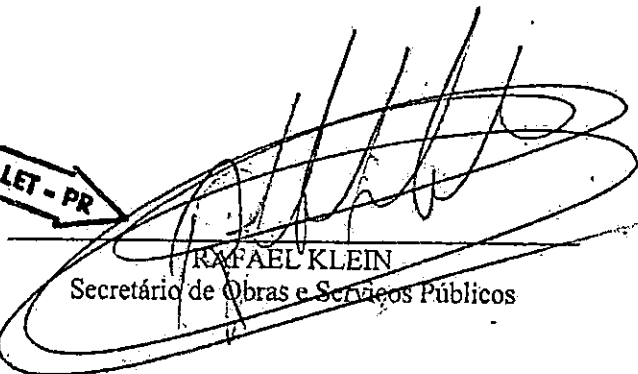
A Prefeitura Municipal de Mallet, com sede na Rua Major Estevão, nº 180, Centro, na cidade de Mallet no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 75.654.566/0001-36, em nome do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Rafael Klein, ATESTA, que a Empresa Tereza Pneus LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 01.179.914/0001-24, situada na Rua Francisco Nunes, nº 432, Bairro Rebouças na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, cumpriu com seu contrato firmado junto à Prefeitura Municipal de Mallet-PR, atendendo-nos com eficiência, no que se refere no fornecimento, qualidade do material adquirido e prazo de entrega, não havendo em nosso arquivo nada que desabone sua conduta comercial ou qualidade técnica de suas responsabilidades e com as obrigações assumidas.

Segue abaixo os pneus fornecidos:

- 10 Pneus 17,5x25 16 lonas L-2 Marca Titan Modelo Earthmover Traction;
- 53 Pneus 900x20 14 Lonas Borrachudo Marca Pirelli Modelo RT59;
- 23 Pneus 900x20 14 Lonas Liso Marca Pirelli Modelo LD45;
- 02 Pneus 1.100x22 Radial Liso Marca Goodyear Modelo KS461;
- 51 Pneus 175/70 R13 Marca Goodyear Modelo Kelly;
- 05 Pneus 165/70 R13 Marca Goodyear Modelo Kelly;
- 08 Pneus 185 R14 Marca Goodyear Modelo G32;
- 16 Pneus 205/75 R16 Marca Goodyear Modelo G32;
- 04 Pneus 235/60 R16 Marca Goodyear Modelo Wrangler SUV;
- 12 Pneus 225/75 R16 Marca Goodyear Modelo G32;
- 18 Pneus 205/70 R15 Marca Goodyear Modelo G32;

Referentes as notas fiscais de números: 10.016, 9.905, 9.889, 9.878, 9.843, 9.184, 9.068, 9.057, 8.974, 8.953, 8.952, 8.910, 8.651, 8.650, 8.649, 8.576, 8.577, 8.569, 8.501, 8.482, 8.376 e 8.221.

TAB - MALLET - PR


RAFAEL KLEIN
Secretário de Obras e Serviços Públicos



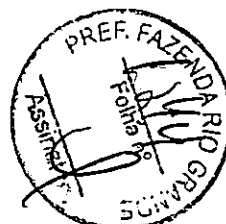
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ijpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azeyedobastos.nol.br/documento/58352202225351597226>

TAB; NOTAS SEDE NALLEY - PR
Tribunal 1650 Horn Street
TEL: (42) 3542-1644

RECORDED 2(5) 7172(5) de
[4282370]-RAFAEL KLEIN.....

1. Por SEQUELIANÇA -
1. En testemuho da verdade.

002-TEL: 011-35895950
FURNARPEN - SELLO DIGITAL
FURNARPEN - SUBSISTEMAS - EQUIPOS - SOFTWARE - CONSULTAS
CONSULTE EN [HTTP://FURNARPEN.COM.BR](http://furnarpen.com.br)



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de fevereiro de 2022 15:40:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabela de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



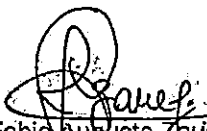
DECLARAÇÃO



Declaramos para os devidos fins, que a empresa Tereza Pneus Ltda., estabelecida na Rua Francisco Nunes, nº 432, Bairro Rebouças, Curitiba, PR, inscrita no CNPJ nº 01.179.914/0001-24, forneceu para esta Companhia os produtos abaixo relacionados, durante os anos de 2013 a 2015, não havendo em nossos registros informações que desabonem a conduta da referida empresa.

PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Pneu	900 x 20 liso, 14 Lonas	115
Pneu	750 x 16 liso, 12 Lonas	2
Pneu	275/80R22,5 liso Radial	44
Pneu	1300 x 24 Borrachudo	2
Pneu	195R 14C (185R 14D)	31
Pneu	165R13 liso Radial	18
Pneu	195 x 70 R15 liso Radial	5
Pneu	1000 x 20R liso Radial	47
Câmara de ar	900 x 20	60
Câmara de ar	700 x 16 bico de metal longo	5
Câmara de ar	1300 x 24	4
Câmara de ar	735 x 14	5

Florianópolis, 04 de agosto de 2015.


Fabio Augusto Zauer
Gerente DPAF

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de fevereiro de 2022 15:40:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58352202225351597226>

	CARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 58352202225351597226-5		Cartório Azevêdo Bastos		
		Data: 22/02/2022 15:16:44				Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
		Valor Total do Ato: R\$ 5,02				Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
		Selo Digital Tipo Normal C: AMN24782-BXJQ				(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
				Titular: Valber Azevêdo de M. Cavalcanti		

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TEREZA PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TEREZA PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TEREZA PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/02/2022 09:56:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TEREZA PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 58352202225351597226-1 a 58352202225351597226-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3c25bd734da62622fb65222c82b48314c00816c3dea951f686a163f511a5dcb8db2c67b9ecd1aade321e55dec8b81856dd3e6a48b7117f6ae04a6664beb740b



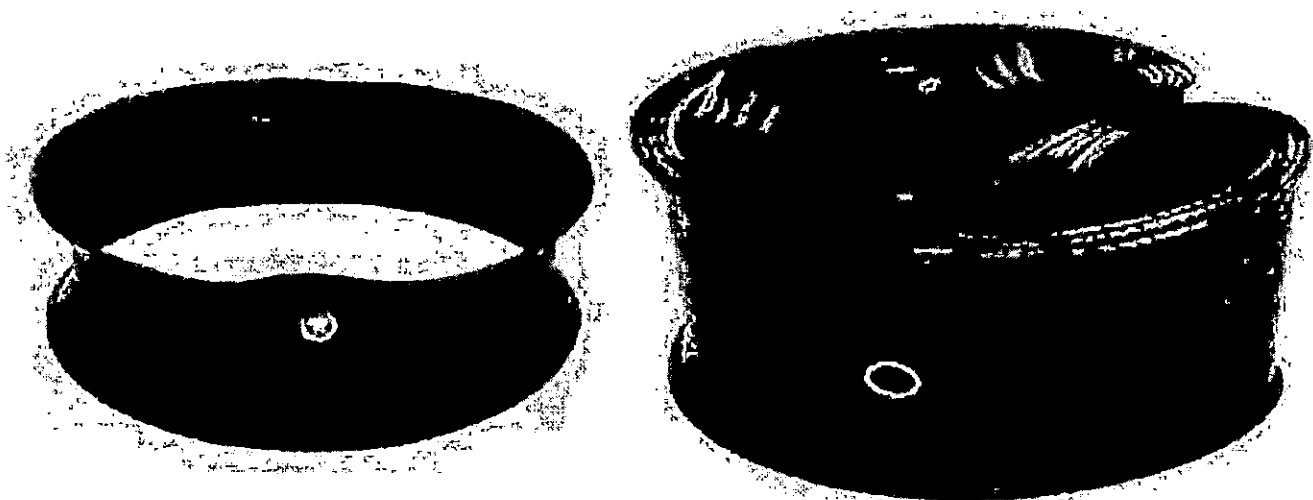
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Protetores de câmara de ar

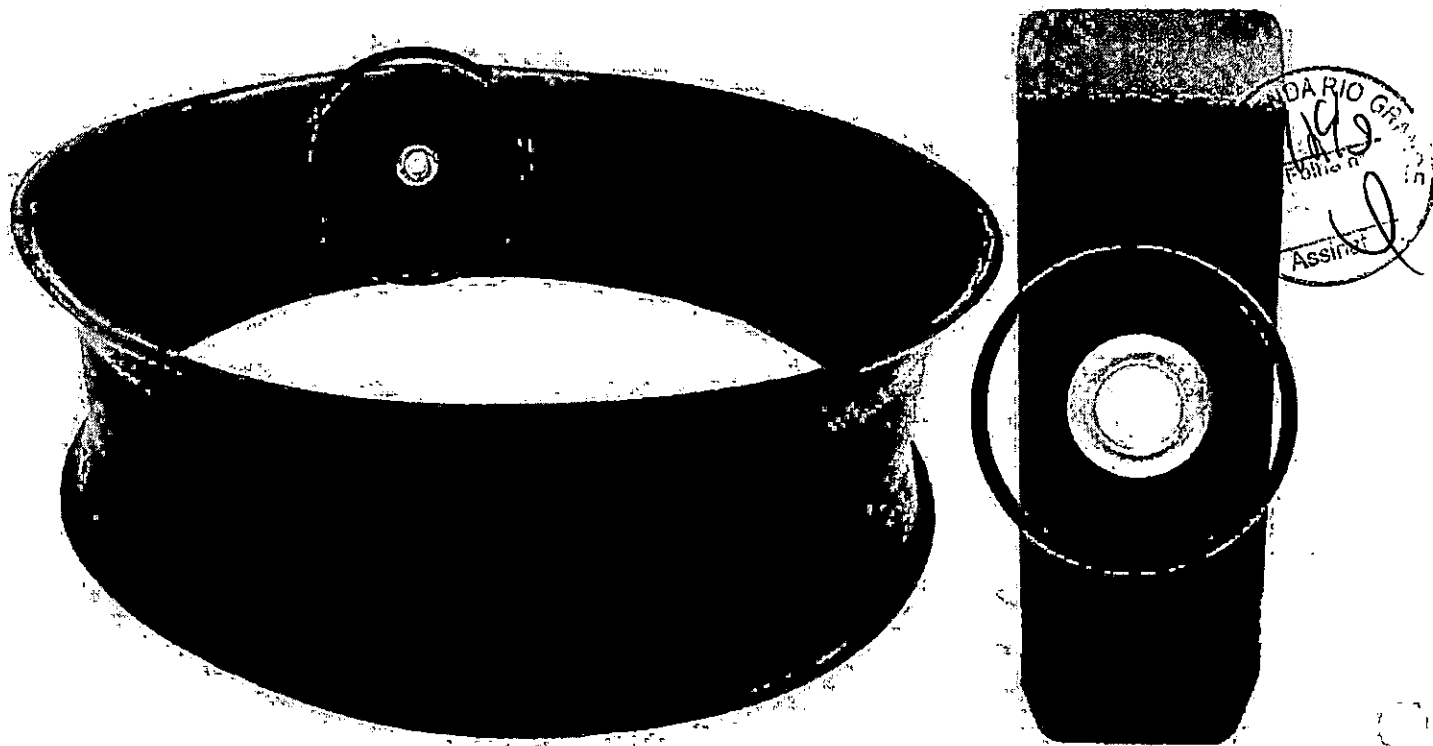


Aprovados pelas companhias pneumáticas, os protetores IRBO são fabricados com matéria prima de excelente qualidade, oferecendo assim, alta resistência ao rasgo e ao aquecimento.



Nossos produtos são produzidos com equipamentos modernos e técnicas atualizadas, atingindo padrões internacionais de qualidade, garantindo alta segurança e proteção para pneus e câmaras.

Os protetores IRBO na linha radial, além do reforço, **Ilhós Metálico** (*em destaque*) e lubrificação para melhorar a montagem, oferecem a tradicional **Blindagem Extra** dando total proteção na região do bico.

**TABELA DE APLICAÇÃO**

Radial IRBOFLEX – Pneus Radiais – Carga Pesada – Aros IRBOFLEX (16), (20) e (22)

Radial A – Pneus Radiais/Diagonais – Carga Padrão – Aros (9 A), (10 A), (12 A), (15 A), (16 A),
(20 A), (22 A)

Medidas Especiais – 22,5 furo central para pneus sem câmara – 22,5 furo lateral para pneus sem
câmara 1300/1600 x 24 – 17,5/20,5 x 25 (Pneus Agrícolas)

16/09/2020

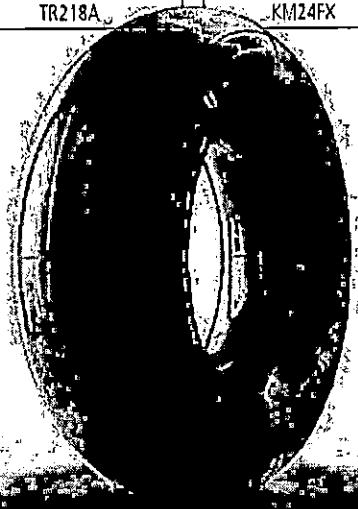
Protetores de câmara de ar – IRBO INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA





AGRÍCOLAS E FORA DE ESTRADA

CÓDIGO	MEDIDA	VÁLVULA	CÓDIGO	MEDIDA	VÁLVULA
10.00X16FX	10.00-16	TR15	18.4X26FX	18.4-26	TR218A
10.5/65X16FX	10.5/65-16	TR15	18.4X30FX	18.4-30	TR218A
10.5/80X18FX	10.5/80-18	TR15	18.4X34FX	18.4-34	TR218A
10X16.5FX	10-16.5	TR15	18.4X38FX	18.4-38	TR218A
11.00X20FX	11.00-20	TRJ1175C	19.5LX24FX	19.5L-24	TR218A
11.2X24FX	11.2-24	TR218A	20.5X25FX	20.5-25	TRJ1175C
11LX15-8FX	11L-15	TR15	20.8X38FX	20.8-38	TR218A
12.00X24TR218FX	12.00-24	TR218A	20.8X42FX	20.8-42	TR218A
12.4X24FX	12.4-24	TR218A	20.8X46FX	20.8-46	TR218A
12.4X28FX	12.4-28	TR218A	23.1FX	23.1-30	TR218A
12.4X36/38FX	12.4-36/38	TR218A	23.1X26FX	23.1-26	TR218A
12.4X36FX	12.4-36	TR218A	23.5X25FX	23.5-25	TRJ1175C
12.4X38FX	12.4-38	TR218A	24.5X32FX	24.5-32	TR218A
12.4X42FX	12.4-42	TR218A	26.5X25FX	26.5-25	TRJ1175C
12.4X46FX	12.4-42	TR218A	28.1X26FX	28.1-26	TR218A
12.5/80X18FX	12.5/80-18	TR15	29.5X29FX	29.5-29	TRJ1175C
12X16.5FX	12-16.5	TR15	30.5X32FX	30.5-32	TR218A
13.6X38FX	13.6-38	TR218A	400/60X15.5FX	400/60-15.5	TR218A
14.00X24FX	14.00-24	TR179A	500/60X22.5FX	500/60-22.5	TR218A
14.9X24FX	14.9-24	TR218A	600/50X22.5FX	600/50-22.5	TR218A
14.9X26FX	14.9-26	TR218A	6.00X16TR15FX	6.00-16	TR15
14.9X28FX	14.9-28	TR218A	6.50X16TR15FX	6.50-16	TR15
14.9X38FX	14.9-38	TR218A	7.50X16TR15FX	7.50-16	TR15
16.00X24/25FX	16.00-24/25	TRJ1175C	7.50X18FX	7.50-18	TR15
16.9X24FX	16.9-24	TR218A	700/40X22.5FX	700/40-22.5	TR218A
16.9X28FX	16.9-28	TR218A	750/55-26.5	750/55-26.5	TR218A
16/70R20FX	16/70R20	TR218A	750/55X26.5FX	750/55-26.5	TR218A
16/70X20TR179AFX	16/70-20	TR179A	8.3X24FX	8.3-24	TR218A
17.5X25FX	17.5-25	TRJ1175C	9.00X16TR13FX	9.00-16	TR13
17.5X25TR220FX	17.5-25	TR220	9.00X16TR15FX	9.00-16	TR15
18.00X24/25FX	18.00-24/25	TRJ1175C	9.5X24FX	9.5-24	TR218A
18.4X26/28FX	18.4-26/28	TR218A	KM24FX	KM24	TR220A



XAP Comercio, Importação e Exportação EIRELI EPP**CNPJ:09.072.808/0001-59**

Av. General Osório,1127-D - Comp. Sala 01 - Bairro: Centro - Chapecó/SC

CEP: 89802-210 - Telefone: (49) 3319-0827 – e-mail: licita.xap@gmail.com**A: Prefeitura de Fazenda Rio Grande / PR****Pregão Eletrônico nº 060/2022 – Processo Administrativo nº 145/2022****PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa **XAP Comercio, Importação e Exportação EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 09.072.808/001-59**, com sede na AVENIDA: GENERAL OSORIO – D 1127 Complemento: SALA 01 Bairro: CENTRO - CHAPECÓ/SC CEP: 89802210, neste ato representado por seu representante legal, **Sra DANIELI TRENTO GONSALES**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Chapecó/SC, nascida em 30/06/1980, residente na Rua Quintino Bocaiúva, 650-D, Apartamento 02, bairro Jardim Itália, na cidade de Chapecó/SC, CEP 89802-250, Carteira de Identidade nº 3.528.220, emitida pela SSP/SC e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº 003.873.079-07, **propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer pneus, câmaras e protetores conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:**

Item	Un	Qtd	Descrição	Marca Fabricante/Modelo	Vlr. Unit.	Vlr. Total
9	Un	30	185/60 R15	ROADKING ARGOS TOURING	R\$ 292,00	R\$ 8.760,00
33	Un	40	235/75 R15	ROADKING ARGOS 01	R\$ 543,00	R\$ 21.720,00
36	Un	40	255/70 R16	ROADKING ARGOS HT	R\$ 519,00	R\$ 20.760,00
68	Un	20	CAMARA 12 -16,5	BRANSALES	R\$ 97,00	R\$ 1.940,00
75	Un	20	PROTETOR ARO 20	RADIAL 2000	R\$ 34,00	R\$ 680,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 53.860,00

Valor TOTAL da Proposta: R\$ 53.860,00**(Cinquenta e três mil e oitocentos e sessenta reais)****Validade da proposta: 60 (sessenta) dias****Local, Prazo de entrega e Pagamento: De acordo com o especificado neste Edital.**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Garantia: Para pneus 05 anos, câmaras e protetores 03 anos. Para todos os fins de direito, declaramos que garantimos a qualidade dos objetos ofertados, na forma das especificações de conformidade com os termos dos respectivos fabricantes, contra eventuais defeitos ocultos e/ou de fabricação dos produtos, respeitada a legislação vigente e o Código de Defesa do Consumidor.

Declaramos que na proposta já estão incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação sem qualquer ônus para a prefeitura, tais como: fretes, tributos, encargos sociais e previdenciários. Declaramos que estamos de acordo com todos os requisitos exigidos no edital.

Página 1 de 2

XAP Comercio, Importação e Exportação EIRELI EPP

CNPJ:09.072.808/0001-59

Av. General Osório, 1127-D - Comp. Sala 01 - Bairro: Centro - Chapecó/SC
CEP: 89802-210 - Telefone: (49) 3319-0827 – e-mail: licita.xap@gmail.com

Dados Bancários: Conta corrente: 97.010-7 Ag. 0321-2 - BANCO DO BRASIL.



a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

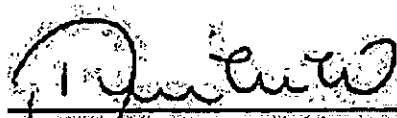
b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o **Sra DANIELI TRENTO GONSALES**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Chapecó/SC, nascida em 30/06/1980, residente na Rua Quintino Bocaiúva, 650-D, Apartamento 02, bairro Jardim Itália, na cidade de Chapecó/SC, CEP 89802-250, Carteira de Identidade nº 3.528.220, emitida pela SSP/SC e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº 003.873.079-07,

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos: Responsável/Representante Legal (nome completo): **Sra DANIELI TRENTO GONSALES**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Chapecó/SC, nascida em 30/06/1980, residente na Rua Quintino Bocaiúva, 650-D, Apartamento 02, bairro Jardim Itália, na cidade de Chapecó/SC, CEP 89802-250, Carteira de Identidade nº 3.528.220, emitida pela SSP/SC e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº 003.873.079-07, Telefone: (49) 3319-0827 – e-mail: licita.xap@gmail.com

Chapecó, 26 de Setembro de 2022.


DANIELI TRENTO GONSALES

CPF: 003.873.079-07 / RG: 3.528.220

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL



DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: DANIELI TRENTON GONSALES	
CPF/CNPJ: 003.873.079-07	
Email: licitacao@bransales.com.br	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	
NIRE: 42600330871	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
20219315922	5
TOTAL DE PÁGINAS	5
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 132.174.715.050.01	
Emissão: 21/07/2022 15:17:48	

SANTA CATARINA, Segunda-Feira, 25 de Julho de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

Protocolo: 224272322



XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
(NIRE/SC - 42600330871)

QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

DANIELI TRENTO GONSALES, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Chapecó/SC, nascida em 30/06/1980, residente na Rua Quintino Bocaiúva, 650-D, Apartamento 02, bairro Jardim Itália, na cidade de Chapecó/SC, CEP 89802-250, Carteira de Identidade nº 3.528.220, emitida pela SSP/SC e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº 003.873.079-07.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Chapecó/SC, na Avenida General Osório, 1127-D, Sala 01, Centro, CEP 89802-212. Com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42203991715 em 21 de setembro de 2007, com transformação do tipo jurídico em 30 de junho de 2017 sob NIRE 42600330871, inscrita no CNPJ nº 09.072.808/0001-59, no Estado de Santa Catarina sob nº 255.473.451 e no município de Chapecó/SC sob nº 32947. Resolve, na melhor forma de direito, consoante com os artigos 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar o Ato Constitutivo da empresa, conforme as cláusulas seguintes.

DA ALTERAÇÃO

Cláusula primeira – Com a finalidade de adequação a realidade operacional da empresa, altera-se o objeto social, para incluir a atividade de consultoria em gestão empresarial.

DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Cláusula segunda – A titular decide por consolidar em nova e adequada redação o Ato Constitutivo e Alterações subsequentes na forma que segue.

XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
(NIRE/SC - 42600330871)

(Redação consolidada do ato constitutivo à 5ª alteração)

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

Por este instrumento de **CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a titular:

DANIELI TRENTO GONSALES, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Chapecó/SC, nascida em 30/06/1980, residente na Rua Quintino Bocaiúva, 650-D, Apartamento 02, bairro Jardim Itália, na cidade de Chapecó/SC, CEP 89802-250, Carteira de Identidade nº 3.528.220, emitida pela SSP/SC e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº 003.873.079-07.

Consolida o ato constitutivo de empresa individual de responsabilidade limitada: **XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Chapecó/SC, na Avenida General Osório, 1127-D, Sala 01, Centro, CEP 89802-212. Com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42203991715 em 21 de setembro de 2007, com transformação do tipo jurídico em 30 de junho de 2017 sob NIRE

Folha 1 de 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/04/2021

Arquivamento 20219315922 Protocolo 219315922 de 05/04/2021 NIRE 42600330871

Nome da empresa XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 132710651833629

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



06/04/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?cha
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00387307907-DANIELI TRENTO GONSALES

13MYL-157XXJZln5RtYgfcchave2=ug8cwrspn_-ck6j5cmIRA

42600330871, inscrita no CNPJ nº 09.072.808/0001-59, no Estado de Santa Catarina sob nº 255.473.451 e no município de Chapecó/SC sob nº 32947, nos seguintes termos:



DENOMINAÇÃO - SEDE - OBJETO - INÍCIO - PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª - A empresa individual de responsabilidade limitada tem o nome empresarial de **XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**.

CLÁUSULA 2ª - A empresa individual se fundamenta no artigo 980-A, da Lei 10.406/02, é de natureza empresarial limitada, rege-se pelo disposto no presente instrumento, pelas normas legais e vigentes inerentes ao tipo, e na faculdade do parágrafo 6º do artigo 980-A da Lei 10.406/02, observará, no que couber, as regras previstas para a sociedade limitada.

CLÁUSULA 3ª - A empresa individual tem sede na cidade de Chapecó/SC, na Avenida General Osório, 1127-D, Sala 01, Centro, CEP 89802-212, podendo estabelecer a qualquer tempo, filiais, agências ou outras dependências em outros municípios e estados do território nacional ou no estrangeiro.

CLÁUSULA 4ª - O início das atividades da empresa se deu em 1º de outubro de 2007.

CLÁUSULA 5ª - O objeto social da empresa são as atividades de comércio varejista, comércio atacadista e importação de pneumáticos, câmaras de ar, peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, tais como: pneus, câmaras de ar, peças e acessórios mecânicos e elétricos, motores completos novos e reconicionados, ar condicionado, bancos e estofados, acessórios para carrocerias, vidros, espelhos e acessórios internos para veículos automotores; o comércio varejista, atacadista e importação de mercadorias sem predominância de alimentos; o comércio atacadista de equipamentos para uso na agricultura e silvicultura: pneus, câmaras de ar, protetores e componentes não eletrônicos para máquinas, pulverizadores; as atividades de comissão de despachos; o comércio varejista, atacadista e importação de artigos, acessórios e complementos do vestuário, vestuário esportivo e de couro, calçados, tênis e calçados esportivos, bolsas, malas e artigos de viagem, bicicletas, triciclos e veículos recreativos; comércio atacadista, varejista e importação de filmes para foto e cine, fitas de áudio e vídeo, CDs e DVDs gravados ou não, discos de vinil e de fitas cassetes, joias, relógios, bijuterias, artigos de cutelaria, artigos para habitação, brinquedos, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, artigos para caça, pesca e camping, móveis de uso doméstico, comercial e decorativos, de cosméticos e produtos de perfumaria, tocador e produtos de higiene pessoal, de bebidas destiladas, bebidas alcoólicas e não alcoólicas, chocolates, confeitos, balas e bombons; artigos de escritório, papelaria, escolares, embalagens de papel e papelão, artigos de iluminação, equipamentos de refrigeração, azulejos, pisos, pastilhas, mosaicos, revestimentos cerâmicos, ladrilhos e porcelanatos; a gestão de ativos intangíveis não financeiros: venda e licenciamento de franquias; os serviços de regularização de documentos pertinentes a entrada e saída de mercadorias, e assessoria em trâmites do comércio exterior; consultoria em gestão empresarial.

CLÁUSULA 6ª - O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL - DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA 7ª - O capital subscrito da empresa é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), totalmente integralizado em moeda nacional corrente, representado por uma quota capital de igual valor nominal.

CLÁUSULA 8ª - A responsabilidade da titular é restrita e limitada ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA 9ª - Mediante alteração do ato constitutivo, por deliberação da titular, o capital poderá ser aumentado, desde que imediatamente integralizado.

Folha 2 de 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/04/2021

Certifico o Registro em 06/04/2021

Arquivamento 20219315922 Protocolo 219315922 de 05/04/2021 NIRE 42600330871

Nome da empresa XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 132710651833629

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

**DO EXERCÍCIO SOCIAL - DA CONTABILIDADE, DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E
FINANCEIRAS - DA DESTINAÇÃO DE RESULTADOS - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**



CLÁUSULA 10 - O exercício social da empresa individual se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano, coincidindo com o ano civil.

CLÁUSULA 11 - No final de cada exercício social será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos, obrigações, e as respectivas demonstrações contábeis e financeiras serão elaboradas em conformidade com as prescrições do art. 176, I, II, III, IV, da Lei 6.404/76.

Parágrafo único - A escrituração dos atos e fatos sociais, econômicos/financeiros e patrimoniais obedecerá às regras pertinentes à matéria, em especial os princípios fundamentais e gerais de contabilidade, dentre outras resoluções emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, mantendo-se todos os livros contábeis e fiscais obrigatórios em boa guarda, e ficará a cargo de contador legalmente habilitado, com poderes conferidos pela titular da EIRELI por meio de contrato de prestação de serviço.

CLÁUSULA 12 - O lucro líquido apurado, após as devidas amortizações, caberá à Titular.

CLÁUSULA 13 - O prejuízo, que por ventura se verificar, será mantido em conta especial na empresa individual para ser amortizado com lucro que for constituído em exercícios seguintes.

CLÁUSULA 14 - Na eventualidade de se ter administrador nomeado não Titular, aquele, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social prestará contas à Titular, o qual deliberará sobre as mesmas.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 15 - À titular, **Danieli Trento Gonsales**, acima identificada e qualificada, fica atribuído administrar a empresa.

CLÁUSULA 16 - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa individual, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 17 - À administração é atribuído todo o poder necessário à realização do objeto da empresa individual. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativa, e externamente, são atribuídos os poderes para representar a empresa individual ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente para todas as suas operações, inclusive aquelas que se necessite transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, fazer acordos, contrair obrigações, implicando ou não a vinculação de bens móveis e imóveis, ou alienar e onerar bens móveis e imóveis.

Parágrafo único - A responsabilidade técnica profissional relativa às atividades caracterizadoras do objeto social da empresa individual, quando não exercida pela titular, será exercida por profissional contratado, legalmente qualificado e registrado no órgão de regulação da profissão.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 18 - Declara a Titular desta empresa individual de responsabilidade limitada, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA 19 - Fica eleito o foro da Comarca de Chapecó/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Folha 3 de 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/04/2021

Certifico o Registro em 06/04/2021

Arquivamento 20219315922 Protocolo 219315922 de 05/04/2021 NIRE 42600330871

Nome da empresa XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 132710651833629

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em via única, devidamente arquivada, para os devidos fins e efeitos de direito, de acordo com a legislação em vigor.

Chapecó/SC, 29 de março de 2021.

Titular: _____
DANIELI TRENTO GONSALES



Folha 4 de 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/04/2021

Certifico o Registro em 06/04/2021

Arquivamento 20219315922 Protocolo 219315922 de 05/04/2021 NIRE 42600330871

Nome da empresa XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 132710651833629

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



219315922

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
PROTOCOLO	219315922 - 05/04/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)



MATRIZ

NIRE 42600330871
CNPJ 09.072.808/0001-59
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2021
SOB N: 20219315922

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219315922

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00387307907 - DANIELI TRENTO GONSALES



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/04/2021

Certifico o Registro em 06/04/2021

Arquivamento 20219315922 Protocolo 219315922 de 05/04/2021 NIRE 42600330871

Nome da empresa XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 132710651833629

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

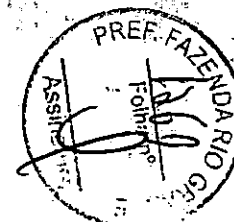
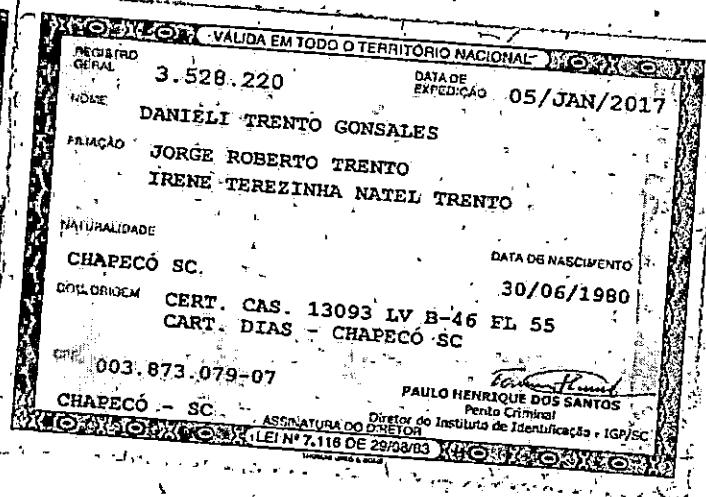
CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 96191401219570234247
Data: 14/01/2021 12:02:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,06
Selo Digital: Tipo Normal C: ALA01099-MYJL



CNPJ: 06.870-0
Cartório Azavêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165
Fazenda dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 324-5404 - cartorio@azavедobastos.tjpb
https://azavедobastos.tjpb.br

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e Integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/01/2021 17:50:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 96191401219570234247-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b776a609babbd47862b497e6dea00ebabb4db09cd3a1546c65b473b740c836131bc49a43d648320f1813b0e3d485736ace4f67a0e4293245fba713c412fc63e28



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600330871	09.072.808/0001-59	21/09/2007	01/10/2007
Endereço: AVENIDA GENERAL OSORIO - D, 1127 SALA 01, CENTRO, CHAPECÓ, SC - CEP: 89802210			
OBJETO SOCIAL			
O OBJETO SOCIAL DA EMPRESA SÃO AS ATIVIDADES DE COMÉRCIO VAREJISTA, COMÉRCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE PNEUMÁTICOS, CÂMERAS DE AR, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, TAIS COMO: PNEUS, CÂMERAS DE AR, PEÇAS E ACESSÓRIOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS, MOTORES COMPLETOS NOVOS E RECONDICIONADOS, AR CONDICIONADO, BANCOS E ESTOFADOS, ACESSÓRIOS PARA CARROCERIAS, VIDROS, ESPELHOS E ACESSÓRIOS INTERNOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; O COMÉRCIO VAREJISTA, ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE MERCADORIAS SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS; O COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO NA AGRICULTURA E SILVICULTURA: PNEUS, CÂMERAS DE AR, PROTETORES E COMPONENTES NÃO ELETRÔNICOS PARA MAQUINAS, PULVERIZADORES; AS ATIVIDADES DE COMISSÁRIA DE DESPACHOS; O COMÉRCIO VAREJISTA, ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS, ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS DO VESTUÁRIO, VESTUÁRIO ESPORTIVO E DE COURO, CALÇADOS, TÊNIS E CALÇADOS ESPORTIVOS, BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E IMPORTAÇÃO DE FILMES PARA FOTO E CINE, FITAS DE ÁUDIO E VÍDEO, CDS E DVDS GRAVADOS OU NÃO, DISCOS DE VINIL E DE FITAS CASSETES, JOIAS, RELÓGIOS, BIJUTERIAS, ARTIGOS DE CUTELARIA, ARTIGOS PARA HABITAÇÃO, BRINQUEDOS, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, MÓVEIS DE USO DOMÉSTICO, COMERCIAL E DECORATIVOS, DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, TOUCADOR E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, DE BEBIDAS DESTILADAS, BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO ALCOÓLICAS, CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS E BOMBONS; ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, ESCOLARES, EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, AZULEJOS, PISOS, PASTILHAS, MOSAICOS, REVESTIMENTOS CERÂMICOS, LADRILHOS E PORCELANATOS; A GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO FINANCEIROS; VENDA E LICENCIAMENTO DE FRANQUIAS; OS SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PERTINENTES A ENTRADA E SAÍDA DE MERCADORIAS, E ASSESSORIA EM TRAMITES DO COMÉRCIO EXTERIOR; CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 140.000,00 CENTO E QUARENTA MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 140.000,00 CENTO E QUARENTA MIL REAIS			
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
DANIELI TRENTO GONSALES 003.873.079-07	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX

224272373





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600330871	09.072.808/0001-59	21/09/2007	01/10/2007
Endereço: AVENIDA GENERAL OSORIO - D, 1127 SALA 01, CENTRO, CHAPECÓ, SC - CEP: 89802210			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
09/04/2021	20219262179		
Ato: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
Evento: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 20 de Julho de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

224272373





http://assinador:pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYJ-154zK-v2FSN1v6chav2=0g8cwsph-ck6j5CvU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00387307907-DANIELI TRENTO GONSALES

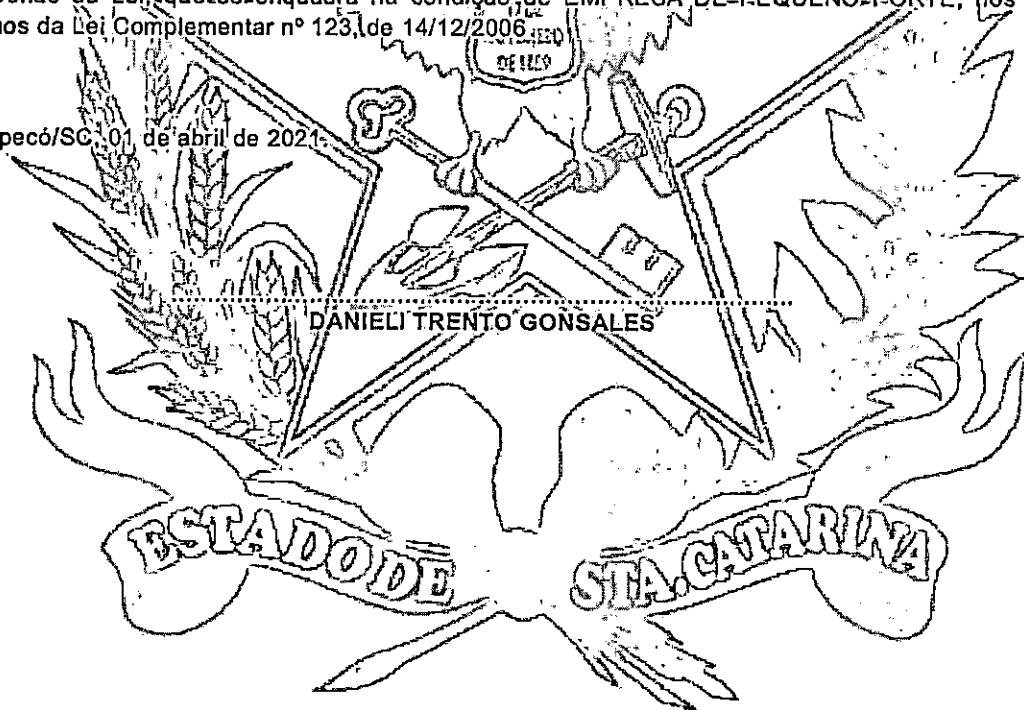
XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Chapecó/SC, na Avenida General Osório, 1127-D, Sala 01, Centro, CEP 89802-212. Com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 422039917-15, em 21 de setembro de 2007, com transformação do tipo jurídico em 30 de junho de 2017 sob NIRE 42600330871, inscrita no CNPJ nº 09.072.808/0001-59, neste ato representada pela Titular DANIELI TRENTO GONSALES, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Chapecó/SC, nascida em 30/06/1980, residente na Rua Quintino Bocaiuva, 650-D, Apartamento 02, Bairro Jardim Itália, na cidade de Chapecó/SC, CEP 89802-250, Carteira de Identidade nº 3.528.220, emitida pela SSP/SC e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº 003.873.079-07, DECLARA sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Chapecó/SC, 01 de abril de 2021.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/04/2021

Arquivamento 20219262179 Protocolo 219262179 de 08/04/2021 NIRE 42600330871

Nome da empresa XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>.

Chancela 102145512313322

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

09/04/2021



Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 115536/2021-03 na consulta de processos.

Certsign - Autoridade Certificadora

Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 10/06/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

XAP Comércio, Importação e Exportação EIRELI ME

Telefone: (49)3319-0827



DECLARAÇÃO DE CONTADOR

A Empresa XAP[^] comercio, importação e exportação EIRELI_ME, inscrita no CNPJ: 09.072.808/0001-59, por intermédio de sua administradora Sr.^a Danieli Trento Gonsales, portadora do documento de RG: 3.528-220 SSP/SC, inscrita no CPF: 003.873.079-07, **DECLARA**, sob as penas da lei e para fins de direito ao uso dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, que a empresa acima identificada se enquadra como:

() microempresa

(X) empresa de pequeno porte

() cooperativa, com receita bruta até o limite de R\$3.600.000,00 e está de acordo com o art. 34 da lei nº 11.488 de 15 de junho de 2007.

Por ser expressão da verdade, eu Contador/Técnico contábil (a) com registro no CRC – (SC) nº 020776/O firmo a presente.

Chapecó, 12 de novembro de 2021.

Assinatura do Contador
KERMIS MARINS SILVA
CPF: 816.423.699-34
CRC/UF n.º SC-020776/O



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI**

CPF/CNPJ: **09.072.808/0001-59**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:03:17 do dia 19/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **D1FE190822110317**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DANIELI TRENTO GONSALES**

CPF/CNPJ: **003.873.079-07**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:02:26 do dia 19/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **ZX57190822110226**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

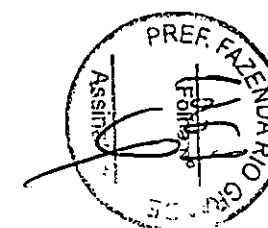
CPF / CNPJ: 09.072.808/0001-59 003.873.079-07

LIMPAR

Data da consulta: 19/08/2022 10:48:49

Data da última atualização: 18/08/2022 20:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



XAP Comercio, Importação e Exportação EIRELI EPP

CNPJ:09.072.808/0001-59

Av. General Osório, 1127-D - Comp. Sala 01 - Bairro: Centro - Chapecó/SC
CEP: 89802-210 - Telefone: (49) 3319-0827 – e-mail: licita.xap@gmail.com



A: Prefeitura de Fazenda Rio Grande / PR

Pregão Eletrônico nº 060/2022 – Processo Administrativo nº 145/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Prezados Senhores,

A empresa **XAP Comercio, Importação e Exportação EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 09.072.808/001-59**, com sede na AVENIDA: GENERAL OSORIO – D 1127 Complemento: SALA 01 Bairro: CENTRO - CHAPECÓ/SC CEP: 89802210, neste ato representado por seu representante legal, **Sra DANIELI TRENTO GONSALES**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Chapecó/SC, nascida em 30/06/1980, residente na Rua Quintino Bocaiúva, 650-D, Apartamento 02, bairro Jardim Itália, na cidade de Chapecó/SC, CEP 89802-250, Carteira de Identidade nº 3.528.220, emitida pela SSP/SC e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº 003.873.079-07, **DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:**

- (X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, **que se enquadra na situação EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato **Sra DANIELI TRENTO GONSALES**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Chapecó/SC, nascida em 30/06/1980, residente na Rua Quintino Bocaiúva, 650-D, Apartamento 02, bairro Jardim Itália, na cidade de Chapecó/SC, CEP 89802-250, Carteira de Identidade nº 3.528.220, emitida pela SSP/SC e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº 003.873.079-07,

XAP Comercio, Importação e Exportação EIRELI EPP

CNPJ:09.072.808/0001-59

Av. General Osório, 1127-D - Comp. Sala 01 - Bairro: Centro - Chapecó/SC

CEP: 89802-210 - Telefone: (49) 3319-0827 – e-mail: licita.xap@gmail.com

não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sra DANIELI TRENTO GONSALES, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Chapecó/SC, nascida em 30/06/1980, residente na Rua Quintino Bocaiúva, 650-D, Apartamento 02, bairro Jardim Itália, na cidade de Chapecó/SC, CEP 89802-250, Carteira de Identidade nº 3.528.220, emitida pela SSP/SC e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº 003.873.079-07 cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: Telefone: (49) 3319-0827 – e-mail: licita.xap@gmail.com

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos Sra DANIELI TRENTO GONSALES, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Chapecó/SC, nascida em 30/06/1980, residente na Rua Quintino Bocaiúva, 650-D, Apartamento 02, bairro Jardim Itália, na cidade de Chapecó/SC, CEP 89802-250, Carteira de Identidade nº 3.528.220, emitida pela SSP/SC e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº 003.873.079-07 para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 29/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

15) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



XAP Comercio, Importação e Exportação EIRELI EPP

CNPJ:09.072.808/0001-59

Av. General Osório, 1127-D - Comp. Sala 01 - Bairro: Centro - Chapecó/SC
CEP: 89802-210 - Telefone: (49) 3319-0827 – e-mail: licita.xap@gmail.com



- Temos o compromisso de coletar e dar destinação adequada aos pneus inservíveis (logística reversa), nos termos da Instrução Normativa IBAMA n. 01/2010, do artigo 33, inciso III, da Lei Federal 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, dos artigos 1º e 9º da Resolução CONAMA n. 416/2009, e da legislação correlata;

- Os pneus ofertados, possuem certificação no INMETRO, e na sua entrega, apresentarão selo de eficiência energética, segurança e ruído do Programa Brasileiro de Etiquetagem do INMETRO, conforme Portaria nº 379/2021 do referido órgão; ***São isentos da apresentação do certificado do INMETRO os pneus que se enquadram na exclusão desta certificação, conforme PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021 destacado abaixo:

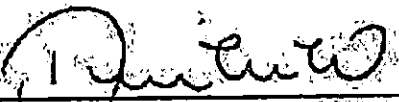
PNEUS EXCLUÍDOS DO ESCOPO

- I. Encontram-se excluídos do cumprimento das disposições previstas neste Regulamento, pneus novos:
- a) exclusivos para bicicletas ou veículos com índice de velocidade inferior a 80km/h;
 - b) para uso fora das vias públicas, ou fabricados exclusivamente para:
 - b.1) máquinas, implementos e equipamentos agrícolas;
 - b.2) veículos de competições;
 - b.3) veículos militares;
 - b.4) veículos industriais e empilhadeiras;
 - b.5) pneus de veículos de coleção;
 - b.6) veículos não motorizados.

- Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la e que a declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

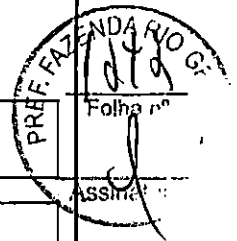
Chapecó, 21 de Setembro de 2022.


DANIELI TRENTA GONSALES

CPF: 003.873.079-07 / RG: 3.528.220



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.072.808/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2007
NOME EMPRESARIAL XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATACADAO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO AV GENERAL OSORIO - D	NÚMERO 1127	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 89.802-210	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHAPECO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF SC
TELEFONE (49) 3319-0800		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/08/2022 às 10:51:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.072.808/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2007
NOME EMPRESARIAL XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 52.50-8-01 - Comissária de despachos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV GENERAL OSORIO - D	NÚMERO 1127	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 89.802-210	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHAPECO
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 3319-0800	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

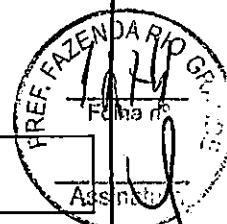
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/08/2022 às 10:51:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.072.808/0001-59		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/09/2007	
NOME EMPRESARIAL XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)					
LOGRADOURO AV GENERAL OSORIO - D		NÚMERO 1127	COMPLEMENTO SALA 01		
CEP 89.802-210	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHAPECO		UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (49) 3319-0800			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/08/2022 às 10:51:01 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Alvará de Localização e Permanência

Número da ordem:

14831/2022

Data de emissão:

07/01/2022

Valido até:

31/01/2023

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170 DA LEI 170/83 À:

RAZÃO SOCIAL

60040 - XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

CNPJ

09.072.808/0001-59

NOME FANTASIA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Logradouro: Avenida GENERAL OSORIO

Complemento: letra D SALA 01

Bairro: CENTRO

Cidade: Chapecó

Número: 1127

CEP: 89802-210

UF: SC

INSC. MUNICIPAL

32947

INSC. ESTADUAL

INÍCIO ATIVIDADE

01/10/2007

DEFERIMENTO INSC.

CÓDIGO DE CONTROLE

AOJN-OAYR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

ATIVIDADE(S) CNAE

PRINCIPAL:

4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

SECUNDÁRIA(S):

- 4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530704 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4635499 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
- 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4643501 - Comércio atacadista de calçados
- 4643502 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649403 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649406 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- 4649407 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
- 4649410 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
- 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças
- 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças
- 4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4693100 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 4713002 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4721104 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4723700 - Comércio varejista de bebidas
- 4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Alvará de Localização e Permanência

Número da ordem:

14831/2022

Data de emissão:

07/01/2022

Valido até:

31/01/2023

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170 DA LEI 170/83 À:

RAZÃO SOCIAL

60040 - XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

CNPJ

09.072.808/0001-59

NOME FANTASIA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Logradouro: Avenida GENERAL OSORIO

Número: 1127

Complemento: letra D SALA 01

CEP: 89802-210

Bairro: CENTRO

Cidade: Chapecó

UF: SC

INSC. MUNICIPAL

32947

INSC. ESTADUAL

INÍCIO ATIVIDADE

01/10/2007

DEFERIMENTO INSC.

CÓDIGO DE CONTROLE

AOJN-OAYR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

ATIVIDADE(S) CNAE

- 4754701 - Comércio varejista de móveis
- 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios
- 4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 4763605 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios
- 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782201 - Comércio varejista de calçados
- 4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 4783102 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
- 4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 5250801 - Comissaria de despachos
- 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7740300 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros

OBSERVAÇÕES



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**



Alvará de Localização e Permanência

Número da ordem:

14831/2022

Data de emissão:

07/01/2022

Valido até:

31/01/2023

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170 DA LEI 170/83 À:

RAZÃO SOCIAL

60040 - XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

CNPJ

09.072.808/0001-59

NOME FANTASIA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Logradouro: Avenida GENERAL OSORIO

Complemento: letra D SALA 01

Bairro: CENTRO

Cidade: Chapecó

Número: 1127

CEP: 89802-210

UF: SC

INSC. MUNICIPAL

32947

INSC. ESTADUAL

INÍCIO ATIVIDADE

01/10/2007

DEFERIMENTO INSC.

CÓDIGO DE CONTROLE

AOJN-OAYR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado

www.chapeco.sc.gov.br

ADMINISTRAÇÃO

2021/2024

Chapecó (SC) - 26/01/2022

Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S - Palmital

89812-000 - 4933218400



TMI - Tributos Municipais Inteligentes

Município de Chapecó



Home

Administrador



Prezado(a) Contribuinte, esta área é destinada à emissão de Alvarás de Localização e Permanência e Sanitário.

Para emitir seu **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA**, favor informar seu CNPJ/CPF ou o número de sua Inscrição Municipal e, em seguida, clicar em "Imprimir".

Caso encontre-se com situação cadastral "Em Atividade" e possua Taxa de Licença para Localização e Permanência (TLLP) em aberto, deverá primeiramente quitá-la para liberação da impressão de seu Alvará.

Caso encontre-se com situação cadastral "Em Análise" ou "Em Alteração", seu Alvará não estará disponível para emissão. Nestes casos, favor entrar em contato com a Sala do Empreendedor através do nosso canal de e-mail para verificação de pendências e como regularizá-las (saladoempreendedor@chapeco.sc.gov.br), anexando o Cartão CNPJ da empresa.

Se você for o titular de uma empresa MEI, para verificação de pendências cadastrais que impossibilitem a emissão de seu Alvará, favor entrar em contato através do canal de atendimento aos MEI's (mei@chapeco.sc.gov.br).

Para emissão do seu **ALVARÁ SANITÁRIO**, favor informar CNPJ/CPF ou o número de sua Inscrição Municipal e, em seguida, clicar em "Imprimir".

Para que seu Alvará Sanitário "**MÉDIO RISCO SANITÁRIO**" encontre-se disponível para emissão, certifique-se que:

- Tenha realizado o protocolo ao setor de vigilância sanitária da **DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO SANITÁRIA (AUTODECLARAÇÃO)** para atividades de Médio Risco Sanitário devidamente preenchida e assinada;
- Documento com foto da pessoa responsável pela assinatura; e
- Taxa dos Atos de Vigilância Sanitária (TAVS) quitada.

OBS: se você for um Microempreendedor Individual – MEI, fica isento da taxa.

Importante: A Autodeclaração está disponível em:

<https://www.chapeco.sc.gov.br/conteudo/69/saude%20vigilancia%20sanitaria%20de%20chapeco>

AUTENTICIDADE DO ALVARÁ: acessar a aba Home e clicar em "Validação de Documento - Autenticidade".

Emissão do alvará

Dúvidas

CPF/CNPJ



09.072.808/0001-59

Pesquisar

Limpar

Informações do contribuinte

CMC 32947

CPF/CNPJ

Contribuinte

Logradouro

Bairro

CEP

Cidade

Situação cadastral

09.072.808/0001-59

60040 - XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

GENERAL OSORIO

CENTRO

89802210

Chapecó

Em Atividade

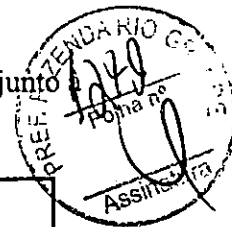
Informações do alvará

Ano	Número	Alvará	CMC	Situação	Data lançamento	Data vencimento	Cód. controle	Impressão
2022	14831	Alvará de Localização e Permanência	32947	Alvará Ativo	07/01/2022	31/01/2023	AOJN-OAYR	Imprimir
2022	5539	ALVARÁ SANITÁRIO	32947	Alvará Ativo	10/03/2022	31/03/2023	GCIF-WJSH	

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.



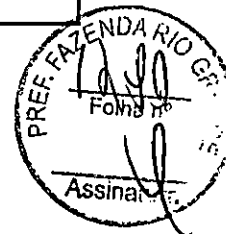
		ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS	
CNPJ/CPF 09072808000159		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
INSCRIÇÃO ESTATUAL 255473451		NOME EMPRESARIAL XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATACADÃO		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4693100 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 5250801 - Comissária de despachos 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar 4635499 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 4643501 - Comércio atacadista de calçados 4643502 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4649403 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4649406 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 4649407 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 4649410 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 4713002 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 4721104 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 4723700 - Comércio varejista de bebidas 4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 4754701 - Comércio varejista de móveis 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 4763605 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4782201 - Comércio varejista de calçados 4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem 4783102 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 7740300 - Gestão de ativos intangíveis não financeiros 4530704 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 27/01/2017 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 27/01/2017			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)			
LOGRADOURO AVENIDA GENERAL OSORIO - D		NÚMERO 1127	COMPLEMENTO SALA 01

19/08/2022 10:54

Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina

CEP 89802-210	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHAPECÓ	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO DEPFISCAL@HECTRA.COM.BR		TELEFONE 4933197800	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 27/01/2017			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **19/08/2022 10:52:05** (data e hora de Brasília).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
CNPJ: 09.072.808/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:53:07 do dia 18/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/01/2023.

Código de controle da certidão: 0611.449D.B649.793D

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI**
CNPJ/CPF: **09.072.808/0001-59**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140144427100
Data de emissão:	19/08/2022 10:53:47
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	18/10/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
107172 / 2022	13/08/2022	11/11/2022

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
09.072.808/0001-59	XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 32947

ATIVIDADE CNAE:

4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4643501 - Comércio atacadista de calçados
4643502 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649403 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649406 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
4649407 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
4649410 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças
4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças
4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
4693100 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
4713002 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4754701 - Comércio varejista de móveis
4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios
4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

4763605 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4782201 - Comércio varejista de calçados

4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem

4783102 - Comércio varejista de artigos de relojoaria

4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

5250801 - Comissaria de despachos

7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

7740300 - Gestão de ativos Intangíveis não-financeiros

4635499 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente

4721104 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

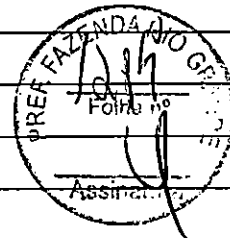
4723700 - Comércio varejista de bebidas

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4530704 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente



ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: GENERAL OSORIO, 1127

Complemento: letra D SALA 01

Bairro: CENTRO

Apto:

Bloco:

CEP: 89802-210

AVISO:

Não constam débitos vencidos em aberto, até o momento.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C22107172N9166D66

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Chapecó
www.chapeco.sc.gov.br

Município de Chapecó

Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 09.072.808/0001-59**Razão Social:** XAP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI ME**Endereço:** AV GENERAL OSORIO - D 1127 SALA 01 / CENTRO / CHAPECO / SC /
89802-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2022 a 06/10/2022**Certificação Número:** 2022090701265660323231

Informação obtida em 15/09/2022 09:53:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.072.808/0001-59

Certidão nº: 15820164/2022

Expedição: 18/05/2022, às 07:57:03

Validade: 14/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.072.808/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



19/08/2022

0012541947

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Chapecó



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9845585

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 18/08/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP,, portador do CNPJ: 09.072.808/0001-59. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, sexta-feira, 19 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº: 0012541947





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1652689

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP,

Raiz do CNPJ: 09.072.808

Certidão emitida às 10:50 de 19/08/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CHAPECÓ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que se fizerem necessários, que a empresa **XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 09.072.808/0001-59, estabelecida na Avenida General Osório, 1127 D, sala 01, Centro, na cidade Chapecó, Estado de Santa Catarina, forneceu para o Município de Chapecó, pneus novos de diversos tamanhos e todos atendendo as normas da ABNT/NBR, com certificado do INMETRO e selo do INMETRO gravado no pneu.

Salientamos que os materiais pela empresa atendem as necessidades do Município. A referida empresa cumpre com os prazos e nada consta em nossos arquivos que desabone a Empresa supra citada.

- E, por ser verdade, firmamos o presente.

Chapecó, 10 de agosto de 2018.

GERALDO SANTIN

Diretor de Gestão de Compras

83.021.808/0001-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AV. GETÚLIO VARGAS, 957-S
CENTRO- CEP 89812-900

CHAPECÓ - SC

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/96191401212592472813>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 96191401212592472813
Data: 14/01/2021 12:02:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA01097-WV3N



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

— Bairro dos Estados, João Pessoa: PB

(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br - <https://azevedobastos.not.br>



Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 12:03:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/01/2021 17:50:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 96191401212592472813-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b776a609babbd47862b497e6dea00ebab94628cbabfe0410ea60325c4ab79c80fe631e5a3d861891cf8fac4d49068e28fe4f67a0e4293245fba713c412fc63e28



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.



Atestamos que a empresa XAP COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 09.072.808/0001-59, localizada na Rua General Osório 1127D, centro de Chapecó - SC, fornece produtos para a EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI.

E atestamos que forneceu os produtos abaixo citados satisfatoriamente, não existindo até a presente data, fatos que desabonem a conduta e as responsabilidades assumidas pela Empresa.

PRODUTO	QUANTIDADE
PNEU 175/70 R14	16 UNI
PNEU 185/60 R15	12 UNI
PNEU 175/70 R13	24 UNI
PNEU 7.50 -16	2 UNI
PNEU 14.9 -28	2 UNI
PNEU 245/70 R16	4 UNI
PNEU 195 R14C	2 UNI
PNEU 205/70 R15	2 UNI
PNEU 175/65 R14	2 UNI

Chapecó/SC, 16 de novembro de 2017.

Ivan Tormen – Gerente Regional Epagri de Chapecó
CPF 492.346.929-34

GRCH – Gerência Regional de Chapecó – Servidão Ferdinando Ricieri Tusset, snº - Bairro São Cristóvão
Caixa Postal, 791 – Fone (0xx49) 2049-7510 – Fax (0xx49) 2049-7576
Internet – <http://www.epagri.rct-sc.br> e-mail grch@epagri.rct-sc.br
89.801-970 Chapecó, Santa Catarina, Brasil
CNPJ Nº 83.052.191/0004-05 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 250.556.782



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/96191401211020889155>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 96191401211020889155-1
Data: 14/01/2021-12:02:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA01098-8EPW



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
- Bairro dos Estados, João Pessoa - PB -
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Václav Azevedo de M. Cavalcanti
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 12:03:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOT. I, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/01/2021 17:50:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 96191401211020889155-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b776a609babbd47862b497e6dea00ebab78ee2d9c87fb5d71bba19eb47afdd09fb76b7cb1cefead33813d77a08dd20df1e4f67a0e4293245fba713c412fc63e28



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7262551	07/07/2022	07/07/2022	07/10/2022

Dados básicos:

CNPJ : 09.072.808/0001-59
Razão Social : XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Nome fantasia : XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Data de abertura : 21/09/2007

Endereço:

Logradouro: AVENIDA GENERAL OSÓRIO
N.º: 1127 Complemento: D - SALA 01
Bairro: CENTRO Município: CHAPECO
CEP: 89802-212 UF: SC



**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	3DRUIYHKEY7E2HRA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42600330871	CNPJ 09.072.808/0001-59	
NOME EMPRESARIAL XAP Comércio, Importação e Exportação EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 5A.70.27.29.3C.9F.15.32.B2.1A.0C.77.E8.77.73.FC.04.F3.0B.88	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	81642369934	KERMIS MARINS SILVA:81642369934	698128632755986011 810730636693717714 28	10/05/2022 a 10/05/2023	Não
Administrador	00387307907	DANIELI TRENTA GONSALES	434479639523734004 056495470441649516 52	24/11/2021 a 23/11/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

5A.70.27.29.3C.9F.15.32.B2.1A.0C.77.
E8.77.73.FC.04.F3.0B.88-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 28/06/2022 às 15:06:17

DF.3F.EF.37.DF.12.A0.54
11.B9.9C.9E.A6.0F.FE.8F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: XAP Comércio, Importação e Exportação EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 09.072.808/0001-59
 Número de Ordem do Livro: 14



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	XAP Comércio, Importação e Exportação EIRELI
NIRE	42600330871
CNPJ	09.072.808/0001-59
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Chapeco
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/06/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6082

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	XAP Comércio, Importação e Exportação EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6082
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

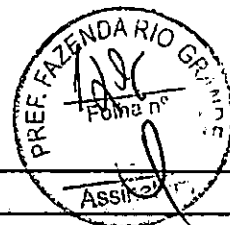
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5A.70.27.29.3C.9F.15.32.B2.1A.0C.77.E8.77.73.FC.04.F3.0B.88-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)



Ativo

Saldo em 31/12/2021

Saldo em 31/12/2020

Ativo Circulante	423.444,90	520.504,71
Disponível	181.545,85	101.801,97
Bens Numerarios	10.259,37	65.039,24
Aplicações de Liquidez Imediata	171.286,48	36.762,73
Creditos	188.727,71	356.287,81
Duplicatas a Receber	147.437,90	60.018,98
Titulos a Receber	3.875,59	6.729,77
Ajustamentos a Terceiros	15.209,84	154.269,70
Impostos a Recuperar	19.804,38	20.553,48
Outros Creditos	0,00	112.129,59
Investimentos Temporarios	2.400,00	0,00
Impostos a Compensar	0,00	12.587,29
Estoques	53.171,34	62.414,93
Estoques Diversos	53.171,34	62.414,93
TOTAL DO ATIVO	423.444,90	520.504,71

DANIELI
TRENTO
GONSALES:00
387307907

Assinado de forma digital
por DANIELI TRENTO
GONSALES:00387307907
Dados: 2022.07.28
14:59:52 -03'00'

Danieli Trento Gonsoles
Sócia-Administradora
CPF: 003.873.079-07

Kenneth Martins Silva
CRC: 1-SC-020776/O-1 - Contador
CPF: 816.423.699-34



BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

Passivo

Saldo em 31/12/2021

Saldo em 31/12/2020

Passivo Circulante	28.050,20	24.149,58
Obrigações Diversas	28.050,20	24.149,58
Fornecedores	8.158,29	20.366,93
Obrigações Fiscais	13.332,40	789,41
Obrigações Sociais	5.118,51	1.563,17
Obrigações Trabalhistas	979,00	930,05
Outras Obrigações de Funcionamento	462,00	400,00
Patrimônio Líquido	395.394,70	396.355,13
Capital Social	140.000,00	140.000,00
Capital Social Subscrito	140.000,00	140.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	255.394,70	356.355,13
Lucros/Prejuízos Acumulados	189.226,54	211.026,49
Lucros Acumulados	66.168,16	145.328,64
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	423.444,90	520.504,71

Danieli Trento Gonsales
Sócia-Administradora
CPF: 003.873.079-07


Kermis Marins Silva
CRC: 1-SC-020776/O-1 - Contador
CPF: 816.423.699-34

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
Valores expressos em Reais (R\$)



Período de

01/01/2021 a 31/12/2021

01/01/2020 a 31/12/2020

Receita Operacional Bruta	878.379,41	816.293,52
Vendas de Mercadorias	878.379,41	773.993,52
Vendas de Serviços	0,00	42.300,00
(-) Deduções da Receita Bruta	(71.758,40)	(54.544,79)
Devoluções de Vendas	(8.952,62)	(18.997,12)
ICMS Faturado	(92.525,36)	(10.686,31)
PIS Receita Operacional	(28,82)	(312,69)
Cofins s/ Faturamento	(132,99)	(1.443,16)
ISS Faturado	0,00	(2.115,00)
Imp. Presumido	(10.616,26)	(11.377,23)
C Social Presumido	(9.502,15)	(9.603,28)
Receita Operacional Líquida	806.621,01	761.748,73
Custo dos Produtos/Mercadorias/Serviços	(655.735,43)	(557.532,90)
Custo das Mercadorias Revendidas	(655.735,43)	(555.502,90)
Outros Custos Diretos	0,00	(2.020,00)
Lucro Bruto	150.885,58	204.225,83
Despesas Operacionais	(82.491,75)	(57.980,68)
De Vendas	(22.623,00)	0,00
Despesas Não Dedutíveis	(22.623,00)	0,00
Administração	(49.871,66)	(29.861,16)
Despesas com Pessoal	(15.840,00)	(15.040,80)
Ocupação	(5.020,30)	(3.674,20)
Utilidades e Serviços	(1.631,64)	(908,40)
Despesas Gerais	(27.379,72)	(10.237,76)
Com Veículos	(2.340,00)	(1.040,00)
Despesas Gerais	(2.340,00)	(1.040,00)
Despesas Tributárias	(7.657,09)	(27.079,52)
Impostos e Taxas	(7.657,09)	(27.079,52)
Resultado Antes das Receitas e Despesas Financeiras	68.393,83	146.245,15
Resultado Financeiro	(2.225,67)	(916,51)
Receitas Financeiras	1.163,54	599,66
Despesas Financeiras	(3.389,21)	(1.516,17)
Lucro Operacional Líquido	66.168,16	145.328,64
Resultado Antes da C&F	66.168,16	145.328,64
Lucro Líquido do Exercício	66.168,16	145.328,64

Danieli Trento Gonsales
Sócia-Administradora
CPF: 003.873.079-07

Kermis Marins Silva
CRC: 1-SC-020776/O-1 - Contador
CPF: 816.423.699-34

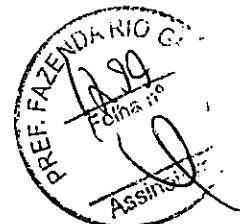
XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

Avenida General Osório - 1127 D, Sala 01 - Centro

Chapécó/SC - CEP 89.802-212

CNPJ: 09.072.808/0001-59

Informações do ano de 2021	
Valores em Reais (R\$)	
Ativo Circulante	423.444,90
Realizável a Longo Prazo	0,00
Ativo Total	423.444,90
Passivo Circulante	28.050,20
Passivo Não Circulante	0,00
Patrimônio Líquido	395.394,70



$$\text{Liquidez Geral (LG)} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{423.444,90}{28.050,20} = 15,0960$$

$$\text{Solvência Geral (SG)} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{423.444,90}{28.050,20} = 15,0960$$

$$\text{Liquidez Corrente (LC)} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{423.444,90}{28.050,20} = 15,0960$$

DANIELI TRENTO
GONSALES:00387307907
7307907

Assinado de forma digital
por DANIELI TRENTO
GONSALES:00387307907
Dados: 2022.07.28
15:00:19 -03'00'

Danieli Trento Gonsales
Sócia-Administradora
CPF: 003.873.079-07

Kermis Marins Silva
CRC: 1-SC-020778/O-1 - Contador
CPF: 818.423.699-34

PERFORMANCE GRIP EFFICIENCY

- Usando a melhor curva transversal e a melhor posição no sulco do bloco, proporciona ao pneu uma aderência forte e consistente à superfície escorregadia.
- Uma variedade de perfis de arranjos de padrões, otimizando as características de cada bloco e sua ordem de organização, reduzindo o ruído por causa da ressonância.
- Enquanto as ranhuras transversais asseguram a aderência dos pneus, as ranhuras nas pontas de bloco transversais para reduzir ainda mais a aderência do pneu em condições úmidas e secas.

145/70R13 71T
145/80R13 75T
155/65R13 73T
155/70R13 75T
155/80R13 79T
165/60R13 63T
165/60R14 75H
165/70R14 81T
175/65R14 65T
175/65R15 84H
205/70R15 90T

ROADKING

102 HP



CONTACTOR TYPE



LOW FRICTION



ROADKING

109 HP



CONTACTOR TYPE



LOW FRICTION



150/60R12 74T
155/70R12 73T
155/80R12 77T
165/70R13 71T
165/80R13 75T
165/85R13 79T
165/70R13 75T
165/70R13 79T
165/55R13 70H
165/60R13 83T
165/65R14 75T
165/65R14 79H
175/70R14 91T
205/70R14 85T
165/60R15 81T
175/65R15 84H
205/70R15 90T
175/65R14C 80SST
175/70R14C 85SST

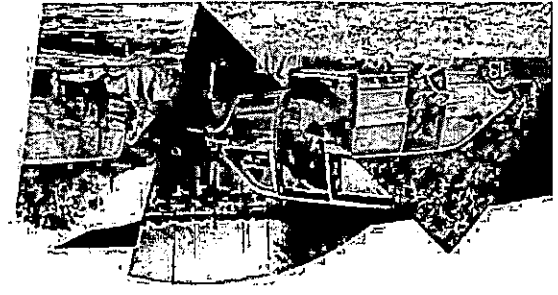


PERFORMANCE GRIP EFFICIENCY 102

PERFORMANCE GRIP EFFICIENCY

O projeto da nervura interna é com de alta densidade formando uma força mais poderosa. Garantindo uma condução suave e estável.

O design especial de corte ondulado melhora a aderência e a tração da estrada escorregadia.



RFO8 van

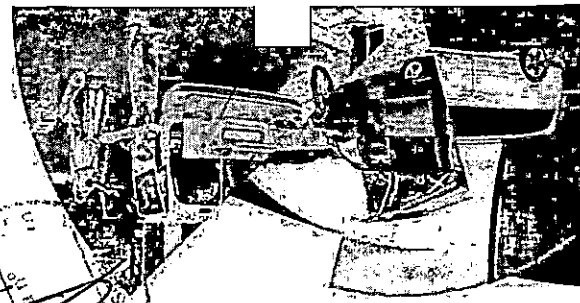
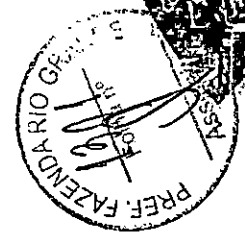


185R14C 102/100
165R14C 106/104
195/70R15C 104/102
185R15C 108/104
205/70R15C 108/104
215/70R15C 109/107
225/70R15C 112/109
115/75R16C 101/99
165/75R16C 104/102
185/60R16C 99/97H
195/65R16C 104/102
195/75R16C 107/105
205/65R16C 107/105
205/75R16C 107/105
215/80R16C 103/101
315/65R16C 109/107
215/75R16C 113/111
225/65R16C 112/110
225/65R16C115/113

O design fechado do bloco de ombro robusto fornece aderência e manuseio da direção.

Nervuras no resto e ago de alta densidade melhoram a transição de áreas úmidas e sequecem pneus escorregadios. Ao mesmo tempo, com fundo de sulcos, melhora a segurança na suprida da estrada molhada.

Forma da pira especial melhora o desgaste e manuseio, também proporcionando uma força motriz poderosa.



RFO9 van

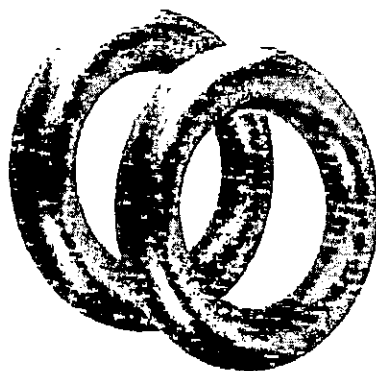


ROADKING



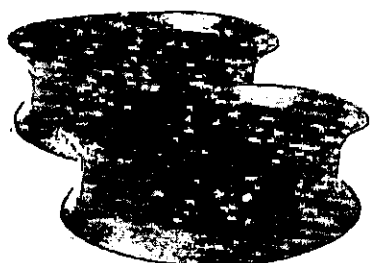
linhapremium Bransales

câmaras de ar



Protetores de câmaras de ar

Veículo	Medida	Quant. por caixa - Pcs
Otr	13.00/14.00-24	5
Carga	7.50-16	12
Carga	9.00-20	09
Carga	10.00-20	07
Carga	11.00-22	06



Veículo	Medida	Valvula
carrocinho	3.25-8	TR87
carrocinho	3.50-8	TR87
moto	2.75-13 (90/90-18 2.75-18 3.00-18 20/100-18)	TR4
moto	100/100-21 (90/90-21 100/100-21 100/100-21)	TR4
moto	100/100-18 (100/100/80 1a, 100/100-18, 120/80-18)	TR4
moto	2.75-17 (125-17, 175-17, 60/100-17)	TR4
moto	120/90-17 (100/80-17, 110/90-17, 120/90-17, 130/70-17)	TR4
moto	80/100-14 (80/100-14)	
carga	7.00/7.50-15	TR75A
carga	7.50-16	TR15
carga	7.50R16	V30707
carga	8.25-15	TR75A
carga	8.25-15	TR75A
carga	9.00R20	V30405
carga	10.00R20 100R20R20R20	V30405
carga	10.00R20	V30405
carga	11.00R22	V30405
carga	225/60R22.5	TR440
carga	295/60R22.5	TR440
otr	10.5-12.5R16-16	TR15
otr	12-16.5	TR15
otr	16.00-24/25	TR1175C
otr	17.5-25	TR220A
otr	17.5-25	TR1175C
otr	19.5-24	TR218A
otr	20.5-24 (110/80-24, 110/80-24)	TR220A
otr	20.5-25	TR1175C
otr	23.5-25	TR1175C
otr	23.1R26	TR218A
industrial	5.00-8	TR244A
industrial	6.00-9	TR244A
industrial	6.50-10	TR2
industrial	7.00-12	TR75A
agrícola	7.50-16	TR15
agrícola	9.00-16	TR15
agrícola	10.00-16	TR15
agrícola	11.1-15.75	TR15
agrícola	12.4R20	TR15
agrícola	12.4R23	TR15
agrícola	12.4R26	TR15
agrícola	12.4R38	TR15
agrícola	14.0R24	TR15
agrícola	14.0R26/28	TR15
agrícola	16.0R24	TR15
agrícola	16.0R26/28	TR15
agrícola	18.4R26	TR15
agrícola	18.4R30	TR15
agrícola	18.4R34	TR15
agrícola	18.4R38	TR15
agrícola	20.0R34	TR15
agrícola	20.0R38	TR15
agrícola	24.5R32	TR218A
agrícola	24.5R32	TR218A
agrícola	30.5R32	TR218A



Bransales



Longa Distância

Pneus radiais unisteel para caminhões e ônibus

WEST LAKE
TIRAS

- Avançado design da banda de rodagem mais larga com 5 raias e sulcos profundos garantem estabilidade direcional e ótimo desempenho com relação a tração/frenagem.
- Carcaça especialmente projetada com cordões de aço e notável qualidade superior confere ao pneu alto índice de recapabilidade.
- Cintas estabilizadoras mais largas proporcionam estabilidade da banda de rodagem e contribuem com a diminuição do desgaste irregular na região do ombro.



● : Recomendado ○ : Disponível

CR960A

Medida	LR / PR	Índice de Carga	Profundidade do Sulco (mm)	Rota Padrão	Diâmetro Externo (mm)	Largura da Nominal Seção (mm)	Capacidade de carga máxima				
							Simplex		Duplo		
(kg)	(kg)	(kg)	(kg)	(kg)	(kg)	(kg)	(kg)	(kg)	(kg)	(kg)	(kg)
● 7.50R16	G/14	122/118L	12.0	6.00G	805	215	1500	112	1320	112	
○ 8.25R16	G/14	128/128L	13.0	6.50H	855	235	1800	97	1700	97	
○ 8.25R16	H/16	128/124L	13.0	6.50H	855	235	1800	112	1600	112	
○ 245/70R17.5	J/16	138/134A	13.0	7.50	785	248	2240	123	2120	123	
○ 245/70R17.5	J/18	143/141J	13.0	7.50	789	248	2725	128	2575	128	
○ 205/75R17.5	G/14	124/122A	12.0	6.00	753	205	1500	109	1520	109	
○ 215/75R17.5	H/16	135/133J	12.5	6.00	767	211	2180	123	2060	123	
○ 225/75R17.5	G/14	129/127M	12.5	6.75	783	226	1850	105	1750	105	
○ 235/75R17.5	G/14	132/130M	13.3	6.75	797	233	2000	112	1900	112	
○ 235/75R17.5	H/16	143/141J	13.3	6.75	797	233	2725	128	2575	128	
○ 8R19.5	F/12	124/122L	13.0	6.00	859	203	1500	110	1500	110	
○ 225/70R19.5	F/12	125/123A	13.0	6.75	811	225	1550	95	1550	95	
○ 245/70R19.5	G/14	133/131M	13.0	7.50	839	243	2060	110	1950	110	
○ 245/70R19.5	H/16	138/134J	13.0	7.50	839	243	2240	120	2120	120	
○ 265/70R19.5	H/16	140/138M	14.0	7.50	867	262	2500	112	2360	112	
○ 265/70R19.5	J/18	143/141J	14.0	7.50	867	262	2725	123	2575	123	
○ 285/70R19.5	H/16	146/144K	14.5	8.25	895	283	3000	123	2800	123	
○ 11R22.5	G/14	144/142L	14.2	8.25	1054	279	2800	105	2650	105	
○ 11R22.5	H/16	148/145M	14.2	8.25	1054	279	3150	123	2900	123	
○ 12R22.5	J/18	152/149L	15.5	9.00	1065	303	3550	135	3250	135	
○ 315/70R22.5	L/20	156/150L	15.0	9.00	1014	312	4000	130	3350	130	
○ 295/75R22.5	G/14	144/141L	14.2	8.00	1014	298	2800	110	2575	110	
○ 315/80R22.5	J/18	154/151M/156/150L	15.0	9.00	1076	312	3750	120	3450	120	
○ 315/80R22.5	L/20	157/154K	15.0	9.00	1076	312	4125	130	3750	130	
○ 11R24.5	G/14	146/143L	14.2	8.25	1104	279	3000	105	2725	105	
○ 11R24.5	H/16	149/146L	14.2	8.25	1104	279	3250	120	3000	120	
○ 295/75R24.5	G/14	144/141L	14.2	8.25	1050	283	2800	110	2575	110	

● : Made in China ○ : Made in Thailand

- Banda de rodagem mais larga, composta por sulcos profundos e blocos robustos, projetada por computação gráfica, proporcionam excelente tração/frenagem.
- Carcaça especialmente projetada com cordões de aço e notável qualidade superior confere ao pneu alto índice de recapabilidade.
- Blocos robustos proporcionam excelente tração e estabilidade da área de contato do pneu nos pisos secos e molhados.
- Design avançado da carcaça proporciona baixa resistência ao rolamento e menor custo por quilômetro rodado.



● : Recomendado

AD528

Medida	LR / PR	Índice de Carga	Profundidade do Sulco (mm)	Rota Padrão	Diâmetro Externo (mm)	Largura da Nominal Seção (mm)	Capacidade de carga máxima			
							Simplex		Duplo	
(kg)	(kg)	(kg)	(kg)	(kg)	(kg)	(kg)	(kg)	(kg)	(kg)	(kg)
○ 295/80R22.5	J/18	152/149M	13.0	9.00	1050	298	3550	131	3250	131

○ : Made in China ○ : Made in Thailand

- Banda de rodagem mais larga composta por sulcos profundos e blocos robustos, projetada por computação gráfica proporcionam excelente tração/frenagem.
- Carcaça especialmente projetada com cordões de aço e notável qualidade superior confere ao pneu alto índice de recapabilidade.
- Blocos robustos proporcionam excelente tração e estabilidade da área de contato do pneu nos pisos secos e molhados.
- Design avançado da carcaça proporciona baixa resistência ao rolamento e menor custo por quilômetro rodado.

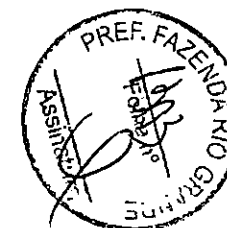


● : Recomendado

AD733

Medida	LR / PR	Índice de Carga	Profundidade do Sulco (mm)	Rota Padrão	Diâmetro Externo (mm)	Largura da Nominal Seção (mm)	Capacidade de carga máxima			
							Simplex		Duplo	
(kg)	(kg)	(kg)	(kg)	(kg)	(kg)	(kg)	(kg)	(kg)	(kg)	(kg)
○ 12R22.5	J/18	152/149L	22.0	9.00	1056	300	3550	135	3250	135
○ 305/70R22.5	L/20	151/148M/153/150L	22.0	9.00	1018	317	3450	130	3150	130
○ 295/80R22.5	H/16	150/147M	20.6	9.00	1050	295	3350	120	3075	120
○ 295/80R22.5	J/18	152/149M	22.6	9.00	1050	298	3550	131	3250	131

○ : Made in China ○ : Made in Thailand



AMAZER 4G LIFE



Outstanding lifetime performance
which lasts upto 100,000 kms

- T speed rated, 12-15 inch tyres
- For compact, mid segment cars and MUVs
- Long hassle-free life
- Relief from tension of tyre puncture
- Pleasant ride
- Enhanced Safety



Vida útil extraordinaria, con una duración de
hasta 100,000 kilómetros

- Llantas con rango de velocidad T, de 12 a 15 pulgadas
- Para vehículos compactos, medianos y del segmento utilitario mediano
- Larga vida útil, sin complicaciones
- Sin preocupaciones por pinchazos
- Circulación agradable
- Seguridad mejorada



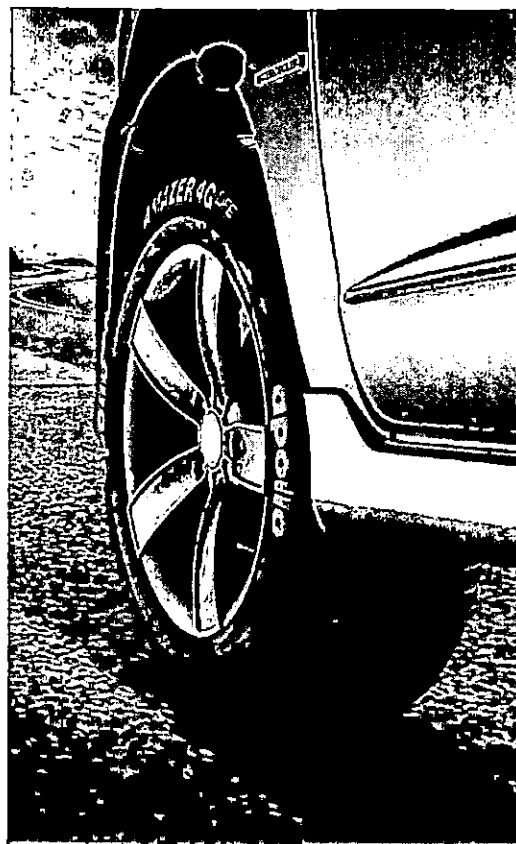
Desempenho impressionante por toda a vida
útil, até 100,000 Km

- Classif. Velocidade T, 12" a 15"
- Para carros e MUVs compactos e médios
- Longa vida útil com segurança
- Menos tensão por furos de pneus
- Prazer ao rodar
- Maior segurança

AVAILABLE SIZES

SW	AR	RIM	LR	SR	INMETRO
145	70	R	13	T	*
145	80	R	13	T	*
155	85	R	13	T	*
155	65	R	14	T	*
155	70	R	13	T	*
155	80	R	13	T	*
165	65	R	13	T	*
165	65	R	14	T	*
165	65	R	13	T	*
165	65	R	15	T	*
165	70	R	13	T	*
165	70	R	13	T XL	*
165	70	R	14	T	*
165	70	R	14	T XL	*
175	65	R	14	T	*
175	65	R	14	T XL	*
175	65	R	15	T	*
175	70	R	13	T	*
175	70	R	14	T	*
175	70	R	14	T XL	*

- * Coming soon
- ✓ Also available in Brazil and Ecuador



AVAILABLE SIZES

SW	AR	RIM	LR	SR	INMETRO
185	60	R	14	T	*
185	65	R	14	T	*
185	65	R	15	T	*
185	65	R	15	T XL	*
185	70	R	14	T	*
195	65	R	15	T	*
195	65	R	15	T XL	*
205	65	R	15	T	*



AMAZER 3G MAXX



Asymmetric Fuel Efficient

- T speed rated, 13-15 inch tyres
- For compact and premium compact vehicles
- Asymmetric tread pattern provides superior control on all types of roads
- Improved high speed cornering and maneuverability on dry roads



Asimétrico y de bajo consumo

- Llantas con rango de velocidad T, de 13-15 pulgadas
- Para vehículos compactos ordinarios y de lujo
- Diseño de la banda de rodamiento asimétrico para un control superior en todo tipo de carretera
- Mejor comportamiento en curvas a alta velocidad y mejor maniobrabilidad en carreteras secas



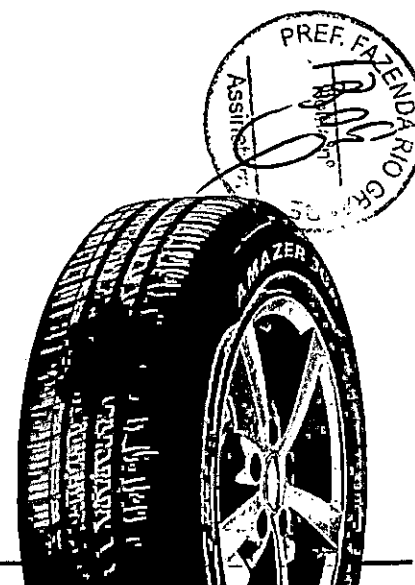
Assimétrico e econômico

- Classif. Velocidade T, 13-15"
- Para veículos compactos e compactos premium
- Banda de padrão assimétrico, com controle superior em todos os tipos de estrada
- Mais eficiência em curvas de alta velocidade e manobras em estradas secas

AVAILABLE SIZES

SW	AR		RIM	LR	SR	INMETRO
165	65	R	13	77	T	
165	70	R	13	79	T	✓
165	70	R	13	88	T XL	✓
165	65	R	14	79	T	
165	65	R	14	79	H	
165	70	R	14	81	T	
175	65	R	14	82	T	✓
175	65	R	14	82	T	✓
175	65	R	14	88	T XL	✓
175	70	R	13	82	T	✓
175	70	R	14	84	T	✓
175	70	R	14	88	T XL	✓
185	60	R	14	82	T	✓
185	65	R	14	86	T	✓
185	65	R	15	88	T	✓
185	70	R	14	88	T	✓
185	80	R	13	83	T	
195	65	R	14	89	T	
195	65	R	15	91	T	✓
215	50	R	13	107/105	T	

- * Coming soon
- ✓ Also available in Brazil and Ecuador



apollo
TYRES

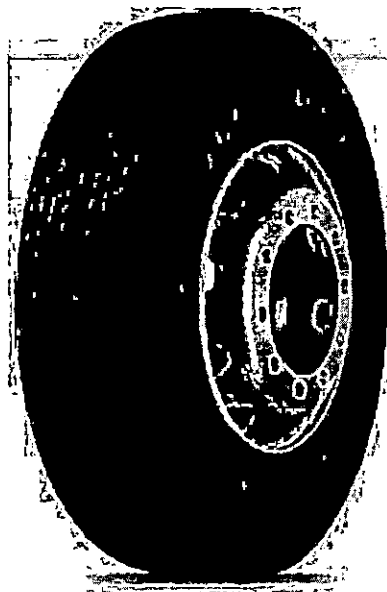


GO THE _____ DISTANCE



www.apollotyres.com

10.00 R20 APOLLO ENDURACE HA



MEDIDA	INDICE DE CARGA	INDICE DE VELOCIDADE	LONAS
10.00 R20	146/143 (3000/2725KG)	K (110 KM/H)	16

SPECIALTY SEGMENT

SEGMENTO DE ESPECIALIDAD | SEGMENTO ESPECIALIZADO

SPECIALTY OFF ROAD DRIVE

DEDICATED OFF ROAD DRIVE TIRE WITH EXCELLENT TRACTION

Specifically designed for ON/OFF Drive axle fitment providing excellent traction for aggressive terrain application.

Segmento de especialidad Neumático de especialidad de tracción para uso fuera de carretera con excelente desempeño

Diseñado específicamente para el montaje en eje de tracción y uso Dentro/Fuera de carretera, que brinda una tracción excelente en terrenos adversos.

Especial para tração off-road Pneu especial para uso off-road com excelente tração
Projetado especificamente para Instalação em eixo trativo ON/OFF, proporcionando excelente tração para aplicações em terrenos agressivos.



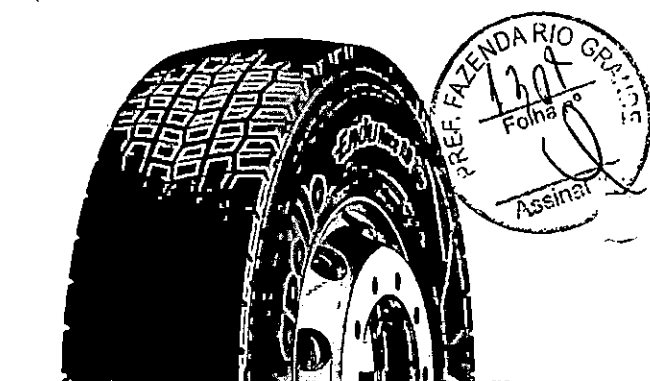
RIM SIZE (INCH)	TIRE SIZE	TIRE NAME	PR	LOAD INDEX	SPEED SYMBOL	TREAD DEPTH (MM)	INMETRO
20"	10.00 R20	EnduTuff SOD	16	146/143	K	20,2	✓
22,5"	11R22.5		16	148/145	L	20	✓
24"	325/95 R24		20	162/160	K	22,7	**
	12.00 R24		20	160/156	K	20,7	**

** Coming soon | Próximamente | Em breve

ENDU™ RACE RD

LONGA VIDA ÚTIL, EXCELENTE TRAÇÃO

O Endu™ Race RD é um pneu de tração para aplicação regional com alta durabilidade da carcaça e potencial para múltiplas recapagens. Proporciona excelente tratividade em qualquer clima.



MEDIDAS DISPONÍVEIS

MEDIDA	ÍNDICE DE CARGA	PLY RATING	ÍNDICE DE VELOCIDADE	LARGURA DA SEÇÃO (MM)	DIÂMETRO TOTAL (MM)	CIRCUNFERÊNCIA DE ROLAMENTO	LARGURA DO ARO RECOMENDADA	LARGURA DO ARO ALTERNATIVA	RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO	ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA	NÍVEL DE RUÍDO	PROF. BOR
215/75 R17.5	126/124	14	M (130 KPH)	213	769	2341	6.0	6.75	E	C	71	14.8
225/75 R17.5	129/127	14	M (130 KPH)	228	785	2388	6.75	6.0	D	C	71	15.0
235/75 R17.5	132/130	14	M (130 KPH)	238	803	2432	6.75	7.5	D	C	71	15.0
11R22.5	148/145	16	L (120 KPH)	279	1061	3200	8.25	7.5	E	B	73	19.3
295/80 R22.5	152/148	16	M (130 KPH)	299	1060	3233	9.0	8.25	E	C	73	20.0
12R22.5	152/148	16	M (130 KPH)	302	1096	3354	9.0	8.25	E	A	73	23.6
315/70 R22.5	154/150	18	L (120 KPH)	308	1021	3114	9.0	9.75	E	B	75	19.8
315/80 R22.5	156/150	18	L (120 KPH)	315	1087	3282	9.0	9.75	E	B	75	21.0

apollo
TYRES



GO THE ————— DISTANCE

ENDU™ TRAX MD

PNEUMÁTICO ROBUSTO PARA EIXOS DE
TRAÇÃO EM USO MISTO



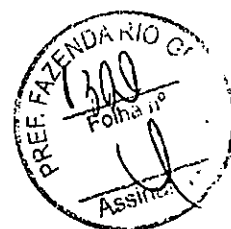
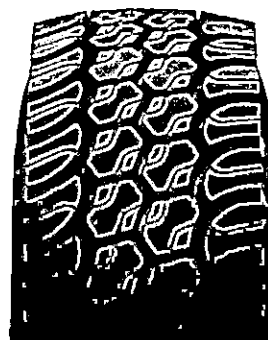
apollo
TYRES



GO THE ————— DISTANCE

ENDU™ TRAX MD

O ENDUTRAX MD FOI ESPECIALMENTE PROJETADO PARA USO MISTO, COM EXCEPCIONAL TRAÇÃO NO FORA DE ESTRADA E ELEVADA ROBUSTES.

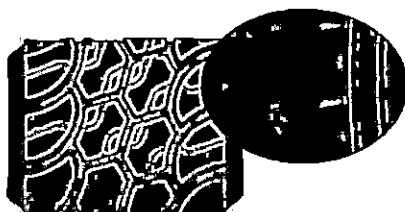


TYRE SIZE	PR	LOAD INDEX	SPEED SYMBOL	OVERALL DIA (MM)	OTD (MM)			
12R22.5	16	152/148	L	1099	23.2	E	C	72 dB
13R22.5	18	156/150	K	1129	21.7	E	B	74 dB
275/80 R22.5	16	149/146	K	1023	19.8	E	B	74 dB
295/80 R22.5	16	154/149	K	1057	20.8	E	B	74 dB
315/80 R22.5	18	156/150	K	1094	23.8	E	A	74 dB
12.00 R24	20	160/156	K	1221	17.9	D	B	73 dB

M + S



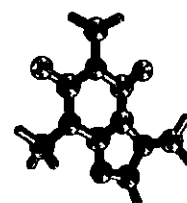
1 EXCELENTE TRAÇÃO INCLUSIVE COM LAMA E BARRO EXCESSIVOS



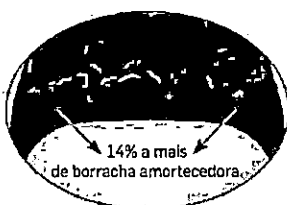
DESENHO DAS BARRAS DE LIGAÇÃO ENTRE OS BLOCOS PERMITE MELHOR AUTO LIMPEZA E ESTABILIDADE DO VEÍCULO NA LAMA.

2 ALTA RESISTÊNCIA A CORTES E ARRANCAMENTOS

COMPOSTO DE ÚLTIMA GERAÇÃO OFERECE 11% MELHOR RESISTÊNCIA A CORTES E ARRANCAMENTOS COMPARADO A UM PNEU DE USO REGIONAL, COM EXCELENTE DESEMPENHO EM TERRENOS AGRESSIVOS.



3 ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E PENETRAÇÃO DA CARÇA POR PEDRAS



14% A MAIS DE BORRACHA AMORTECEDORA ENTRE A BANDA E AS LONAS ESTABILIZADORAS QUANDO COMPARADO AOS PNEUS REGIONAIS, AUMENTADO A RESISTÊNCIA E PRESERVANDO A CARÇA.

apollo
TYRES



apolloyres.com

GO THE ————— DISTANCE

ON&OFF MIXED PRODUCT MANUALS

CPD81

Product Description



Model	Capacity (m³)	Capacity (cu yd)	Weight (kg)	Weight (lb)	Height (mm)	Height (in)	Width (mm)	Width (in)	Track (mm)	Track (in)	Clearance (mm)	Clearance (in)
CPD81	8.1	10.6	10,000	22,000	2,200	88	2,200	88	2,200	88	2,200	88

CPD60

Product Description



Model	Capacity (m³)	Capacity (cu yd)	Weight (kg)	Weight (lb)	Height (mm)	Height (in)	Width (mm)	Width (in)	Track (mm)	Track (in)	Clearance (mm)	Clearance (in)
CPD60	6.0	7.9	8,000	17,600	2,000	79	2,000	79	2,000	79	2,000	79

CPD85

Product Description



Model	Capacity (m³)	Capacity (cu yd)	Weight (kg)	Weight (lb)	Height (mm)	Height (in)	Width (mm)	Width (in)	Track (mm)	Track (in)	Clearance (mm)	Clearance (in)
CPD85	8.5	11.1	11,000	24,200	2,300	91	2,300	91	2,300	91	2,300	91

CPD83

Product Description



Model	Capacity (m³)	Capacity (cu yd)	Weight (kg)	Weight (lb)	Height (mm)	Height (in)	Width (mm)	Width (in)	Track (mm)	Track (in)	Clearance (mm)	Clearance (in)
CPD83	8.3	10.8	10,500	23,100	2,250	89	2,250	89	2,250	89	2,250	89

CPD82

Product Description



Model	Capacity (m³)	Capacity (cu yd)	Weight (kg)	Weight (lb)	Height (mm)	Height (in)	Width (mm)	Width (in)	Track (mm)	Track (in)	Clearance (mm)	Clearance (in)
CPD82	8.2	10.7	10,200	22,500	2,200	88	2,200	88	2,200	88	2,200	88

CPD26

Product Description



Model	Capacity (m³)	Capacity (cu yd)	Weight (kg)	Weight (lb)	Height (mm)	Height (in)	Width (mm)	Width (in)	Track (mm)	Track (in)	Clearance (mm)	Clearance (in)
CPD26	2.6	3.4	3,000	6,600	1,000	39	1,000	39	1,000	39	1,000	39

CPS91

Product Description



Model	Capacity (m³)	Capacity (cu yd)	Weight (kg)	Weight (lb)	Height (mm)	Height (in)	Width (mm)	Width (in)	Track (mm)	Track (in)	Clearance (mm)	Clearance (in)
CPS91	9.1	11.9	12,000	26,400	2,400	94	2,400	94	2,400	94	2,400	94

CPD68

Product Description



Model	Capacity (m³)	Capacity (cu yd)	Weight (kg)	Weight (lb)	Height (mm)	Height (in)	Width (mm)	Width (in)	Track (mm)	Track (in)	Clearance (mm)	Clearance (in)
CPD68	6.8	8.9	8,500	18,700	2,100	83	2,100	83	2,100	83	2,100	83

CPT65

Product Description



Model	Capacity (m³)	Capacity (cu yd)	Weight (kg)	Weight (lb)	Height (mm)	Height (in)	Width (mm)	Width (in)	Track (mm)	Track (in)	Clearance (mm)	Clearance (in)
CPT65	6.5	8.5	8,000	17,600	2,000	79	2,000	79	2,000	79	2,000	79

CPD69

Product Description



Model	Capacity (m³)	Capacity (cu yd)	Weight (kg)	Weight (lb)	Height (mm)	Height (in)	Width (mm)	Width (in)	Track (mm)	Track (in)	Clearance (mm)	Clearance (in)
CPD69	6.9	9.0	8,800	19,400	2,150	85	2,150	85	2,150	85	2,150	85

CPD86

Product Description



Model	Capacity (m³)	Capacity (cu yd)	Weight (kg)	Weight (lb)	Height (mm)	Height (in)	Width (mm)	Width (in)	Track (mm)	Track (in)	Clearance (mm)	Clearance (in)
CPD86	8.6	11.2	11,500	25,300	2,350	93	2,350	93	2,350	93	2,350	93

CPD80+

Product Description



Model	Capacity (m³)	Capacity (cu yd)	Weight (kg)	Weight (lb)	Height (mm)	Height (in)	Width (mm)	Width (in)	Track (mm)	Track (in)	Clearance (mm)	Clearance (in)
CPD80+	8.0	10.5	10,000	22,000	2,200	88	2,200	88	2,200	88	2,200	88

CPD80

Product Description



Model	Capacity (m³)	Capacity (cu yd)	Weight (kg)	Weight (lb)	Height (mm)	Height (in)	Width (mm)	Width (in)	Track (mm)	Track (in)	Clearance (mm)	Clearance (in)
CPD80	8.0	10.5	10,000	22,000	2,200	88	2,200	88	2,200	88	2,200	88

CPD69

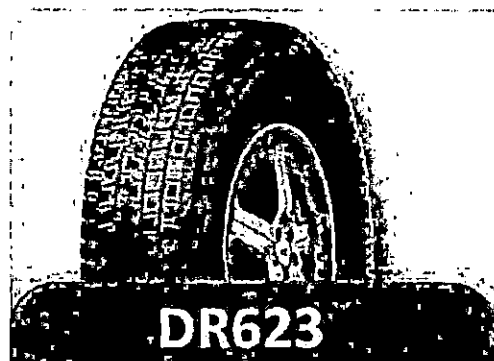
Product Description



Model	Capacity (m³)	Capacity (cu yd)	Weight (kg)	Weight (lb)	Height (mm)	Height (in)	Width (mm)	Width (in)	Track (mm)	Track (in)	Clearance (mm)	Clearance (in)
CPD69	6.9	9.0	8,800	19,400	2,150	85	2,150	85	2,150	85	2,150	85

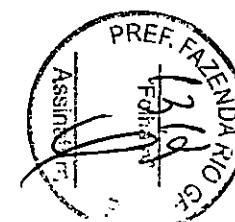


CAMINHÃO E ÔNIBUS RADIAL



DESCRIÇÃO	MARCA	LONAS	ÍNDICE CARGA	ÍNDICE VELOCIDADE	LARGURA RODA	CARGA MÁXIMA (KG)	DIÂMETRO TOTAL (MM)	LARGURA SEÇÃO (MM)	MÁXIMA PRESSÃO (KPA)			
275/80R22.5 16PR 149/146M DR623	DURABLE	16	149/146	M	8.25	3250/3000	1012	276	850	E	E	3
295/80R22.5 18PR 152/148M DR623	DURABLE	18	152/148	M	9.00	3250/3000	1044	298	850	E	E	3
11.00R22 18PR 152/149M DR623	DURABLE	18	152/149	M	8.00	3550/3150	1135	293	930	E	E	3

DURABLE



CAMINHÃO E ÔNIBUS RADIAL



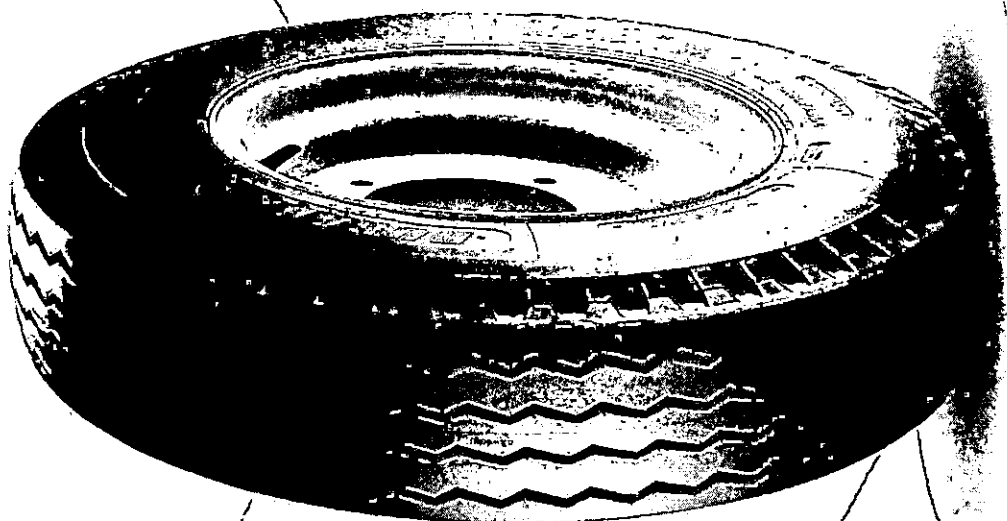
DESCRIÇÃO	MARCA	LONAS	ÍNDICE CARGA	ÍNDICE VELOCIDADE	LARGURA RODA	CARGA MÁXIMA (KG)	DIÂMETRO TOTAL (MM)	LARGURA SEÇÃO (MM)	MÁXIMA PRESSÃO (KPA)			
275/80R22.5 16PR 149/146M DR877	DURABLE	16	149/146	M	8.25	3250/3000	1012	276	850	E	E	3
295/80R22.5 18PR 152/148M DR877	DURABLE	18	152/148	M	9.00	3250/3000	1044	298	850	E	E	3

DURABLE



DR942

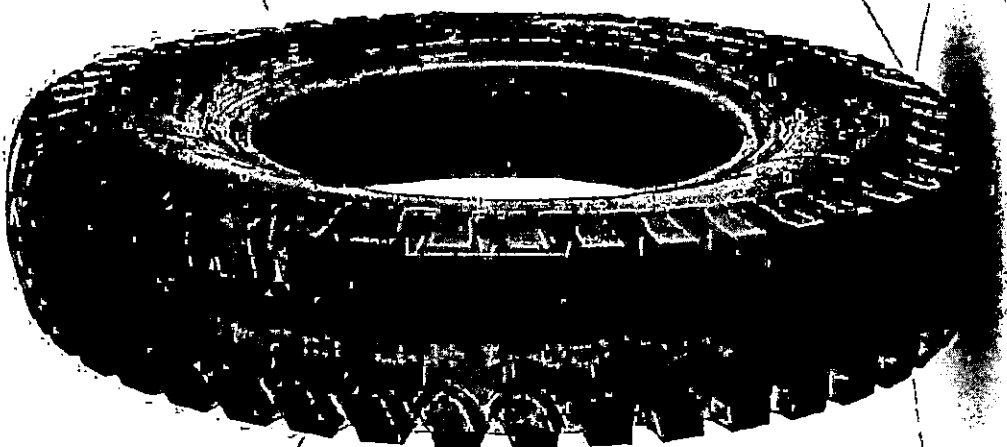
DURABLE



MEDIDAS	CAPACIDADE DE CARGA	ÍNDICE DE CARGA	ÍNDICE DE VELOCIDADE	ÂNGULO DE RESCIND.	PROFUNDIDADE DO VÍDEO	LARGURA DE LARGURA (mm)	QUANTO DE TUBO (mm)	PREÇO (MONTADO)
9.00-20	16PR	145/140	G	7.0	14.0	259	1018	880/810
10.00-20	16PR	146/142	G	7.5	15.0	278	1055	810/740

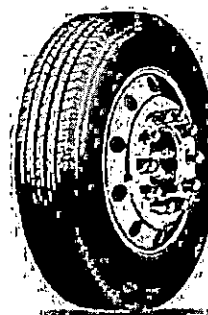
DR946

DURABLE



PREF. FAZENDA RAO GIV
Folha nº
Assinatura

MEDIDAS	CAPACIDADE DE CARGA	ÍNDICE DE CARGA	ÍNDICE DE VELOCIDADE	ÂNGULO DE RESCIND.	PROFUNDIDADE DO VÍDEO	LARGURA DE LARGURA (mm)	QUANTO DE TUBO (mm)	PREÇO (MONTADO)
9.00-20	16PR	145/140	G	7.0	14.0	259	1018	880/810
10.00-20	16PR	146/142	G	7.5	17.0	278	1055	810/740



DUA100



CHARACTERISTICS



Longer service life
Unique tread design and compound provide longer mileage and reduce uneven wear.



Excellent handling and steering performance
Four longitudinal grooves design, provides excellent handling and steering performance and good drainage performance.



Driving stability
Optimised belt structure designing, help the ground area of tire be more even and improve driving stability.

POSITION
All Position



Pattern	Size	PR	Tread Depth		Standard Rim	Pressure (Psi)		Max. Load (kg)		Load Index		Speed Grade	Inflated Dimensions			
			mm	1/32in		Single	Dual	Single	Dual	Single	Dual		Overall Diameter	Section Width	Overall Width	Section Width
DUA100	7.00R16LT	12	13.5	17	5.50F	670	670	1320	1180	115	119	L	775	200	131	8
	7.50R16LT	14	13.5	17	8.00G	770	770	1500	1320	122	118	L	805	215	132	8
	8.25R16LT	16	13.5	17	8.50H	770	770	1800	1600	128	124	L	855	235	134	9

DSRA29



CHARACTERISTICS



Better wet grip performance
Three longitudinal zigzag pattern design, with super guiding performance and good anti wet and slippery performance.



Much safer
Unique shoulder lug design protects against cracking from external shocks.

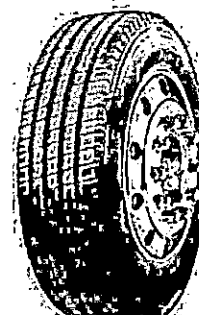


Longer service life
Unique tread design and compound provide longer mileage.

POSITION
All position



Pattern	Size	PR	Tread Depth		Standard mm	Pressure (kPa)		Max. Load (kg)		Load Index		Speed Grade	Inflated Dimensions			
			mm	1/32in		Single	Dual	Single	Dual	Single	Dual		Overall Diameter	Section Width	Overall Width	
DSRA29	6.50R16LT	12	10.0	13	6.50F	670	670	1060	925	110	105	L	750	185	130	7
	7.00R16LT	14	10.0	13	5.50F	770	770	1320	1180	118	114	L	775	200	131	8
	7.50R16LT	14	10.0	13	8.00G	770	770	1500	1320	122	118	L	805	215	132	8
	8.25R16LT	14	11.0	14	6.60H	670	670	1700	1500	126	122	L	855	235	134	9



DSRD01



CHARACTERISTICS



Anti-slip, much safer
Four longitudinal grooves design for excellent steering, anti-skidding and anti-slip performance.



Anti-puncture, better mileage
Wear resistant compound provides good anti-wear performance and high mileage.



Better wet grip performance
The transverse wavy sipes design has excellent wet grip performance.

POSITION
All position



Pattern	Size	PR	Tread Depth		Standard mm	Pressure (kPa)		Max Load (kg)		Load Index		Speed Grade	Inflated Dimensions			
			mm	1/32in		Single	Dual	Single	Dual	Single	Dual		Overall Diameter	Section Width	Overall Width	Section Width
DSRD01	205/75R17.5	14	12.0	15	8.00	760	760	1550	1450	123	121	M	733	204	129	8
	205/75R17.5	16	12.0	15	8.00	830	830	1650	1550	125	123	M	733	204	129	8
	215/75R17.5	16	12.3	15	8.00	700	700	1700	1600	126	124	L	767	211	130	8
	225/75R17.5	18	13.0	16	8.75	725	725	1850	1750	129	127	L	783	226	131	9
	235/75R17.5	18	13.0	16	8.75	875	875	2125	2025	143	141	J	797	233	131	9
	245/70R17.5	14	13.0	16	7.50	760	760	1900	1800	130	128	M	789	248	131	10
	225/70R19.5	14	13.0	16	6.75	760	760	1800	1700	128	126	M	811	226	132	9
	245/70R19.5	16	13.0	16	7.50	825	825	2240	2120	136	134	L	839	248	133	10
	265/70R19.5	18	13.0	16	7.50	850	850	2725	2575	143	141	L	867	262	134	10
	285/70R19.5	18	15.0	19	8.25	900	900	3000	2800	146	144	J	895	283	135	11
305/70R19.5	18	14.0	18	9.00	850	850	3075	2900	147	145	M	923	305	136	12	



DSRD01



CHARACTERISTICS



Low noise, more comfortable
Optimized pattern design makes the noise reduced by 2dB and the driving is more comfortable.



Longer service life
The bump design in the groove bottom can effectively reduce the problem of puncture and tear.



Anti-slip, much safer
The optimized design of tread groove and steel sheet can effectively improve the anti-slip performance.

POSITION
Drive



Pattern	Size	PR	Tread Depth		Standard lbs	Pressure (kPa)		Max. Load (kg)		Load Index		Speed Grade	Inflated Dimensions			
			mm	1/32in		Single	Dual	Single	Dual	Single	Dual		Overall Diameter	Section Width	Overall Width	Spoke Count
DSRD01	205/75R17.5	14	13.0	16	8.00	760	760	1550	1450	123	121	M	733	204	129	8
	205/75R17.5	16	13.0	16	8.00	830	830	1650	1550	125	123	M	733	204	129	8
	215/75R17.5	16	15.1	18	8.00	700	700	1700	1600	126	124	L	767	211	130	8
	225/70R19.5	14	15.5	20	8.75	760	760	1800	1700	128	126	M	811	226	132	9
	225/75R17.5	18	13.0	16	8.75	725	725	1850	1750	129	127	L	783	226	131	9
	235/75R17.5	18	13.0	16	8.75	875	875	2125	2025	143	141	J	797	233	131	9
	245/70R17.5	14	15.0	19	7.50	760	760	1900	1800	130	128	M	789	248	131	10
	245/70R19.5	16	15.5	20	7.50	825	825	2240	2120	136	134	L	839	248	133	10
	265/70R19.5	18	14.0	18	7.50	850	850	2725	2575	143	141	L	867	262	134	10
	285/70R19.5	18	15.0	19	8.25	900	900	3000	2800	146	144	J	895	283	135	11
305/70R19.5	18	16.0	20	9.00	850	850	3075	2900	147	145	M	923	305	136	12	

JKTYRE brasil |

SOBRE NÓS  CONTATE-NOS atenção clientes

contoto@jktyrebrasil.com.br

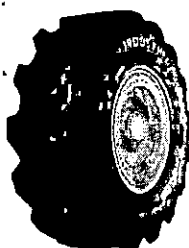
JK TYRE ÍNDIA



INÍCIO ★ POR QUE JK TYRE? ▾  CATÁLOGO ▾  ONDE COMPRAR  DICAS

 DEPOIMENTOS  REDES SOCIAIS ▾

INDUSTRIAL DX



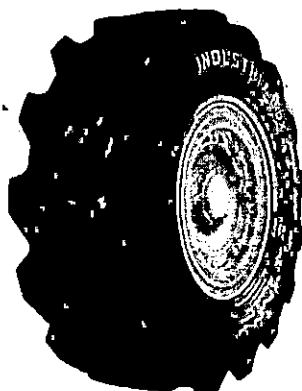
 **JKTYRE**
TOTAL CONTROL

 ENCONTRE O REVENDEDOR MAIS
PRÓXIMO



INDUSTRIAL DX 

INDUSTRIAL DX



BENEFÍCIOS

-  Oferece excelente tração
-  Dá força e estabilidade ao piso, mesmo em condições operacionais mais severas

Medidas

12.5 / 80 – 18



Más
llantas
Agrícolas /
Industriales

FIELD KING

 FIELD KING
(2)

 TRAC
MASTER

 FIELD KING
X

 TRAC
SUPER

FF 99

RIB KING

FI 99

JET LIFT

 JET TRAX
HD

 JET TRAX
SUPER

- Grande resistência à deformação, rasgo e fissuração
- Maior durabilidade
- Excelente capacidade de carga e estabilidade.



Características

- Desenho direcional otimizado por técnicas de simulação de desempenho
- Piso com maior sobreposição de barras e quantidade de borracha no centro
- Desgaste uniforme
- Composto especial para piso
- Capacete robusto com estrutura em nylon

ENCONTRE O REVENDEDOR MAIS PRÓXIMO

**Compartilhe isso através de
suas redes sociais!**



CÓDIGO	MEDIDA	CÓDIGO DE APLICACIÓN	TIPO	CAPAS EQUIVALENTES	LARGURA DA RODA (mm)	DIÁMETRO TOTAL (mm) +2.0% 1.5%	SEÇÃO (mm) +6% 3%
17J98942	12.5/80-18	I-3	Tubeless	12	228.6	985	309

 INDUSTRIAL
DX

 INDUSTRIAL
KING



O melhor pneu do Índia

Desenvolvido com tecnologia indiana, fabricado com mãos mexicanas e projetado para suportar as mais adversas condições de estrada e direção.



Conheça nosso catálogo de pneus de carro ou SUV de nossas marcas JK TYRE

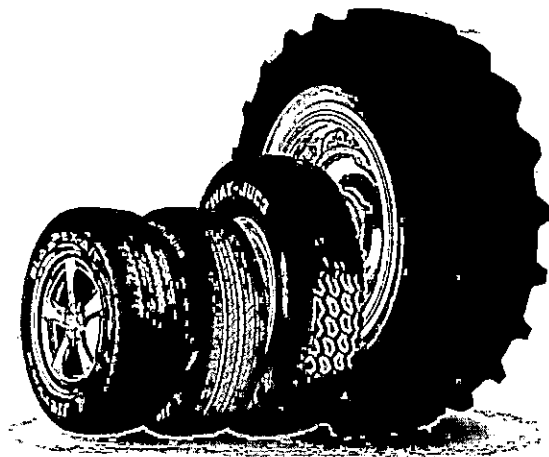
 **VEJA NOSSO CATÁLOGO**

NOSSAS CERTIFICAÇÕES

Com presença em mais de 100 países, cumprimos todos os padrões internacionais de qualidade.







📍 ENCONTRE O REVENDEDOR MAIS PRÓXIMO

Nossos pneus têm garantia de 60 mil quilômetros ou 5 anos de uso em condições normais. Temos mais de 100 anos desenvolvendo tecnologia para oferecer um produto da melhor qualidade e desempenho.

Quando um pneu já percorreu 50 mil quilômetros, ou se passaram 5 anos desde que foi comprado, é hora de trocá-lo.

Aqui estão algumas razões pelas quais você deve usar JK TYRE, nosso pneu premium.

- ⚙️ Tecnologia indiana
- 🚗 Projetado para estradas em condições extremas
- ⚙️ Mais aderência, menos desgaste
- 🚚 Fornecimento total garantido
- 🏆 #1 em satisfação
- 🏠 Maior capacidade, melhor velocidade

📖 CONFIRA NOSSO CATÁLOGO JK TYRE



DA ÍNDIA PARA O MUNDO

A JK TYRE produz mais de 35 milhões
de pneus por ano por meio de suas
12 fábricas e está presente em mais
de 110 países

📍 **ENCONTRE O REVENDEDOR
MAIS PRÓXIMO**

© Copyright 2008 - 2022 | JK TORNEL S.A. DE C.V. | Aviso de Privacidad

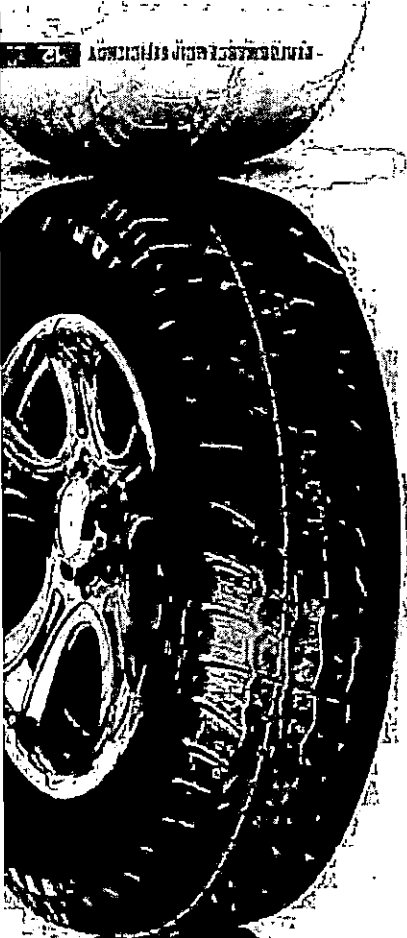
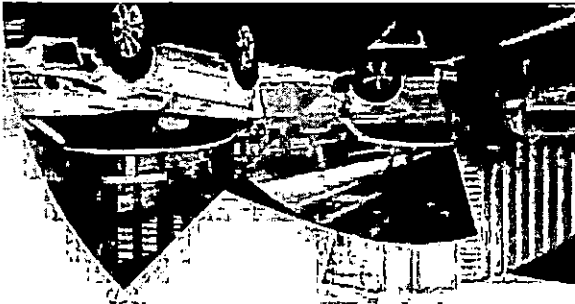


• Os países não são homogêneos entre os estados latino-americanos.
 • Mas também em nível estadual há diferenças importantes.
 • As regiões rurais apresentam características bem diferenciadas.
 • As grandes áreas metropolitanas e conurbadas são mais homogêneas.
 • A forma de ocupação do espaço também é diferenciada e o tamanho do núcleo, as demais áreas e o tipo de infraestrutura são diferentes.

QX4/SUV RFT1

AT08 4X4/SUV



[illegible]



ROADKING

ARGOS HP

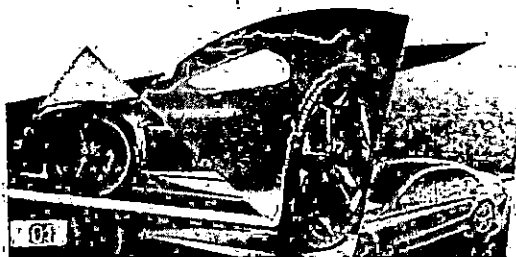
- O PROJETO DE REFORÇO SÓLIDO DO RIT MELHORA A ESTABILIDADE E A SEGURANÇA EM ALTA VELOCIDADE.

- O DESIGN CURVO DO SULCO REDUZ O RUÍDO AO MESMO TEMPO EM QUE OFERTECE EXCELENTE PERFORMANCE OPERACIONAL.

- O DESIGN DE PÁRA-CHO FECHADO TAMBÉM GARANTE ALTO DESEMPENHO DE CONTROLE DO SOLO.



205/75R15 97S	215/60R16 85V
205/75R15 97T	225/60R16 98V
205/70R14 84T	195/50R15 82H
205/70R15 80T	195/50R16 84H
205/65R15 94H	185/50R15 82V
215/65R15 96H	195/50R16 84V
215/65R16 98H	205/50R16 87V
205/65R15 94V	205/50R16 87W
185/55R15 85H	185/55R16 91V
205/60R15 91H	205/60R16 96V XL
195/55R16 87H	215/55R16 97V XL
205/55R16 91H	215/55R16 97W XL
205/60R16 92H	225/55R16 99V XL
215/60R16 96H	225/55R16 99W XL
225/60R16 98H	225/60R16 102V XL
185/55R15 85V	
205/60R15 91V	
185/55R16 87V	
205/55R16 91V	
205/60R16 91W	
205/60R16 92V	





Performance Grip Efficiency

- Três ranhuras principais oferecem drenagem de água eficiente e tração aprimorada em estradas molhadas.
- O bloco de ombro com desenho de nervura cria força para suportar cargas pesadas.

ROADKING

ARGOS RF19

175R14C99/98R ARGOS RF19

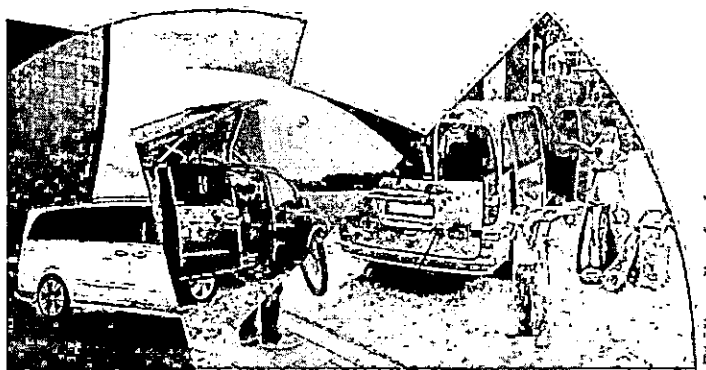
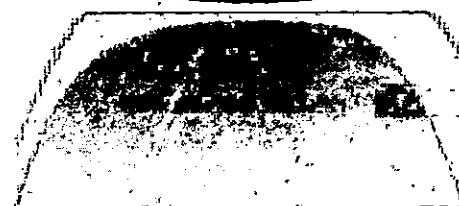
215/65R15C 104/102T ARGOS RF19

185/75R16C 110/108R ARGOS RF19

215/60R17C 109/107T ARGOS RF19

225/75R16C 121/120R ARGOS RF19

235/85R16C 120/116Q ARGOS RF19



FAZENDA RIO GRANDE
1321
ECONOMIA

ROADKING

ARGOS TOURING

- MANTÉM CONFORTO QUANDO EM ALTA VELOCIDADE, FORNECENDO EXCELENTE DESEMPENHO OPERACIONAL.

- REFORÇO SÓLIDO COM DESIGN NO SULCO QUE MELHORA A SEGURANÇA E A ESTABILIDADE EM ALTA VELOCIDADE E TAMBÉM REDUZ O RUÍDO.



145/80R12 73T	185/65R15 88H
155/80R12 77T	195/65R15 91H
145/80R13 75T	195/65R15 91V
155/80R13 79T	175/60R13 77T
155/70R12 73T	155/60R15 74T
165/70R12 77T	175/55R15 77T
175/70R12 81T	165/55R13 70H
145/70R13 71T	175/60R13 77H
155/70R13 75T	165/60R14 75H
165/70R13 79T	175/60R14 79H
175/70R13 82T	185/55R14 80H
185/70R13 86T	185/60R14 82H
165/70R14 81T	195/60R14 86H
175/70R14 84T	185/55R15 82H
185/70R14 88T	185/60R15 84H
195/70R14 91T	195/60R15 88H
135/70R15 70T	185/55R16 83H
155/65R13 73T	175/60R15 81V
165/65R13 77T	185/55R15 82V
175/65R13 80T	195/60R15 88V
155/65R14 75T	185/50R14 77V
165/65R14 79T	175/50R16 77V
175/65R14 82T	185/50R16 81V
185/65R14 86T	165/70R14 85T XL
145/65R15 72T	175/70R14 88T XL
165/65R15 81T	185/65R15 92T XL
185/65R15 88T	195/65R15 95T XL
175/65R14 82H	165/60R15 81T XL
185/65R14 86H	185/60R15 88H XL
195/65R14 89H	
175/65R15 84H	





ROADKING

ARGOS UHP

• O PROJETO ANTI MOLHADO E ESCORREGADO IMPEDIR O FENÔMENO DE HIDROPLANAMENTO.

• O PROJETO DE REFORÇO SÓLIDO FORNECE EXCELENTE DESEMPENHO OPERACIONAL E MELHORA O AFERTO AO GIRAR, REDUZ O FENÔMENO DE RESSONÂNCIA DE RUÍDO DO BLOCO DE PADRÃO E O RUÍDO DO PRODUTO.



225/55R18	98H	225/45ZR18	95Y XL
225/55R18	98V	235/40ZR18	95W XL
195/46R15	78V	235/40ZR18	95Y XL
235/50ZR18	97W	235/45ZR18	98W XL
205/55ZR17	95W XL	235/50ZR18	101Y XL
215/55ZR17	98W XL	245/40ZR18	97W XL
225/55ZR17	101W XL	245/40ZR18	97Y XL
235/55ZR17	103W XL	225/30ZR19	84Y XL
215/55R18	99V XL	225/35ZR19	88W XL
255/55R18	109V XL	225/35ZR19	88Y XL
255/55ZR18	109Y XL	225/40ZR19	93Y XL
235/55ZR19	105Y XL	235/35ZR19	91W XL
195/45R16	84V XL	235/35ZR19	91Y XL
215/40ZR16	86W XL	245/35ZR19	93W XL
205/45ZR16	87W XL	245/35ZR19	93Y XL
195/45ZR17	85W XL		
205/40ZR17	84W XL		
205/45ZR17	88W XL		
205/50ZR17	93W XL		
215/40ZR17	87W XL		
215/45ZR17	91W XL		
215/50ZR17	95W XL		
225/45ZR17	94W XL		
225/45R17	94Y XL		
225/50ZR17	98W XL		
225/50ZR17	98Y XL		
235/45ZR17	97W XL		
245/40ZR17	95W XL		
215/35ZR18	84W XL		
225/40ZR18	92W XL		
225/40ZR18	92Y XL		
225/45ZR18	95W XL		



PERFORMANCE GRIP EFFICIENCY

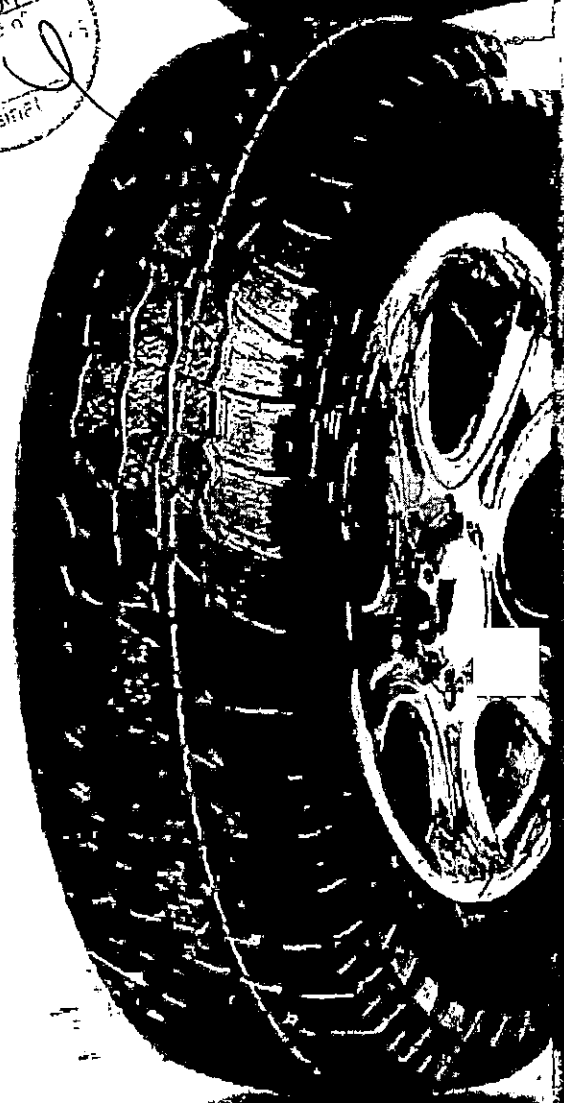
- O forte bloco de ombro proporciona forte tração em estradas secas, garantindo boa função de manuseio e de direção.
- As distribuições de quatro largas ranhuras principais e um design de padrão forte ajudam os pneus a obter o melhor funcionamento.
- O design especial da ranhura lateral evitando o desgaste irregular.
- O design da ranhura lateral em diferentes profundidades garante excelente motor sob diferentes condições de estrada. Ao mesmo tempo, melhora bastante a força de padrão, tornando-o mais seguro e confiável.
- A distribuição irregular do piso do pneu ajuda a reduzir o ruído dos pneus e melhora o modo de silêncio.

215/70R16 100T
225/70R16 103T
225/75R16 104T
235/70R16 106T
225/60R17 99T
225/65R17 102T
235/65R17 104T
265/65R17 112T
LT215/75R15C 100/97S
LT235/75R15C 104/101S



ROADKING

AT08 4x4/SUV



PNEUS OTR

PNEUS OTR MOTONIVELADORA G-2/L-2 (TL)

MEDIDA	LONAS DE CAPACIDADE	MODELO	DIÂMETRO TOTAL MM	LARGURA DA SEÇÃO MM	PADRÃO ARO	PRESSÃO MÁXIMA KPA	CAPACIDADE DE CARGA KG
13.00-24	12PR	QH808	1,280	330	8.00TG	300	2,725
13.00-24	16PR	QH808	1,280	330	8.00TG	325	3,075
14.00-24	12PR	QH808	1,350	360	8.00TG	250	3,075
14.00-24	16PR	QH808	1,350	360	8.00TG	350	3,650
15.5-25	12PR	QH808	1,275	395	12.00/1.3	250	2,650
17.5-25	12PR	QH808	1,350	445	14.00/1.5	200	2,900
17.5-25	16PR	QH808	1,350	445	14.00/1.5	280	3,350
20.5-25	16PR	QH808	1,490	520	17.00/2.0	225	4,000
23.5-25	16PR	QH808	1,615	595	19.00/2.5	200	4,750

PNEUS OTR MOTONIVELADORA G-2/L-2 (TL)

MEDIDA	LONAS DE CAPACIDADE	MODELO	DIÂMETRO TOTAL MM	LARGURA DA SEÇÃO MM	PADRÃO ARO	PRESSÃO MÁXIMA KPA	CAPACIDADE DE CARGA KG
15.5-25	12PR	QH807	1,275	395	12.00/1.3	250	2,650
17.5-25	12PR	QH807	1,350	445	14.00/1.5	200	2,900
17.5-25	16PR	QH807	1,350	445	14.00/1.5	280	3,350
20.5-25	16PR	QH807	1,490	520	17.00/2.0	225	4,000

PNEUS OTR MOTONIVELADORA G-2/L-2 (TL)

MEDIDA	LONAS DE CAPACIDADE	MODELO	DIÂMETRO TOTAL MM	LARGURA DA SEÇÃO MM	PADRÃO ARO	PRESSÃO MÁXIMA KPA	CAPACIDADE DE CARGA KG
14.00-24	12PR	QH809	1,350	360	8.00TG	250	3,075
14.00-24	16PR	QH809	1,350	360	8.00TG	350	3,650



QH807



QH808



QH809

PNEUS OTR L-3/E-3 (SET/TL)

MEDIDA	LONAS DE CAPACIDADE	MODELO	DIÂMETRO TOTAL MM	LARGURA DA SEÇÃO MM	PADRÃO ARO	PRESSÃO MÁXIMA KPA	CAPACIDADE DE CARGA KG
13.00-25	24PR	QH811	1,295	711	8.50	300	2,720
14.00-24	16PR	QH811	1,370	375	11.00	375	4,000
15.5-25	12PR	QH811	1,275	395	12.00/1.3	250	3,250
17.5-25	16PR	QH811	1,350	445	14.00/1.5	475	7,300
20.5-25	20PR	QH811	1,490	520	17.00/2.0	450	9,500
23.5-25	20PR	QH811	1,615	595	19.00/2.5	375	10,900
26.5-25	28PR	QH811	1,743	645	22.00/3.0	475	15,500
29.5-25	28PR	QH811	1,850	750	25.00/3.5	425	17,500
16.00-24	20PR	QH811	1,490	430	11.25/2.0	400	5,450
16.00-25	28PR	QH811	1,490	430	11.25/2.0	875	12,700
18.00-25	32PR	QH811	1,615	495	13.00/2.5	850	16,000
16/70-20	16PR	QH811	1,067	410	13.00	350	2,900
16/70-24	16PR	QH811	1,175	410	13.00	350	3,350

PNEUS OTR L-3/E-3 (SET/TL)

MEDIDA	LONAS DE CAPACIDADE	MODELO	DIÂMETRO TOTAL MM	LARGURA DA SEÇÃO MM	PADRÃO ARO	PRESSÃO MÁXIMA KPA	CAPACIDADE DE CARGA KG
17.5-25	16PR	QH812	1,350	445	14.00/1.5	475	7,300
20.5-25	20PR	QH812	1,490	520	17.00/2.0	450	9,500
23.5-25	20PR	QH812	1,615	595	19.00/2.5	375	10,900
26.5-25	28PR	QH812	1,743	645	22.00/3.0	475	15,500

PNEUS OTR L-5 (SET/TL)

MEDIDA	LONAS DE CAPACIDADE	MODELO	DIÂMETRO TOTAL MM	LARGURA DA SEÇÃO MM	PADRÃO ARO	PRESSÃO MÁXIMA KPA	CAPACIDADE DE CARGA KG
17.5-25	16PR	L-5	1,340	420	14.00/1.5	475	7,300
20.5-25	20PR	L-5	1,479	500	17.00/2.0	450	9,500
23.5-25	20PR	L-5	1,588	568	19.00/2.5	375	10,900
26.5-25	28PR	L-5	1,758	643	22.00/3.0	475	15,500
29.5-25	28PR	L-5	1,868	718	25.00/3.5	425	17,500



QH811



QH812



L-5






QH671 IMPLEMENT TIRE

- Tear-resistance and cracking resistance
- Lateral grip and self-cleaning performance



SIZE	PLY	TYPE	OVERALL DIAMETER (mm)	SECTION WIDTH (mm)	STANDARD INCH	INFLATED PRESSURE (kg/cm ²)	MAX LOAD (kg)
6.50-16	10PR	TT	760	165	4.50E	410	1,010



QH672 IMPLEMENT TIRE

- Good tread flexibility
- Good cut resistance
- Good puncture resistance

SIZE	PLY	TYPE	OVERALL DIAMETER (mm)	SECTION WIDTH (mm)	STANDARD INCH	INFLATED PRESSURE (kg/cm ²)	MAX LOAD (kg)
7.00-16	12PR	TT	790	176	5.50	410	1,335



IMP700 IMPLEMENT TIRE

- High load capacity
- Reduce soil compaction
- Good heat dissipation

	SIZE	PLY	TYPE	OVERALL DIAMETER (mm)	SECTION WIDTH (mm)	STANDARD INCH	INFLATED PRESSURE (kg/cm ²)	MAX LOAD (kg)
	10.0/80-12	12PR	TL	710	264	9.0	440	1,500
	10.0/75-15.3	12PR	TL	760	263	9.0	470	1,700
	11.5/80-15.3	12PR	TL	865	290	9.0	410	2,145
	12.5/80-15.3	14PR	TL	875	307	9.0	410	2,385
NEW	10.5/65-16	10PR	TL	755	274	11.00	520	1,550
NEW	13.0/55-16	14PR	TL	763	343	11.00	520	2,240
NEW	15.0/55-17	16PR	TL	850	391	13.00	570	3,320
NEW	18.0/55-17	16PR	TL	864	490	18.00	420	3,930
NEW	13.0/85-18	14PR	TL	890	336	11.00	450	2,555

PNEUS FLUTUAÇÃO I-3 (TL)

MEDIDA	LONAS DE CAPACIDADE	MODELO	DIÂMETRO TOTAL MM	LARGURA DA SEÇÃO MM	PADRÃO ARO	PRESSÃO MÁXIMA KPA	CAPACIDADE DE CARGA KG
400/50-15.5	14PR	QH643	874	400	13	360	2,900
500/50-15.5	14PR	QH643	874	500	17	390	3,150
600/50-22.5	16PR	QH643	1,170	610	20	260	5,150

PNEUS IMPLEMENTOS I-3 (TL)

MEDIDA	LONAS DE CAPACIDADE	MODELO	DIÂMETRO TOTAL MM	LARGURA DA SEÇÃO MM	PADRÃO ARO	PRESSÃO MÁXIMA KPA	CAPACIDADE DE CARGA KG
31x15.5-15	8PR	QH645	792	391	13	310	1250



I-3 QH643



I-3 QH645

PNEUS TRATORES INDUSTRIAIS F-3 (TL)

MEDIDA	LONAS DE CAPACIDADE	MODELO	DIÂMETRO TOTAL MM	LARGURA DA SEÇÃO MM	PADRÃO ARO	PRESSÃO MÁXIMA KPA	CAPACIDADE DE CARGA KG
11L-15	10PR	QH631	813	279	8LB	360	1,060
11L-16	12PR	QH631	838	279	8LB	440	1,250
11L-16	12PR	QH632	838	279	8LB	440	1,250
11L-16	12PR	QH633	838	279	8LB	440	1,250



F-3 QH631



F-3 QH632



F-3 QH633

PNEUS AGRÍCOLAS F-2 (TT/TL)

MEDIDA	LONAS DE CAPACIDADE	MODELO	DIÂMETRO TOTAL MM	LARGURA DA SEÇÃO MM	PADRÃO ARO	PRESSÃO MÁXIMA KPA	CAPACIDADE DE CARGA KG
4.00-12	4PR	QH621	535	110	3.00D	340	250
4.00-19	4PR	QH621	720	110	3.00D	360	325
5.00-15	4PR	QH621	665	140	4J	300	325
5.00-16	6PR	QH621	665	150	4.00E	390	475
5.50-16	8PR	QH621	710	150	4.00E	370	530
6.00-16	8PR	QH621	740	160	4.00E	450	675
6.50-16	8PR	QH621	750	175	4.50E	420	735
7.5L-15	8PR	QH621	745	208	6LB	330	750
7.50-16	8PR	QH621	810	205	5.50F	390	775
7.50-18	8PR	QH621	860	205	5.50F	390	850
7.50-20	8PR	QH621	910	205	5.50F	370	1,020
9.5L-15	8PR	QH621	780	240	8LB	330	850
11L-15	8PR	QH621	810	280	8LB	300	950
9.00-16 3RIB	8PR	QH621	890	245	V7L	400	1,200
10.00-16 3RIB/4RIB	10PR	QH621/QH622	910	275	W8L	360	1,120
11.00-16 3RIB/4RIB	12PR	QH621/QH622	970	315	W10L	330	1,320

PNEUS IMPLEMENTOS MILITAR (TT)

MEDIDA	LONAS DE CAPACIDADE	MODELO	DIÂMETRO TOTAL MM	LARGURA DA SEÇÃO MM	PADRÃO ARO	PRESSÃO MÁXIMA KPA	CAPACIDADE DE CARGA KG
6.50-16	10PR	QH671	760	165	4.50E	410	1,010
7.00-16	12PR	QH672	790	176	5.50	410	1,335



F-2 QH621



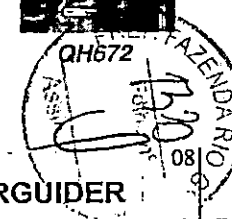
F-2 QH622



QH671



QH672





NOVO
R-1 QH666

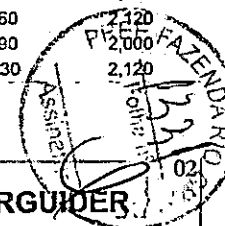
PNEUS AGRICULTURA



PNEUS AGRICULTURA

PNEUS AGRICULTURA R-1 (TT)

MEDIDA	LONAS DES. CAPACIDADE	MODELO	DIAMETRO TOTAL MM	LARGURA DA SEÇÃO MM	PADRÃO ARO	PRESSÃO MAXIMA KPA	CAPACIDADE DE CARGA KG
4.00-12	4PR	R-1	535	112	3.00D	240	280
5.00-12	6PR	R-1	590	145	4.00E	200	280
6.00-12	6PR	R-1	635	152	4.50E	250	405
6.00-14	8PR	R-1	690	165	4.50E	250	600
6.00-16	8PR	R-1	690	165	4.50E	250	495
6.50-16	8PR	R-1	765	180	4.50E	250	565
7.50-16	8PR	R-1	810	205	5.50F	210	650
7.50-20	8PR	R-1	910	205	5.50F	240	760
8.3-16	6PR	R-1	790	211	W7	230	695
8.3-20	10PR	R-1	788	211	W7	240	695
8.3-24	8PR	R-1	993	211	W7	240	810
9.5-20	8PR	R-1	950	240	W8	210	955
9.5-24	8PR	R-1	1.048	241	W8	210	940
11.2-24	8PR	QH613	1.103	284	W10	250	1.150
11.2-28	6PR	QH615	1.205	284	W10	180	1.000
11.2-28	8PR	QH615	1.205	284	W10	250	1.180
11.2-38	8PR	QH611	1.459	284	W10	180	1.150
12.4-24	8PR	QH611/QH666	1.159	315	W11	220	1.285
12.4-24	12PR	QH611/QH666	1.159	315	W11	330	1.600
12.4-28	8PR	QH615	1.260	315	W11	220	1.400
12.4-28	12PR	QH615	1.260	315	W11	330	1.650
12.4-36	8PR	QH666	1.464	315	W11	220	1.500
12.4-36	12PR	QH666	1.464	315	W11	330	1.850
12.4-38	8PR	QH666	1.514	315	W11	220	1.600
12.4-38	12PR	QH666	1.514	315	W11	320	1.850
13.6-24	8PR	QH611	1.210	345	W12	190	1.400
13.6-24	12PR	QH611	1.210	345	W12	260	1.600
13.6-28	8PR	QH611	1.311	345	W12	190	1.500
13.6-28	12PR	QH611	1.311	345	W12	290	1.900
13.6-38	8PR	QH611	1.565	345	W12	210	1.750
13.6-38	12PR	QH611	1.565	345	W12	260	2.000
14.9-24	8PR	QH611/QH666	1.265	378	W13	180	1.600
14.9-24	12PR	QH611/QH666	1.265	378	W13	260	2.000
14.9-26	8PR	QH611	1.316	378	W13	190	1.650
14.9-26	12PR	QH611	1.316	378	W13	260	2.060
14.9-28	8PR	QH612/QH666	1.367	378	W13	180	1.700
14.9-28	12PR	QH612/QH666	1.367	378	W13	250	1.950
15.5-38	10PR	QH611/QH666	1.569	394	W14L	220	2.000
15.5-38	12PR	QH611/QH666	1.569	394	W14L	260	2.000
16.9-24	10PR	QH611	1.333	429	W15L	190	2.120
16.9-24	12PR	QH611	1.333	429	W15L	230	2.120



PNEUS AGRICULTURA R-1 (TT)

MEDIDA	LOJAS DE CAPACIDADE	MODELO	DIÂMETRO TOTAL MM	LARGURA DA SEÇÃO MM	PADRÃO ARO	PRESSÃO MÁXIMA KPA	CAPACIDADE DE CARGA KG
16.9-28	10PR	QH611	1.435	429	W15L	190	2.120
16.9-28	12PR	QH611	1.435	429	W15L	230	2.360
16.9-30	10PR	QH611/QH666	1.485	429	W15L	190	2.240
16.9-30	12PR	QH611/QH666	1.485	429	W15L	230	2.500
16.9-34	10PR	QH611	1.587	429	W15L	190	2.360
16.9-34	12PR	QH611	1.587	429	W15L	230	2.575
18.4-26	12PR	QH611	1.450	467	DW16	220	2.650
18.4-26	14PR	QH611	1.450	467	DW16	250	2.800
18.4-30	10PR	QH611/QH666	1.552	467	W16L	180	2.500
18.4-30	12PR	QH611/QH666	1.552	467	W16L	220	2.900
18.4-34	10PR	QH611/QH666	1.654	467	W16L	180	2.725
18.4-34	12PR	QH611/QH666	1.654	467	W16L	220	3.000
18.4-38	10PR	QH611/QH666	1.755	467	W16L	180	2.900
18.4-38	12PR	QH611/QH666	1.755	467	W16L	220	3.250
18.4-42	10PR	QH666	1.857	467	W16L	180	3.000
18.4-42	12PR	QH666	1.857	467	W16L	220	3.350
20.8-38	10PR	QH611/QH666	1.834	528	W18L	150	3.150
20.8-38	12PR	QH611/QH666	1.834	528	W18L	190	3.550
23.1-26	12PR	QH611	1.605	587	DW20	170	3.250
23.1-26	16PR	QH611	1.605	587	DW20	220	3.750
23.1-30	12PR	QH611	1.707	587	DW20	170	3.450
23.1-30	16PR	QH611	1.707	587	DW20	225	4.000
24.5-32	12PR	QH666	1.803	622	DW21A	170	4.000
24.5-32	16PR	QH666	1.803	622	DW21A	210	4.500

PNEUS IRRIGAÇÃO R-1 (TT/TL)

MEDIDA	LOJAS DE CAPACIDADE	MODELO	DIÂMETRO TOTAL MM	LARGURA DA SEÇÃO MM	PADRÃO ARO	PRESSÃO MÁXIMA KPA	CAPACIDADE DE CARGA KG
11.2-38 TT	6PR	QH616	1.420	260	W10	180	1.150
11.2-38 TL	6PR	QH616	1.420	260	W10	180	1.150
14.9-24 TT	6PR	QH616	1.265	378	W13	140	1.360
14.9-24 TL	6PR	QH616	1.265	378	W13	140	1.360

PNEUS AGRICULTURA

PNEUS AGRICULTURA R-2 (TT)

MEDIDA	LOJAS DE CAPACIDADE	MODELO	DIÂMETRO TOTAL MM	LARGURA DA SEÇÃO MM	PADRÃO ARO	PRESSÃO MÁXIMA KPA	CAPACIDADE DE CARGA KG
12.4-24	8PR	QH651	1.192	315	W11	220	1.285
14.9-24	8PR	QH651	1.305	378	W13	180	1.600
14.9-28	8PR	QH651	1.406	378	W13	180	1.700
18.4-30	10PR	QH651	1.550	467	W16L	180	2.500
18.4-34	10PR	QH651	1.655	467	W16L	180	2.725
18.4-38	10PR	QH651	1.755	467	W16L	180	2.900
23.1-26	12PR	QH651	1.605	587	DW20	170	3.250
23.1-26	16PR	QH651	1.605	587	DW20	220	3.750
23.1-30	12PR	QH651	1.829	610	DW20	170	3.450
23.1-30	16PR	QH651	1.829	610	DW20	225	4.000

PNEUS RADIAIS AGRÍCOLAS R-1W (TL)

MEDIDA	LOJAS DE CAPACIDADE	MODELO	DIÂMETRO TOTAL MM	LARGURA DA SEÇÃO MM	PADRÃO ARO	PRESSÃO MÁXIMA KPA	CAPACIDADE DE CARGA KG
380/85R28	R-1W	133A8/130B	1350	389	W12/W13	160	2.060
420/85R28	R-1W	139A8/136B	1438	452	W13	160	2.430
420/85R30	R-1W	140A8/137B	1483	452	W13	160	2.500
420/85R34	R-1W	142A8/139B	1594	439	W13	160	2.650
460/70R24	R-1W	166A8/158D	1254	455	W15L	240	4.250
460/85R30	R-1W	145A8/142B	1527	488	W15L	160	2.900
460/85R34	R-1W	147A8/144B	1649	491	W15L	160	3.075
460/85R38	R-1W	149A8/146B	1750	485	W15L	160	3.250
520/85R38	R-1W	155A8/152B	1857	560	W18L	160	3.875
520/85R42	R-1W	157A8/154B	1969	560	DW18L	160	4.125
620/70R30	R-1W	158D	1602	625	W20	240	4.250
650/70R38	R-1W	163D	1833	645	W20	240	4.875
650/70R42	R-1W	166D	1935	645	W20	240	5.300
710/70R38	R-1W	166D	1959	716	W23	160	5.300
650/65R28	R-1W	147D	1491	645	DW20	160	3.075
800/65R32	R-1W	178A8/175B	1833	798	DW25	320	7.500



R-1 QH611



R-1 QH612



R-1 QH615



R-1 QH616



R-2 QH651



R-1 W



PNEUS P/ TODAS UTILIDADES DE TRACÇÃO 1-3/R-4 (TL)

MEDIDA	LOCAIS DE CAPACIDADE	MODELO	DIÂMETRO TOTAL (mm)	LARGURA DA SEÇÃO (mm)	PADRÃO ARO	PRESSÃO MÁXIMA (PSI)	CAPACIDADE DE CARGA (kg)
10.5/80-18	10PR	QH603	912	274	9.0	370	1,935
12.5/80-18	12PR	QH603	1,001	350	9.0	370	2,625
12.5/80-18	12PR	QH604	1,001	350	9.0	370	2,625



R-4 QH603



R-4 QH604

PNEUS TRATORES INDUSTRIAIS R-4 (TL)

MEDIDA	LOCAIS DE CAPACIDADE	MODELO	DIÂMETRO TOTAL (mm)	LARGURA DA SEÇÃO (mm)	PADRÃO ARO	PRESSÃO MÁXIMA (PSI)	CAPACIDADE DE CARGA (kg)
16.9-24	12PR	QH601	1,236	429	DW15	260	3,250
16.9-28	12PR	QH601	1,435	430	DW15	260	3,450
18.4-26	12PR	QH601	1,426	467	DW16A	250	3,875
17.5L-24	12PR	QH601	1,241	445	DW15L	260	3,000
19.5L-24	12PR	QH601	1,314	495	DW17L	230	3,450
19.5L-24	12PR	QH608	1,314	495	DW17L	230	3,455
19.5L-24	12PR	QH609	1,314	495	DW17L	230	3,455
21L-24	12PR	QH601	1,402	533	DW18A	220	3,875



R-4 QH601



R-4 QH608



R-4 QH609

PNEUS INDUSTRIAIS

PNEUS TRATORES INDUSTRIAIS R-4 (TL)

MEDIDA	LOCAIS DE CAPACIDADE	MODELO	DIÂMETRO TOTAL (mm)	LARGURA DA SEÇÃO (mm)	PADRÃO ARO	PRESSÃO MÁXIMA (PSI)	CAPACIDADE DE CARGA (kg)
10.0/75-15.3	10PR	QH602	760	264	9.0	390	1,525
11.5/80-15.3	12PR	QH602	865	290	9.0	410	2,145
15.5/80-24	12PR	QH602	1,280	378	W13	300	2,900

PNEUS ESCAVADORAS (SET)

MEDIDA	LOCAIS DE CAPACIDADE	MODELO	DIÂMETRO TOTAL (mm)	LARGURA DA SEÇÃO (mm)	PADRÃO ARO	PRESSÃO MÁXIMA (PSI)	CAPACIDADE DE CARGA (kg)
8.25-20	14PR	QH107	992	245	6.50	720	2,240
9.00-20	14PR	QH107	1,030	260	7.00	770	2,575
10.00-20	16PR	QH107	1,062	280	7.50	810	3,000

PNEUS EMPILHADEIRAS (SET)

MEDIDA	LOCAIS DE CAPACIDADE	MODELO	DIÂMETRO TOTAL (mm)	LARGURA DA SEÇÃO (mm)	PADRÃO ARO	PRESSÃO MÁXIMA (PSI)	CAPACIDADE DE CARGA (kg)
4.00-8	10PR	QH201	422	108	2.50	1,000	745
5.00-8	10PR	QH201	469	131	3.00	1,000	1,090
6.00-9	10PR	QH201	540	160	4.00	860	1,505
6.50-10	12PR	QH201	590	178	5.00	970	1,655
7.00-9	10PR	QH201	590	190	5.00	860	1,995
7.00-12	14PR	QH201	676	192	5.00	860	2,060
7.00-15(29x8-15)	12PR	QH201	760	199	5.50	860	2,500
7.50-15	12PR	QH201	798	215	6.00	790	2,600
8.15-15(28x9-15)	14PR	QH201	684	221	7.00	970	3,075
8.25-12	12PR	QH201	728	210	6.50	720	3,060
8.25-15	14PR	QH201	834	236	6.50	720	3,775
10.00-20	16PR	QH202	1,055	278	7.50	790	6,765
12.00-20	20PR	QH202	1,125	315	8.50	965	8,970



QH602



QH107

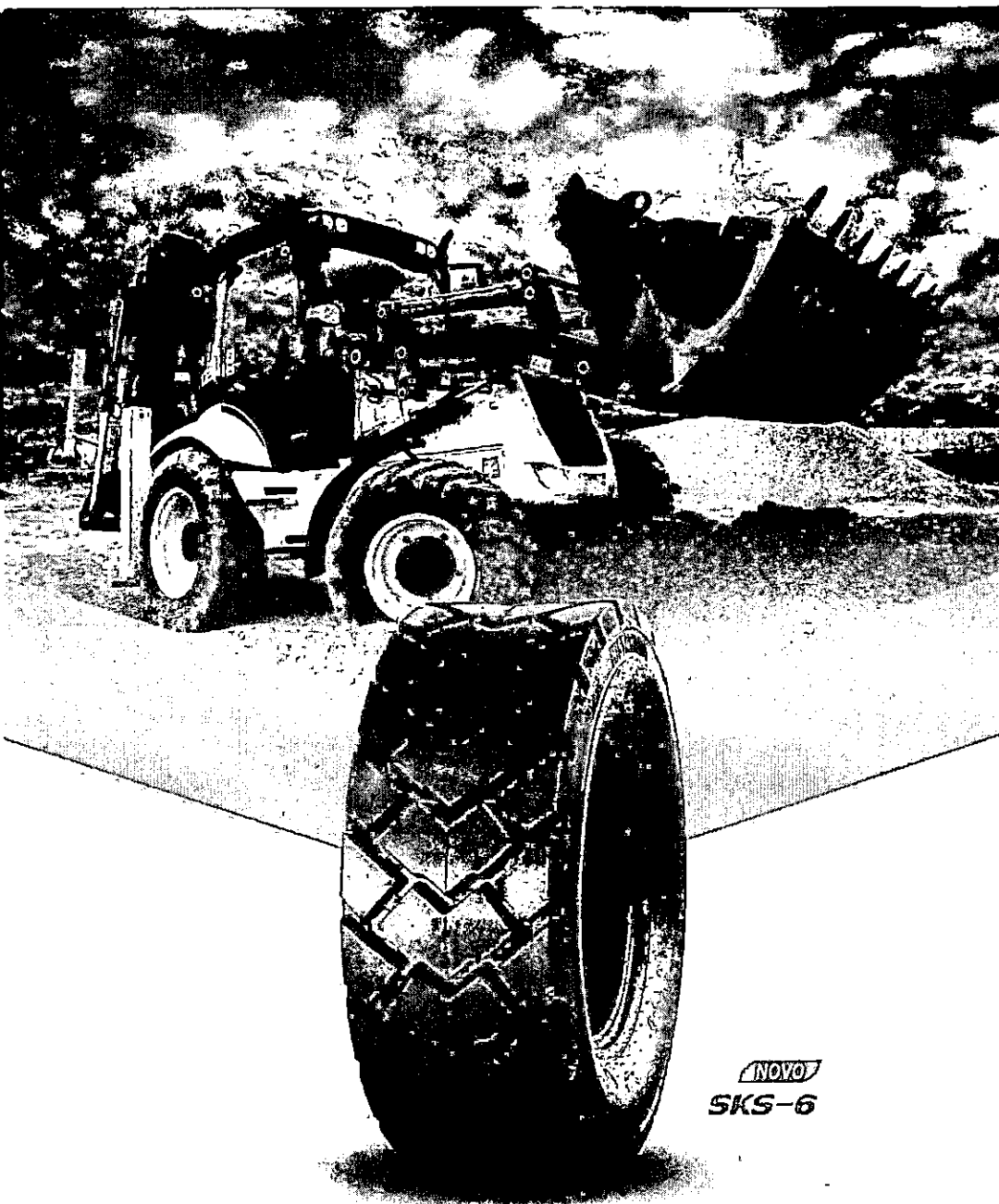


QH201



QH202





NOVO
SKS-6

PNEUS INDUSTRIAIS

PNEUS INDUSTRIAIS

PNEUS MINI CARREGADEIRAS (TL)

NEOIA	LOCA DE CAPACIDADE	MODELO	DIA METRO TOTAL	LARGURA DA PISTA MM	PADRÃO LBO	PRESSÃO MÁXIMA KPA	CAPACIDADE DE CARGA KG
10-16.5	10PR	SKS-1	778	261	8.25	520	2.135
12-16.5	12PR	SKS-1	830	312	9.75	550	2.865
14-17.5	14PR	SKS-1	922	351	10.50	550	3.875
15-19.5	14PR	SKS-1	1.029	391	11.75	485	4.585
11L-16	12PR	SKS-1	838	279	8.00	440	1.250
10.0/75-15.3	12PR	SKS-1	760	264	9.00	425	1.700
10-16.5	12PR	SKS-2	795	264	8.25	620	2.375
12-16.5	14PR	SKS-2	835	307	9.75	620	3.075
10-16.5	12PR	SKS-3	773	264	8.25	620	2.375
12-16.5	14PR	SKS-3	831	307	9.75	620	3.075
10-16.5	12PR	SKS-4	820	264	8.25	620	2.375
12-16.5	14PR	SKS-4	831	325	9.75	620	3.075
10-16.5	10PR	SKS-5	775	264	8.25	520	2.135
12-16.5	12PR	SKS-5	831	320	9.75	550	2.865
23*8.5-12	6PR	SKS-5	574	213	7.00	340	820
27*8.5-15	6PR	SKS-5	678	213	7.00	340	710
27*10.5-15	6PR	SKS-5	691	259	8.50	340	750
10-16.5	12PR	SKS-6	585	264	8.25	620	2.375
12-16.5	14PR	SKS-6	795	315	9.75	620	3.075
10-16.5	12PR	SKS-7	773	264	8.25	620	2.375
12-16.5	14PR	SKS-7	835	307	9.75	620	3.075
10-16.5	10PR	SKS-8	779	261	8.25	520	2.135
12-16.5	12PR	SKS-8	830	312	9.75	550	2.865



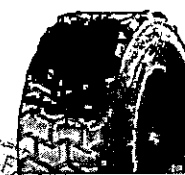
SKS-1



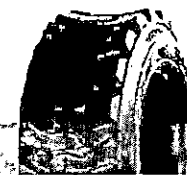
SKS-2



SKS-3



SKS-4



SKS-5



SKS-6



SKS-7



SKS-8



Longa Distância

Pneus radiais unisteel para caminhões e ônibus

WEST LAKE
RUBBER

- Avançado design da banda de rodagem mais larga com 5 raios e sulcos profundos garantem estabilidade direcional e ótimo desempenho com relação a tração/frenagem.
- Carcaça especialmente projetada com cordões de aço e notável qualidade superior confere ao pneu alto índice de recapabilidade.
- Cintas estabilizadoras mais largas proporcionam estabilidade da banda de rodagem e contribuem com a diminuição do desgaste irregular na região do ombro.



CR976A

● : Recomendado ○ : Disponível

- Avançado design da banda de rodagem mais larga com 5 raios e sulcos profundos garantem estabilidade direcional e ótimo desempenho com relação a tração/frenagem.
- Carcaça especialmente projetada com cordões de aço e notável qualidade superior confere ao pneu alto índice de recapabilidade.
- Cintas estabilizadoras mais largas proporcionam estabilidade da banda de rodagem e contribuem com a diminuição do desgaste irregular na região do ombro.



CR960

● : Recomendado ○ : Disponível

Medida	L/R / PR	Índice de Carga	Profundidade do Sulco (mm)	Rota Padrão	Diâmetro Externo (mm)	Largura da Nominal Seção (mm)	Capacidade de carga mínima				
							Simplex	Basic	Basic	Double	CSL
● 385/65R22.5	J/18	150L(160K)	15.5	11.75	1072	339	4250	125	-	-	-
● 385/65R22.5	L/20	160K(158L)	15.5	11.75	1072	339	4500	130	-	-	-
● 425/65R22.5	L/20	165K	15.0	12.25	1124	430	5150	120	-	-	-
● 445/65R22.5	L/20	169K	15.0	13.00	1150	444	5800	130	-	-	-
● 9.00R20	H/16	144/142K	14.5	7.0	1019	259	2800	130	2650	130	-
● 10.00R20	H/16	146/143K	15.0	7.5	1054	278	3000	120	2725	120	-
● 10.00R20	J/18	149/146J	15.0	7.5	1054	278	3250	135	3000	135	-
● 11.00R20	J/18	152/149K	15.5	8.0	1085	293	3550	135	3250	135	-
● 12.00R20	J/18	154/151K	17.0	8.5	1125	315	3750	120	3450	120	-
● 12.00R20	L/20	159/153J	17.0	8.5	1125	315	4000	131	3650	131	-
● 215/75R17.5	H/16	135/133J	12.5	6.00	767	211	2180	123	2060	123	-
● 225/70R19.5	G/14	128/126K	13.0	6.75	811	226	1800	110	1700	110	-
● 245/70R19.5	G/14	133/131M	13.0	7.50	839	248	2060	110	1950	110	-
● 245/70R19.5	L/16	136/134M	13.0	7.60	839	248	2240	120	2120	120	-
● 265/70R19.5	H/16	140/138M	14.0	7.50	867	262	2500	112	2360	112	-
● 265/70R19.5	J/18	143/141J	14.0	7.50	867	262	2725	123	2575	123	-
● 11R22.5	G/14	144/142M	15.5	8.25	1054	279	2800	105	2650	105	-
● 11R22.5	H/16	148/145M	15.5	8.25	1054	279	3150	123	2900	123	-
● 11R22.5	J/18	149/146L	15.5	8.25	1054	279	3250	135	3000	135	-
● 11R22.5	J/18	152/149L	15.5	9.00	1085	300	3550	135	3250	135	-
● 255/70R22.5	H/16	140/137M	14.5	7.50	930	265	2500	120	2300	120	-
● 275/70R22.5	H/16	148/145J	14.0	8.25	958	276	3150	130	2900	130	-
● 275/80R22.5	H/16	149/146M	14.0	8.25	1012	276	3250	123	3000	123	-
● 285/80R22.5	H/16	150/147M	15.0	9.00	1044	298	3350	120	3075	120	-
● 295/80R22.5	J/18	152/149M	15.0	9.00	1044	298	3550	131	3250	131	-
● 315/80R22.5	J/18	154/151M(156/150L)	16.0	9.00	1076	312	3750	120	3450	120	-
● 315/80R22.5	L/20	157/154K	16.0	9.00	1076	312	4125	130	3750	130	-

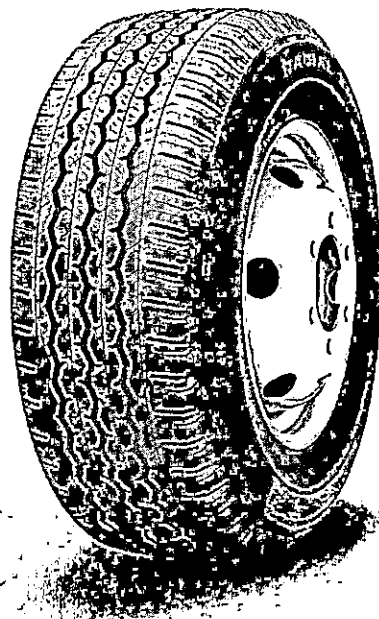
● Made in China ○ Made in Thailand

Medida	L/R / PR	Índice de Carga	Profundidade do Sulco (mm)	Rota Padrão	Diâmetro Externo (mm)	Largura da Nominal Seção (mm)	Capacidade de carga mínima				
							Simplex	Basic	Basic	Double	CSL
● 11R22.5	G/14	144/142L	14.2	8.25	1054	279	2800	105	2650	105	-
● 11R22.5	H/16	148/145M	14.2	8.25	1054	279	3150	123	2900	123	-
● 295/80R22.5	H/16	150/147M	15.0	9.00	1044	298	3350	120	3075	120	-
● 295/80R22.5	J/18	152/149M	15.0	9.00	1044	298	3550	131	3250	131	-
● 315/80R22.5	J/18	154/151M(156/150L)	15.0	9.00	1076	312	3750	120	3450	120	-
● 315/80R22.5	L/20	157/154K	15.0	9.00	1076	312	4125	130	3750	130	-
● 11R24.5	G/14	145/143L	14.2	8.25	1104	279	3000	105	2725	105	-
● 11R24.5	H/16	148/146L	14.2	8.25	1104	279	3250	120	3000	120	-

● Made in China



H188

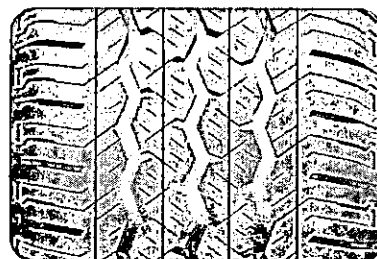


Características e Benefícios

Desenho da banda de rodagem especialmente projetado para otimizar a dirigibilidade do veículo.

Estrutura de cercaça robusta confere alto índice de aproveitamento e menor custo por km rodado.

Cintas de aço proporcionam maximização da área de contato do pneu no solo e menor incidência de desgaste irregular e prematuro do pneu.



Medida Roda	12 - 16
Relação de Aspecto	60 - 75
Índice de Velocidade	Q - H

H188

12"	13"	14"	15"	16"
12" 155R12C C6PR 83/81Q 4.53 157 550 487/452 50 TL 155R12C D8PR 83/85Q 4.53 157 550 503/530 66 TL 155R13C D8PR 90/88S 4.53 157 578 603/580 66 TL 165R13C C6PR 91/83S 4.53 167 596 615/580 54 TL 165/70R13C C6PR 88/36S 5.0J 170 582 563/530 54 TL	15" 215/70R15C D8PR 109/107R 6.5J 221 683 1030/975 68 TL 225/70R15C D8PR 112/110R 6.5J 228 697 1120/1060 68 TL 195/60R16C C6PR 93/97H 6.0J 201 640 775/730 54 TL 215/60R16C D8PR 108/106T 6.5J 221 684 1000/950 68 TL 195/65R16C D8PR 104/102T 6.0J 201 660 900/850 68 TL 205/65R16C D8PR 107/105T 6.0J 209 672 975/925 68 TL 215/65R16C D8PR 109/107T 6.5J 221 686 1030/975 68 TL 225/65R16C D8PR 112/110T 6.5J 228 698 1120/1060 68 TL 235/65R16C D8PR 115/113R 7.0J 240 712 1215/1150 68 TL 165/75R16C D8PR 104/102R 5.0J 164 634 900/850 68 TL	14" 165/70R14C C6PR 95/93S 5.0J 177 602 693/650 54 TL 175/75R14C D8PR 94/91S 5.0J 177 618 775/750 68 TL 15" 195R15CPSW D8PR 105/104R 5.5J 193 690 950/900 66 TL 205/65R15C C6PR 102/100T 6.0J 209 647 853/800 54 TL 215/65R15C C6PR 104/102T 6.5J 221 661 903/850 54 TL 195/70R15C D8PR 104/102R 6.0J 201 655 900/850 66 TL 205/70R15C D8PR 109/104R 6.0J 209 669 953/900 68 TL	15" 215/70R15C D8PR 109/107R 6.5J 221 683 1030/975 68 TL 225/70R15C D8PR 112/110R 6.5J 228 697 1120/1060 68 TL 195/60R16C C6PR 93/97H 6.0J 201 640 775/730 54 TL 215/60R16C D8PR 108/106T 6.5J 221 684 1000/950 68 TL 195/65R16C D8PR 104/102T 6.0J 201 660 900/850 68 TL 205/65R16C D8PR 107/105T 6.0J 209 672 975/925 68 TL 215/65R16C D8PR 109/107T 6.5J 221 686 1030/975 68 TL 225/65R16C D8PR 112/110T 6.5J 228 698 1120/1060 68 TL 235/65R16C D8PR 115/113R 7.0J 240 712 1215/1150 68 TL 165/75R16C D8PR 104/102R 5.0J 164 634 900/850 68 TL	16" 215/70R15C D8PR 109/107R 6.5J 221 683 1030/975 68 TL 225/70R15C D8PR 112/110R 6.5J 228 697 1120/1060 68 TL 195/60R16C C6PR 93/97H 6.0J 201 640 775/730 54 TL 215/60R16C D8PR 108/106T 6.5J 221 684 1000/950 68 TL 195/65R16C D8PR 104/102T 6.0J 201 660 900/850 68 TL 205/65R16C D8PR 107/105T 6.0J 209 672 975/925 68 TL 215/65R16C D8PR 109/107T 6.5J 221 686 1030/975 68 TL 225/65R16C D8PR 112/110T 6.5J 228 698 1120/1060 68 TL 235/65R16C D8PR 115/113R 7.0J 240 712 1215/1150 68 TL 165/75R16C D8PR 104/102R 5.0J 164 634 900/850 68 TL

● Made in China ● Made in Thailand 195/75R16 Side Wall (H517)



WSR+1



Novo pneu de direção projetado com a mais recente tecnologia inovadora da WESTLAKE para uso local e regional com aros de 17,5" e 19,5".

O piso de 5 nervuras projetado por computador fornece manuseio preciso.

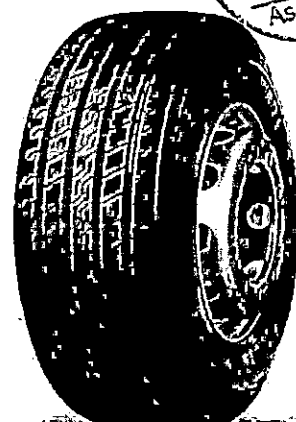
As ranhuras do piso ao longo das ranhuras do piso oferecem excelente utilização em condições molhadas e até mesmo contato do piso em superfícies de estrada.

O design avançado da carcaça do pneu promete uma boa pegada e evita o desgaste irregular.

Feito na Tailândia

< Anterior

Próximo >



Pneu Westlake aro 17.5 -
215/75R17,5 - WSR+1 - 128/126M
-14PR

☆☆☆☆☆ (Avalia geral)

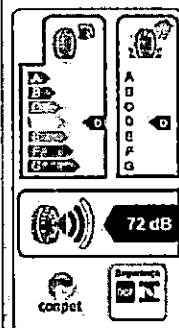
Cod. Item: 5231

Descrição

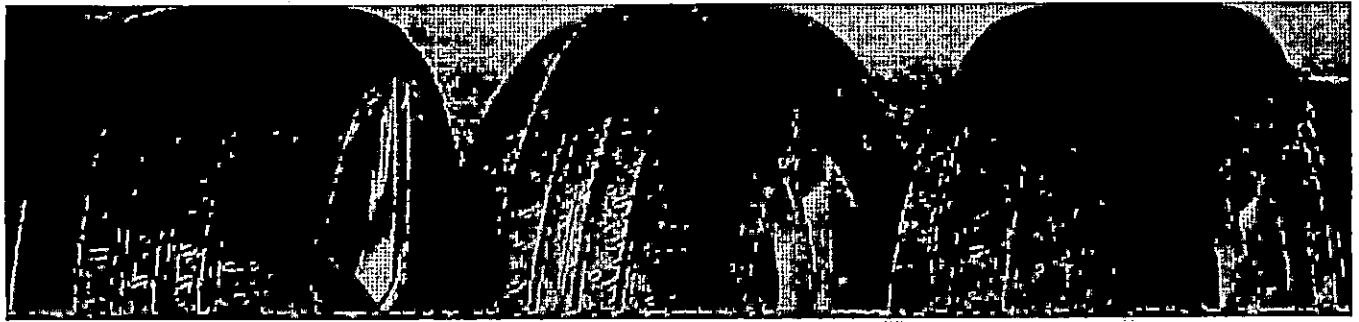
Pneu Westlake aro 17.5 -
215/75R17,5 - WSR+1 -
128/126M - 14PR

Serve no meu carro?

Selecione o fabricante



Selo de Qualidade
SINCE 1957



BNEU
REBOK A/T



FORMATO	INDICE DE CARGA	INDICE DE VELOCIDADE
205/60 R16	92 (630 KG)	H(210 KM / H)

XBRI
.....

Pneu 215/75R17.5 Liso 16 Lonas
135/133J Ecoplus A2 Xbri



Índice de Carga (por pneu):
135 - 2180 kg



Índice de velocidade:
J - 100 km/h



Construção:
RADIAL



Tipo:
SEM CAMARA



Aplicação:
VIAS PAVIMENTADAS



Lateral:
LETRAS PRETAS